

ESTUDOS & PESQUISAS
INFORMAÇÃO DEMOGRÁFICA E SOCIOECONÔMICA

53

SÍNTESE DE INDICADORES SOCIAIS
UMA ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE VIDA
DA POPULAÇÃO BRASILEIRA

2023

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministra do Planejamento e Orçamento
Simone Nassar Tebet

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidente
Marcio Pochmann

Diretora-Executiva
Flávia Vinhaes Santos

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas
Cimar Azeredo Pereira

Diretoria de Geociências
Claudio Stenner

Diretoria de Tecnologia da Informação
Marcos Vinícius Ferreira Mazoni

Centro de Documentação e Disseminação de Informações
José Daniel Castro da Silva

Escola Nacional de Ciências Estatísticas
Paulo de Martino Jannuzzi

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas
Coordenação de População e Indicadores Sociais
Cristiane dos Santos Moutinho

Ministério do Planejamento e Orçamento
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Diretoria de Pesquisas
Coordenação de População e Indicadores Sociais

Estudos e Pesquisas
Informação Demográfica e Socioeconômica
número 53

Síntese de Indicadores Sociais

**Uma análise das condições de vida
da população brasileira
2023**



Rio de Janeiro
2023

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 1516-3296 Estudos e pesquisas

Divulga estudos descritivos e análises de resultados de tabulações especiais de uma ou mais pesquisas, de autoria institucional. A série Estudos e pesquisas está subdividida em: Informação Demográfica e Socioeconômica, Informação Econômica, Informação Geográfica e Documentação e Disseminação de Informações.

ISBN 978-85-240-4598-1

© IBGE. 2023

Capa

Marcos Balster Fiore e Renato J. Aguiar - Coordenação de *Marketing*/Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

Ficha catalográfica elaborada pela Gerência de Biblioteca, Informação e Memória

Síntese de indicadores sociais : uma análise das condições de vida da população brasileira : 2023 / IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. - Rio de Janeiro : IBGE, 2023.

152 p. : il. - (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, ISSN 1516-3296 ; n. 53).

Inclui glossário.

ISBN 978-85-240-4598-1

1. Indicadores sociais. 2. População - Condições sociais. 3. População - Condições econômicas. 4. População - Estatísticas. 5. Custo de vida. 6. Levantamentos domiciliares. 7. Qualidade de vida. 8. Renda. 9. Habitações. 10. Educação. 11. Mercado de trabalho. I. IBGE. Coordenação de População e Indicadores Sociais. II. Série.

CDU 311.141:308(81)

SOC

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Sumário

Apresentação	5
Introdução	7
Estrutura econômica e mercado de trabalho	11
Economia e mercado de trabalho	13
Mercado de trabalho por grupos populacionais específicos.	21
Perfil dos jovens que não estudam e que não estão ocupados ...	38
Padrão de vida e distribuição de rendimentos	51
Transferências condicionadas de renda: características e impactos sobre a estrutura do rendimento domiciliar.	52
Rendimento médio e classes de rendimento em salários mínimos	57
Linhas de pobreza monetária e as populações consideradas pobres no Brasil.	67
Condições de moradia	79
Sensação de segurança no domicílio	94
Educação	97
Frequência e atraso escolar	98
Redes de ensino.	111
Taxa de analfabetismo e nível de instrução	112

Referências	117
Anexos	127
1 Notas sobre a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua	129
2 Grupamentos e divisões de atividades adotadas na PNAD Contínua	131
3 Notas explicativas da PNAD Contínua tais como utilizadas na Síntese de Indicadores Sociais 2023	133
Glossário	137

Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

Apresentação

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, com a presente publicação, vem disponibilizar à sociedade e ao público em geral a *Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2023*, que tem como objetivo sistematizar e apresentar um conjunto de informações relacionadas à realidade social do País, a partir de temas estruturais de grande relevância para a construção de um quadro abrangente sobre as condições de vida da população brasileira.

Nesta edição, os temas foram organizados com vistas a aprofundar a análise das condições de vida da população brasileira a partir de quatro eixos fundamentais e complementares: Estrutura econômica e mercado de trabalho; Padrão de vida e distribuição de rendimentos; Condições de moradia; e Educação. Novos indicadores foram apresentados em relação à publicação da Síntese de Indicadores Sociais 2022, tais como a participação da renda do trabalho sobre o Produto Interno Bruto - PIB; os indicadores de pobreza para a população jovem que não estuda e não está ocupada; os novos parâmetros para a definição das linhas de pobreza monetária, que passaram a ser adotados pelo Banco Mundial (World Bank); e a percepção de insegurança da população em seu domicílio ou em seu bairro de residência. Como de praxe, os recortes por grupos populacionais que destacam as desigualdades de gênero, cor ou raça e grupos de idade foram abordados de forma transversal nos quatro capítulos, assim como a evolução em séries históricas na maioria dos indicadores analisados.

Considerando a variedade e a complexidade dos temas abordados, foram utilizadas distintas bases de dados para a obtenção das principais informações que serviram como subsídio para o estudo. Sempre que possível, a fim de contemplar os objetivos desta análise, as desigualdades sociais foram investigadas em distintos recortes geográficos, a saber: Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios das Capitais.

Entre as fontes processadas, consultadas e disponibilizadas, encontram-se a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua e o Sistema de Contas Nacionais do Brasil - SCN, sob a responsabilidade do IBGE. Como fontes externas ao Instituto, foram utilizados o Censo Escolar da Educação Básica, o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e o Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, a cargo do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, vinculado ao Ministério da Educação. Para comparações internacionais, foram ainda consultadas informações disponibilizadas pela Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE (Organisation for Economic Co-operation and Development - OECD).

Um amplo conjunto de dados apresentados nesta publicação encontra-se disponível no portal do IBGE na Internet, onde também podem ser encontrados a versão digital da publicação, em formato PDF, e o plano tabular completo de cada um dos quatro capítulos da edição da Síntese de Indicadores Sociais 2023, nos formatos XLS e ODS.

Cimar Azeredo Pereira
Diretor de Pesquisas

Introdução

O pioneirismo do IBGE na produção de indicadores sociais remete à criação, em 1973, do Grupo Projeto de Indicadores Sociais. Essa iniciativa teve como objetivo adequar a produção de estatísticas sociais do Brasil ao contexto internacional, que era marcado por crescentes críticas ao determinismo econômico na explicação de fenômenos sociais. Partindo-se da conceituação que confere dimensão sistêmica ao campo social, a proposta desenvolvida se opunha à organização puramente temática dos indicadores sociais, sem que fossem levadas em consideração as articulações existentes entre seus múltiplos aspectos e relações, bem como da necessidade do seu enquadramento em uma perspectiva histórica. Propunha, por outro lado, que a organização dos indicadores sociais seguisse esquemas conceituais predefinidos, garantindo, com isso, maior eficácia explicativa (Indicadores [...], 1979).

A primeira edição da *Síntese de indicadores sociais*, do IBGE, foi lançada em 1999. A publicação era composta por capítulos curtos, em torno de duas ou três páginas, tendo como principal objetivo traçar um quadro sintético das condições de vida da população brasileira, subsidiando formuladores de políticas públicas em todos os níveis de governo. Dentro de um contexto marcado pela crescente preocupação com a construção de políticas voltadas ao combate das desigualdades sociais, a *Síntese de Indicadores Sociais* passou a ocupar importante espaço no monitoramento dessas políticas no campo da educação, trabalho, distribuição de renda, habitação etc., procurando, da mesma forma, acompanhar o comportamento de grupos sociais sujeitos a maiores níveis de vulnerabilidade, como mulheres, crianças e adolescentes, jovens, população de cor ou raça preta ou parda, entre outros.

Nessas mais de duas décadas de existência, a Síntese evoluiu não apenas em tamanho, com capítulos mais robustos e analíticos, mas, especialmente, na incorporação de variados temas que compõem o campo social e que demandam, portanto, a atenção da sociedade e de usuários dessas informações. A progressiva inclusão de novos indicadores, a diversificação das formas de apresentação de resultados, destacando diferentes recortes geográficos e sociodemográficos, bem como a proposição de novos temas mantêm a adequação desta publicação às questões debatidas na atualidade.

O objetivo do conjunto de indicadores apresentado continua sendo o de contribuir para o conhecimento da realidade brasileira, especialmente, para a avaliação da qualidade de vida e dos níveis de bem-estar de pessoas, famílias e grupos sociais, assim como a efetivação de direitos humanos e sociais, além de acesso a diferentes serviços, bens e oportunidades. Considera-se que as tendências observadas nas séries de indicadores utilizadas para medir as condições de vida da população brasileira são sensíveis ao comportamento da economia e ao desenho de políticas públicas. Sob essa perspectiva abrangente, a análise dos indicadores sociais ganha dimensão estrutural, viabilizando a realização de estudos que abordem as conexões com as dinâmicas econômica, social e política.

A adoção de pesquisas domiciliares e de levantamentos de outra natureza, a cargo do IBGE, complementada por bases de dados de outras instituições permitem formar um quadro amplo das condições de vida da população brasileira. Essa variedade de informações, ao se transformarem em indicadores para cada um dos temas, traz maior qualidade analítica e coloca a publicação em sintonia com o uso integrado entre diferentes registros e pesquisas.

Na atual edição, são trabalhados quatro capítulos que fornecem importante retrato da realidade social brasileira: **Estrutura econômica e mercado de trabalho; Padrão de vida e distribuição de rendimentos; Condições de moradia; e Educação.** A amplitude e a profundidade desses capítulos permitiram a exploração de uma variedade de indicadores, com resultados para diferentes desagregações territoriais, chegando, em alguns casos, ao nível dos Municípios das Capitais, além de fornecerem informações desagregadas por grupos populacionais específicos.

O capítulo inicial, **Estrutura econômica e mercado de trabalho**, tem como objetivo relacionar os resultados dessa esfera ao comportamento da economia no período mais recente, destacando tendências observadas em 2022. Procurou-se ressaltar a existência de desigualdades estruturais, evidenciadas no perfil dos trabalhadores que majoritariamente se mantêm na informalidade, na subocupação, na desocupação ou excluídos da força de trabalho, bem como de grupos populacionais considerados mais vulneráveis, como a população de cor ou raça preta ou parda, mulheres e jovens, em especial, os jovens que não estudam e não estão ocupados. Em comparação aos resultados do ano anterior (2021), apresentou-se, em 2022, um recorte etário mais desagregado para o segmento de 14 a 29 anos, objetivando diferenciar as distintas fases desse grupo populacional. Para a construção deste capítulo, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD Contínua foi utilizada como principal fonte de dados, além de outras informações extraídas do Sistema de Contas Nacionais - SCN, do IBGE. Para comparações internacionais, foram consultados dados disponibilizados pela Organização de Cooperação e Desenvolvimento

Econômico - OCDE (Organisation for Economic Co-operation and Development - OECD), que contribuiram de forma complementar.

O segundo capítulo, **Padrão de vida e distribuição de rendimentos**, apresenta uma análise do rendimento de todas as fontes da população brasileira no período de 2012 a 2022, com suas características e perfil distributivo, fornecendo subsídios para o estudo de dimensões centrais na determinação das condições de vida da população: as desigualdades de rendimentos e a pobreza monetária. Buscou-se analisar o comportamento desses indicadores e seus impactos sobre mulheres, crianças, jovens e a população de cor ou raça preta ou parda, tendo como contexto a dinâmica recente do mercado de trabalho e da implementação de programas de transferência de renda. Este capítulo também traz os novos valores das linhas de extrema pobreza e pobreza, propostas pelo Banco Mundial (World Bank), atualizadas no final de 2022. Da mesma forma que no primeiro capítulo, a PNAD Contínua foi utilizada como a principal fonte para a construção dos indicadores.

O terceiro capítulo, **Condições de moradia**, utiliza dados da PNAD Contínua, coletados de 2016 a 2022, para caracterizar as condições de habitação da população brasileira, passando pela estrutura física dos domicílios, estabilidade da posse, acessibilidade financeira dos domicílios, conexões aos serviços de saneamento e presença, nos domicílios, de bens relacionados às tarefas domésticas, comunicação e transporte. Adicionalmente, o capítulo investiga, também, a percepção de insegurança da população em seu domicílio ou em seu bairro de residência, a partir de dados coletados no módulo temático Sensação de segurança da PNAD Contínua 2021.

Finalizando a publicação, o tema **Educação** é abordado no quarto capítulo. Tomando-se como parâmetro o Plano Nacional de Educação - PNE, instituído pela Lei n. 13.005, de 25.06.2014, e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Agenda 2030, promovida pelas Nações Unidas (United Nations), neste capítulo, apresentam-se os seguintes tópicos: indicadores frequência e atraso escolar – ainda sob a perspectiva do impacto dos anos de pandemia de COVID-19 –; distribuição de estudantes nas redes pública e privada de ensino; e nível de instrução e analfabetismo, com ênfase nas desigualdades regionais e entre os grupos populacionais para os anos de 2016, 2019 e 2022. Assim como os demais capítulos, a PNAD Contínua foi utilizada como principal fonte de informação para a análise dos indicadores educacionais, sendo complementada por fontes produzidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, como o Censo Escolar da Educação Básica e o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, além de dados provenientes de publicações internacionais.

Cabe ressaltar que, mesmo com a diversificação das fontes de dados, este estudo teve a PNAD Contínua como importante insumo para sua elaboração. Em relação a essa pesquisa, houve mudança na forma de obtenção de seus resultados, especificamente para os anos de 2020, 2021 e 2022, em virtude das consequências da pandemia do novo coronavírus para a coleta de dados. Assim, para os três capítulos iniciais, as séries de 2012 a 2019 foram obtidas a partir das informações anuais consolidadas de primeiras visitas de cada trimestre, enquanto, no triênio 2020-2022, os indicadores anuais foram fundamentados a partir da base de quintas visitas. O motivo dessa opção metodológica deveu-se ao maior aproveitamento da amostra verificado entre

2020 e 2022 para o conjunto de informações utilizadas¹. Para o capítulo **Educação**, que conta com informações do módulo anual de Educação da pesquisa, houve suspensão temporária da aplicação nos anos de 2020 e 2021 e retomada da coleta em 2022.

Para garantir maior precisão na interpretação dos resultados, também foram calculados, como de praxe, os coeficientes de variação (CVs) para todos os indicadores publicados. Indicadores calculados a partir de pesquisas amostrais consistem em uma estimativa do valor real para a população de interesse. Para tais estimativas, é possível obterem-se medidas que expressem a sua precisão. O coeficiente de variação pode ser definido como a razão entre o erro-padrão e a estimativa. De forma geral, quanto mais próximo de zero o coeficiente de variação, maior precisão a estimativa apresenta, sendo expresso, geralmente, em valores percentuais.

Devido ao número significativo de informações, muitas delas foram organizadas em figuras (gráficos, tabelas, quadros ou cartogramas) ao longo do texto, que receberam numeração crescente iniciada em cada capítulo – por exemplo: Tabela 1, Tabela 2; Gráfico 1, Gráfico 2 etc. As demais tabelas, mais abrangentes em relação ao período e aos recortes populacionais, compõem o plano tabular da publicação e encontram-se disponibilizadas apenas no portal do IBGE. Estas são mencionadas como informação complementar ao longo do texto, com a numeração que inclui o número do capítulo – por exemplo: Tabela 1.1, Tabela 1.2 etc. Detalhes metodológicos são apresentados nos **Anexos**, assim como há, também, a definição de termos no **Glossário**, ao final da publicação.

¹ Para informações mais detalhadas, consultar: IBGE. [Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua]. *Sobre os rendimentos de todas as fontes 2020*. Rio de Janeiro, 19 nov. 2021. 3 p. Nota técnica 05/2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17270-pnad-continua.html?=&t=notas-tecnicas>. Acesso em: nov. 2023.

Estrutura econômica e mercado de trabalho

O objetivo deste capítulo é apresentar e analisar os principais indicadores do mercado de trabalho, relacionando-os à trajetória da economia em anos recentes. A estrutura socioeconômica brasileira é definida pela inserção dos trabalhadores nas atividades econômicas e vem a ser um dos determinantes para a reprodução de desigualdades e de condições sociais existentes, uma vez que o rendimento do trabalho é a principal parcela da renda total das famílias. A população em idade de trabalhar², suas subdivisões e indicadores derivados são investigados com o olhar a partir de grupos populacionais específicos, com recortes por sexo, cor ou raça, nível de instrução e faixa etária. O recorte geográfico por Grandes Regiões e Unidades da Federação é considerado na análise do capítulo.

A principal base de dados utilizada para o estudo foi a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua, do IBGE, para os indicadores de força de trabalho e de subutilização da força de trabalho, tais como: ocupação, informalidade, rendimentos do trabalho, desocupação, subocupação por insuficiência de horas e força de trabalho potencial. Complementarmente, foram usados alguns resultados do Sistema de Contas Nacionais - SCN, a partir da renda gerada na produção de bens e serviços e da distribuição primária da renda.

² A população em idade de trabalhar corresponde às pessoas de 14 anos ou mais de idade na data de referência da pesquisa. As definições dos indicadores e dos principais conceitos presentes nesta publicação encontram-se no **Glossário**.

O mercado de trabalho brasileiro é caracterizado pela heterogeneidade entre atividades econômicas, em que se destaca a elevada desigualdade de rendimentos entre as pessoas ocupadas. No clássico *Formação econômica do Brasil*, originalmente publicado em 1959, Celso Furtado (2000) demonstrou como o modelo primário-exportador, baseado na exploração extensiva de recursos naturais e recursos humanos abundantes, contribuiu para a formação de um sistema que teve como uma de suas principais marcas a elevada concentração de renda. Essa característica do processo de desenvolvimento brasileiro, em que a correlação de forças para a apropriação dos ganhos de produtividade era amplamente desfavorável à maioria dos trabalhadores, é um fator explicativo que fundamenta a origem do fenômeno de concentração de renda e de riqueza no País³.

Embora muitas mudanças tenham acontecido na sociedade e na economia brasileira desde o Século XX, o processo de redução de desigualdades ocorre lentamente e com oscilações no mercado de trabalho. Como observado em edições anteriores da Síntese de Indicadores Sociais (Síntese [...], 2016, 2022), muitas desigualdades são reconhecidamente estruturais e resistem a cada novo ano disponível nas séries de resultados.

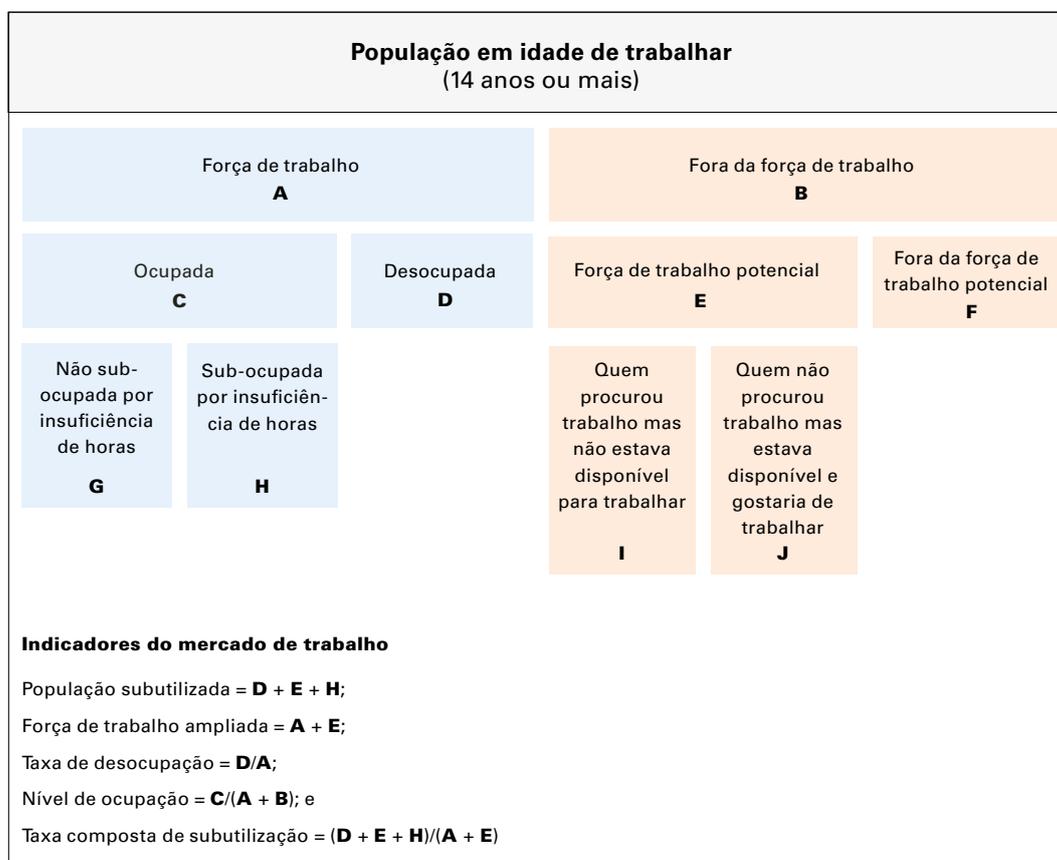
Com o objetivo de trazer a estrutura econômica e a avaliação do mercado de trabalho, com destaque para a caracterização dos trabalhadores, o presente capítulo foi dividido em três tópicos. O primeiro inicia-se com uma breve avaliação da evolução do Produto Interno Bruto - PIB e da distribuição funcional da renda, seguida pelo panorama do mercado de trabalho, entre os anos 2012 e 2022⁴. O segundo tópico destina-se a observar a inserção de grupos populacionais específicos, segundo indicadores selecionados. A análise é realizada partindo-se da população em idade de trabalhar, ocupações, rendimentos, informalidade e subutilização da força de trabalho e suas componentes: desocupação, subocupação e força de trabalho potencial. O terceiro e último tópico traz um perfil dos jovens que não estudam e que não estão ocupados, importante grupo populacional para o desenvolvimento de políticas públicas.

A Figura 1, a seguir, apresenta a decomposição da população em idade de trabalhar e os principais indicadores que permeiam a análise do capítulo.

³ Bielschowsky (2010) apresenta uma síntese das contribuições de Celso Furtado, enquanto Barbosa (2003) traz uma perspectiva histórica sobre a formação do mercado de trabalho brasileiro.

⁴ Os resultados da PNAD Contínua relacionados ao mercado de trabalho e rendimentos nos anos 2020, 2021 e 2022 foram consolidados nas quintas visitas, ao contrário dos anos anteriores, que foram consolidados nas primeiras visitas. Esse procedimento deveu-se ao processo de coleta de informações implementado em virtude da pandemia de COVID-19 e que levou ao maior aproveitamento da amostra para a quinta visita nos três últimos anos (IBGE, 2021a).

Figura 1 - Componentes da população em idade de trabalhar e indicadores relevantes para o estudo do mercado de trabalho

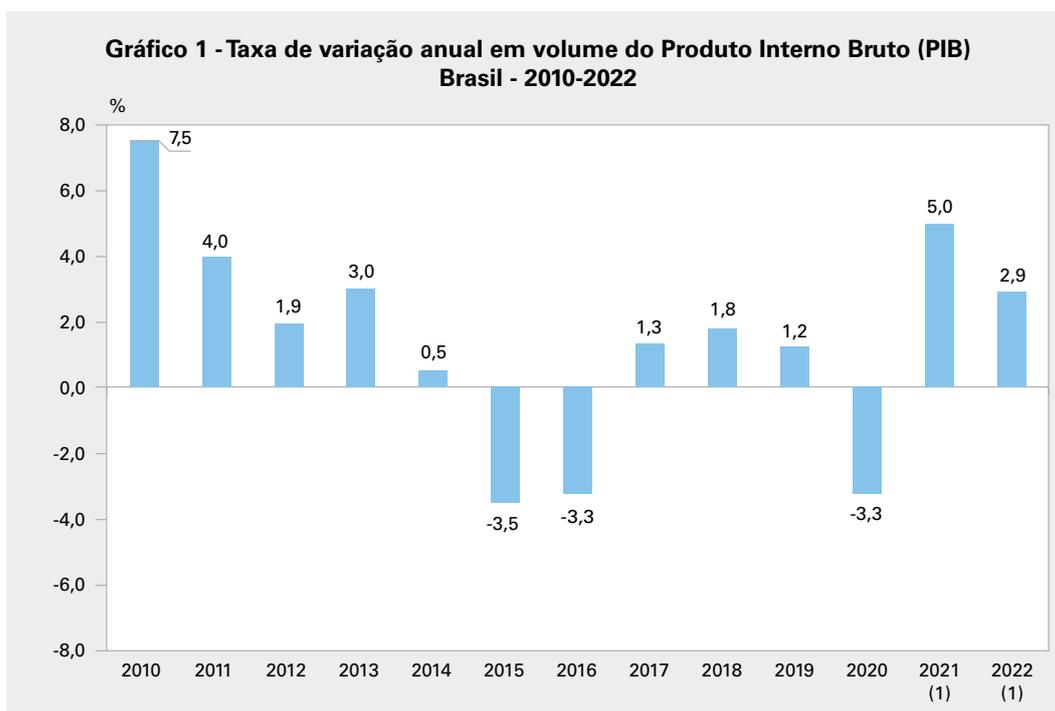


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais.

Economia e mercado de trabalho

Após o aquecimento do mercado de trabalho nos primeiros quatro anos da década passada, a economia brasileira experimentou períodos de instabilidade e crises. Houve desaceleração e queda da renda agregada no biênio 2015-2016, tênue recuperação nos anos seguintes até 2019 e, em um contexto economicamente ainda aquém das condições favoráveis que vigoravam em 2014, ocorreu, em 2020, o que veio a se tornar a maior crise sanitária mundial dos últimos anos. A pandemia de COVID-19 trouxe consequências danosas à saúde da população e à economia dos países, acarretando queda da renda e destruição de postos de trabalho, que, no Brasil, atingiram recordes históricos em 2020. No ano seguinte, a economia iniciou uma recuperação a partir do combate mais efetivo à pandemia e da adaptação das atividades produtivas à situação enfrentada desde o início de 2020. Somente em 2022, o processo de recuperação pós-pandemia veio a se consolidar e a refletir efetivamente na geração de postos de trabalho.

O Gráfico 1 apresenta os resultados anuais da taxa de variação em volume do PIB desde 2010. Esse indicador mostra a variação anual da renda que foi gerada, anualmente, na economia e é obtido pelo SCN. Os resultados positivos da taxa anual de variação do PIB ocorreram nos anos iniciais da década passada. No biênio 2015-2016, entretanto, houve significativas quedas nas taxas, e, nos três anos seguintes, leve recuperação. Dessa forma, a economia, que, em boa parte da década de 2010, registrou resultados negativos ou insuficientes, veio a sofrer, em 2020, nova e expressiva retração. Em 2021, o crescimento do PIB foi de 5,0% e, em 2022, a consolidação após a pandemia se verificou com a recuperação de 2,9%.



Fonte: IBGE, Sistema de Contas Nacionais 2010-2022.

(1) Resultados do Sistema de Contas Nacionais Trimestrais.

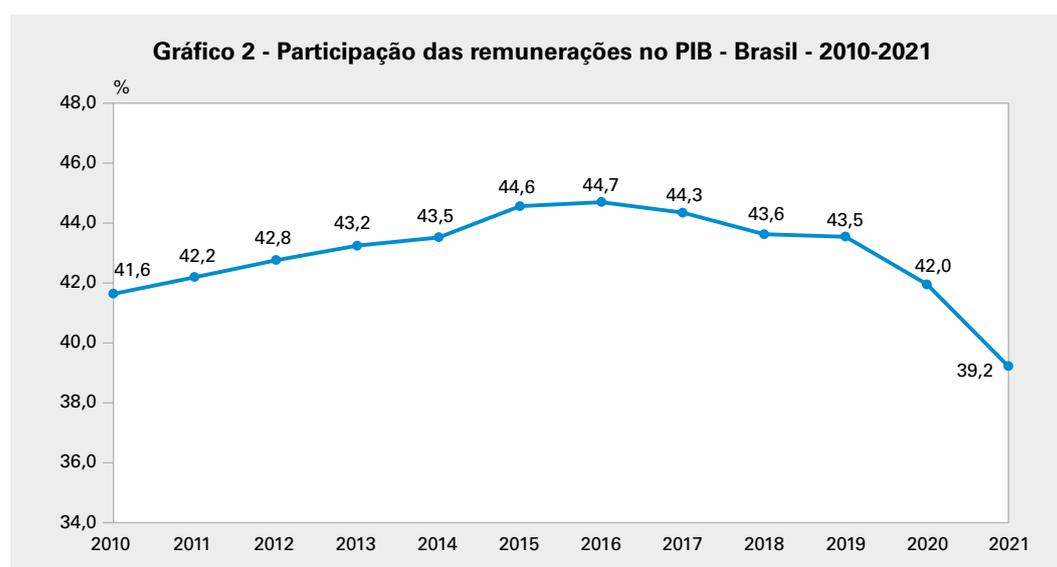
Em termos acumulados, a taxa de crescimento do PIB, de 2010 a 2014, alcançou 17,9%, enquanto no período 2015-2016, o indicador registrou queda de 6,7%. No triênio 2017-2019, a variação acumulada correspondeu a 4,4%, enquanto no triênio final a resultante acumulada indicou elevação de 4,5%. Por fim, tratando o período de 2015 até 2022, a taxa acumulada de crescimento do PIB foi de 1,7%, que, em média, significou variação anual de 0,2%, percentual baixo e que contribuiu para a manutenção das desigualdades existentes no mercado de trabalho.

A renda gerada no ciclo econômico é distribuída de acordo com a função desempenhada pelos agentes na produção de bens e serviços, sendo este o conceito da distribuição funcional da renda. Por seu intermédio, são definidas as participações relativas sobre o PIB dos rendimentos do trabalho, do capital e do governo, nomeadamente a remuneração dos trabalhadores, o rendimento misto dos trabalhadores autônomos, o excedente operacional das unidades produtivas formalmente consti-

tuídas e o imposto sobre a produção, líquido de subsídios, arrecadado pelo governo em suas três esferas: federal, estadual e municipal⁵.

Em economias que apresentam estruturalmente renda desigual, a dinâmica da distribuição funcional é um importante elemento para as análises distributivas⁶. Internacionalmente, essa temática está presente no âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, que fazem parte da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, promovida pelas Nações Unidas (United Nations), para o acompanhamento de indicadores sociais, econômicos e ambientais de seus países-membros (Nações Unidas, 2015). O indicador “participação das remunerações do trabalho no PIB” está presente no Objetivo 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles⁷.

Os resultados da economia brasileira entre 2010 e 2021 – último ano com resultados disponíveis da ótica da renda pelo SCN – revelaram que, após 2016, houve tendência de queda da parcela das remunerações do trabalho sobre o PIB, movimento que perdurou até 2021 (Gráfico 2).



Fonte: IBGE, Sistema de Contas Nacionais 2010-2021.

⁵ A definição detalhada dos componentes da ótica da renda pode ser encontrada no manual internacional *System of National Accounts 2008*, SNA-2008 (United Nations, 2009, cap. 7), e no relatório metodológico do SCN, ano de referência 2010, do Brasil (IBGE, 2016).

⁶ Kuznets (1955) é pioneiro em atentar para a relevância de se estudar a distribuição pessoal e funcional da renda, como também a relação entre elas. Mais recentemente, Glyn (2009) alerta que a redistribuição da renda do trabalho para o capital impacta no aumento da desigualdade pessoal da renda. Piketty (2014) e Galbraith (2016) também enfatizam a importância desse indicador. Para o caso brasileiro, trabalhos que possuem a perspectiva de análise conjunta do enfoque pessoal e funcional, incluem-se Mattos (2005), Dedecca, Jungbluth e Trovão (2008) e Saboia e Hallak Neto (2018).

⁷ A participação das remunerações sobre o PIB, entretanto, não é capaz de mensurar a desigualdade entre famílias, domicílios ou indivíduos. Para esses tipos de comparações, utiliza-se a distribuição pessoal da renda – que pode considerar exclusivamente a renda do trabalho, como neste capítulo, ou a renda de todas as fontes, tema tratado no capítulo **Padrão de vida e distribuição de renda**.

A trajetória favorável aos trabalhadores entre os anos 2010 e 2015, traduzida em maior participação de suas remunerações, ocorreu concomitantemente ao aquecimento do mercado de trabalho, especialmente até 2014, ano em que a taxa de desocupação atingiu o mínimo histórico e a formalização dos postos de trabalho foi significativamente ampliada, como mostrado nos tópicos seguintes e já explorado em edições anteriores (Síntese [...], 2018, 2021). A política de aumentos reais do salário mínimo, a expansão de programas sociais e a elevação do crédito e dos investimentos públicos favoreceram a produção doméstica e a criação de vagas no mercado de trabalho brasileiro⁸. Entretanto, essa dinâmica favorável aos trabalhadores teve seu ciclo encerrado e apresentou reversão, que refletiu na estabilização da participação das remunerações sobre o PIB, em 2016, e em reduções, nos anos seguintes, atribuídas à queda do nível de ocupação e ao aumento da informalidade e seus impactos nos rendimentos médios e na massa de rendimentos.

A comparação internacional mostra que, em um *ranking* de aproximadamente 50 países da base de dados da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE (Organisation for Economic Co-operation and Development - OECD)⁹, o Brasil que ocupava a 28ª posição na participação da renda do trabalho, em 2015, retrocedeu para a 40ª posição, considerando as informações dos países no biênio 2020-2021. Nacionalmente, a participação da remuneração do trabalho, em 2021, foi inferior ao nível de 2010, revelando uma “década perdida” nesse indicador.

Assim como as variações positivas do PIB e do consumo das famílias, aliadas ao aquecimento e à formalização do mercado de trabalho, possibilitaram o bom desempenho da distribuição funcional da renda até meados da década passada, seu desaquecimento, a relativa redução dos empregos com carteira assinada e a insuficiente recuperação contribuíram para os resultados desfavoráveis de grande parte dos indicadores no período compreendido entre 2017 e 2021.

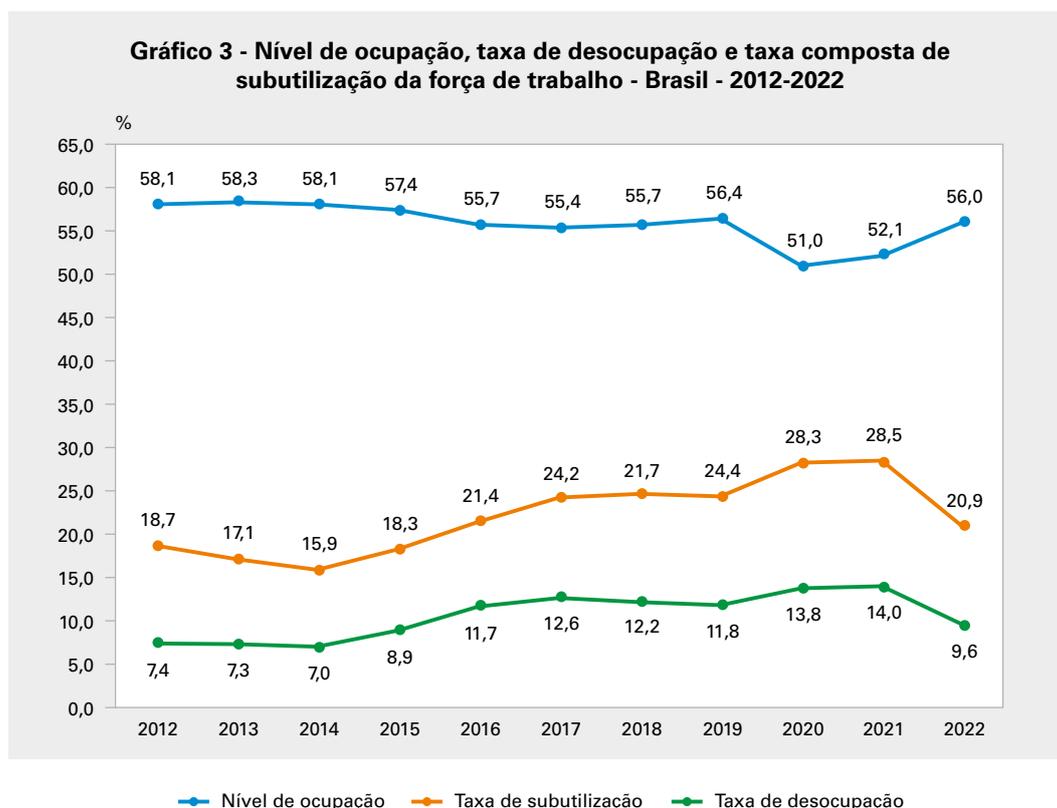
Em 2022, tanto o PIB como o consumo das famílias¹⁰ registraram taxas positivas pela segunda vez consecutiva e favoreceram a recuperação do mercado de trabalho naquele ano. As taxas de desocupação e de subutilização, que haviam apresentado forte alta em 2020 e estabilizaram-se neste patamar em 2021, registraram significativas quedas em 2022. O nível de ocupação (ou seja, o número de pessoas ocupadas sobre a população em idade ativa), que havia sofrido intensa redução em 2020, recuperou-se marginalmente em 2021 e mais intensamente em 2022, ficando em patamar próximo ao registrado em 2019. Sendo assim, a desocupação e a subutilização retornaram aos níveis pré-pandemia e atingiram, respectivamente, 9,6% e 20,9%. O mesmo ocorreu para o nível de ocupação que voltou ao patamar de 2019, com 56,0% (Gráfico 3 e Tabela 1.1¹¹).

⁸ Dentre outras publicações, Corrêa e Santos (2013) e Saboia (2014) documentam e interpretam a evolução do mercado de trabalho brasileiro durante esse período.

⁹ Para informações mais detalhadas sobre o tema, consultar *Sistema de Contas Nacionais: Brasil 2020* (2022) e Organisation for Economic Co-operation and Development (2023).

¹⁰ Segundo o Sistema de Contas Nacionais Trimestrais, o consumo das famílias apresentou crescimento de 4,3%, em 2022 (Indicadores IBGE, 2023).

¹¹ As tabelas complementares (por exemplo, Tabela 1.X) pertencem ao plano tabular da publicação e estão disponibilizadas na página da Síntese de Indicadores Sociais, no portal do IBGE na Internet.

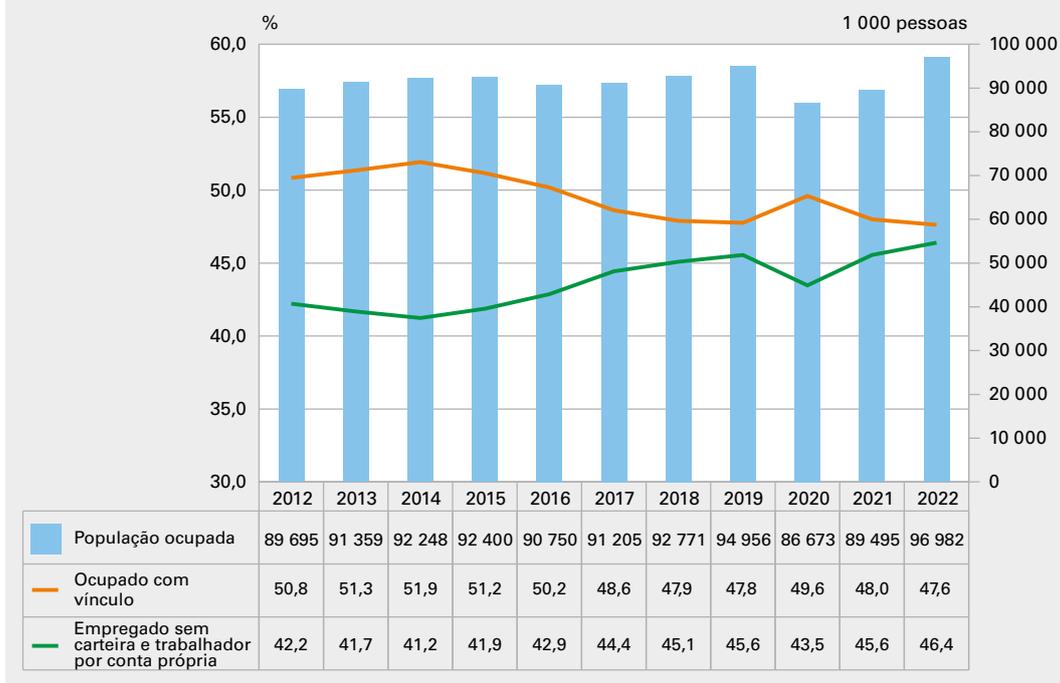


Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2022.

Nota: Dados consolidados de primeiras visitas de 2012 a 2019 e de quintas visitas de 2020 a 2022.

A participação dos ocupados, segundo o agrupamento em duas categorias de posição na ocupação, com vínculo formal de trabalho¹² e empregados sem carteira somados aos trabalhadores por conta própria, mostra, em 2022, tendência de redução dos ocupados com vínculo (47,6%) e aumento dos sem vínculo (46,4%), comparativamente aos dois anos anteriores. Tal resultado apontou para o cenário de 2019, quando a diferença entre ambos os agrupamentos era bastante exígua. Em 2022, entretanto, a diferença atingiu o mínimo da série e revelou o crescimento da participação das ocupações socialmente menos protegidas na estrutura do mercado de trabalho brasileiro, situação distinta da verificada na primeira metade da década, especialmente em 2014, quando tal diferença foi a mais ampliada em favor das ocupações com vínculo (Gráfico 4 e Tabela 1.10).

¹² Empregados com vínculo são definidos como a população ocupada com carteira de trabalho assinada somada aos militares e funcionários públicos estatutários das três esferas de governo.

Gráfico 4 - Participação dos trabalhadores, por categorias selecionadas de posição na ocupação - Brasil - 2012-2022

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2022.

Notas: 1. Não estão consideradas as categorias Empregador e Trabalhador auxiliar familiar.

2. Dados consolidados de primeiras visitas de 2012 a 2019 e de quintas visitas de 2020 a 2022.

Em números absolutos, o crescimento total das pessoas ocupadas em 2022, comparativamente a 2021, foi significativo. Houve acréscimo de 3,2 milhões de pessoas ocupadas com vínculo; 2,9 milhões de ocupados sem carteira; e 1,3 milhão de ocupados que eram trabalhadores por conta própria. Dessa forma, a população ocupada total superou em 8,4% a de 2021 e atingiu o nível mais elevado da série anual, com 97,0 milhões de pessoas em 2022 (Tabela 1.10).

Nesse contexto, algumas atividades econômicas que haviam registrado intensa perda de pessoal ocupado durante a pandemia de COVID-19, consolidaram sua recuperação em 2022 (Tabela 1 e Tabela 1.7). Os maiores aumentos na comparação com 2021 ocorreram nas atividades Outros serviços¹³ (24,5%), Alojamento e alimentação (20,0%), Transporte, armazenagem e correio (14,2%) e Serviços domésticos (11,6%). As demais atividades, embora em menor escala, também apresentaram crescimento de pessoal ocupado, excetuando-se o caso da Agropecuária, que teve queda de 3,1%, em 2022. Com as maiores elevações concentradas em segmentos do grande setor Serviços, foram percebidos impactos distintos pelos grupos populacionais específicos, com repercussões diferenciadas por sexo e cor ou raça, conforme analisado no segundo tópico deste capítulo.

¹³ O grupamento Outros serviços engloba as seguintes atividades: Artes, cultura, esporte e recreação; Atividades de organizações associativas; Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação e de objetos pessoais e domésticos; Outras atividades de serviços pessoais; e Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais. O detalhamento dos grupamentos e divisões de atividades encontra-se no Anexo 2.

Tabela 1 - Pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas no trabalho principal, por atividade, com indicação da variação entre períodos, segundo os subgrupos de atividades econômicas - Brasil - 2012/2022

Subgrupos de atividades econômicas	Pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas no trabalho principal (1 000 pessoas)							Variação acumulada (%)		
	2012	2014	2016	2018	2020	2021	2022	2022/2021	2022/2018	2022/2012
Total	89 695	92 248	90 750	92 771	86 673	89 495	96 982	8,4	4,5	8,1
Agropecuária	10 219	9 516	8 950	8 511	7 999	8 782	8 507	(-) 3,1	(-) 0,0	(-) 16,8
Indústria	13 036	13 480	11 618	12 042	11 374	11 635	12 327	6,0	2,4	(-) 5,4
Construção	7 651	7 906	7 529	6 891	6 246	6 858	7 253	5,8	5,3	(-) 5,2
Comércio e reparação	17 104	17 538	17 602	17 925	16 729	17 005	18 661	9,7	4,1	9,1
Administração pública, educação, saúde e serviços sociais	14 105	14 839	15 258	15 953	15 667	15 970	17 163	7,5	7,6	21,7
Transporte, armazenagem e correio	4 253	4 378	4 647	4 733	4 641	4 578	5 227	14,2	10,4	22,9
Alojamento e alimentação	3 744	4 255	4 741	5 286	4 457	4 405	5 287	20,0	0,0	41,2
Informação, financeira e outras atividades profissionais	9 594	10 356	9 882	10 379	10 198	10 833	11 489	6,1	10,7	19,8
Serviços domésticos	6 093	5 873	6 101	6 065	4 921	5 151	5 751	11,6	(-) 5,2	(-) 5,6
Outros serviços	3 845	4 084	4 415	4 945	4 420	4 246	5 284	24,5	6,8	37,4

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012/2022.

Nota: Dados consolidados de primeiras visitas de 2012 a 2018 e de quintas visitas de 2020 a 2022.

O rendimento médio real habitual da população ocupada no trabalho principal¹⁴ variou de R\$ 2 637 mensais, em 2021, para R\$ 2 582, em 2022. Ao contrário do ocorrido em relação ao pessoal ocupado, não houve recuperação do rendimento do trabalho em 2022. A tendência observada e a estabilidade em relação ao início da série indicam a dificuldade que a economia brasileira possui para gerar ocupações com rendimentos mais elevados (Tabela 2 e Tabela 1.9).

O resultado de 2022, ademais, representa o mais baixo da série e contrasta com os de 2014 (R\$ 2 783) e de 2020 (R\$ 2 807), anos de rendimentos médios mais elevados. Diferentes motivos explicam os valores alcançados nesses dois anos, uma vez que, em 2014, o mercado de trabalho estava aquecido e havia baixa desocupação, ao passo que, em 2020, a crise da pandemia do novo coronavírus e a consequente desativação de postos de trabalho mais vulneráveis reduziram o pessoal ocupado, ampliando o valor médio dos rendimentos das pessoas que se mantiveram ocupadas (Síntese [...], 2021; Rendimento [...], 2023).

A atividade Administração pública, educação, saúde e serviços sociais foi a que apresentou maior queda do rendimento médio (8,4%) em 2022. Em contrapartida, as atividades Transporte, armazenagem e correio; Construção; e Alojamento e alimentação apresentaram as maiores altas no ano. Quando comparadas ao ano inicial da série, entretanto, essas atividades apresentam perdas significativas (Tabela 2 e Tabela 1.9).

¹⁴ Os valores de rendimento real apresentados neste capítulo estão a preços médios de 2022, deflacionados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, medido pelo IBGE.

Tabela 2 - Rendimento médio habitual mensal do trabalho principal, com indicação de variação entre períodos, segundo os subgrupos de atividades econômicas - Brasil 2012/2022

Subgrupos de atividades econômicas	Rendimento médio habitual mensal do trabalho principal (R\$)							Variação acumulada (%)	
	2012	2014	2016	2018	2020	2021	2022	2022/2021	2022/2012
Total	2 599	2 783	2 682	2 718	2 807	2 637	2 582	(-) 2,1	(-) 0,7
Agropecuária	1 429	1 610	1 486	1 634	1 730	1 617	1 713	6,0	19,9
Indústria	2 674	2 828	2 723	2 748	3 030	2 710	2 562	(-) 5,5	(-) 4,2
Construção	2 220	2 342	2 336	2 188	2 201	1 955	2 111	8,0	(-) 4,9
Comércio e reparação	2 388	2 438	2 301	2 255	2 335	2 139	2 158	0,9	(-) 9,6
Administração pública, educação, saúde e serviços sociais	3 714	3 960	3 959	4 222	4 172	4 105	3 760	(-) 8,4	1,2
Transporte, armazenagem e correio	2 844	3 077	2 780	2 737	2 690	2 379	2 599	9,3	(-) 8,6
Alojamento e alimentação	1 963	2 124	1 890	1 788	1 782	1 583	1 696	7,1	(-) 13,6
Informação, financeira e outras atividades profissionais	3 890	4 137	4 077	3 957	3 928	3 885	3 816	(-) 1,8	(-) 1,9
Serviços domésticos	991	1 116	1 105	1 107	1 103	1 011	1 036	2,5	4,5
Outros serviços	2 085	2 175	2 071	2 103	2 110	1 951	2 011	3,0	(-) 3,5

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012/2022.

Notas: 1. Dados consolidados de primeiras visitas de 2012 a 2019 e de quintas visitas de 2020 a 2022.

2. Rendimentos deflacionados para reais médios de 2022.

A análise do rendimento médio do trabalho confirma a heterogeneidade presente nas atividades da estrutura produtiva brasileira. Os Serviços domésticos (R\$ 1 036) apresentaram rendimentos equivalente a apenas 40,1% do rendimento médio total. Os segmentos de atividades Informação, financeira e outras atividades profissionais (R\$ 3 816) e Administração pública, educação, saúde e serviços sociais (R\$ 3 760), por sua vez, registraram os valores mais elevados e consideravelmente acima da média total de 2022, conforme indica a Tabela 2.

Embora os rendimentos médios do trabalho tenham se reduzido em 2022, a significativa incorporação de mais trabalhadores ao mercado de trabalho atuou no sentido de reduzir o número de indivíduos e famílias que vivem em situação de pobreza. Tomando-se a massa de rendimentos, definida pelo produto do rendimento médio do trabalho pelo número total de pessoas ocupadas (Tabelas 1 e 2), houve elevação de 6,1% em termos reais, entre 2021 e 2022. Dessa forma, a renda do trabalho tendeu a contribuir favoravelmente para a redução da pobreza em 2022. Para uma avaliação completa sobre pobreza e desigualdades sociais, é necessário, entretanto, considerar os efeitos diferenciados segundo as classes de rendimentos, bem como os movimentos da renda total, que inclui outros rendimentos, tais como pensões, aposentadorias e benefícios sociais. A análise da questão distributiva, segundo estratos geográficos e grupos populacionais específicos, são explorados no capítulo **Padrão de vida e distribuição de rendimentos**.

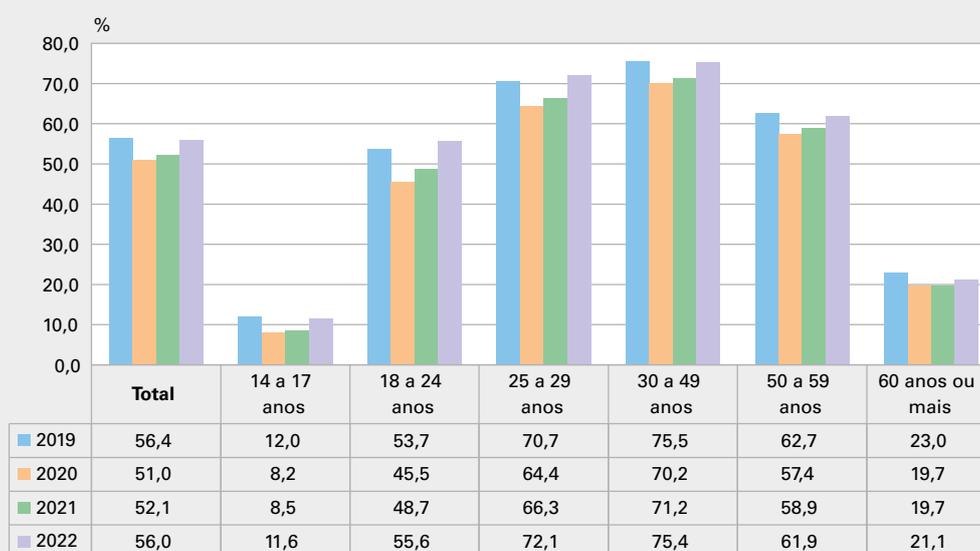
Mercado de trabalho por grupos populacionais específicos

Neste tópico, são tratados os indicadores da força de trabalho por grupos populacionais específicos, compreendendo as desagregações por cor ou raça, sexo, nível de instrução e grupos de idade. O estudo do mercado de trabalho segundo a distribuição dos trabalhadores nas atividades econômicas e seus rendimentos, a formalidade dos vínculos e a presença de subocupação por insuficiência de horas são insumos para o planejamento e o monitoramento de políticas públicas direcionadas à redução de desigualdades. Regionalmente, os indicadores mais desfavoráveis foram observados nas Regiões Nordeste e Norte. Em relação aos grupos específicos, mulheres, pessoas pretas ou pardas, jovens e a população com menor nível de instrução apresentaram maiores vulnerabilidades.

Ocupação e atividades econômicas

Com o aumento de pessoal ocupado, o nível de ocupação, após atingir o mínimo na série histórica em 2020, recuperou-se e retornou ao patamar anterior ao do início da pandemia de COVID-19. Em relação aos grupos etários, os idosos (pessoas com 60 anos ou mais) e os jovens (considerando os recortes de 14 a 17 anos e de 18 a 24 anos) seguiram apresentando níveis de ocupação mais baixos comparativamente aos demais grupos. Enquanto para idosos o motivo principal para o baixo nível de ocupação é não fazer parte da força de trabalho, caso também dos jovens de 14 a 17 anos, para aqueles de 18 a 24 anos, ocorre relativa desvantagem estrutural, na medida em que a ocupação desse grupo tende a ser atingida com maior intensidade em contextos de crise e costuma ter o reestabelecimento mais lento (Society [...], 2016). Com efeito, o nível de ocupação dessa faixa etária no Brasil foi de 55,6%, em 2022 (Gráfico 5 e Tabela 1.1).

Gráfico 5 - Nível de ocupação, segundo os grupos de idade - Brasil - 2019-2022

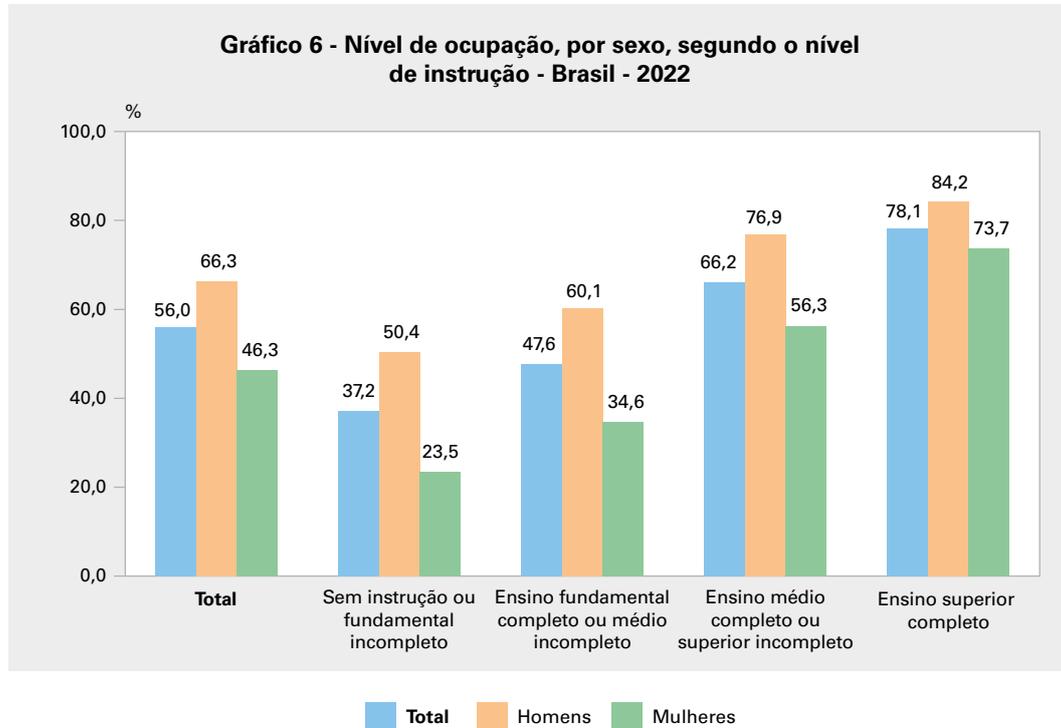


Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019-2022.

Nota: Dados consolidados de primeiras visitas em 2019 e de quintas visitas de 2020 a 2022.

Historicamente, o nível de ocupação das mulheres é substancialmente inferior ao dos homens, o que ocorre tanto pela menor participação no mercado de trabalho, como pela maior taxa de desocupação desse grupo, como mostrado no tópico **Subutilização da força de trabalho** mais à frente. As dificuldades que as mulheres enfrentam para encontrar ocupação e para permanecer ocupadas são reconhecidas, principalmente quando não existem legislação e políticas públicas específicas para essa finalidade (World [...], 2017). Com relação à menor participação feminina na força de trabalho, deve ser considerada a divisão por gênero dos afazeres domésticos, uma vez que a taxa de realização desses afazeres no domicílio ou em domicílio de parente é mais alta para as mulheres, assim como a de cuidados de moradores ou de parentes não moradores, fatores comumente abordados em relatórios estatísticos e na literatura acadêmica (Síntese [...], 2021; Outras [...], 2023).

Em 2022, o nível de ocupação dos homens alcançou 66,3%, contra 46,3% para as mulheres, diferença que, salvo pequenas oscilações, foi mantida em todos os anos da série de dados. Embora a maior escolaridade das mulheres não seja suficiente para equilibrar sua situação em relação aos homens, o grau de instrução entre elas torna-se uma característica muito relevante para assegurar a inserção no mercado de trabalho. No último ano da série, o nível de ocupação das mulheres com ensino superior completo foi 3,1 vezes maior que o das mulheres sem instrução ou com ensino fundamental incompleto. Essa mesma métrica mostrava uma desigualdade substancialmente menor entre os homens, de 1,7 vez (Gráfico 6 e Tabela 1.1).

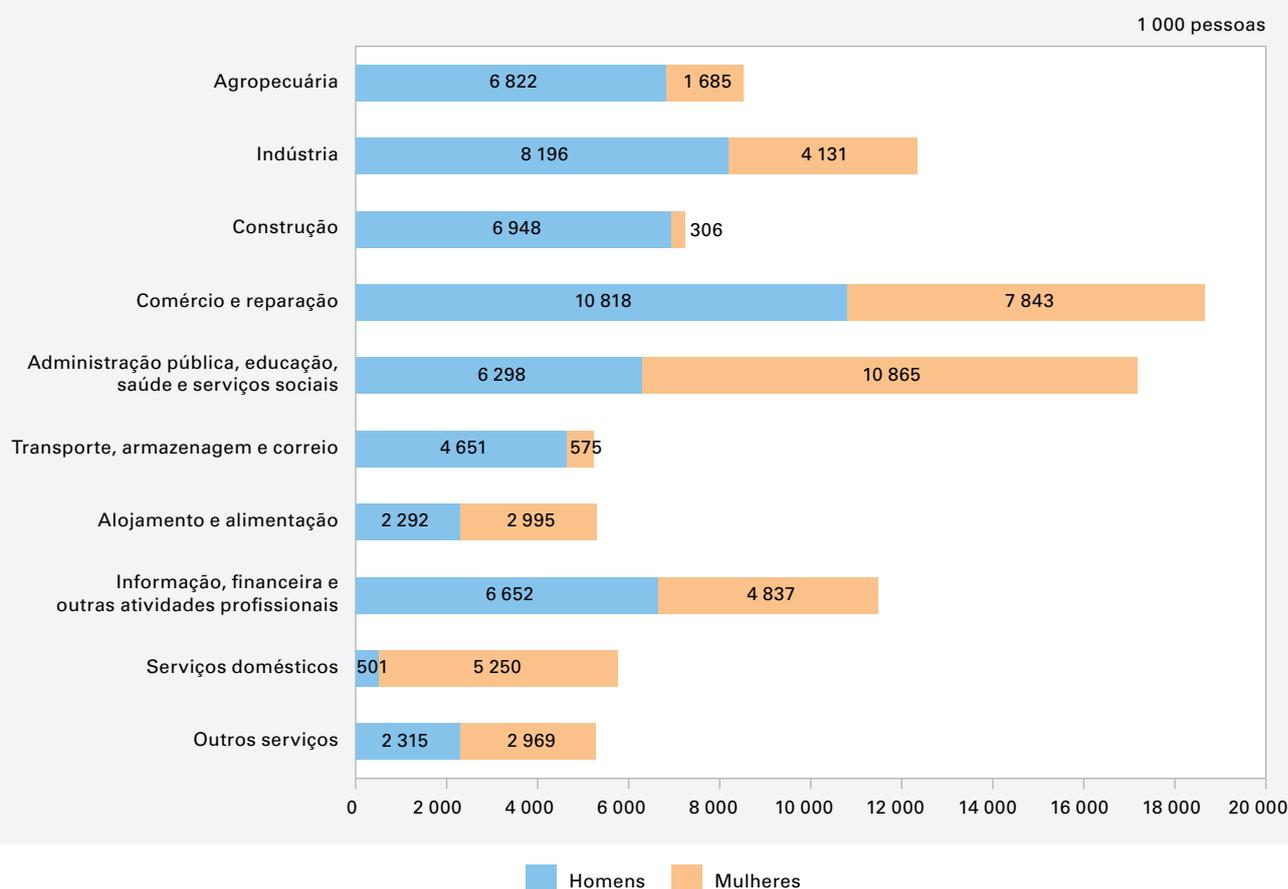


Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

Nota: Dados consolidados de quintas visitas.

A composição das atividades econômicas mostra o perfil produtivo de um país, identificando aspectos como nível de industrialização, terciarização, participação da atividade agropecuária e dos diversos segmentos, mais ou menos modernos, do setor de Serviços. Como pontuado em edições anteriores desta Síntese, a estrutura produtiva brasileira ainda carrega elementos e relações trabalhistas características de economias subdesenvolvidas, como, por exemplo, o grande número de trabalhadores em Serviços domésticos que, em 2022, registrou quase 6 milhões de pessoas ocupadas, em sua imensa maioria mulheres (5,3 milhões). A atividade Construção, também caracterizada por baixos rendimentos e alta informalidade, por sua vez, ocupou 7,3 milhões de pessoas, dos quais 6,9 milhões eram do sexo masculino em 2022 (Gráfico 7 e Tabela 1.7).

Gráfico 7 - População ocupada, por sexo, segundo os grupos de atividade - Brasil - 2022

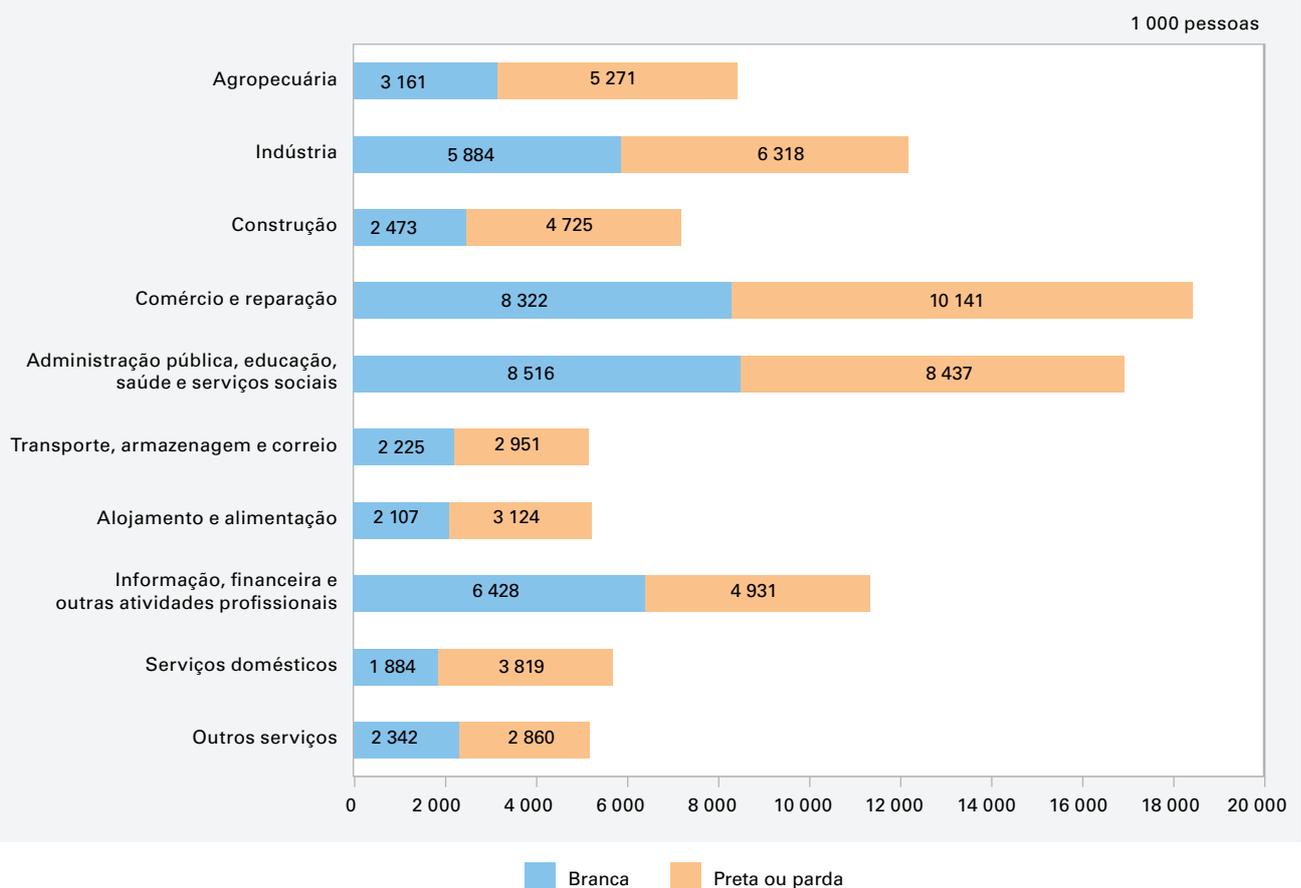


Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

Nota: Dados consolidados de quintas visitas.

A desagregação por cor ou raça mostra que, dentre o total de pessoas ocupadas, a proporção da população branca era 44,7%, e a preta ou parda, 54,2%, resultados próximos aos encontrados para o total da população na força de trabalho (Tabela 1.1). No entanto, o recorte por atividade econômica revela a segmentação das ocupações e a rigidez da segregação racial no mercado de trabalho. A incidência de pretos ou pardos é acentuada na Agropecuária (62,0%), na Construção (65,1%) e nos Serviços domésticos (66,4%), atividades que apresentaram rendimentos inferiores à média em todos os anos da série. Por outro lado, Informação, financeira e outras atividades profissionais, bem como Administração pública, educação, saúde e serviços sociais, cujos rendimentos apresentaram níveis bastante superiores à média, foram as atividades que contaram com, proporcionalmente, maior presença de pessoas ocupadas de cor ou raça branca. Esse foi um padrão observado em todos os anos estudados, entre 2012 e 2022 (Gráfico 8 e Tabela 1.7).

Gráfico 8 - População ocupada, por cor ou raça, segundo os grupos de atividade - Brasil - 2022



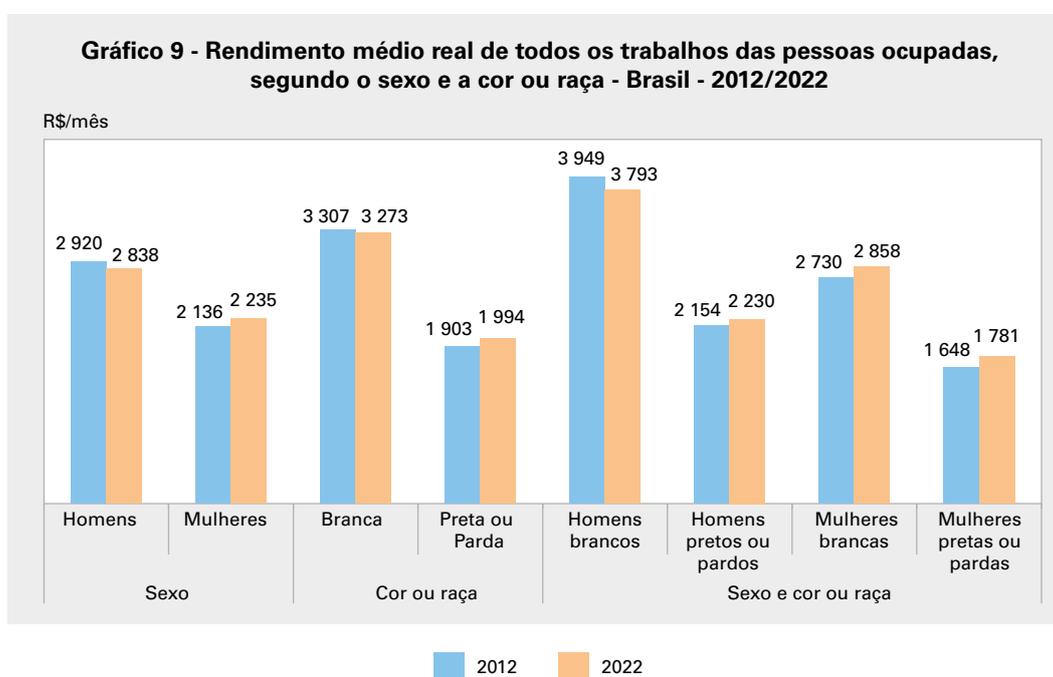
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

Notas: 1. Dados consolidados de quintas visitas.

2. Não são apresentados resultados para amarelos, indígenas e pessoas sem declaração de cor ou raça.

Rendimentos do trabalho

Reconhecidamente, o rendimento do trabalho é um dos mais importantes indicadores objetivos de qualidade da inserção do trabalhador no mercado laboral, ainda que não seja exclusivamente determinante. Neste quesito, a desagregação por cor ou raça, assim como o recorte por sexo, são também fundamentais para o reconhecimento das desigualdades no Brasil. Em 2022, a população ocupada de cor ou raça branca ganhava, em média, 64,2% mais do que a de cor ou raça preta ou parda e os homens, 27,0% mais que as mulheres, sendo que mulheres e homens de cor ou raça preta ou parda recebiam rendimentos inferiores aos das pessoas brancas. Os resultados indicam a existência de desigualdade estrutural, dado que esses diferenciais, salvo pequenas oscilações, foram encontrados em todos os anos de 2012 a 2022 (Gráfico 9 e Tabela 1.4).

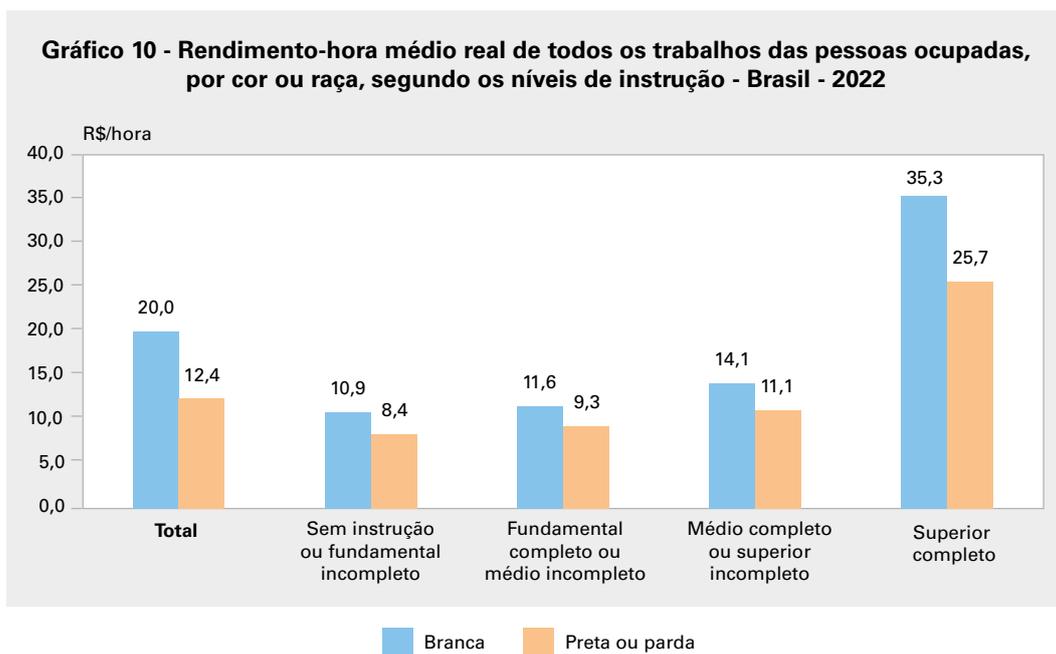


Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012/2022.

Notas: 1. Dados consolidados de primeiras visitas em 2012 e de quintas visitas em 2022.

2. Não são apresentados resultados para amarelos, indígenas e pessoas sem declaração de cor ou raça.

A investigação da desigualdade de rendimentos do trabalho é mais detalhada quando adicionados os recortes por número de horas trabalhadas e nível de instrução. Em 2022, a população ocupada de cor ou raça branca recebia rendimento-hora superior à população de cor ou raça preta ou parda qualquer que fosse o nível de instrução, sendo a maior diferença na categoria Superior completo, R\$ 35,30 contra R\$ 25,70. Considerando o valor total médio, a diferença foi de 61,4% favoravelmente à população branca (R\$ 20,10) em relação à preta ou parda, (R\$ 11,80). O mesmo indicador segundo o sexo, mostra que o rendimento dos homens foi superior em 12,8% ao das mulheres, sendo que da mesma forma que na comparação por cor ou raça, a maior diferenciação ocorreu entre pessoas com nível superior completo, pois o rendimento médio dos homens superou o das mulheres em 43,2% (Gráfico 10 e a Tabela 1.4).



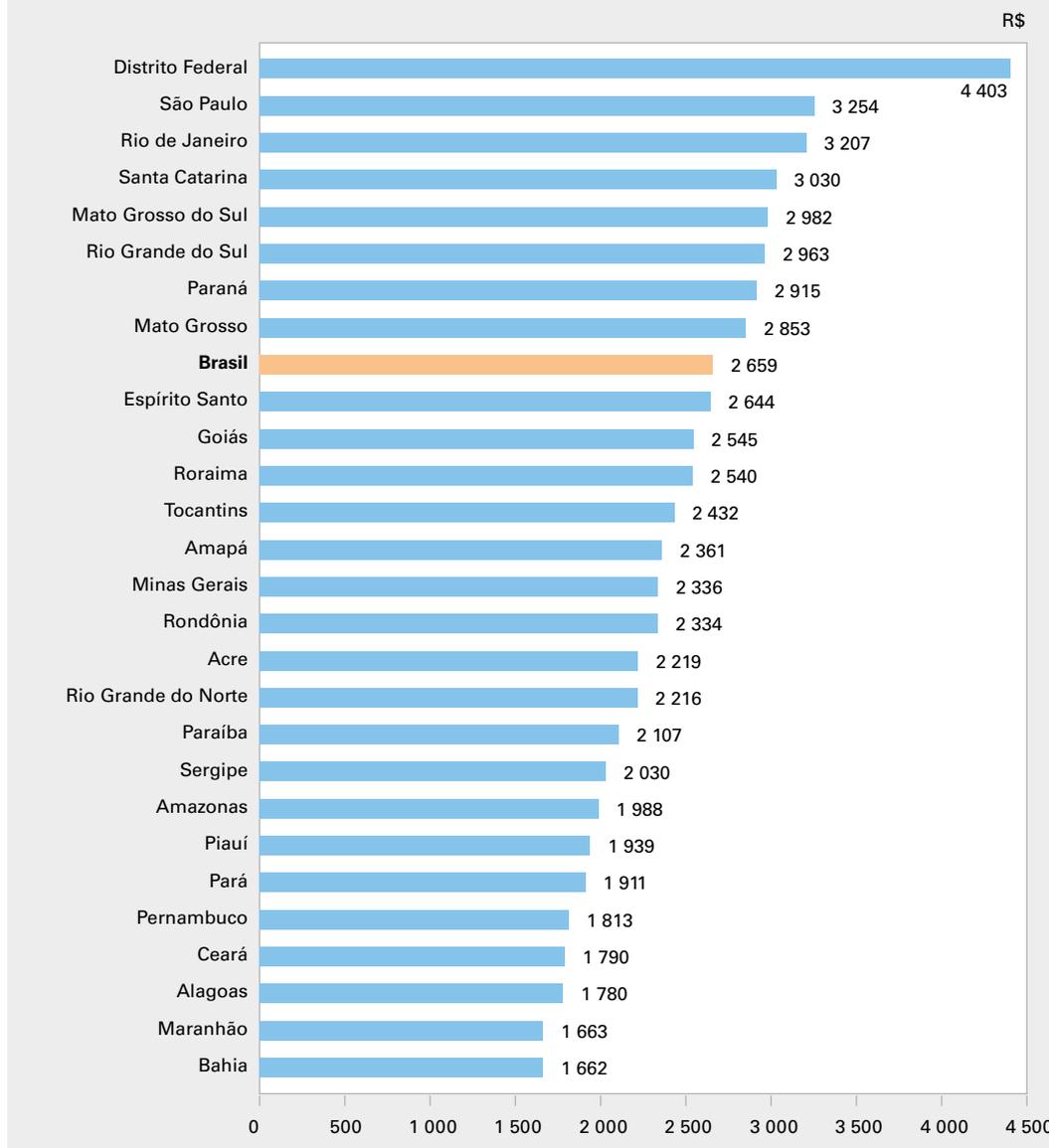
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

Notas: 1. Dados consolidados de quintas visitas.

2. Não são apresentados resultados para amarelos, indígenas e pessoas sem declaração de cor ou raça.

A dispersão dos rendimentos do trabalho é bastante expressiva também quando considerada a localização geográfica e refletem, em parte, a distribuição das atividades econômicas pelo Território Nacional. Em 2022, levando-se em conta o rendimento médio de todos os trabalhos, as pessoas ocupadas nas Regiões Norte (R\$ 2 076) e Nordeste (R\$ 1 812) recebiam, respectivamente, 78,1% e 68,1% do correspondente à média nacional (R\$ 2 659). Bahia (R\$ 1 662) e Maranhão (R\$ 1 663) foram as Unidades da Federação que apresentaram os rendimentos médios mensais mais baixos. Em contrapartida, os mais elevados estavam no Distrito Federal (R\$ 4 403) e São Paulo (R\$ 3 254) (Gráfico 11 e Tabela 1.5).

Gráfico 11 - Rendimento médio de todos os trabalhos das pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, segundo as Unidades da Federação - 2022



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

Nota: Dados consolidados de quintas visitas.

Informalidade

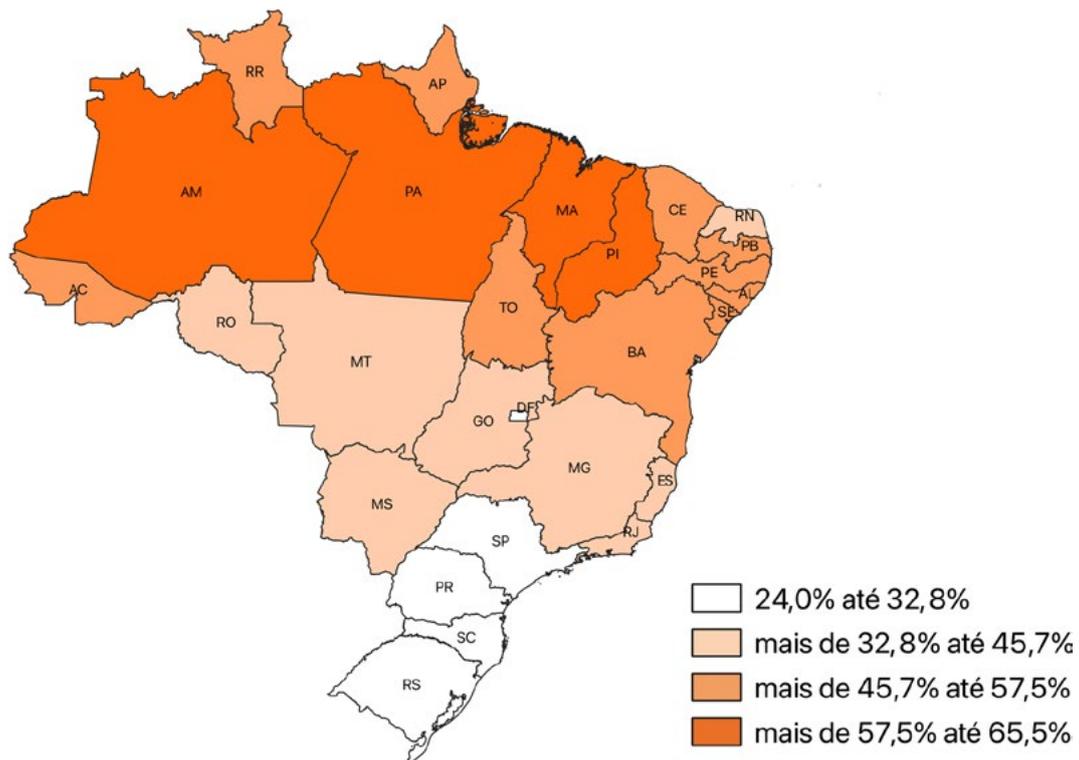
A informalidade de parte significativa dos postos de trabalho é uma característica do mercado de trabalho brasileiro e constitui mais uma importante fonte de desigualdades. Como consequência, há um elevado contingente de trabalhadores sem acesso aos mecanismos de proteção social, como o direito à aposentadoria e às licenças remuneradas (para maternidade ou afastamento laboral por motivo de saúde).

O conceito de ocupação informal utilizado neste estudo é o mesmo adotado em edições anteriores da Síntese de Indicadores Sociais, que seguem a recomendação da Organização Internacional do Trabalho - OIT (International Labour Organization - ILO). Considerando as adaptações ao caso brasileiro, definiu-se como *proxy* das ocupações

informais as seguintes categorias: empregados e trabalhadores domésticos sem carteira de trabalho assinada; trabalhadores por conta própria e empregadores que não contribuem, ambos, para a previdência social; e trabalhadores familiares auxiliares (Perfil [...], 2012).

Em termos espaciais, a informalidade tem sido preponderante nas Regiões Norte e Nordeste. Em 2022, a proporção de trabalhadores em ocupações informais alcançou 60,1%, na Região Norte, e 56,9%, na Região Nordeste. Por outro lado, as Regiões Sudeste e Sul apresentaram proporções de, respectivamente, 34,4% e 27,7%, enquanto a Região Centro-Oeste (38,7%) esteve próxima da média do País (40,9%). Maranhão, Pará e Amazonas foram as Unidades da Federação que apresentaram os maiores percentuais de ocupações informais, em 2022, ao passo que as três Unidades da Federação da Região Sul registraram as menores proporções (Cartograma 1 e Tabela 1.2)¹⁵.

Cartograma 1 - Proporção de pessoas em ocupações informais, segundo as Unidades da Federação - 2022



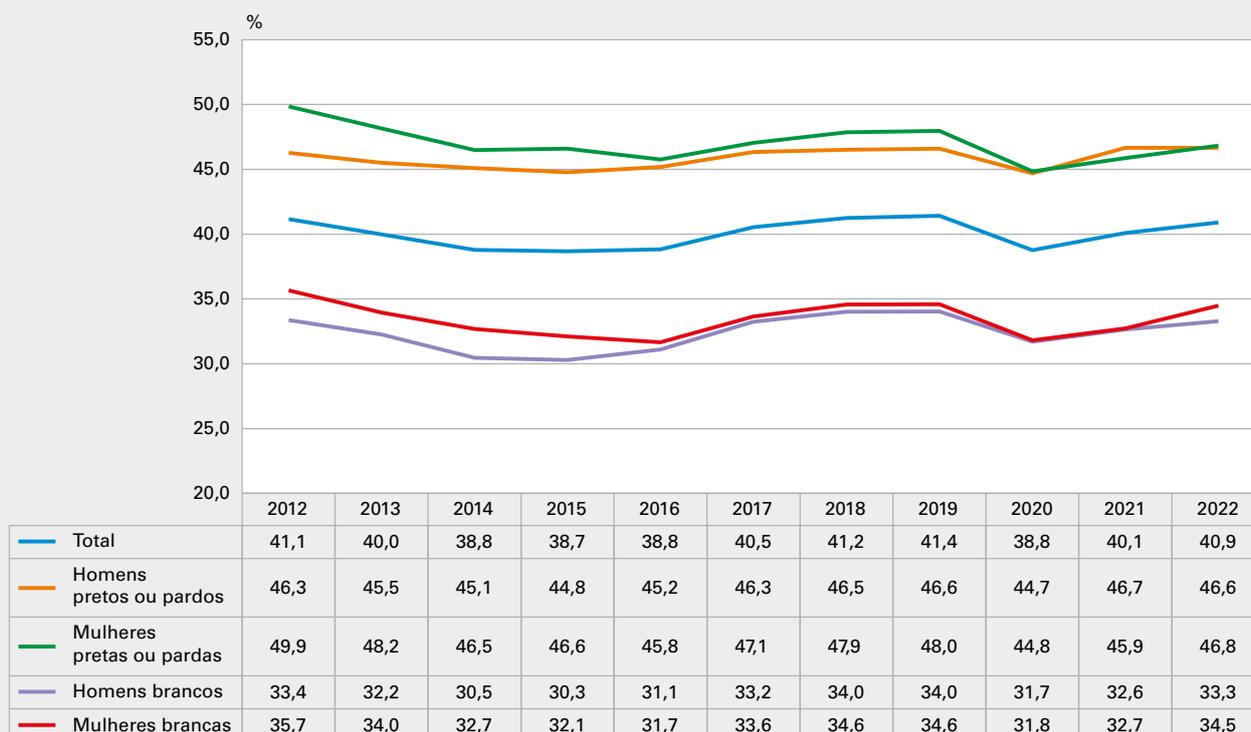
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

Nota: Dados consolidados de quintas visitas.

¹⁵ A Tabela 1.21 do plano tabular apresenta a série das pessoas ocupadas em trabalhos formais por Unidade da Federação e Município da Capital, com os recortes por sexo e por cor ou raça.

A proporção de pessoas em ocupações informais, que já havia aumentado em 2021, quando comparado a 2020, voltou a crescer em 2022 e alcançou o percentual de 40,9%, aproximando-se do nível de 2019. Neste quesito, percebe-se grande diferenciação por cor ou raça, que se mantém ao longo da série, correspondendo a uma característica estrutural do mercado de trabalho brasileiro desfavorável aos trabalhadores, homens ou mulheres, de cor ou raça preta ou parda (Gráfico 12).

Gráfico 12 - Proporção de pessoas em ocupações informais, por cor ou raça - Brasil - 2012/2022



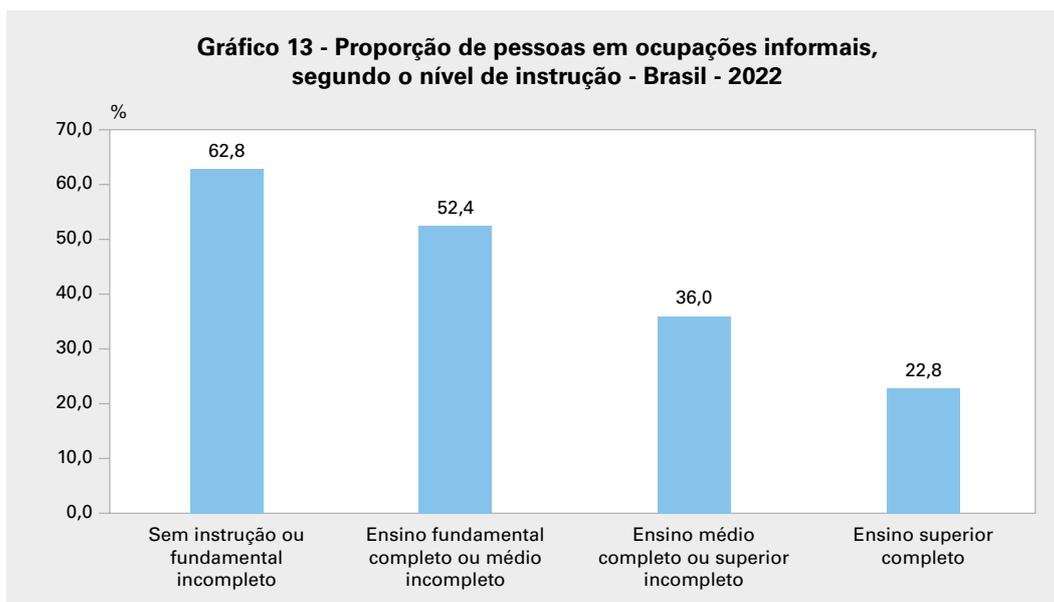
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2022.

Notas: 1. Dados consolidados de primeiras visitas de 2012 a 2019 e de quintas visitas de 2020 a 2022.

2. Não são apresentados resultados para amarelos, indígenas e pessoas sem declaração de cor ou raça.

Os resultados apontados do Gráfico 12 refletem desigualdades historicamente constituídas, como a maior proporção de pessoa de cor ou raça preta ou parda em posições na ocupação de empregados e trabalhadores domésticos, ambos, sem carteira de trabalho assinada, além de trabalhadores por conta própria que não contribuem para a previdência social. Em relação à atividade econômica, como visto anteriormente, este grupo populacional está majoritariamente representado nos segmentos Construção, Serviços domésticos e Agropecuária (Tabelas 1.10 e 1.29).

Em relação ao nível de instrução, havia menor participação da população em ocupações informais à medida que se aumentava a escolaridade. Para pessoas ocupadas com ensino superior completo, a participação de informais foi de 22,8%, ao passo que, para pessoas ocupadas sem instrução ou com o ensino fundamental incompleto, foi quase três vezes superior, alcançando 62,8%, em 2022 (Gráfico 13 e Tabela 1.26).



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

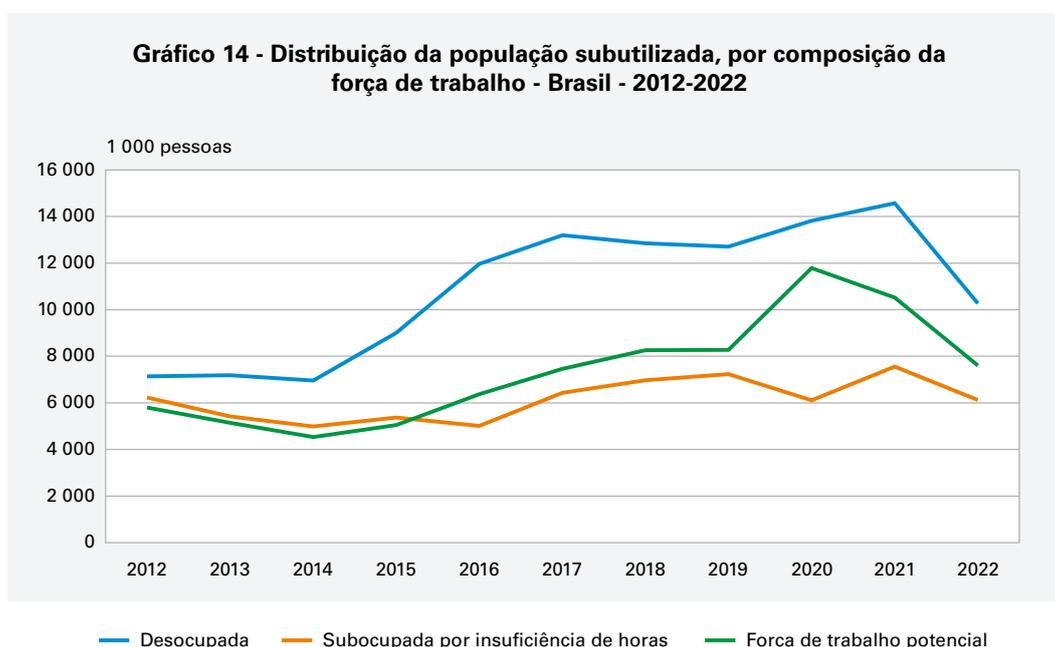
Nota: Dados consolidados de quintas visitas.

Subutilização da força de trabalho: desocupação, subocupação por insuficiência de horas e força de trabalho potencial

Para o monitoramento dos recursos humanos no mercado de trabalho, o indicador de subutilização da força de trabalho possui grande relevância, abrangendo três componentes: a desocupação, a subocupação por insuficiência de horas e a força de trabalho potencial, que inclui as pessoas que não estão ocupadas, mas que: tomaram alguma medida efetiva para conseguir trabalho, mas não estavam disponíveis para começar a trabalhar; ou não realizaram busca por trabalho apesar de o desejarem e estarem disponíveis para começar a trabalhar.

O somatório desses três componentes, dividido pela força de trabalho ampliada – soma da força de trabalho com a força de trabalho potencial – resulta na taxa composta de subutilização da força de trabalho. Esta taxa passou de 18,7%, em 2012, para 21,4%, em 2016, e para 28,5%, em 2021, quando alcançou o maior valor da série, correspondendo a 32,7 milhões de pessoas. Em 2022, a taxa composta de subutilização recuou e atingiu 20,9% da força de trabalho ampliada, ou 24,0 milhões de pessoas. A queda em relação a 2021 ocorreu em razão de reduções nos três componentes, a saber: desocupação (4,3 milhões de pessoas); subocupação por insuficiência de horas (1,4 milhão de pessoas); e força de trabalho potencial (2,9 milhões de pessoas) (Tabelas 1.1 e 1.37).

Tomando-se a série anual desde 2012, observa-se que a parcela de pessoas desocupadas tem sido mais expressiva ao longo do período, a de subocupados por insuficiência de horas era maior do que a de pessoas na força de trabalho potencial até 2015, quando essa passou a superá-la na composição da população subutilizada no Brasil. Em 2022, 10,3 milhões de pessoas presentes na população subutilizada eram desocupadas (42,8%), 7,6 milhões estavam na força de trabalho potencial (31,7%) e 6,1 milhões eram pessoas subocupadas por insuficiência de horas (25,5%). Esses percentuais eram próximos aos observados em 2019, ano anterior ao do início da pandemia de COVID-19. Considerando a série como um todo, nota-se que o ano de 2020 foi atípico, com forte aumento de pessoas na força de trabalho potencial e recuo da população subocupada por insuficiência de horas (Gráfico 14 e Tabela 1.39).



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2022.

Nota: Dados consolidados de primeiras visitas de 2012 a 2019 e de quintas visitas de 2020 a 2022.

A taxa de subutilização se revelou mais elevada para as mulheres e para as pessoas de cor ou raça preta ou parda. Destaca-se que 25,9% das mulheres e 24,6% das pessoas pretas ou pardas encontravam-se subutilizadas em 2022, percentuais significativamente maiores do que os de homens (16,8%) e de pessoas brancas (16,2%). Em que pese a queda da subutilização em todas as categorias de sexo e cor ou raça em 2022 ante 2021, as diferenças históricas se mantiveram, indicando maior vulnerabilidade para mulheres e pessoas pretas ou pardas (Tabela 3).

Tabela 3 - Taxa composta de subutilização, por sexo e cor ou raça - Brasil - 2012-2022

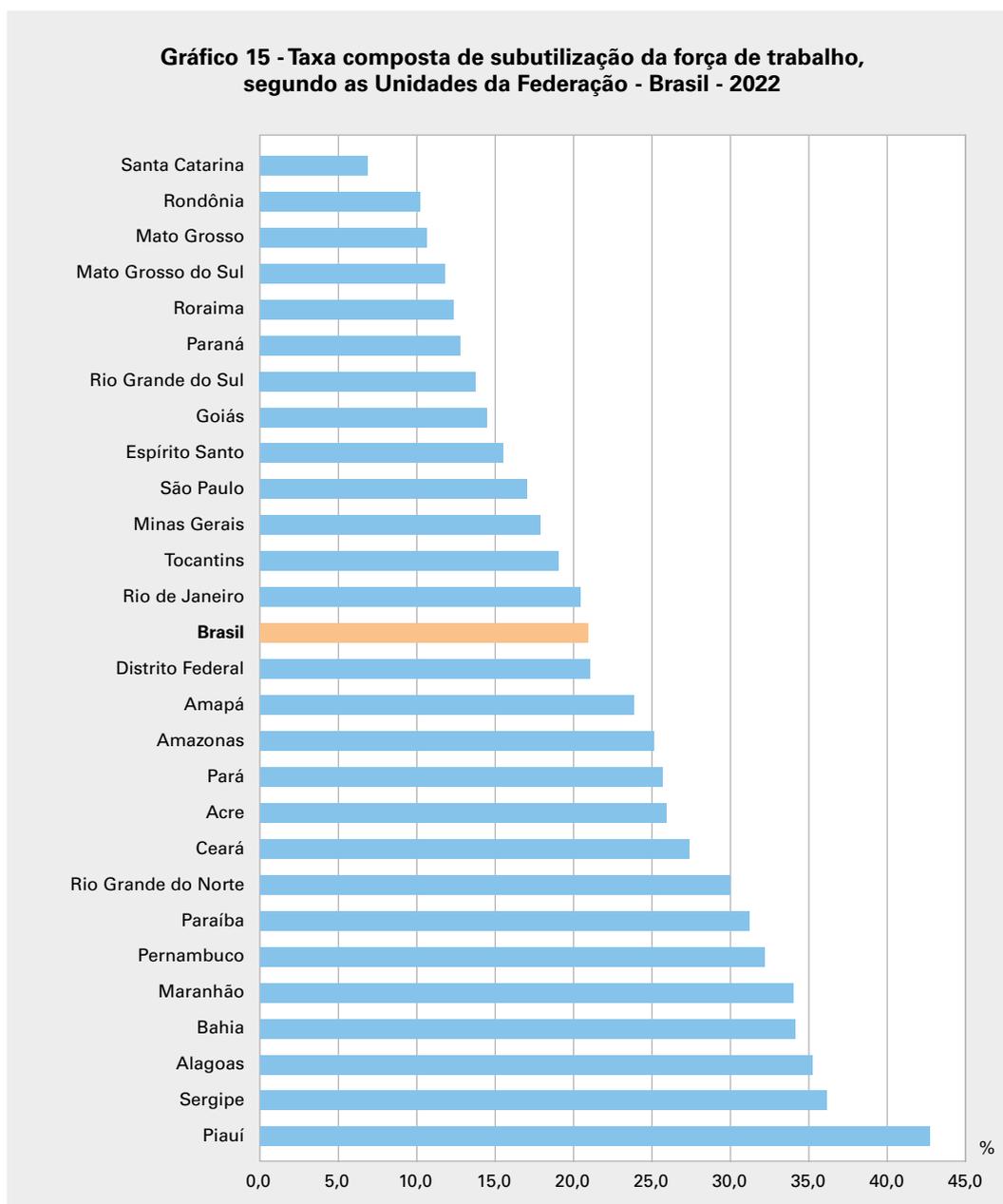
Ano	Taxa composta de subutilização (%)				
	Total	Sexo		Cor ou raça	
		Homem	Mulher	Branca	Preta ou parda
2012	18,7	14,5	24,1	14,7	22,3
2013	17,1	13,5	21,7	13,1	20,6
2014	15,9	12,7	20,0	12,2	19,2
2015	18,3	14,8	22,7	14,1	21,9
2016	21,4	17,7	26,1	16,4	25,6
2017	24,2	20,1	29,3	18,8	28,6
2018	24,7	20,5	29,7	18,8	29,1
2019	24,4	19,8	29,9	18,5	28,7
2020	28,3	23,4	34,3	22,1	33,0
2021	28,5	22,9	35,4	22,5	33,2
2022	20,9	16,8	25,9	16,2	24,6

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2022.

Notas: 1. Dados consolidados de primeiras visitas de 2012 a 2019 e de quintas visitas de 2020 a 2022.

2. Não são apresentados resultados para amarelos, indígenas e pessoas sem declaração de cor ou raça.

A taxa composta de subutilização é mais um indicador que mostra a heterogeneidade entre as distintas Regiões do País. Em 2022, as taxas mais elevadas situaram-se na Região Nordeste (33,0%) e as menores, na Região Sul (11,7%). Piauí, Sergipe e Alagoas foram as Unidades da Federação com os maiores resultados, enquanto Santa Catarina, Rondônia e Mato Grosso registraram os menores (Gráfico 15 e Tabela 1.40).

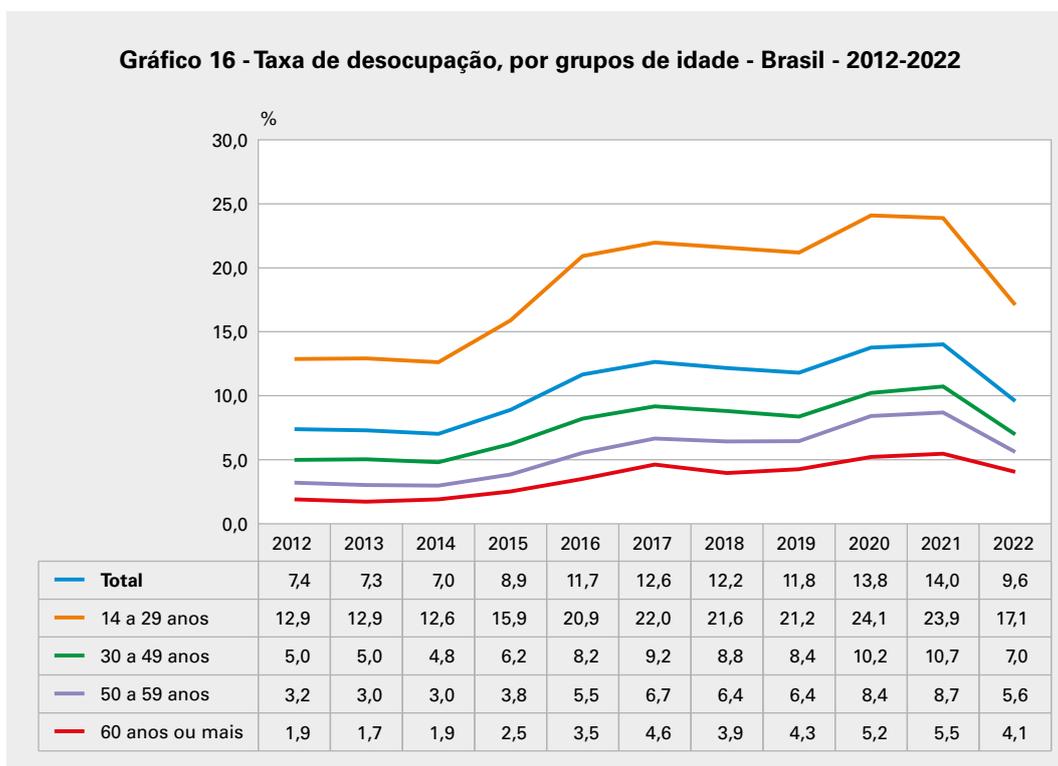


Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

Nota: Dados consolidados de quintas entrevistas.

Em relação a cada uma das parcelas que compõem a população subutilizada, a taxa de desocupação mostrou redução, ao passar de 14,0%, em 2021, para 9,6%, em 2022, retornando ao patamar de um dígito, fato que ocorrera pela última vez em 2015, quando atingiu 8,9%. O recorte por idade mostrou que a redução da desocupação foi disseminada nos quatro grupos observados (Gráfico 16).

Após se elevar significativamente nos anos de 2020 e 2021, as duas faixas etárias iniciais (14 a 29 anos e 30 a 39 anos) apresentaram, em 2022, redução na desocupação de cerca de 6,8 pontos percentuais e 3,7 pontos percentuais, respectivamente. Entretanto, a desocupação entre os jovens permaneceu a mais elevada e alcançou 17,1% da força de trabalho deste grupo populacional (Gráfico 16 e Tabela 1.1). Reconhecidamente, a falta de oportunidades de emprego para a juventude é um desafio que se coloca no nível internacional, compondo três metas do ODS 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos, da Agenda 2030 (Nações Unidas, 2015)¹⁶.



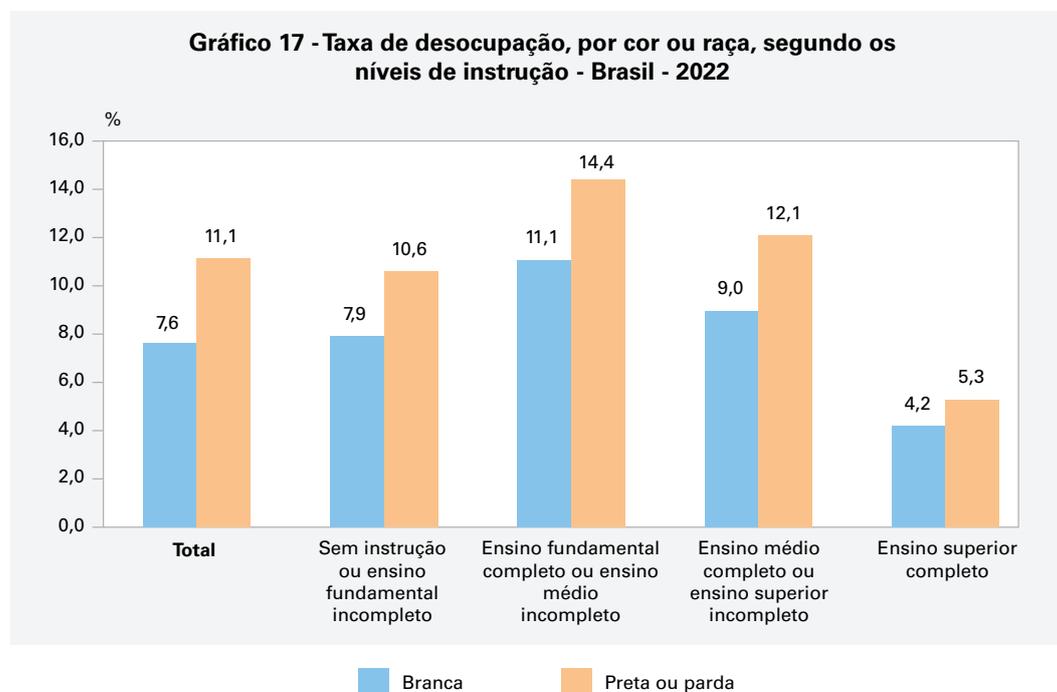
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2022.

Nota: Dados consolidados de primeiras visitas de 2012 a 2019 e de quintas visitas de 2020 a 2022.

Ao longo da série, a taxa de desocupação da população de cor ou raça preta ou parda foi maior do que a das pessoas de cor ou raça branca, revelando mais uma desigualdade estrutural do mercado de trabalho brasileiro. Em 2022, as taxas de desocupação foram de 11,1% para pretos ou pardos contra 7,6% para brancos. Embora a população de cor ou raça branca seja mais escolarizada que a preta ou parda, esse aspecto não pode ser apontado como única explicação para a diferença na taxa de desocupação. Quando comparadas pessoas com níveis de instrução semelhantes, a taxa de desocupação é sempre maior para as pessoas de cor ou raça preta ou parda (Gráfico

¹⁶ São elas: 8.5 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente [para] todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor; 8.6 - Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação; e 8.b - Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho - OIT.

17 e Tabela 1.1). A diferença, entretanto, é menor quando observadas apenas as pessoas com ensino superior, 4,2% para aquelas de cor ou raça branca e 5,3% para as de cor ou raça preta ou parda, em 2022, demonstrando que o acesso ao ensino superior é um fator que contribui efetivamente para a redução de desigualdades no mercado de trabalho.



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

Notas: 1. Dados consolidados de quintas visitas.

2. Não são apresentados resultados para amarelos, indígenas e pessoas sem declaração de cor ou raça.

A subocupação por insuficiência de horas investiga, dentre as pessoas ocupadas, aquelas que trabalharam menos de 40 horas semanais e que queriam e estariam disponíveis para trabalhar mais horas. O número de pessoas nessa condição, que havia crescido entre 2016 e 2019, recuou em 2020, voltando a subir em 2021, chegando ao maior patamar da série disponível. Em 2022, acompanhando a melhora na geração de postos de trabalho, as pessoas subocupadas corresponderam a 6,1 milhões, equivalente a 6,3% da população ocupada, percentual mais baixo dos últimos seis anos, embora ainda superior ao de 2016 (5,5%). A comparação entre 2016 e 2022 revela, também, que, enquanto a população ocupada aumentou em 6,2 milhões de pessoas, a população subocupada por insuficiência de horas apresentou crescimento de 1,1 milhão de pessoas, resultando em um aumento de 0,8 pontos percentuais na proporção de subocupados em relação aos ocupados no período (Tabela 4 e Tabela 1.34).

Ao longo da série, percebe-se que a subocupação por insuficiência de horas atingiu de forma mais acentuada as mulheres de cor ou raça preta ou parda, os mais jovens, e os trabalhadores com menor nível de instrução. As mulheres pretas ou pardas representavam, em 2022, 22,2% da população ocupada, mas 33,1% da população subocupada por insuficiência de horas; as pessoas de 14 a 29 anos de idade eram 27,2% dos ocupados, porém 32,4% dos subocupados; e os trabalhadores sem instrução ou com o ensino fundamental incompleto eram 20,6% do primeiro grupo, mas 29,6% do segundo (Tabela 5 e Tabela 1.34).

Tabela 4 - População ocupada e subocupada por insuficiência de horas, com indicação da variação no período - Brasil - 2016-2022

Anos	População (1 000 pessoas)		Proporção entre subocupados/ocupados (p. p.)
	Ocupada	Subocupada por insuficiência de horas	
2016	90 750	5 018	5,5
2017	91 205	6 434	7,1
2018	92 771	6 970	7,5
2019	94 956	7 240	7,6
2020	86 673	6 118	7,1
2021	89 495	7 554	8,4
2022	96 982	6 120	6,3
Varição 2022-2016	6 232	1 101	0,8

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016-2022.

Nota: Dados consolidados de primeiras visitas de 2016 a 2019 e de quintas visitas de 2020 a 2022.

Tabela 5 - Distribuição da população ocupada e da população subocupada por insuficiência de horas, segundo as características selecionadas - Brasil - 2022

Características selecionadas	População (1 000 pessoas)		Proporção subocupados/ocupados (p. p.)
	Ocupada	Subocupada por insuficiência de horas	
Total	96 982	6 120	6,3
Cor ou raça e sexo (1)			
Homem branco	23 888	912	3,8
Homem preto ou pardo	31 082	1 960	6,3
Mulher branca	19 468	1 165	6,0
Mulher preta ou parda	21 512	2 029	9,4
Grupos de idade			
14 a 29 anos	26 361	1 980	7,5
30 a 49 anos	48 634	2 930	6,0
50 a 59 anos	15 145	881	5,8
60 anos ou mais	6 843	329	4,8
Nível de instrução			
Sem instrução ou fundamental incompleto	19 950	1 812	9,1
Ensino fundamental completo ou médio incompleto	14 003	1 084	7,7
Ensino médio completo ou superior incompleto	41 111	2 350	5,7
Ensino superior completo	21 919	873	4,0

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

Nota: Dados consolidados de quintas visitas.

(1) Não são apresentados resultados para amarelos, indígenas e pessoas sem declaração de cor ou raça.

Ainda em relação ao monitoramento do sistema econômico quanto à subutilização da mão de obra, é relevante identificar um terceiro componente, além da desocupação e da subocupação por insuficiência de horas. Este componente é associado ao contingente que está fora da força de trabalho, mas constitui a força de trabalho potencial. Em 2022, a força de trabalho potencial correspondeu a 7,6 milhões de pessoas, o que representou redução de 27,7% em relação ao ano anterior, quando atingiu 10,5 milhões de pessoas. Com esta redução, a força de trabalho potencial aproximou-se do resultado dos anos anteriores à pandemia de COVID-19. Ao longo da série, sua composição por sexo e cor ou raça tem permanecido estável, com cerca de 40% de mulheres pretas ou pardas, 30% de homens pretos ou pardos, 20% de mulheres brancas e de 10% de homens brancos (Tabela 1.3).

Do total da força de trabalho potencial, em 2022, 95,0% das pessoas não realizaram busca por trabalho, percentual que pouco oscilou ao longo dos anos analisados. Conforme indica a Tabela 6, não haver trabalho na localidade foi o principal motivo para 34,1% das pessoas que compunham a força de trabalho potencial, sendo essa resposta mais destacada para homens e mulheres de cor ou raça preta ou parda. A opção “outro motivo”, que havia sido a mais citada em 2020, foi a segunda mais citada para os homens e a terceira para as mulheres, retornando ao percentual verificado em anos anteriores à pandemia (Tabela 6 e Tabela 1.36).

Tabela 6 - Distribuição percentual das pessoas na força de trabalho potencial, por sexo e cor ou raça, segundo a procura por trabalho no mês de referência e principal motivo de não ter tomado providência para conseguir trabalho - Brasil - 2022

Procura por trabalho no mês de referência	Distribuição percentual das pessoas na força de trabalho potencial (%)				
	Total	Sexo e cor ou raça (1)			
		Homem branco	Homem preto ou pardo	Mulher branca	Mulher preta ou parda
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Não tomou providência para conseguir trabalho no mês de referência	95,0	95,8	96,5	93,1	94,9
Estava aguardando resposta de medida tomada para conseguir trabalho	5,1	7,9	6,8	4,9	3,2
Não conseguia trabalho adequado	12,4	15,1	13,1	13,9	10,6
Não tinha experiência profissional ou qualificação	4,8	6,2	5,5	4,7	4,0
Não conseguia trabalho por ser considerado muito jovem ou muito idoso	4,5	8,5	4,8	5,3	3,0
Não havia trabalho na localidade	34,1	26,6	42,0	22,3	36,3
Tinha que cuidar dos afazeres domésticos, do(s) filho(s) ou de outro(s) parente(s)	13,5	3,0	2,0	18,0	21,9
Por problema de saúde ou gravidez	5,4	5,9	4,7	6,2	5,5
Outro motivo	15,2	22,6	17,5	17,8	10,4
Tomou providência para conseguir trabalho mas não estava disponível para começar a trabalhar	5,0	4,2	3,5	6,9	5,1

Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

Nota: Dados consolidados de quintas visitas.

(1) Não são apresentados resultados para amarelos, indígenas e pessoas sem declaração de cor ou raça.

O motivo cuidar dos afazeres domésticos, dos filhos ou outros parentes, mais uma vez, foi destaque para a força de trabalho potencial feminina, representando 21,9% da principal razão oferecida para não ter tomado providência, para mulheres pretas ou pardas, 18,0% para mulheres brancas, ao passo que, para os homens, tal percentual não superou os 3,0% em 2022 (Tabela 6). Tal resultado justifica a importância atribuída à expansão da rede de cuidados para crianças, idosos e pessoas com deficiência, com a finalidade de permitir uma participação mais efetiva das mulheres no mercado de trabalho (What [...], 2015), o que, por sua vez, poderia implicar o crescimento da renda do País e atuar no sentido de reduzir as desigualdades entre grupos populacionais específicos (Perspectivas [...], 2017).

Perfil dos jovens que não estudam e que não estão ocupados

Os jovens, grupo de pessoas de 15 a 29 anos de idade de acordo com o Estatuto da Juventude¹⁷, enfrentam maior dificuldade de ingresso e estabilidade no mercado de trabalho, tendo em vista sua inerente inexperiência laboral, representando o grupo mais vulnerável aos períodos de crise econômica, especialmente entre os menos qualificados. Em compensação, quando as condições no mercado de trabalho estão desfavoráveis, os jovens tendem a permanecer mais tempo no sistema de ensino, adquirindo qualificações, que contribuirão para reduzir essa vulnerabilidade no futuro. Isso ocorre quando o investimento público em educação torna atrativa a continuidade dos estudos a ponto de contrabalançar o aumento do desemprego, da inatividade e do desalento (Education [...], 2022).

O indicador de jovens que não estudam e que não estão ocupados¹⁸ inclui, simultaneamente, aqueles que não estudam e estão desocupados (que buscam ocupação e estão disponíveis para trabalhar) e aqueles que não estudam e estão fora da força de trabalho, ou seja, não tomaram providências para conseguir trabalho, mas podem ou não querer trabalhar.

Esse indicador é, portanto, uma medida mais rigorosa de vulnerabilidade juvenil do que a taxa de desocupação, pois abrange aqueles que não estavam ganhando nem experiência laboral nem qualificação, possivelmente comprometendo suas possibilidades ocupacionais futuras. Tal indicador compõe a meta 8.6, que pretende reduzir substancialmente a proporção de jovens de 15 a 24 anos sem emprego, educação ou formação, como parte do ODS 8 para promoção de emprego decente e crescimento econômico, presente na Agenda 2030 promovida pelas Nações Unidas¹⁹.

¹⁷ O Estatuto da Juventude – instituído por meio da Lei n. 12.852, de 05.08.2013 – é o instrumento legal que consolidou os direitos dos jovens (Brasil, 2013).

¹⁸ Do inglês: youth not in employment, education or training (NEET). Em português, jovens que não estão ocupados, nem estudam ou estão em treinamento. Em virtude da disponibilidade de dados para a série, para a condição de estudo, considerou-se somente a frequência à escola, sem incluir a frequência em treinamento ou qualificação profissional. Logo, a análise deste tópico se restringe aos jovens que não estavam ocupados e não estudavam. Para efeito comparativo, o percentual do grupo de jovens (15-29 anos) que não estava ocupado, não estudava nem se qualificava, obtido pela PNAD Contínua – 2022, foi de 20,0%, enquanto para o grupo analisado nessa seção o resultado alcançou 22,3%, em 2022.

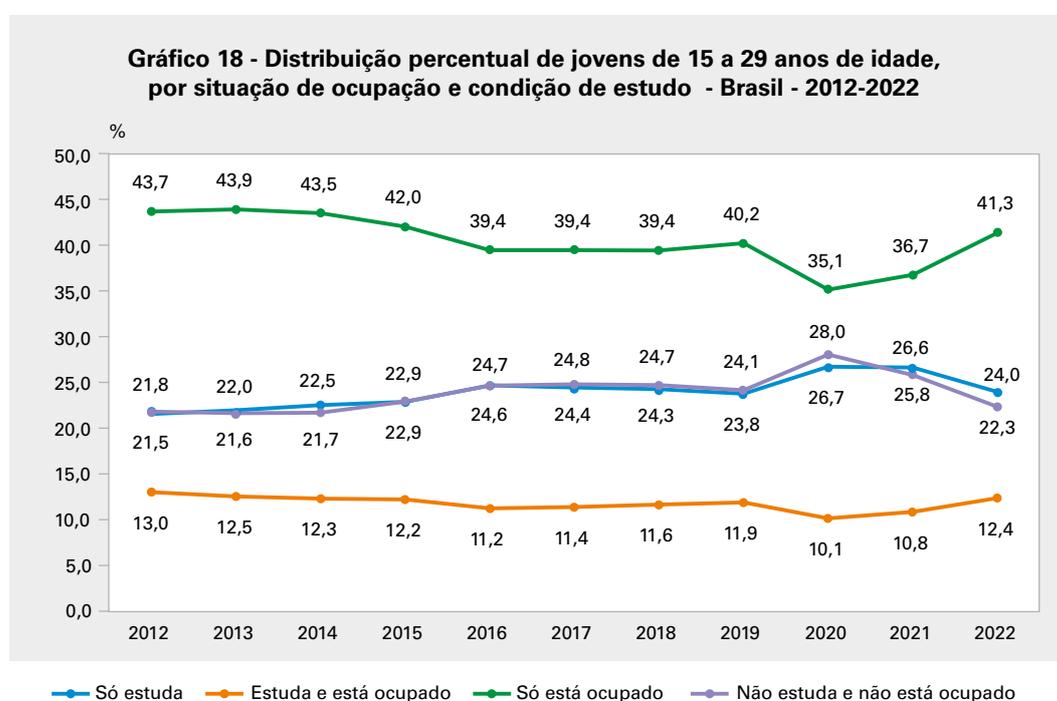
¹⁹ Para informações mais detalhadas sobre a meta 8.6, consultar o endereço: <https://odsbrasil.gov.br/objetivo8/indicador861>.

Busca-se, neste tópico, apresentar um retrato dos jovens de 15 a 29 anos que não estudam e que não estão ocupados, entre os anos de 2012 e 2022, com um olhar para o perfil socioeconômico desse grupo e suas desigualdades, a partir dos dados obtidos pela PNAD Contínua.

Situação de ocupação e condição de estudo

O Gráfico 18 apresenta a distribuição percentual dos jovens de 15 a 29 anos por situação de ocupação e condição de estudo nos anos de 2012 a 2022. Esse período pode ser desmembrado em três subperíodos para a análise dos tipos de atividade dos jovens: o primeiro de 2012 a 2015, que tem como marco a crise econômica de 2015-2016; o segundo, de 2016 a 2019, antes da eclosão da pandemia de COVID-19 em 2020; e o terceiro, de 2020 a 2022, durante e após a pandemia.

No primeiro período, de 2012 a 2015, o percentual de jovens somente ocupados estava acima de 40%, seguido dos percentuais de jovens que só estudam que ficaram em torno de 22,2%. Os jovens que não estudam e que não estão ocupados representavam cerca de 22%. Em 2016, início do segundo período, houve redução dos jovens ocupados em relação a 2015, de 42,0% para 39,4%, e dos que estudam e trabalham, de 12,2% para 11,2%. Ao mesmo tempo, houve aumento, entre 2015 e 2016, do percentual dos jovens que somente estudam, de 22,9% para 24,7%, e dos que não estudam e que não estão ocupados, de 22,9% para 24,6%. Os percentuais mantiveram-se nesse patamar até 2019.



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2022.

Nota: Dados consolidados de primeiras visitas de 2012 a 2019 e de quintas visitas de 2020 a 2022.

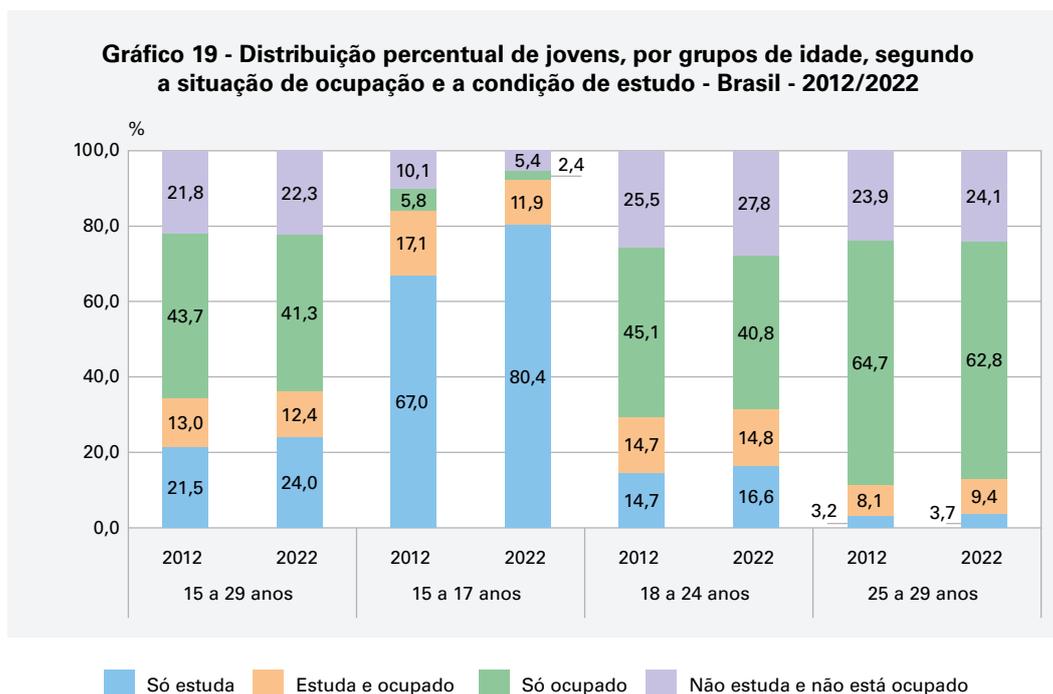
O terceiro período engloba os anos de 2020 a 2022. Em 2020, primeiro ano da pandemia do novo coronavírus, houve uma mudança significativa na distribuição percentual dos jovens por situação de ocupação e condição de estudo em comparação com o ano de 2019. Houve queda no percentual de jovens que estavam somente ocupados no mercado de trabalho, de 40,2% para 35,1%, e dos que estudavam e estavam ocupados, de 11,9% para 10,1%. Como consequência, aumentaram os percentuais de jovens que somente estudavam, de 23,8% para 26,7%, e de jovens que não estudavam e não estavam ocupados, de 24,1% para 28,0%, entre 2019 e 2020.

A partir de 2021, o quadro começou a se reverter em decorrência da melhoria do mercado de trabalho. Houve aumento dos jovens ocupados, que passaram de 35,1%, em 2020, para 36,7%, em 2021, enquanto o percentual de jovens que não estudavam e não estavam ocupados recuou de 28,0% para 25,8%, no mesmo período. Em 2022, seguindo a tendência do ano anterior, os percentuais de jovens ocupados e dos que estudavam e estavam ocupados cresceram atingindo 41,3% e 12,4%, respectivamente, ambos situando-se em patamares pouco acima de 2019 (nível pré-pandemia). Por sua vez, recuaram os percentuais de jovens que somente estudavam, que chega a 24,0%, patamar similar ao encontrado em 2019, e o de jovens que não estudavam e não estavam ocupados, que ficou em 22,3%, abaixo, portanto, do valor de 2019 (Gráfico 18 e Tabela 1.43).

Observa-se, em números absolutos, que, em 2022, o total de jovens que não estudavam e não estavam ocupados atingiu o menor valor desde o início da série (10,9 milhões). Anteriormente, o menor valor havia sido em 2014 (11,2 milhões). Vale lembrar que o total de jovens vem se reduzindo na população brasileira. Em 2012, eram 51,9 milhões de jovens, que representavam 33,6% da população em idade de trabalhar (PIT). Entre 2012 e 2022, o total de jovens diminuiu em 5,9%, atingindo 48,9 milhões de jovens, em consonância com o processo de envelhecimento populacional no País. Considerando exclusivamente esses dois anos, o total de jovens que não estudavam e não estavam ocupados passou de 11,3 milhões, em 2012, para 10,9 milhões, em 2022, uma queda de 3,6%. Isto é, a diminuição dos jovens que não estudam e que não estão ocupados foi inferior à do total de jovens e, por isso, a taxa de jovens nesta condição não foi a menor da série, embora tenha sido o menor em valor absoluto, em 2022. As menores taxas foram verificadas em 2012 (21,8%) e 2013 (22,0%), sendo a de 2022 (22,3%) a terceira menor taxa da série iniciada em 2012 (Tabela 1.43).

Grupos de idade

O Gráfico 19 mostra a distribuição percentual de jovens por situação de ocupação e condição de estudo, segundo grupos de idade, para os anos de 2012 e de 2022, que representam o ano inicial e o final da série em análise. Observa-se que as distribuições percentuais para os jovens de 15 a 29 anos por situação de atividade e condição de estudo sofreram pouca variação entre os dois anos: diminuição do percentual entre os somente ocupados, de 43,7% para 41,3%, e dos que estudavam e estavam ocupados, de 13,0% para 12,4%; em contrapartida, houve aumento do percentual de jovens que somente estudavam, de 21,5% para 24,0%, e de jovens que não estudavam e não estavam ocupados, de 21,8% para 22,3%. De qualquer forma, são mudanças que apontam na direção de uma menor inserção dos jovens no mercado de trabalho e ampliação no sistema de ensino.



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012/2022.

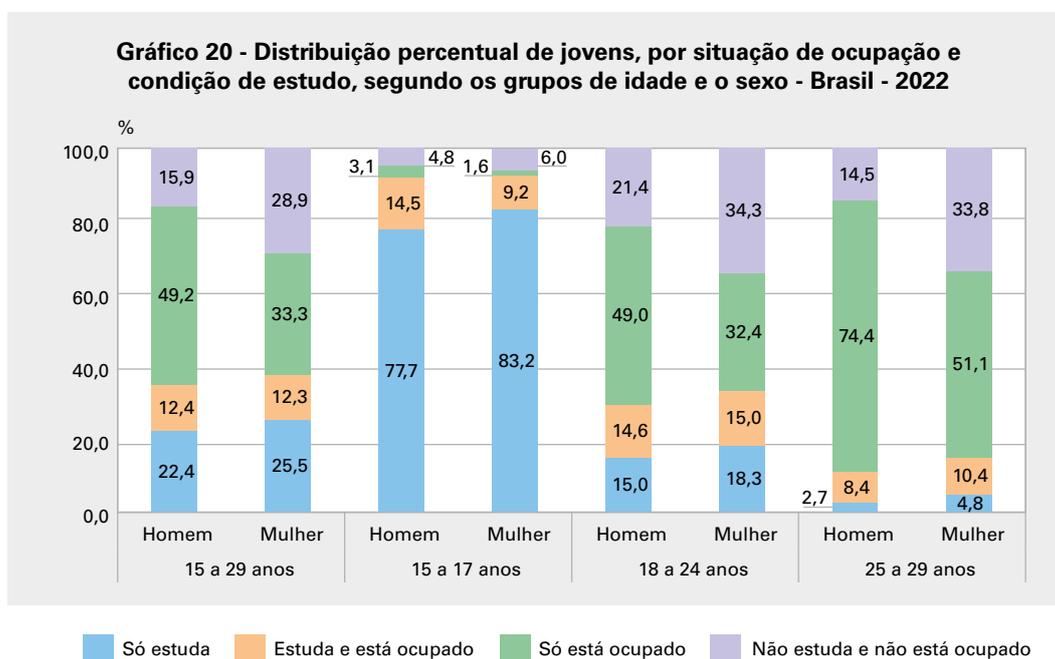
Nota: Dados consolidados de primeiras visitas em 2012 e de quintas visitas em 2022.

Na análise, segundo grupos de idade, é possível identificar que houve mudanças mais específicas. Entre os jovens de 15 a 17 anos de idade, pode-se identificar o principal avanço entre os que somente estudavam: de 67,0%, em 2012, para 80,4%, em 2022. Nas demais situações de ocupação e de condição de estudo, houve redução, inclusive entre os que não estudavam e nem estavam ocupados (de 10,1% para 5,4%). No grupo de 18 a 24 anos, destaca-se o avanço entre os que não estudavam e não estavam ocupados (de 25,5% para 27,8%) e nos que somente estudavam (de 14,7% para 16,6%), ao passo que diminuiu o percentual de somente ocupados (de 45,1% para 40,8%), demonstrando como foi difícil a transição escola-trabalho para esse grupo etário entre os dois anos. No grupo de 25 a 29 anos, houve estabilidade entre os jovens que não estudavam e não estavam ocupados, aumento dos que somente estudavam ou que estudavam e trabalhavam, mas queda entre os somente ocupados. Em suma, aumentou a inserção dos jovens no sistema de ensino, com crescimento dos jovens dos grupos de 15 a 17 anos e de 18 a 24 anos, enquanto diminuiu o percentual de jovens ocupados no mercado de trabalho em todos os grupos etários entre os dois anos. Contudo, ressalta-se que foi entre os jovens de 18 a 24 anos que a condição de não estudar e não estar ocupado avançou entre os dois anos analisados, demonstrando a maior vulnerabilidade desse grupo etário na transição escola-trabalho, vulnerabilidade essa que termina por atingir o grupo de 25 a 29 anos, pois a falta de experiência e o maior tempo fora do mercado de trabalho tornam cada vez mais difícil a sua inserção (Gráfico 19 e Tabela 1.43).

Grupos de idade e sexo

O Gráfico 20 mostra a distribuição percentual dos jovens por situação de ocupação e condição de estudo, segundo grupos de idade e sexo, em 2022. O percentual de jovens por situação de ocupação e condição de estudo se distingue não somente entre os grupos de idade, mas também pelo sexo. Em 2022, o percentual de jovens que não estudavam e não estavam ocupados era de 28,9% para as mulheres, quase o dobro do observado entre os homens, 15,9%. Para elas, essa condição estava atrás apenas daquelas que se encontravam ocupadas (33,3%), enquanto o grupo das que somente estudavam apareceu na terceira colocação (25,5%). Por sua vez, para eles, não estudar e não estar ocupado (15,9%) estava apenas na terceira colocação, atrás somente dos ocupados, 49,2%, e daqueles que somente estudavam, 22,4%.

Considerando os grupos de idade, existem diferenças importantes, principalmente nos grupos de 18 a 24 anos e de 25 a 29 anos. Entre os jovens de 15 a 17 anos, 77,7% dos homens e 83,2% das mulheres dessa faixa estavam somente estudando, em 2022. O percentual de jovens que não estudavam e não estavam ocupados eram somente 4,8% dos homens e 6,0% das mulheres. Essa situação muda drasticamente para os grupos etários mais velhos. Para as mulheres de 18 a 24 anos, não estudar e não estar ocupada passou a ser a principal condição, apresentando o percentual de 34,3%, seguida de somente trabalhar, com 32,4%, enquanto, para os homens, somente trabalhar representava a principal atividade, 49,0%, seguida da condição de não estudar e não estar ocupado, 21,4% (Gráfico 20 e Tabela 1.43).



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

Nota: Dados consolidados de quintas visitas em 2022.

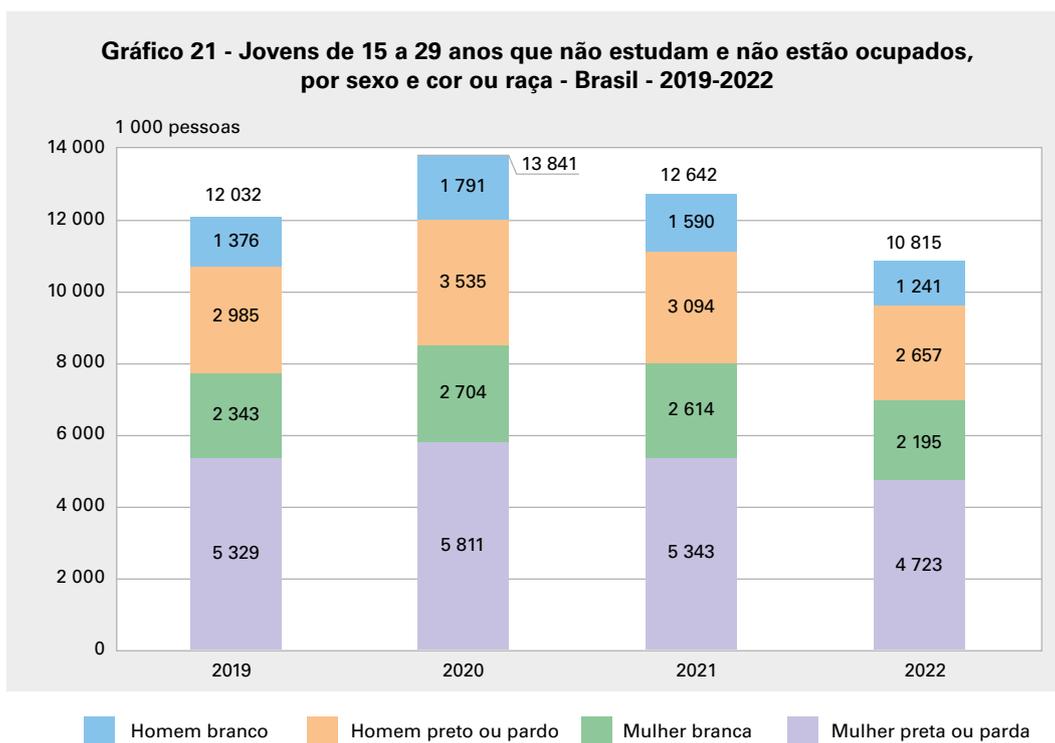
No grupo de 25 a 29 anos, observa-se que 74,4% dos homens estavam somente ocupados, praticamente três a cada quatro, e apenas 14,5% estavam fora do mercado de trabalho e do sistema de ensino. Entre as mulheres, contudo, o percentual das que não estudavam e não estavam ocupadas, 33,8%, também era elevado, assim como no grupo de 18 a 24 anos, mas como segunda principal condição, uma vez que a que mais se destacava nesse grupo era somente ocupadas, 51,1%. Isto é, cerca de uma a cada três mulheres dos grupos de 18 a 24 anos e de 25 a 29 anos não estudava e não estava ocupada, em 2022. Entre os homens, essa proporção era de um a cada cinco, na faixa de 18 a 24 anos, e um a cada sete, na de 25 a 29 anos.

Assim, as mulheres apresentavam uma condição mais difícil na transição escola-trabalho a partir dos 18 anos, pois, apesar de estudarem mais que os homens, conforme demonstra o Gráfico 20, a sua inserção no mercado de trabalho se mostrou prejudicada, principalmente pelas responsabilidades com os afazeres domésticos e com os cuidados com os parentes, o chamado trabalho reprodutivo, que ainda possui grande diferença por gênero na sociedade brasileira.

Sexo e cor ou raça

No Brasil, como em países da OCDE, a situação de atividade e condição de estudo dos jovens está fortemente relacionada ao sexo (Society [...], 2016). As mulheres tendem a formar a maioria do grupo que não estudava nem estava ocupado, em função de fatores culturais e estruturais que não dependem diretamente da situação do mercado de trabalho. O Gráfico 21 apresenta o total de jovens de 15 a 29 anos que não estudam e não estão ocupados, por sexo e cor ou raça, no período de 2019 a 2022. Em 2022, dos cerca de 10,9 milhões de jovens de 15 a 29 anos que não estudavam e não estavam ocupados no Brasil, as mulheres de cor ou raça preta ou parda representavam 4,7 milhões (43,3%), enquanto as brancas formavam menos da metade desse montante, 2,2 milhões (20,1%), totalizando 6,9 milhões de mulheres ou 63,4 % dos jovens que não estudam e que não estão ocupados. Os 3,9 milhões de jovens restantes nessa situação eram compostos por 2,7 milhões de homens pretos ou pardos (24,3%) e por 1,2 milhão de homens brancos (11,4%). Ressalta-se que a diferença de cerca de 100 mil jovens se refere aos jovens amarelos, indígenas ou sem declaração de cor ou raça (Gráfico 21 e Tabela 1.43).

Em 2022, na comparação com o ano de 2021, o total de jovens que não estudavam e não estavam ocupados recuou 14,3%. Todos os grupos por sexo e cor ou raça experimentaram decréscimos nos valores absolutos, sendo que as maiores reduções foram observadas entre os homens brancos (22,0%) e as mulheres brancas (16,0%) (Tabela 1.43).



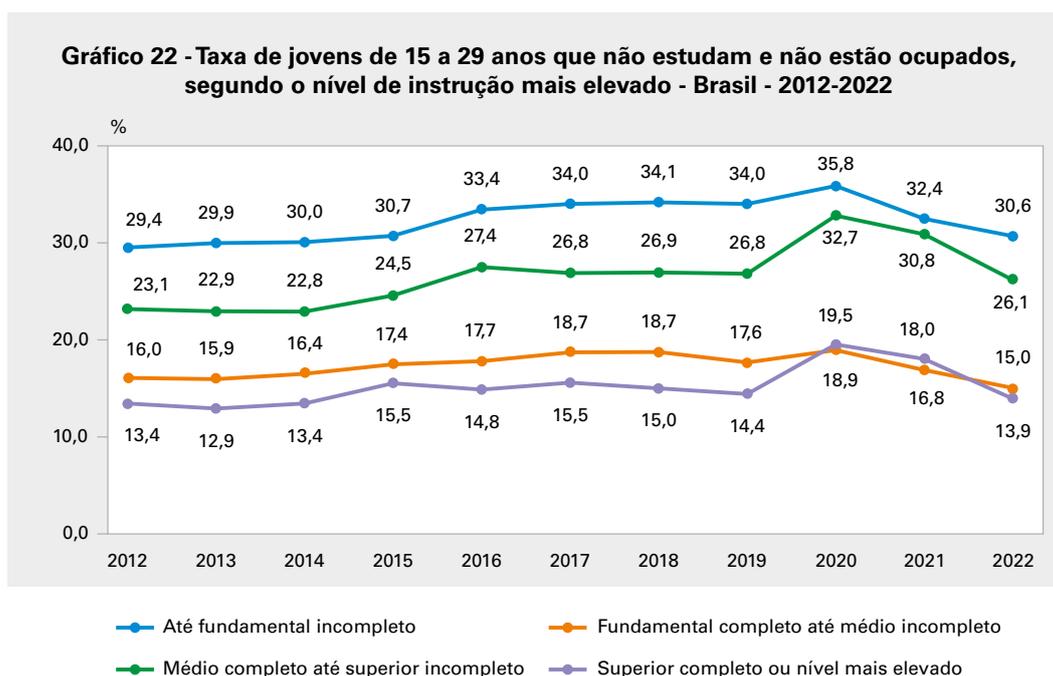
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019-2022.

Notas: 1. Dados consolidados de primeiras visitas em 2019 e de quintas visitas de 2020 a 2022.

2. Não são apresentados resultados para amarelos, indígenas ou sem declaração de cor ou raça.

Nível de instrução

O Gráfico 22 apresenta a taxa de jovens de 15 a 29 anos que não estudam e que não estão ocupados, segundo o nível de instrução mais elevado entre 2012 e 2022. Essa taxa é calculada pela divisão do número de jovens que não estudam e que não estão ocupados no nível de instrução considerado pelo total de jovens com o respectivo nível de instrução. Nesse período, os jovens com até o ensino fundamental incompleto apresentaram as maiores taxas entre os que não estudavam e não estavam ocupados, justificado pela dificuldade de inserção e de manutenção no mercado de trabalho, dada a baixa escolaridade. Não existe, contudo, uma relação direta entre menor nível de instrução e maior taxa de jovens que não estudam e que não estão ocupados, considerando-se todos os níveis de instrução, pois, em seguida aos jovens menos escolarizados, figuram aqueles com ensino médio completo até superior incompleto. Uma explicação estaria relacionada à maior possibilidade de escolha de postos de trabalho desses jovens do que os menos escolarizados, ao fato de esses jovens não estarem disponíveis para trabalhar ou não terem encontrado trabalho adequado. Por sua vez, os jovens que tinham ensino superior completo ou nível mais elevado possuíam as menores taxas entre 2012 e 2019 e em 2022, mas durante a pandemia de COVID-19, nos anos de 2020 e 2021, suas taxas aumentaram em decorrência do forte impacto da pandemia no mercado de trabalho, mesmo para os mais escolarizados. Ressalta-se que as taxas observadas em 2022 são as menores, desde 2016, para todos os níveis de instrução, possivelmente pela retomada da absorção de jovens pelo mercado de trabalho com o aumento dos jovens que trabalham.



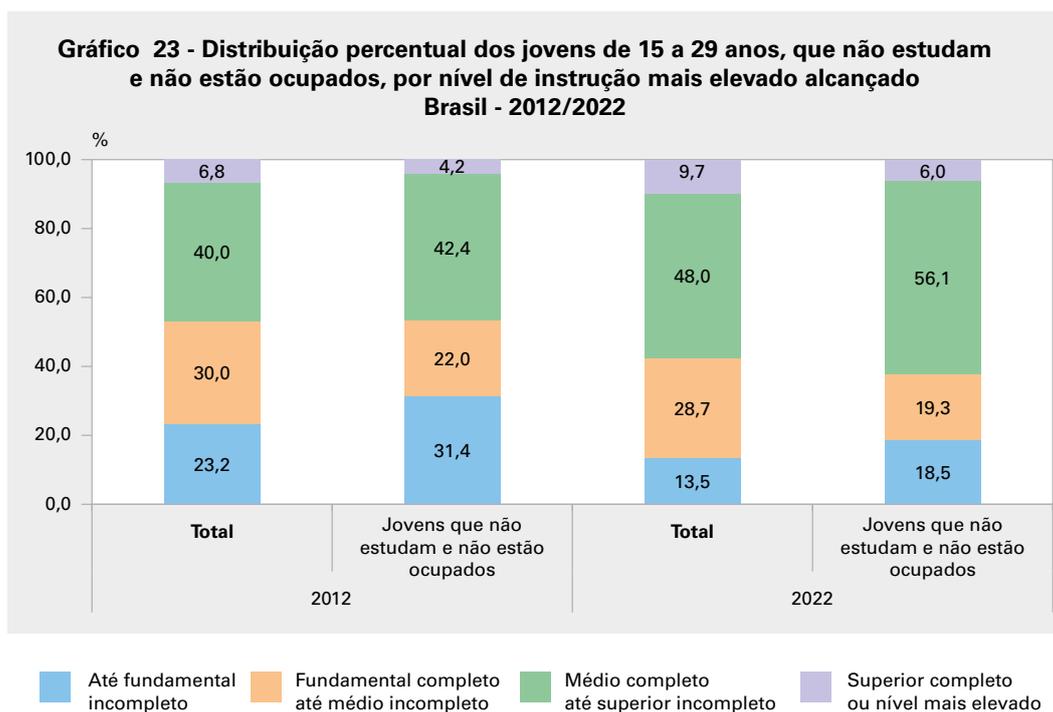
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2022.

Nota: Dados consolidados de primeiras visitas de 2012 a 2019 e de quintas visitas de 2020 a 2022.

Vale ressaltar, ainda, que, embora as taxas entre os jovens com até o ensino fundamental incompleto sejam as mais elevadas entre os jovens que não estudam e que não estão ocupados, o percentual de jovens menos escolarizados tem sido cada vez menor entre a sua totalidade, como pode ser observado no Gráfico 23, que apresenta a distribuição percentual dos jovens, segundo o nível de instrução mais elevado nos anos de 2012 e 2022.

Em 2012, os jovens com até o ensino fundamental incompleto representavam 23,2% do total de jovens e 31,4% dos jovens que não estudavam e não estavam ocupados. Em 2022, por sua vez, o percentual desses jovens havia reduzido para, somente, 13,5% do total de jovens e para 18,5% dos jovens que não estudam e que não estão ocupados.

No mesmo período, os percentuais dos jovens com ensino médio completo até superior incompleto aumentaram tanto na totalidade de jovens quanto entre aqueles do grupo que não estudam e que não estão ocupados. Em 2012, eles representavam 40,0% do total de jovens e 42,4% dos que não estudavam e não estavam ocupados. Em 2022, esses jovens haviam atingido 48,0% e 56,1%, respectivamente (Gráfico 23 e Tabela 1.43). Isto é, os jovens com até o ensino fundamental incompleto representam a parcela mais vulnerável entre os jovens em situação escolar e laboral; contudo, os jovens com ensino médio completo até superior incompleto estão sobrerrepresentados também entre os jovens fora do sistema de ensino e do mercado de trabalho, necessitando de atenção para o estabelecimento de políticas públicas.



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012/2022.

Nota: Dados consolidados de primeiras visitas em 2012 e de quintas visitas em 2022.

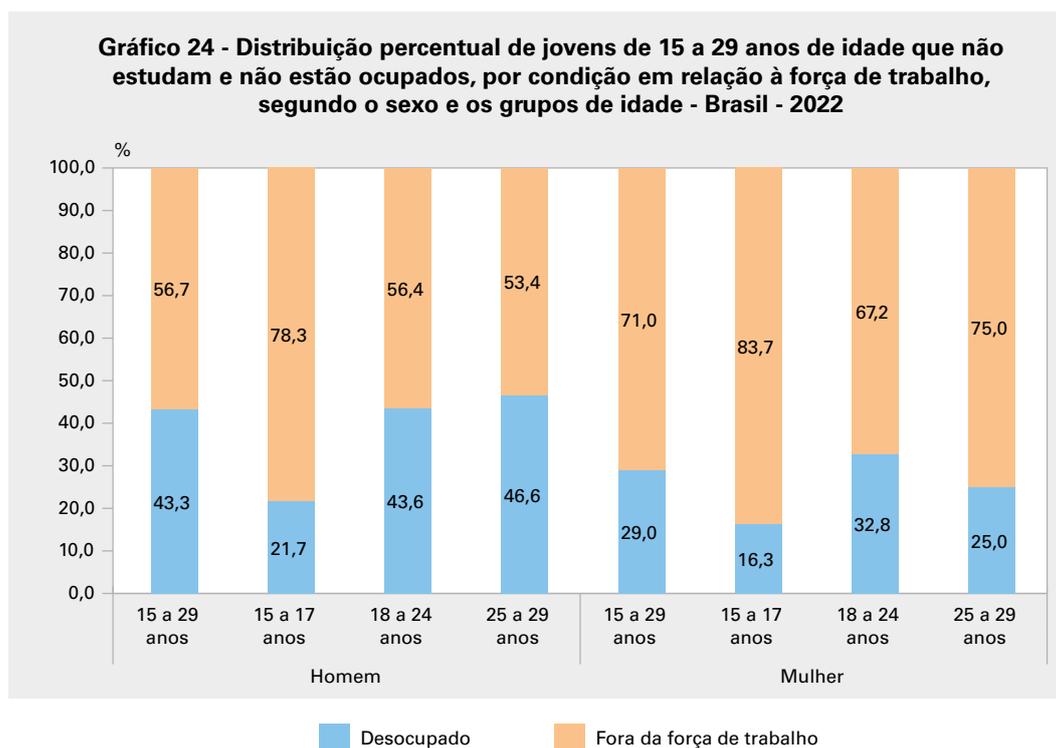
Condição em relação ao mercado de trabalho

O indicador de jovens que não estudam e que não estão ocupados inclui, simultaneamente, aqueles que não estudam e estão desocupados, bem como aqueles que não estudam e estão fora da força de trabalho, ou seja, não tomaram providências para conseguir trabalho, ou tomaram providências, mas não estão disponíveis para trabalhar. Em 2022, 34,1% dos jovens que não estudavam e não estavam ocupados eram desocupados (em busca de ocupação e disponíveis para trabalhar) e 65,9% estavam fora da força de trabalho (Tabela 1.45).

Distintos papéis de gênero na sociedade influenciam a razão pela qual os jovens e as jovens se encontram na situação de não estudar nem estar ocupado. O Gráfico 24 mostra a distribuição percentual dos jovens por sexo e grupos de idade, segundo a condição em relação à força de trabalho. As mulheres se encontram mais fora da força de trabalho do que os homens. Em 2022, considerando o grupo de jovens de 15 a 29 anos, 71,0% das mulheres jovens que não estudavam nem estavam ocupadas permaneciam fora da força de trabalho, comparados aos 56,7% dos homens, isto é, eram 5,0 milhões de mulheres e 2,2 milhões de homens nessa situação. Observou-se que 3,7 milhões de jovens que não estudavam nem estavam ocupados eram desocupados, sendo 2,0 milhões de mulheres e 1,7 milhão de homens (Gráfico 24 e Tabela 1.45).

Na faixa etária de 15 a 17 anos, os percentuais da condição em relação à força de trabalho por sexo não eram discrepantes: 83,7% das mulheres e 78,3% dos homens estavam fora da força de trabalho em 2022. Esse resultado era esperado, pois, nesse grupo etário, a maioria dos jovens ainda se encontra na escola.

A partir dos 18 anos de idade, a transição escola-trabalho se inicia para a maioria das pessoas. Observa-se que o percentual de mulheres fora da força de trabalho atingiu 67,2%, no grupo de 18 a 24 anos, e 75,0%, no de 25 a 29 anos de idade, em 2022. Por sua vez, entre os homens nesses dois grupos de idade, pouco mais da metade dos que não estudavam nem estavam ocupados estavam fora da força de trabalho (56,4% e 53,4%, respectivamente), demonstrando a grande diferença entre os sexos (Gráfico 24).



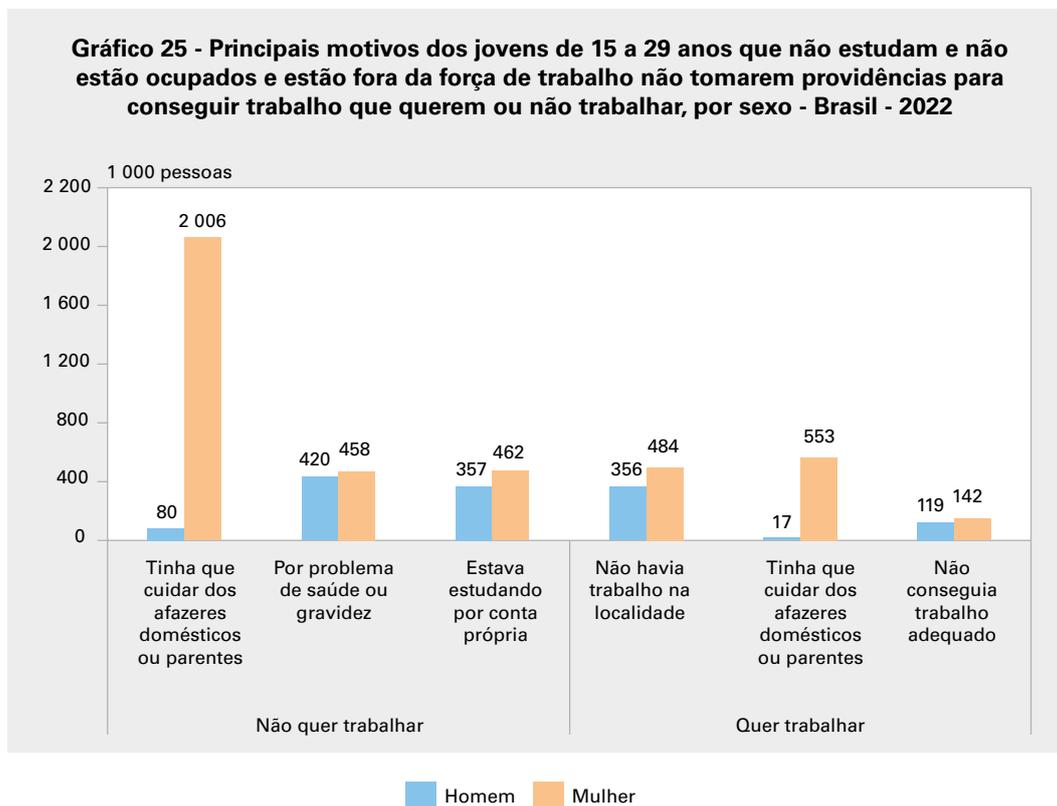
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

Nota: Dados consolidados de quintas visitas em 2022.

Os motivos pelos quais os jovens brasileiros que não estudam e que não estão ocupados estarem fora da força de trabalho, em 2022, são variados, e eles podem ter tomado atitudes ou ações distintas para tentar sair desta condição. O Gráfico 25 apresenta os principais motivos dos jovens de 15 a 29 anos que não estudam, não estão ocupados e estão fora da força de trabalho, para não tomarem providências para conseguir trabalho e se querem ou não trabalhar, segundo o sexo. Considerando, nesta análise, dois tipos de ações que esses jovens poderiam adotar, de acordo com as informações coletadas na PNAD Contínua: não tomaram nenhuma providência para conseguir trabalho nem gostariam de trabalhar. Esse é o maior grupo e totaliza 4,7 milhões de jovens, em 2022 (Tabela 1.46); e não tomaram nenhuma providência para conseguir trabalho, mas gostariam de trabalhar. Nesse grupo, encontravam-se 2,4 milhões de jovens (Tabela 1.47);

No primeiro grupo, dos jovens que não querem trabalhar, os motivos estão relacionados aos cuidados de parentes e com os afazeres domésticos para 2,0 milhões de mulheres, enquanto, para 420 mil homens, destaca-se o motivo por problema de saúde. Ambos os sexos também abordam o estudo por conta própria como um

dos motivos para não querer trabalhar. No segundo grupo, dos jovens que querem trabalhar, para as mulheres, o cuidado de parentes e os afazeres domésticos também se destacam como o principal motivo para 553 mil jovens, mas o fato de não haver trabalho na localidade atinge ambos os sexos, chegando a mais de 800 mil jovens nesta situação (356 mil homens e 484 mil mulheres) (Gráfico 25).



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

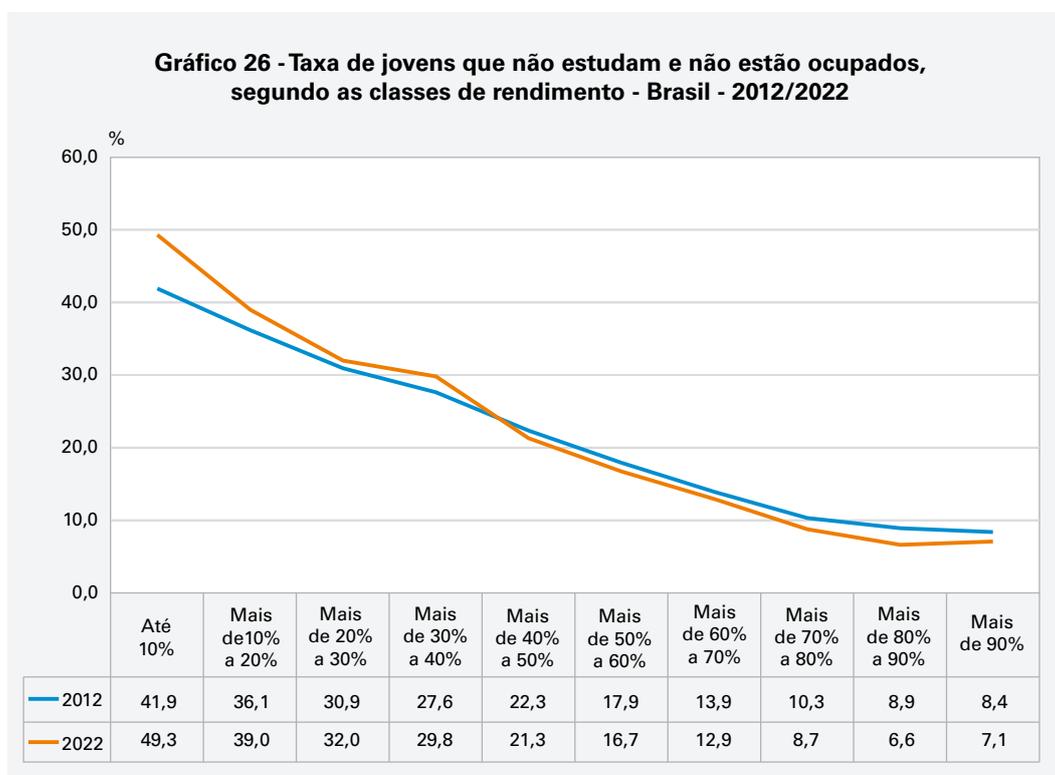
Nota: Dados consolidados de quintas visitas em 2022.

Classes de rendimento

O Gráfico 26 apresenta a taxa dos jovens que não estudam e que não estão ocupados por classes de rendimento domiciliar *per capita* nos anos de 2012 e 2022. O objetivo é conhecer as desigualdades existentes entre os jovens nesta situação. A taxa é calculada a partir da divisão entre o número de jovens que não estudam e que não estão ocupados e o total de jovens na classe de rendimento domiciliar *per capita*. A taxa de jovens que não estudavam e não estavam ocupados apresenta relação inversa com a classe de rendimento domiciliar *per capita*. Quanto menor a classe de rendimento, maior tende ser a taxa de jovens fora do sistema de ensino e do mercado de trabalho. Em 2022, a taxa média foi de 22,3%, variando de 6,6% para os jovens nos domicílios com os 5% maiores rendimentos (mais de 95%) a 48,1% para os jovens dos domicílios da classe dos 10% menores rendimentos (até 10%) (Gráfico 26 e Tabela 1.49). Isto é, a taxa dos jovens nos domicílios com 10% menores rendimentos era mais que o dobro da média e sete vezes maior do que os da classe com os 5% maiores rendimentos.

Comparando com 2012, primeiro ano da série, observa-se que a situação entre os jovens dos domicílios com 10% menores rendimentos era mais grave em 2022. Em

2012, eram 42,1% dos jovens dos domicílios com 10% menores rendimentos estavam sem estudar e não estavam ocupados ante 48,1%, em 2022.



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012/2022.

Nota: Dados consolidados de primeiras visitas em 2012 e de quintas visitas em 2022.

A diferença estrutural entre as taxas dos domicílios com os maiores e os menores rendimentos se agravou dadas a característica estrutural das desigualdades econômica e social do País e as crises econômicas, que atingiram os mais vulneráveis. A série completa pode ser encontrada na Tabela 1.49 do plano tabular.

Pobreza

Do total de 10,9 milhões de jovens que não estudam e não estão ocupados, 14,8% eram extremamente pobres, quer dizer, viviam em domicílios com renda *per capita* abaixo de US\$ 2,15 por dia, e 61,2% eram pobres, com menos de US\$ 6,85 por dia, de acordo com as linhas de pobreza do Banco Mundial para o monitoramento da extrema pobreza e da pobreza do Brasil no âmbito da Agenda 2030. As questões conceituais relacionadas às linhas estão detalhadas no segundo capítulo, **Padrão de vida e distribuição de rendimentos**. Para efeito de comparação, os valores para os jovens nesta condição estavam acima da média da população extremamente pobre (5,9%) e pobre (31,6%), assim como para o conjunto dos jovens de 15 a 29 anos, 6,3% e 34,9%, respectivamente, em 2022 (Tabela 7 do segundo capítulo). Essa condição se mostrou mais grave na Região Nordeste, com 22,5% dos jovens que não estudam e que não estão ocupados na extrema pobreza e 75,5% na pobreza, em 2022.

Por sexo e cor ou raça, chama a atenção a condição dos jovens pretos ou pardos. As mulheres pretas ou pardas representavam 44,7% dos jovens extremamente pobres e 47,8% dos pobres, seguidas dos homens pretos ou pardos, com 33,3% e 26,6%, respectivamente. Em ambos os casos, bem acima da sua participação no total de jovens que não estudam e não estão ocupados. Conseqüentemente, a proporção ou a incidência de pobreza, nesses dois grupos, supera a dos demais.

Entre os homens pretos ou pardos, 20,2% eram extremamente pobres e 66,8% pobres. Entre as mulheres pretas ou pardas, eram 15,3% e 67,7%, respectivamente, ressaltando que elas representavam quase a metade dos jovens pobres fora do sistema de ensino e do mercado de trabalho, 43,3%, somando 4,7 milhões de pessoas. Por nível de instrução, entre os jovens com até o nível de ensino fundamental incompleto, 23,0% eram extremamente pobres e 77,1%, pobres. Dentre os que tinham ensino fundamental completo ou médio incompleto, eram 19,1% e 72,5%, respectivamente, dado bem acima da média (Tabela 7 e Tabela 1.48).

Tabela 7 - Proporção e distribuição percentual dos jovens de 15 a 29 anos que não estudam e não estão ocupados, por classes de rendimento domiciliar *per capita*, segundo as características selecionadas de domicílios e pessoas - Brasil - 2022

Características selecionadas de domicílios e pessoas	Proporção e distribuição percentual dos jovens de 15 a 29 anos que não estudam e não estão ocupados							
	Total (1 000 pessoas)		Classes de rendimento domiciliar <i>per capita</i>					
			Menos de US\$ 2,15 PPC 2017 (1)			Menos de US\$ 6,85 PPC 2017 (1)		
	Absoluto	Distribuição percentual (%)	Total (1 000 pessoas)	Incidência em cada grupo (%)	Distribuição percentual (%)	Total (1 000 pessoas)	Incidência em cada grupo (%)	Distribuição percentual (%)
Brasil	10 917	100,0	1 613	14,8	100,0	6 678	61,2	100,0
Norte	1 261	11,6	173	13,7	10,7	861	68,3	12,9
Nordeste	4 115	37,7	926	22,5	57,4	3 106	75,5	46,5
Sudeste	3 799	34,8	363	9,5	22,5	1 956	51,5	29,3
Sul	1 015	9,3	90	8,8	5,6	446	44,0	6,7
Centro-Oeste	727	6,7	62	8,6	3,9	309	42,5	4,6
Sexo e cor ou raça (2)								
Homens brancos	1 241	11,4	148	11,9	9,2	565	45,5	8,5
Homens pretos ou pardos	2 657	24,3	537	20,2	33,3	1 775	66,8	26,6
Mulheres brancas	2 195	20,1	187	8,5	11,6	1 074	48,9	16,1
Mulheres pretas ou pardas	4 723	43,3	722	15,3	44,7	3 195	67,7	47,8
Nível de instrução (3)								
Sem instrução ou fundamental incompleto	2 023	18,5	465	23,0	28,8	1 560	77,1	23,4
Ensino fundamental completo ou médio incompleto	2 105	19,3	403	19,1	25,0	1 525	72,5	22,8
Ensino médio completo ou superior incompleto	6 130	56,1	706	11,5	43,8	3 410	55,6	51,1
Ensino superior completo	660	6,0	39	6,0	2,4	182	27,7	2,7

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

Notas: 1. Dados consolidado de quintas visitas.

2. Exclusive pessoas cuja condição no domicílio era pensionista, empregado doméstico ou parente de empregado doméstico.

3. Rendimentos deflacionados para reais médios do próprio ano.

(1) Taxa de conversão da paridade de poder de compra para consumo privado, R\$ 2,33 para US\$ 1,00 PPC 2017, valores diários tornados mensais e inflacionados pelo IPCA para anos recentes. (2) Não são apresentados resultados para amarelos, indígenas e pessoas sem declaração de cor ou raça.

(3) Exclusive pessoas com menos de 15 anos de idade.

Padrão de vida e distribuição de rendimentos

O presente capítulo apresenta uma análise da dinâmica do rendimento da população brasileira no período de 2012 a 2022, com suas características e perfil distributivo, fornecendo subsídios para o estudo de dimensões centrais na determinação das condições de vida da população brasileira: as desigualdades de rendimentos e a pobreza monetária. A construção dos indicadores tem como fonte a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua, do IBGE, que permite avaliar o fenômeno distributivo pela ótica monetária, incorporando às análises diferentes perfis populacionais e dimensões historicamente conhecidas de desigualdades na distribuição de rendimentos, como sexo, cor ou raça, região geográfica, situação do domicílio, grupos de idade, entre outros.

Neste capítulo, são apresentados indicadores consagrados internacionalmente no monitoramento da temática da desigualdade de rendimento e pobreza monetária, utilizados por agências multilaterais de desenvolvimento, como o Banco Mundial (World Bank) e a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE (Organisation for Economic Co-operation and Development - OECD). Tais informações são fontes importantes de consulta para estudiosos e formuladores de políticas.

Nas duas últimas edições da Síntese de Indicadores Sociais (Síntese [...], 2021, 2022), o capítulo teve como contexto a implementação, redução e extinção dos benefícios emergenciais de transferência de renda e seus efeitos sobre os indicadores de distribuição de renda e pobreza monetária, já que tais programas foram instituídos com o objetivo de mitigar os efeitos da pandemia de COVID-19 sobre o rendimento da população brasileira. A presente edição tem como objetivo

dar continuidade a essa análise, pois, se o ano de 2022 não foi marcado pelo impacto dos programas emergenciais sobre os referidos indicadores, observou-se o efeito da implementação do Programa Auxílio Brasil sobre esses mesmos indicadores. Além disso, e distintamente dos dois anos anteriores, em 2022, o mercado de trabalho registrou maior dinamismo, como abordado no capítulo **Estrutura econômica e mercado de trabalho**, o que também teve efeito sobre os indicadores tratados neste capítulo.

Outra questão que merece destaque é a mudança nos valores das linhas de pobreza monetária que seguem a metodologia desenvolvida pelo Banco Mundial. Como será detalhado em tópico específico, tais linhas utilizadas para o monitoramento da extrema pobreza e da pobreza no Brasil, no âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Agenda 2030, promovida pelas Nações Unidas (United Nations), são atualizadas periodicamente em decorrência de ajustes nos parâmetros utilizados para a definição de seus valores. Embora as tendências apresentadas para o comportamento da extrema pobreza e da pobreza não tenham sofrido alterações ao longo da série histórica, quando comparadas com as linhas do Banco Mundial que vigoraram até a edição precedente desta Síntese, houve mudanças nos valores, que foram mais significativas na medida de pobreza.

Transferências condicionadas de renda: características e impactos sobre a estrutura do rendimento domiciliar²⁰

O triênio que engloba os anos de 2020 a 2022 foi palco para a implementação de programas de transferência condicionadas de renda²¹ que tiveram como principal característica a ampliação dos valores concedidos e a maior abrangência do seu público-alvo. Em 2020, como decorrência dos impactos da pandemia de COVID-19 sobre o País, foi concedido o benefício Auxílio Emergencial pelo governo federal, instituído pelo Decreto n. 10.316, de 07.04.2020, que regulamentou a Lei n. 13.982, de 02.04.2020, com um valor-base de R\$ 600,00, limitado a até duas pessoas por família, podendo atingir R\$ 1 200,00, no caso de mulheres que fossem provedoras de família monoparental. O público-alvo foi de pessoas adultas, desocupadas, microempreendedoras ou ocupadas em atividades informais, com rendimento familiar *per capita* de até meio salário mínimo ou rendimento total de até três salários mínimos²² (Brasil, 2020a).

²⁰ Para o cálculo do rendimento total e do rendimento domiciliar *per capita*, não foram considerados os rendimentos das pessoas cuja condição no arranjo domiciliar era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

²¹ As transferências condicionadas de renda destinam-se a indivíduos ou famílias cujo acesso ao mercado – de consumo e/ou de trabalho – esteja limitado ou inexistente, seja em virtude de fatores conjunturais, como, por exemplo, crises econômicas, ou estruturais, que são historicamente determinados. Nessas situações, as transferências operam mitigando uma das dimensões da vulnerabilidade social, a insuficiência de renda, que, em geral, é feita por meio de programas sociais de transferência monetária, seguindo critérios normativos, que são estabelecidos em função não só da natureza do público-alvo como também da disponibilidade de recursos para as referidas políticas (Barr, 1993).

²² O Auxílio Emergencial foi destinado a todas as pessoas com mais de 18 anos – e mães com menos de 18 anos – desempregados ou que exerciam atividade de: microempreendedor individual (MEI), contribuinte individual na previdência social, e trabalhador informal, que não tivessem recebido nenhum benefício de programas do governo, com exceção do Bolsa Família. Além disso, deveria reunir os requisitos de possuírem renda familiar *per capita* de até meio salário mínimo ou renda total de até três salários mínimos, além de estarem na faixa de isenção do imposto de renda em 2018 e em 2019, para quem fosse elegível às parcelas residuais.

Com previsão inicial de concessão de cinco parcelas mensais, o benefício foi renovado em setembro de 2020, em razão do agravamento da pandemia²³, quando foi criado o Auxílio Emergencial Residual, com a metade do valor original e duração até 31 de dezembro de 2020, destinado àqueles que já tivessem recebido todas as parcelas do primeiro benefício²⁴.

Embora o Auxílio Emergencial tenha sido extinto no final de 2020, em 2021, esse benefício foi retomado pelo Decreto n. 10.661, de 26.03.2021, contando, por sua vez, com menor cobertura e valores mensais inferiores, além de critérios de elegibilidade mais restritos. Com início em abril de 2021, o Auxílio Emergencial 2021 foi direcionado para aqueles beneficiários que haviam sido inscritos no Auxílio Emergencial Residual de 2020, composto por quatro parcelas mensais no valor de R\$ 250,00, sendo um benefício por família. Pessoas que moravam sozinhas tiveram direito a quatro parcelas mensais no valor de R\$ 150,00. As mulheres provedoras de família monoparental (mãe solteira) tiveram direito a quatro parcelas mensais no valor de R\$ 375,00. No final de julho, o programa foi prorrogado por mais três meses (de agosto a outubro de 2021).

Em novembro de 2021, substituindo o Programa Bolsa Família²⁵, foi instituído o Programa Auxílio Brasil, por meio do Decreto n. 10.852, de 08.11.2021, que regulamentou a Medida Provisória n. 1.061, de 09.08.2021, posteriormente transformada na Lei n. 14.284, de 29.12.2021. Da mesma forma que o programa anterior, o Auxílio Brasil era voltado às famílias em situação de extrema pobreza ou pobreza, tendo, em sua composição, gestantes, nutrizes (mães que amamentam), crianças, adolescentes e jovens. Os benefícios do programa se dividiam em: Benefício Primeira Infância (R\$ 130,00 mensais para crianças menores de 36 meses de idade); Benefício Composição Familiar (R\$ 65,00 mensais por gestantes, nutrizes ou pessoas com idade entre 3 e 21 anos incompletos, valor pago por integrante da família); Benefício de Superação da Extrema Pobreza (valor pago a famílias cuja renda *per capita* mensal não tivesse superado a extrema pobreza, após o recebimento dos demais benefícios); e Benefício Compensatório de Transição (concedido às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que tiveram redução no valor financeiro total dos benefícios recebidos na migração para o Programa Auxílio Brasil)²⁶.

Ainda em dezembro de 2021, a Medida Provisória n. 1.076, de 07.12.2021 instituiu o Benefício Extraordinário, com o objetivo de elevar a R\$ 400,00 mensais a renda de todas as famílias beneficiadas pelo Programa Auxílio Brasil. Esse novo benefício foi

²³ Instituído pela Medida Provisória n. 1.000, de 02.09.2020.

²⁴ Além do Auxílio Emergencial, foi criado o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (Lei n. 14.020, de 06.07.2020), cujo objetivo foi reduzir o impacto da pandemia de COVID-19 sobre o mercado de trabalho formal, a partir da manutenção dos vínculos empregatícios dos trabalhadores. Esse programa era composto por duas frentes: a) a redução da jornada de trabalho com a preservação da renda, com o valor do benefício variando conforme o acordo estabelecido de redução da jornada de trabalho; e b) suspensão do contrato de trabalho com pagamento de seguro-desemprego. Em ambos os casos, haveria a negociação entre empregador e empregado para a definição do valor a ser pago.

²⁵ O Programa Bolsa Família é um programa de transferência de renda do governo federal do Brasil, instituído pela Medida Provisória n. 132, de 20.10.2003, convertida na Lei Federal n. 10.836, de 09.01.2004. Sua criação unificou e ampliou os vários programas de auxílio de renda que vigoravam até então, como o Bolsa Escola, o Bolsa-Alimentação e o Auxílio Gás. O programa vigorou até novembro de 2021 e foi reinstituído, em março de 2023, pela Medida Provisória n. 1.164, de 02.03.2023, sendo convertida na Lei n. 14.601, de 19.06.2023.

²⁶ O programa também contava com outros benefícios focalizados em grupos específicos que, segundo a legislação, tinham como objetivo trazer "incentivos ao esforço individual e à emancipação produtiva". Eram eles: Auxílio Esporte Escolar; Bolsa de Iniciação Científica Júnior; Auxílio Criança Cidadã; Auxílio Inclusão Produtiva Rural; e Auxílio Inclusão Produtiva Urbana (Brasil, 2021c).

formalmente incorporado ao programa pela Lei n. 14.342, de 18.05.2022, passando a ser permanente e a fazer parte da sua cesta de benefícios a partir de julho de 2022. Por sua vez, a promulgação da Emenda Constitucional n. 123, de 14.06.2022, instituiu um benefício complementar de R\$ 200,00, a partir do qual os valores recebidos pelas famílias beneficiadas pelo Auxílio Brasil chegariam a R\$ 600,00 mensais²⁷.

Como será detalhado nos tópicos seguintes, ao longo desses três anos, a criação dos referidos programas de transferência de renda produziu impactos sobre os indicadores analisados neste capítulo, com maiores oscilações em função dos valores transferidos, do público beneficiado e dos valores médios dos benefícios.

Com relação aos efeitos dos programas de transferência de renda sobre a estrutura do rendimento dos domicílios, a Tabela 1 mostra que sua decomposição, segundo as principais fontes, evidencia os maiores impactos sobre as pessoas que vivem nos domicílios com os menores rendimentos. Em termos gerais, percebe-se o maior peso do rendimento do trabalho na renda dos domicílios, ficando acima de 70% do total ao longo dos anos analisados, o que implica uma associação direta entre o comportamento do mercado de trabalho nacional e a dinâmica do rendimento total da população. As demais fontes apresentaram menor participação, com aposentadorias e pensões chegando a 18,1% em 2022, e outras fontes (aplicações financeiras, mesada, pensão alimentícia etc.), 4,4%. Os benefícios de programas sociais possuem participação reduzida dentro do rendimento domiciliar total, chegando a 3,0% neste último ano.

Quando a análise considera a renda dos domicílios com os menores rendimentos, o peso dos benefícios de programas sociais se torna mais relevante, além de apresentar maior oscilação em anos recentes. Para aqueles domicílios com o rendimento domiciliar *per capita* de até $\frac{1}{4}$ de salário mínimo, a participação dos benefícios de programas sociais chegou a 44,3% do rendimento total em 2022, o que representou crescimento em relação a 2021, quando o peso desses benefícios foi de 34,5%, mas manteve-se abaixo do verificado para 2020 (46,7%). Nesses três últimos anos, a participação dos benefícios de programas sociais manteve-se acima do verificado para 2012 e 2019, que foi de, respectivamente, 24,3% e 28,6%. O peso da renda do trabalho, embora se mantenha como importante fonte de rendimento para este grupo, sofreu redução entre 2021 e 2022, quando chegou a 45,6% (Tabela 1 e Tabela 2.6²⁸)²⁹.

²⁷ Essa Emenda Constitucional também instituiu auxílios para os transportadores autônomos de cargas, bem como taxistas, ambos se devidamente registrados, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2022.

²⁸ As tabelas complementares (por exemplo, Tabela 2.X) pertencem ao plano tabular da publicação e estão disponibilizadas na página da Síntese de Indicadores Sociais, no portal do IBGE na Internet.

²⁹ Em termos absolutos, a renda do trabalho sofreu redução de 6,4% em 2022, enquanto os benefícios de programas sociais registraram crescimento de 42,1%. As demais fontes de rendimento também registraram redução, o que mostra que, neste último ano, os benefícios de programas sociais foram os grandes responsáveis pelo crescimento da renda dos domicílios com rendimento de até $\frac{1}{4}$ de salário mínimo, registrando crescimento de 10,8% em relação a 2021. Para o total dos domicílios, o crescimento de 4,0% da renda domiciliar teve participação de todas as fontes, que apresentaram crescimento como um todo (Tabela 2.9).

Para aqueles domicílios com rendimento domiciliar *per capita* com mais de $\frac{1}{4}$ até $\frac{1}{2}$ de salário mínimo, a participação dos benefícios de programas sociais também possui relevância, ficando acima de aposentadorias e pensões, com 17,0% e 13,7%, respectivamente, em 2022. Nessa faixa, o rendimento domiciliar passou a sofrer mais influência dos efeitos do mercado de trabalho que, neste último ano, foi responsável por 66,4% do rendimento total desses domicílios. Em contrapartida, em relação aos domicílios com rendimento acima de três salários mínimos, o peso dos benefícios de programas sociais foi nulo (Tabela 1 e Tabela 2.6).

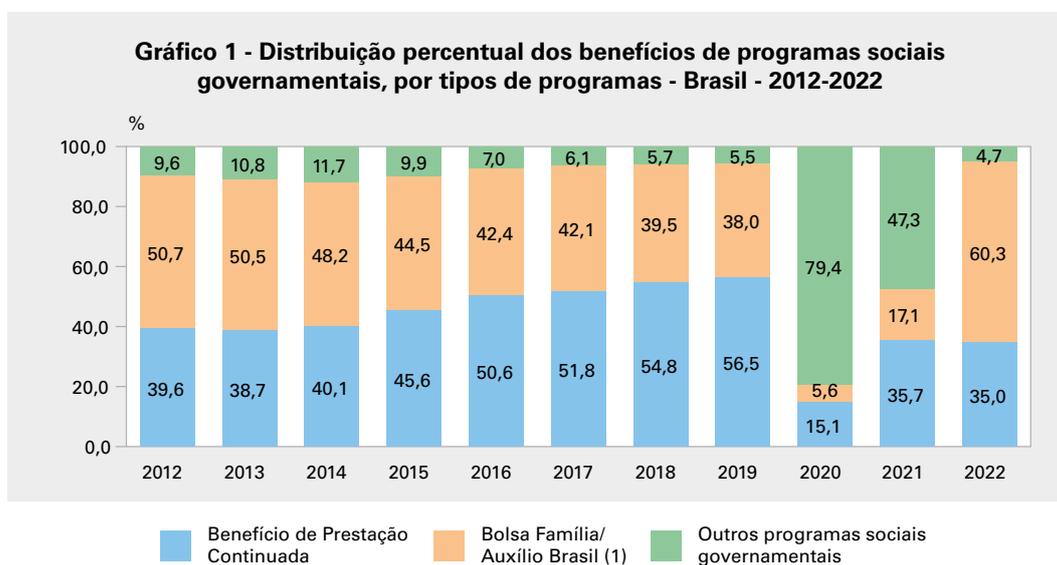
Tabela 1 - Distribuição percentual do rendimento domiciliar total, segundo as fontes de rendimento e as classes de rendimento domiciliar *per capita* em salários mínimos - Brasil 2012/2022

Fontes de rendimento e classes de rendimento domiciliar <i>per capita</i>	Distribuição percentual do rendimento domiciliar total (%)				
	2012	2019	2020	2021	2022
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Trabalho	75,7	74,4	72,8	75,3	74,5
Aposentadoria e pensão	16,5	18,7	17,6	18,2	18,1
Benefícios de programas sociais	1,6	1,7	5,9	2,6	3,0
Outras fontes	6,3	5,3	3,6	3,9	4,4
Até $\frac{1}{4}$ de salário mínimo					
Trabalho	62,2	58,3	44,0	54,0	45,6
Aposentadoria e pensão	7,6	6,2	4,5	6,4	5,8
Benefícios de programas sociais	24,3	28,6	46,7	34,5	44,3
Outras fontes	5,9	6,8	4,8	5,0	4,3
Mais de $\frac{1}{4}$ até $\frac{1}{2}$ salário mínimo					
Trabalho	72,7	73,6	59,8	71,4	66,4
Aposentadoria e pensão	14,7	13,5	10,4	13,7	13,7
Benefícios de programas sociais	8,2	9,0	26,5	11,9	17,0
Outras fontes	4,3	4,0	3,3	3,1	2,9
Mais de 3 salários mínimos					
Trabalho	75,4	74,8	78,5	78,6	77,0
Aposentadoria e pensão	15,5	17,9	16,3	15,5	16,2
Benefícios de programas sociais	0,1	0,0	0,2	0,0	0,1
Outras fontes	9,0	7,3	5,0	5,9	6,7

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012/2022.

Nota: Dados consolidados de primeiras visitas em 2012 e 2019 e de quintas visitas de 2020 a 2022.

Em relação à participação de cada programa social na estrutura das transferências condicionadas de renda no País, as informações da PNAD Contínua mostram que houve mudanças mais intensas a partir de 2020³⁰, com o expressivo crescimento do peso de outros programas sociais governamentais, que chegou a 79,4% do total, em virtude da implementação dos benefícios emergenciais de transferência de renda, que são captados nesta categoria. Com a redução do volume de benefícios do Auxílio Emergencial, a participação das outras transferências governamentais, em 2021, caiu para menos de 50% do total, mas ainda se manteve em patamares acima do verificado para o período anterior à pandemia do novo coronavírus. Somente em 2022, os outros programas sociais governamentais retornaram para padrões anteriores a 2020, o que se deve à finalização dos programas emergenciais de transferência de renda e crescimento do volume destinado ao Programa Auxílio Brasil, que passou a responder por 60,3% do total dos programas sociais governamentais (Gráfico 1 e Tabela 2.10).



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2022.

Nota: Dados consolidados de primeiras visitas de 2012 a 2019 e quintas visitas de 2020 a 2022.

(1) O Programa Auxílio Brasil foi introduzido em novembro de 2021 e vigorou até março de 2023.

Como já colocado, no período pós-pandemia, o ano de 2022 também foi marcado pelo maior dinamismo do mercado de trabalho, que produziu efeitos complementares ao Auxílio Brasil, ao elevar o rendimento de outros estratos de renda não contemplados pelo referido programa social. De fato, comparativamente ao Auxílio Emergencial 2020 e 2021, o Programa Auxílio Brasil foi desenhado de maneira a direcionar ainda mais os benefícios para a população em extrema pobreza e pobreza. Seus efeitos, portanto, foram mais concentrados na base da estrutura de distribuição de renda

³⁰ Ao longo de praticamente toda a série da PNAD Contínua, o Benefício de Prestação Continuada - BPC e o Programa Bolsa Família foram responsáveis por cerca de 90% de todos os programas sociais, com crescimento progressivo do peso do BPC no rendimento domiciliar *per capita* e consequente queda do Bolsa Família, que passou de 50,7% do total, em 2012, para 38,0%, em 2019. Vale registrar que, embora haja uma importante diferença na cobertura de ambos os programas (pela PNAD Contínua 2019, 13,5% dos domicílios particulares permanentes recebiam Bolsa Família e 3,7% recebiam BPC), o valor do BPC era de um salário mínimo, e o valor médio do Bolsa Família era inferior a R\$ 200,00, o que impactou o peso de cada benefício na renda total. Como resultado, o rendimento médio mensal real domiciliar *per capita* nos domicílios que recebiam o Programa Bolsa Família era cerca da metade do rendimento médio domiciliar *per capita* de domicílios com beneficiários do BPC (Rendimento [...], 2023).

brasileira, ao passo que o público-alvo do Auxílio Emergencial foi mais abrangente e elevado, atingindo uma parte maior desta estrutura (Síntese [...], 2021)³¹.

Como resultado, entre 2021 e 2022, houve redução na proporção de domicílios que receberam benefícios de programas sociais, que passaram, respectivamente, de 24,9% para 20,7%, refletindo essa maior focalização. Entre aqueles domicílios com rendimento de até $\frac{1}{4}$ de salário mínimo, a redução foi de 58,0% para 53,6%. Por outro lado, houve crescimento dos domicílios que receberam rendimento do trabalho, que passaram de 76,8% para 78,4% do total, entre os dois últimos anos, embora, entre os domicílios com até $\frac{1}{4}$ de salário mínimo, essa proporção tenha sofrido redução de 43,8% para 42,5%, entre 2021 e 2022 (Tabela 2.6). Como será detalhado nos tópicos seguintes, a conjunção entre os programas de transferência de renda – especialmente o Programa Auxílio Brasil – e o maior dinamismo do mercado de trabalho apresentou efeitos positivos sobre o rendimento da população, produzindo melhores indicadores de desigualdade de renda e pobreza monetária para o ano de 2022.

Rendimento médio e classes de rendimento em salários mínimos

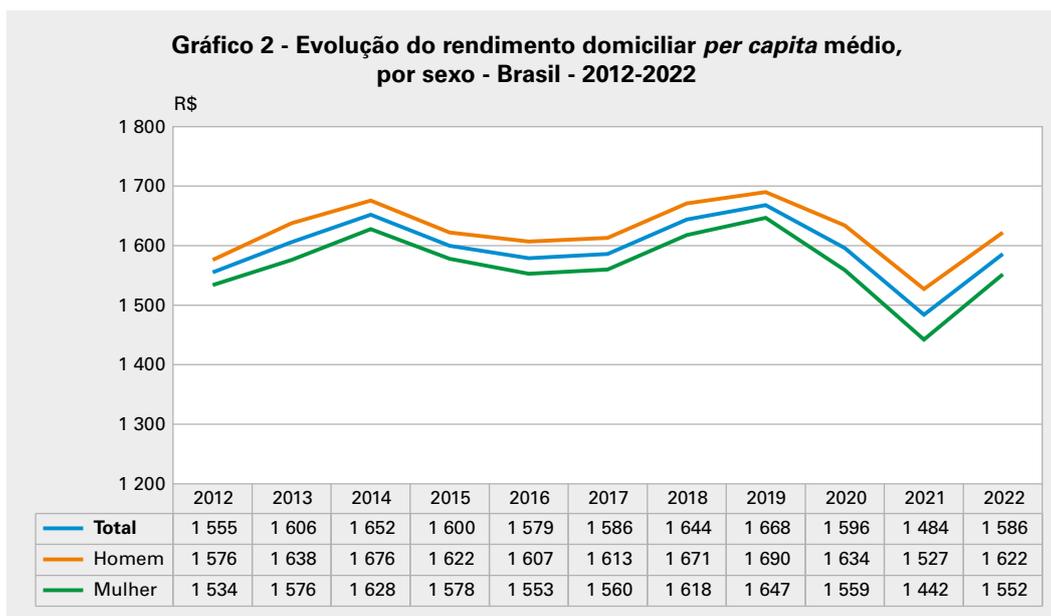
O rendimento domiciliar *per capita* médio, segundo o sexo, em 2022, foi de R\$ 1 586 mensais para o total da população. Os homens faziam parte de domicílios com rendimento *per capita* de R\$ 1 622, um valor 4,5% superior ao verificado para as mulheres, R\$ 1 552. Na comparação com o ano anterior, o rendimento domiciliar *per capita* médio aumentou 6,9%, com crescimento de 7,6%, para as mulheres, e de 6,2%, para os homens (Gráfico 2 e Tabela 2.1).

Observa-se que o aumento no rendimento domiciliar *per capita* médio, em 2022, significou uma reversão do quadro de queda nos rendimentos médios observados em 2020 (4,3% ante 2019) e em 2021 (6,9% ante 2020), retomando a trajetória de crescimento. Essa retomada, contudo, não possibilitou que o rendimento domiciliar *per capita* médio recuperasse as perdas acumuladas (11,5%) nos dois anos anteriores, tendo em vista que o valor de 2022 é 4,9% inferior ao de 2019 (R\$ 1 668). Considerando o rendimento domiciliar *per capita* de 2022 ante 2019, segundo o sexo, ainda é 5,8% inferior para as mulheres e 4,0%, para os homens.

Comparando-se por um período mais longo, de 2012 a 2022, o ganho no rendimento domiciliar *per capita* médio foi de 2,0%, com 2,9%, para os homens, e 1,2%, para as mulheres. A diferença entre os rendimentos *per capita* médios mensais, segundo o sexo, manteve-se constante ao longo de toda a série, dada a sua característica estrutural³².

³¹ Cabe ressaltar que, em 2020, além do Auxílio Emergencial, houve a introdução do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, que direcionou recursos para pessoas no mercado de trabalho formal, como forma de manutenção dos vínculos empregatícios dos trabalhadores.

³² Uma limitação da análise a partir do rendimento domiciliar está relacionada a não se saber como os rendimentos são divididos entre os diferentes moradores, o que não impede que haja desigualdades de gênero intradomiciliares.



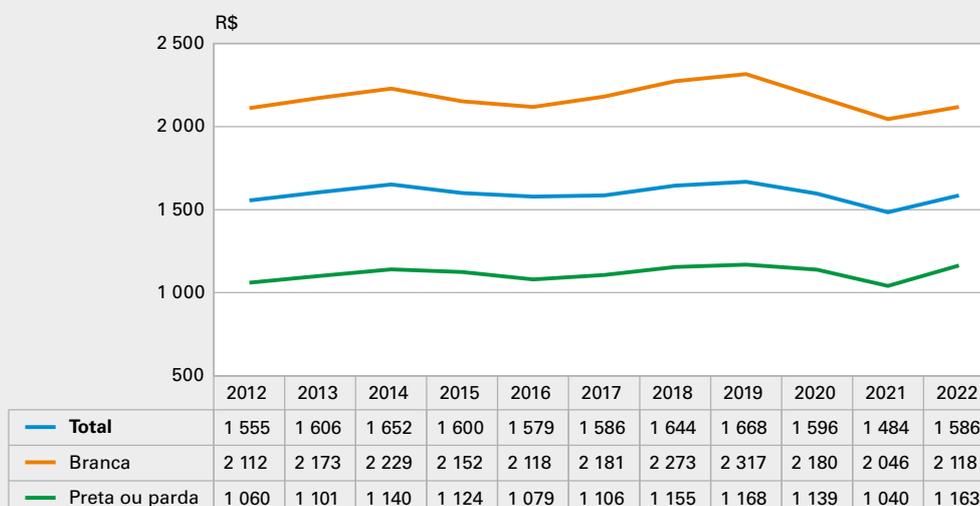
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2022.

Nota: Dados consolidados de primeiras visitas de 2012 a 2019 e de quintas visitas de 2020 a 2022.

Em relação ao rendimento domiciliar *per capita* médio, segundo cor ou raça, em 2022, o rendimento das pessoas brancas foi R\$ 2 118, enquanto o das pretas ou pardas foi R\$ 1 163, ou seja, as pessoas brancas estavam em domicílios com renda *per capita*, em média, 82,1% superior à renda dos domicílios onde viviam as pessoas pretas ou pardas. Na comparação com o ano anterior, o aumento do rendimento domiciliar *per capita* médio foi de 11,8%, para as pessoas pretas ou pardas, e de 3,5%, para as pessoas brancas (Gráfico 3 e Tabela 2.1).

Considerando-se o período 2019-2022, observa-se que o aumento dos rendimentos domiciliares *per capita* médios, no ano de 2022, ainda não foi suficiente para recuperar as perdas nos rendimentos dos anos anteriores, principalmente para as pessoas brancas, que ainda acumulam perda de 8,6%, enquanto entre as pessoas pretas ou pardas chegou a 0,4%. Uma possível explicação pode estar relacionada ao fato de os rendimentos de pretos ou pardos serem próximos ao salário mínimo nacional e pela maior proporção daqueles que se encontravam aptos ao recebimento dos benefícios sociais do que as pessoas brancas, que possuem seus rendimentos mais atrelados ao mercado de trabalho. Comparando-se a um prazo mais longo, de 2012 a 2022, os rendimentos domiciliares *per capita* médios das pessoas pretas ou pardas, embora permanecendo inferiores ao final da série de dados, cresceram 9,7%, enquanto os das pessoas brancas, 0,3%. Em que pese esse aumento, as pessoas pretas ou pardas receberam cerca de metade das pessoas brancas ao longo de toda a série.

Gráfico 3 - Evolução do rendimento domiciliar *per capita* médio, por cor ou raça - Brasil - 2012-2022



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2022.

Nota: Dados consolidados de primeiras visitas de 2012 a 2019 e de quintas visitas de 2020 a 2022.

Em termos regionais, as Regiões Sul (R\$ 1 927), Sudeste (R\$ 1 891) e Centro-Oeste (R\$ 1 857) apresentaram os rendimentos domiciliares *per capita* médios mais elevados, enquanto os menores estavam nas Regiões Norte (R\$ 1 096) e Nordeste (R\$ 1 011) (Tabela 2).

Na comparação entre 2021 e 2022, houve crescimento no rendimento domiciliar *per capita* médio em todas as Grandes Regiões, que foram mais expressivos nas Regiões Norte (16,6%), Centro-Oeste (10,6%) e Nordeste (8,8%). O menor foi na Região Sudeste, 4,8%, seguida da Região Sul, 6,2% (Tabela 2).

A análise da variação do rendimento domiciliar *per capita* médio de 2012 a 2022, descontando os efeitos da inflação, mostra que houve aumento de 2,0% no Brasil. As Regiões Nordeste e Norte apresentaram os maiores crescimentos, 5,4% e 4,8%, respectivamente, embora permaneçam com os menores rendimentos domiciliares *per capita* médios no País. Nas Regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste, o avanço no rendimento nesse período foi abaixo da média, 2,0%, 1,3% e 0,5%, respectivamente.

Mesmo com os aumentos observados, em 2022, os rendimentos domiciliares *per capita* médios recebidos nas Regiões Norte e Nordeste equivaliam a 69% e a 64%, respectivamente, do rendimento domiciliar *per capita* médio do País. Comparando os rendimentos dessas Regiões com o rendimento da Região Sudeste, economicamente mais desenvolvida, observa-se que, na Região Norte, o rendimento equivalia a 58,0% e, na Região Nordeste, a 53,5% do rendimento domiciliar *per capita* médio do Sudeste, o que demonstra a desigualdade econômica estrutural entre as Regiões do País.

No Brasil, o rendimento domiciliar *per capita* mediano foi de R\$ 997, em 2022, ou seja, inferior ao valor do salário mínimo nacional vigente nesse ano (R\$ 1 212), equivalendo a 62,9% do rendimento domiciliar *per capita* médio. Na comparação com

2021, seu comportamento seguiu a mesma tendência verificada para o rendimento domiciliar *per capita* médio, mas cresceu quase o dobro, 12,3%, no País. Houve aumentos em todas as Grandes Regiões, com destaque para as Regiões Norte (17,6%), Centro-Oeste (14,9%) e Nordeste (12,1%). Na comparação com o ano de 2012, o aumento do rendimento domiciliar *per capita* mediano foi de 7,9% no País, crescimento registrado em todas as Regiões. A Região Sul apresentou o menor crescimento, 3,9%, mas liderava, em 2022, em valores de rendimento domiciliar *per capita* mediano, assim como no rendimento médio (Tabela 2).

Tabela 2 - Rendimento domiciliar *per capita* médio e mediano das pessoas, segundo as Grandes Regiões - 2012-2022

Grandes Regiões	Rendimento domiciliar <i>per capita</i> das pessoas (R\$/mensal)											Variação anual 2022/2021 (%)	Variação acumulada 2022/2012 (%)
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022		
Médio													
Brasil	1 555	1 606	1 652	1 600	1 579	1 586	1 644	1 668	1 596	1 484	1 586	6,9	2,0
Norte	1 046	1 050	1 063	1 042	965	1 002	1 083	1 021	1 044	940	1 096	16,6	4,8
Nordeste	959	1 001	1 054	1 046	999	1 017	1 009	1 053	1 063	929	1 011	8,8	5,4
Sudeste	1 881	1 938	1 996	1 917	1 934	1 893	2 009	2 034	1 913	1 804	1 891	4,8	0,5
Sul	1 902	1 969	2 002	1 938	1 900	1 965	1 986	2 035	1 906	1 814	1 927	6,2	1,3
Centro-Oeste	1 821	1 899	1 899	1 824	1 783	1 863	1 885	1 877	1 781	1 678	1 857	10,6	2,0
Mediano													
Brasil	924	974	1 019	991	945	957	980	1 009	991	888	997	12,3	7,9
Norte	596	609	645	626	579	603	618	606	683	582	684	17,6	14,8
Nordeste	564	594	630	620	597	612	608	614	655	557	624	12,1	10,7
Sudeste	1 144	1 181	1 205	1 178	1 172	1 177	1 208	1 220	1 190	1 117	1 203	7,7	5,1
Sul	1 249	1 322	1 355	1 346	1 291	1 323	1 307	1 369	1 314	1 246	1 297	4,1	3,9
Centro-Oeste	1 069	1 149	1 169	1 126	1 105	1 140	1 188	1 208	1 165	1 045	1 201	14,9	12,4

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2022.

Nota: Dados consolidados de primeiras visitas de 2012 a 2019 e de quintas visitas de 2020 a 2022.

Analisando o rendimento domiciliar *per capita* médio mensal, segundo as classes de rendimento domiciliar *per capita* por décimos da população, as pessoas que tinham os 10% menores rendimentos ganharam, em média, R\$ 163, em 2022. O que equivalia a R\$ 5,43 por dia, por pessoa. As pessoas do segundo décimo, mais de 10% a 20%, ganharam, em média, R\$ 379, ou seja, R\$ 12,63 por dia (Tabela 3 e Tabela 2.5). Essas duas classes contêm as pessoas com elevado nível de vulnerabilidade de rendimento. No outro extremo, entre os 10% com maiores rendimentos, na classe de mais de 90%, o rendimento domiciliar *per capita* médio foi de R\$ 6 448. Essas pessoas ganharam quase 40 vezes mais que os situados no primeiro décimo, com os 10% menores rendimentos. Em 2021, com a queda acentuada nos rendimentos dos mais pobres, essa diferença chegou a 62 vezes. Tal quadro revela a forte desigualdade socioeconômica existente no País.

Na comparação com 2021, todas as classes apresentaram aumento no rendimento domiciliar *per capita* médio em 2022, com média de 6,9%. A classe de até 10%, com os menores rendimentos, apresentou o maior aumento, 59,2%, seguida da classe mais de 10% a 20%, com crescimento de 22,9%. Isto é, as duas classes com a população mais pobre tiveram os maiores aumentos no seu rendimento, possivelmente em decorrência do aumento das transferências dos benefícios sociais em 2022. A população das classes de rendimento intermediárias também apresentou aumento no rendimento acima da média. Para a população com maiores rendimentos, na classe de mais de 90%, o crescimento foi de 1,9% (Tabela 3).

Considerando o período de 2019 a 2022, a queda no rendimento médio foi de 4,9%, com diferenciação entre as classes de rendimento segundo os décimos. As pessoas situadas nas classes até o quarto décimo tiveram aumentos nos rendimentos médios, enquanto, a partir do quinto, houve redução. O maior aumento foi verificado entre aquelas que apresentavam os menores rendimentos no primeiro décimo, 23,9%, enquanto a maior queda foi para a população da classe de mais de 90%, que perdeu 9,7% do rendimento *per capita* médio nesse período.

No período de 2012 a 2022, o crescimento do rendimento domiciliar *per capita* médio foi verificado em quase todas as classes de rendimento, com exceção somente para o último décimo. Os três primeiros décimos apresentaram os maiores aumentos, oscilando entre 10,9% e 9,3%. No último décimo, a redução no rendimento médio *per capita* foi de 3,1%.

Tabela 3 - Rendimento domiciliar *per capita* médio das pessoas, segundo as classes de rendimento domiciliar por décimos da população - Brasil - 2012/2022

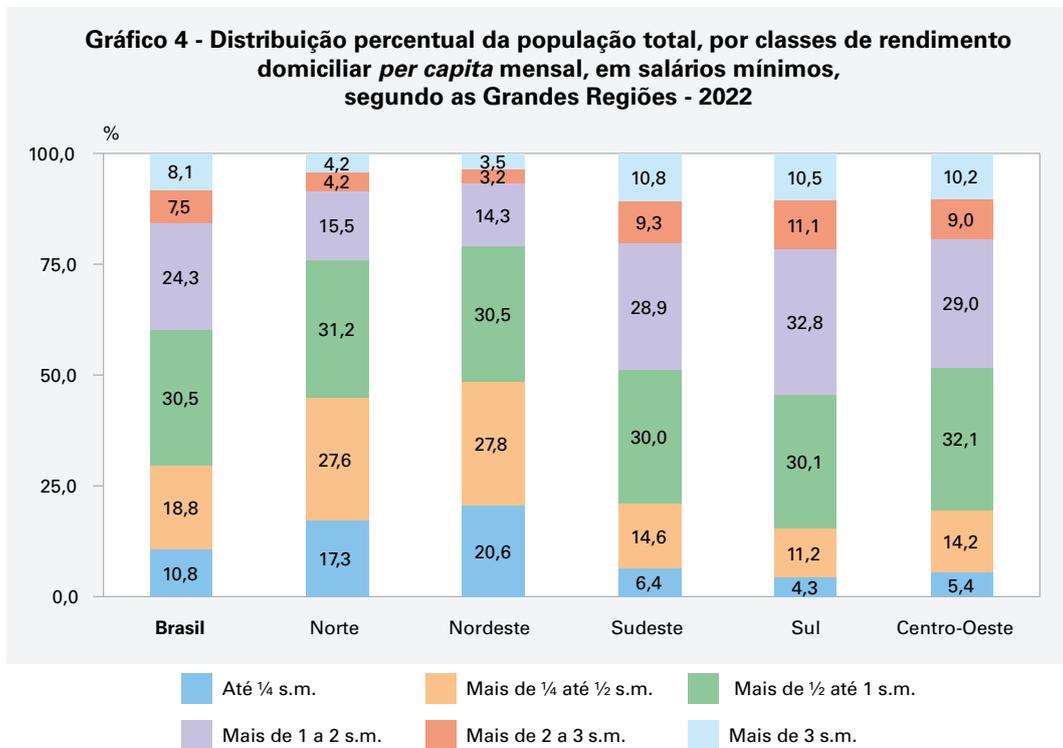
Classes de rendimento domiciliar <i>per capita</i> por décimos da população	Rendimento domiciliar <i>per capita</i> médio das pessoas (R\$/mensal)					Variação anual 2022/2021 (%)	Variação acumulada 2022/2019 (%)	Variação acumulada 2022/2012 (%)
	2012	2019	2020	2021	2022			
Total	1 555	1 668	1 596	1 484	1 586	6,9	(-) 4,9	2,0
Até 10%	150	132	152	103	163	59,2	23,9	9,3
Mais de 10% a 20%	344	350	385	308	379	22,9	8,2	10,2
Mais de 20% a 30%	493	519	549	460	547	18,8	5,3	10,9
Mais de 30% a 40%	645	691	707	615	702	14,1	1,6	8,9
Mais de 40% a 50%	825	893	889	790	891	12,8	(-) 0,2	8,0
Mais de 50% a 60%	1 045	1 145	1 117	1 015	1 121	10,4	(-) 2,2	7,2
Mais de 60% a 70%	1 283	1 385	1 339	1 250	1 342	7,4	(-) 3,1	4,6
Mais de 70% a 80%	1 680	1 817	1 724	1 618	1 746	7,9	(-) 3,9	3,9
Mais de 80% a 90%	2 430	2 608	2 461	2 346	2 520	7,4	(-) 3,4	3,7
Mais de 90%	6 653	7 137	6 634	6 329	6 448	1,9	(-) 9,7	(-) 3,1

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012/2022.

Nota: Dados consolidados de primeiras visitas em 2012 e 2019 e de quintas visitas de 2020 a 2022.

Analisar o rendimento segundo sua distribuição por classes de salário mínimo é outra forma de avaliar a incidência da desigualdade na sociedade brasileira, quando se consideram recortes específicos. Nesse sentido, 10,8% da população brasileira, em 2022, em torno de 23,2 milhões de pessoas, vivia com até o valor de $\frac{1}{4}$ de salário mínimo *per capita* mensal (R\$ 303) e 29,6%, aproximadamente 63,8 milhões de pessoas, com até $\frac{1}{2}$ salário mínimo *per capita* (cerca de R\$ 606). Nas Regiões Nordeste e Norte, 48,5% e 44,9% da população, respectivamente, vivia com até $\frac{1}{2}$ salário mínimo de renda mensal, enquanto, na Região Sul, era somente 15,5%.

No outro extremo da distribuição, no Brasil, 8,1% da população (17,4 milhões de pessoas) apresentava rendimento *per capita* superior a três salários mínimos (R\$ 3 636). Nas Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, 10,8%, 10,5% e 10,2% da população, respectivamente, estava nessa faixa de rendimento, enquanto na Região Nordeste, apenas 3,5% (Gráfico 4 e Tabela 2.8).



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

Notas: 1. Excluídas as pessoas cuja condição no arranjo domiciliar era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

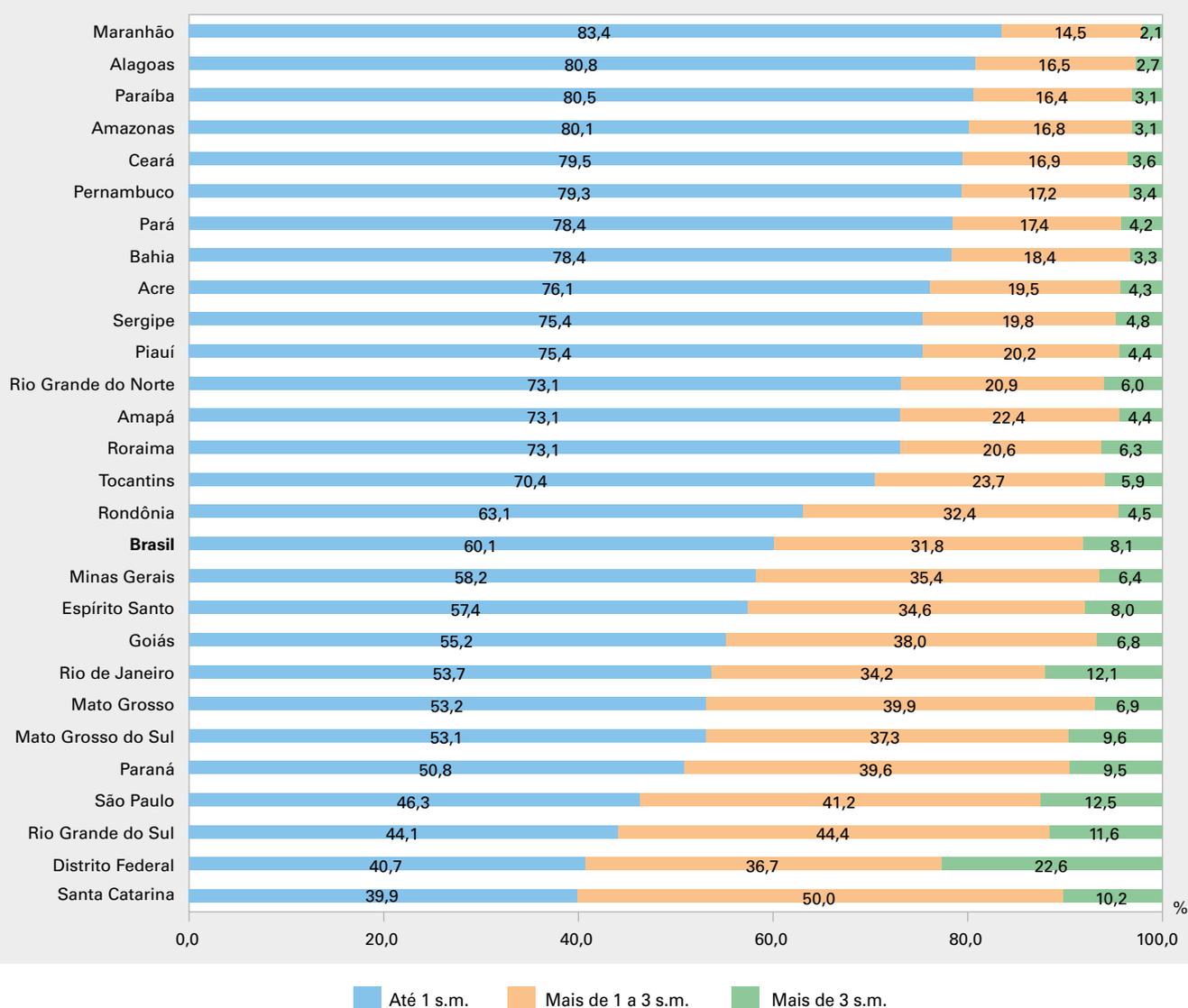
2. Rendimentos deflacionados para reais médios de 2022.

3. Salário mínimo de referência: R\$ 1 212,00.

O Gráfico 5 mostra a distribuição percentual da população total, segundo as classes de rendimento domiciliar *per capita* mensal, em salários mínimos, nas Unidades da Federação, em 2022. As seis faixas anteriores foram agregadas em apenas três: até 1 salário mínimo; mais de 1 a 3 salários mínimos; e mais de 3 salários mínimos *per capita*. No País, 60,1% da população vivia com até 1 salário mínimo; 31,8%, com 1 a 3 salários mínimos; e 8,1%, com mais de 3 salários mínimos *per capita*. Assim como existe grande diferença de rendimentos por Grandes Regiões, na análise por Unidades da Federação, a diferença se amplia, deixando mais explícita a grande desigualdade econômica no Brasil.

No Maranhão, em Alagoas, na Paraíba e no Amazonas, mais de 80% da população recebeu até 1 salário mínimo *per capita*, o dobro do percentual observado em Santa Catarina (39,9%) e no Distrito Federal (40,7%). O Distrito Federal se destaca com a maior parcela entre os que receberam os maiores rendimentos, 22,6% da população com rendimentos mensais de mais de 1 a 3 salários mínimos *per capita*. Santa Catarina possuía a maior parcela, com mais de 1 a 3 salários mínimos *per capita* (50,0%), seguida do Rio Grande do Sul (44,4%). Somente nessas duas Unidades da Federação, a parcela que recebia rendimentos de mais de 1 a 3 salários mínimos superou a que recebia até 1 salário mínimo. Em São Paulo, 46,3% viviam com até 1 salário mínimo *per capita*; 41,2%, com 1 a 3 salários mínimos; e 12,5%, com mais de 3 salários mínimos.

Gráfico 5 - Distribuição percentual da população total, por classes de rendimento domiciliar *per capita* mensal, em salários mínimos, segundo as Unidades da Federação - Brasil - 2022



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

Notas: 1. Dados consolidados de quintas visitas em 2022.

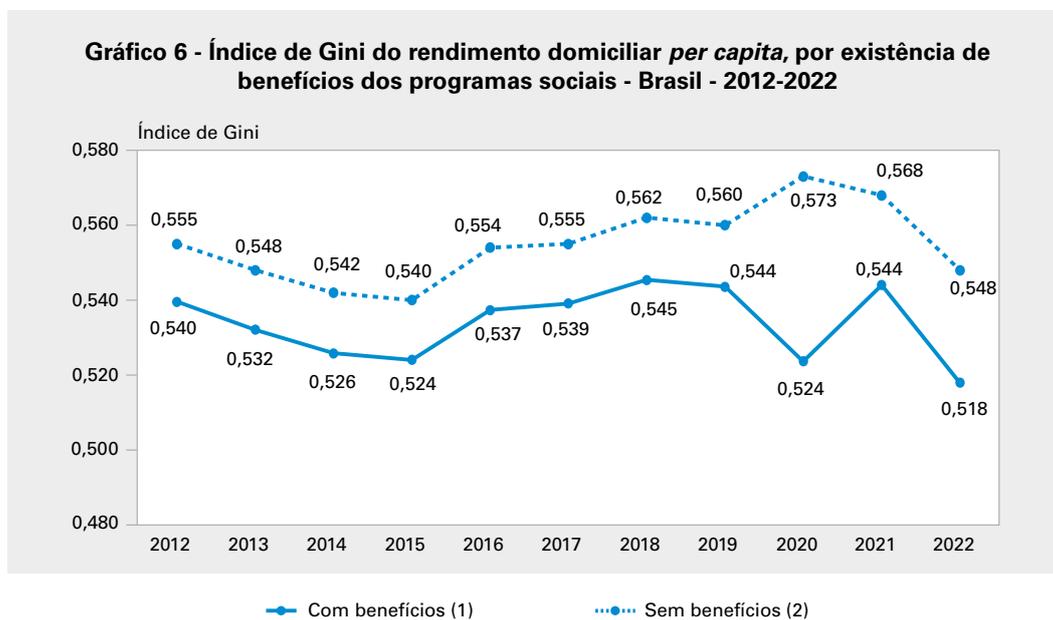
2. O gráfico se apresenta em ordem decrescente de proporção de pessoas que recebiam até 1 salário mínimo *per capita* nas Unidades da Federação.

Distribuição de rendimentos

Um primeiro indicador que sintetiza a análise da distribuição de rendimento domiciliar *per capita* do Brasil é o coeficiente ou índice de Gini. A construção desse indicador é feita, normalmente, a partir da utilização de toda informação disponível sobre rendimentos de uma população, considerando a distribuição como um todo e sintetizando-a em um único valor, que varia de 0 a 1, sendo 0 a situação de perfeita igualdade na distribuição dos rendimentos e 1, de perfeita desigualdade, em que todo o rendimento estaria concentrado nas mãos de uma única pessoa.

O Gráfico 6 mostra a evolução, no período de 2012 a 2022, do índice de Gini do rendimento domiciliar *per capita* com e sem benefícios de programas sociais no Brasil³³.

Observa-se que esse é um exercício de simulação de dados contrafactuais para possibilitar uma nova visão dos dados apresentados. Em 2012, o Gini com os benefícios de programas sociais era de 0,540, recuou até 2015, quando atingiu o menor valor da série, 0,524, registrando crescimento no período de 2016 a 2018, e estabilidade em 2019. Em 2020, houve novo recuo, com a introdução dos benefícios emergenciais de transferência de renda. Houve posterior aumento em 2021, com o mercado de trabalho enfraquecido e a redução dos benefícios dos programas sociais emergenciais, seguido por nova queda, em 2022, com a retomada parcial do mercado de trabalho e novo incremento dos benefícios sociais. Em 2022, o Gini com os benefícios sociais atingiu o menor valor da série, 0,518.



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2022.

Nota: Dados consolidados de primeiras visitas de 2012 a 2019 e de quintas visitas de 2020 a 2022.

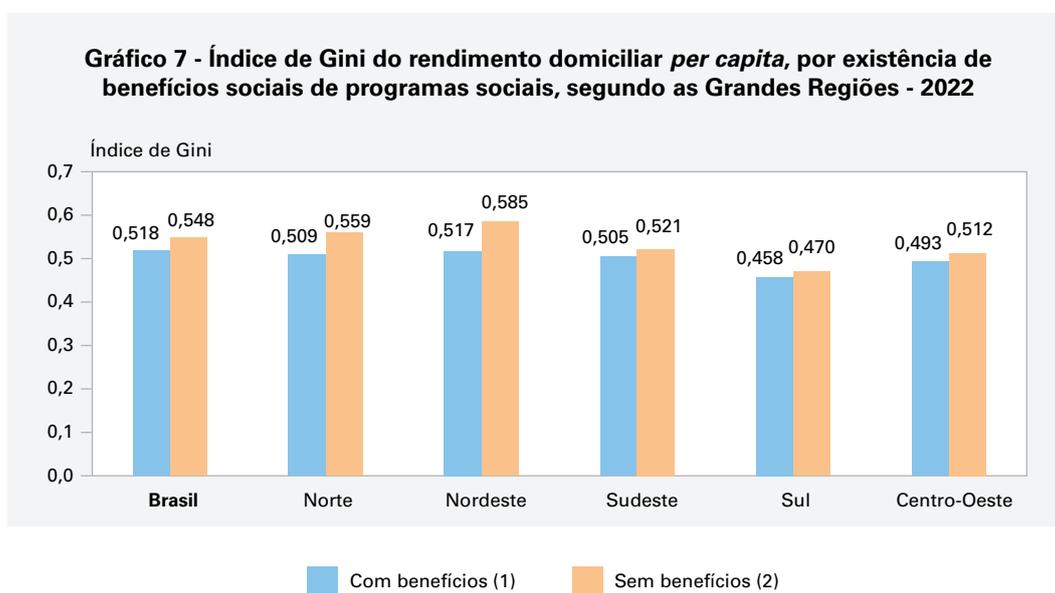
(1) Benefícios de programas sociais incluem: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada - BPC, Auxílio Emergencial, entre outros programas sociais governamentais. (2) Exercício simulado com rendimento domiciliar *per capita* sem a presença de benefícios de programas sociais.

³³ Os resultados apresentados para o índice de Gini sem as transferências de programas sociais fazem parte de um exercício de simulação, que tem como objetivo avaliar os efeitos do referido programa sobre a redução da desigualdade de rendimento. Por isso, a comparação com o indicador que considera essas transferências em seu cálculo.

Fazendo um exercício de simulação e retirando o efeito dos benefícios dos programas sociais do índice de Gini, a desigualdade também teria caído, em 2022, na comparação com o ano anterior, apresentando redução de 3,5% (de 0,568 para 0,548), mas em menor intensidade em relação ao índice de Gini com benefícios, que mostrou uma queda de 4,8% (de 0,544 para 0,518). Isto é, os benefícios dos programas sociais contribuíram para a redução da desigualdade em 2022, mas não agiram sozinhos, pois o mercado de trabalho também contribuiu nesse cenário.

Em termos regionais, em 2022, a Região Nordeste possuía o índice de Gini que leva em conta os benefícios de programas sociais mais elevado (0,517), seguida das Regiões Norte (0,509), Sudeste (0,505) e Centro-Oeste (0,493). A Região Sul possuía o menor Gini (0,458), em um patamar bem inferior às demais Regiões. Na comparação entre 2021 e 2022, o índice reduziu em 4,8% no Brasil, com as quedas mais expressivas nas Regiões Nordeste, 7,0% (de 0,556 para 0,517) e Sudeste, 5,3% (de 0,533 para 0,505). Nas demais Regiões, também houve redução, mas em menor intensidade (Gráfico 7 e Tabela 2.13).

O Gráfico 7 apresenta o índice de Gini com e sem benefícios de programas sociais por Grandes Regiões em 2022, retomando a simulação anterior, para analisar como a desigualdade teria se comportado nas Regiões com e sem a transferência desses benefícios. Como mostrado anteriormente, no País, o Gini foi de 0,518 com os benefícios sociais e de 0,548 sem os benefícios. Portanto, eles propiciaram uma redução de 5,5% neste indicador de desigualdade.



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

Nota: Dados consolidados de quintas visitas em 2022.

(1) Benefícios de programas sociais incluem: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada - BPC, Auxílio Emergencial, entre outros programas sociais governamentais. (2) Exercício simulado com rendimento domiciliar *per capita* sem a presença de benefícios de programas sociais.

Por Grandes Regiões, os benefícios de programas sociais tiveram impacto diferenciado. Nas Regiões Nordeste e Norte, propiciaram a redução no índice de Gini de 11,6% (0,517 com os benefícios e 0,585 sem os benefícios) e 8,9% (0,509 com os benefícios e 0,559 sem os benefícios), respectivamente, mostrando-se um importante elemento para a redução da desigualdade econômica nessas Regiões.

Nas demais Regiões, o impacto teria sido de menor magnitude. O índice de Gini com os benefícios de programas sociais foi 3,7% menor na Região Centro-Oeste, assim como 3,1% menor na Região Sudeste e 2,6% menor na Região Sul, em comparação com o Gini sem os respectivos benefícios. Isso acontece, possivelmente, porque os maiores contingentes de pessoas que recebem as transferências em relação à população total estejam nas Regiões Norte e Nordeste, com menor impacto na desigualdade das demais Regiões.

Para além da análise mais sintética apresentada pelo índice de Gini, a desigualdade econômica pode ser avaliada por meio de razões entre décimos, acumulados ou não, da distribuição de rendimentos. Esses dois indicadores oferecem, conjuntamente, uma análise mais consolidada da desigualdade de rendimentos, apontando tendências e permitindo uma maior articulação com a dinâmica socioeconômica do País.

O comportamento do rendimento domiciliar *per capita* da população com os menores rendimentos tem apresentado impacto na sua participação no total do rendimento domiciliar do País ao longo do tempo, como pode ser visto nas informações da Tabela 4, que apresenta a distribuição do rendimento domiciliar *per capita* total do Brasil para os anos de 2012 e de 2019 a 2022, considerando a parcela de rendimento correspondente a cada décimo de população.

Assim, em 2022, os de até 10% com menores rendimentos detinham somente 1,0% do rendimento domiciliar *per capita* total; o décimo seguinte (mais de 10% a 20% da população com menores rendimentos) se apropriava de 2,4% e, assim por diante, até o último décimo (mais de 90% da população ou os 10% com maiores rendimentos), que correspondia a 40,7% do total desses rendimentos em 2022. A soma de todos os percentuais apropriados por cada décimo soma 100% do rendimento domiciliar *per capita* total em cada ano.

Entre 2021 e 2022, houve aumento na participação em nove dos 10 décimos da distribuição de rendimento, com queda somente no último décimo (2,0 pontos percentuais) (Tabela 4 e Tabela 2.3). Lembrando que, em 2020, houve aumento das transferências sociais do Auxílio Emergencial, que levou ao incremento do rendimento dos mais pobres naquele ano. Em 2021, como as transferências sociais não se mantiveram no montante similar ao do ano anterior, e o mercado de trabalho ainda estava em fase de recuperação, foi observada redução nos rendimentos tanto da população mais pobre como das classes intermediárias. A distribuição dos rendimentos por décimos observada, em 2022, aproxima-se à dos demais anos, dado o aspecto estrutural da desigualdade econômica no Brasil.

Tabela 4 - Distribuição percentual do rendimento domiciliar total, segundo as classes de rendimento domiciliar *per capita* por décimos da população - Brasil - 2012/2022

Classes de rendimento domiciliar <i>per capita</i> por décimos da população	Distribuição percentual do rendimento domiciliar total (%)				
	2012	2019	2020	2021	2022
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Até 10%	1,0	0,8	0,9	0,7	1,0
Mais de 10% a 20%	2,2	2,1	2,4	2,1	2,4
Mais de 20% a 30%	3,2	3,1	3,4	3,1	3,4
Mais de 30% a 40%	4,1	4,1	4,4	4,1	4,4
Mais de 40% a 50%	5,3	5,4	5,6	5,3	5,6
Mais de 50% a 60%	6,7	6,9	7,0	6,8	7,1
Mais de 60% a 70%	8,3	8,3	8,4	8,4	8,5
Mais de 70% a 80%	10,8	10,9	10,8	10,9	11,0
Mais de 80% a 90%	15,6	15,6	15,4	15,8	15,9
Mais de 90%	42,8	42,8	41,6	42,7	40,7

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012/2022.

Nota: Dados consolidados de primeiras visitas de 2012 a 2019 e de quintas visitas de 2020 a 2022.

Linhas de pobreza monetária e as populações consideradas pobres no Brasil

A pobreza monetária refere-se unicamente à insuficiência de rendimentos das famílias para provisão de seu bem-estar. Em sociedades capitalistas e altamente urbanizadas, o nível de recursos monetários que uma família dispõe torna-se um importante meio de obtenção de bens e serviços capazes de conferir qualidade de vida. Nesse contexto, é considerado pobre aquele que não possui rendimentos suficientes para a manutenção de sua subsistência, de acordo com algum critério monetário estabelecido. As pessoas são, então, classificadas em relação às chamadas linhas de pobreza, podendo estar abaixo (pobres) ou acima delas (não pobres).

Este tópico traz uma análise centrada em indicadores de pobreza monetária. Procura-se mensurar o número de pessoas pobres, definidas como aquelas que se encontram abaixo de um determinado limite de renda, considerando o rendimento domiciliar *per capita*. Como o Brasil não possui uma linha oficial de pobreza, a Síntese de Indicadores Sociais tem produzido algumas linhas como forma de mostrar que a proporção de pobres varia de acordo com o critério adotado.

São explorados quatro tipos de linhas, sendo três absolutas e uma relativa:

- Linhas de pobreza construídas a partir de dólares diários, consagradas no nível internacional a partir de estudos feitos pelo Banco Mundial e adotadas no monitoramento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, das Nações Unidas;
- Linhas construídas a partir de proporções do salário mínimo, tradicionalmente usadas para balizar critérios de inclusão em programas sociais como, por exemplo, abaixo de $\frac{1}{4}$ e até $\frac{1}{2}$ salário mínimo *per capita*, para, respectivamente, conceder o Benefício de Prestação Continuada - BPC e para realizar a

inscrição das famílias no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;

- Linhas de referência para a concessão do benefício dos Programas Bolsa Família e Auxílio Brasil³⁴; e
- Linhas adotadas, principalmente por países desenvolvidos, que consideram a contabilização da pobreza a partir de medidas relativas, como a média e a mediana.

Linhas de pobreza do Banco Mundial

Desde o início da década de 1990, o Banco Mundial vem trabalhando na produção de metodologias para a mensuração da pobreza global. A primeira dessas medidas, publicada no *World development report* (1990), dessa instituição, considerava como extremamente pobres as pessoas que dispusessem de menos de US\$ 1,00 por dia, em paridade de poder de compra (PPC)³⁵. A partir da identificação dos países com as menores linhas de pobreza entre o total de países analisados pelo estudo, chegou-se ao número de oito, que apresentavam valores das referidas linhas bem próximos entre si, em torno de US\$ 1,00 PPC para o ano de 1985³⁶ (Ravallion; Datt; Van de Walle, 1991; World [...], 1990)³⁷ (Quadro 1).

Quadro 1 - Principais características das linhas de pobreza do Banco Mundial

Ano da definição da linha	Valor da linha		PPC (1)	Fundamentos metodológicos	Países com definição da linha		Método
	Extrema pobreza	Pobreza			Extrema pobreza	Pobreza	
1990	\$1		1985	Ravallion, Walle and Chain (1991)	8	-	Com base na proximidade de valores
2001	\$1.08		1993	Chain and Ravalion (2001)	10	-	mediana
2009	\$1.25		2005	Ravalion <i>et al.</i> (2009)	15	-	média
2016	\$1.90		2011	Ferreira <i>et al.</i> (2015)	15	-	média
2016	\$1.90	\$5.50	2011	Jolliffe e Prydz (2016)	33	32	mediana
2022	\$2.15	\$6.85	2017	Jolliffe <i>et al.</i> (2022)	28	37	mediana

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais. Dados extraídos de: *The 2017 purchasing power parities & SDG 1.1.1* (2022) e Jolliffe *et al.* (2022).

(1) PPC = Paridade do poder de compra.

³⁴ Em novembro de 2021, o Programa Bolsa Família foi substituído pelo Programa Auxílio Brasil. Como, na Síntese de Indicadores Sociais, trabalha-se com análise de série histórica, e o Bolsa Família esteve presente em quase todos os anos, manteve-se sua menção em conjunto com o Auxílio Brasil. Em 2023, o Bolsa Família foi novamente implementado em substituição ao Auxílio Brasil.

³⁵ A taxa de câmbio medida em PPC permite comparar o valor real das moedas em determinado ponto do tempo, por meio de uma pesquisa de preços de bens e serviços em diversos lugares do mundo. Assim, é possível saber quanto custam cestas de produtos equivalentes em cada país e comparar custos de vida, tendo como referência o valor dessa mesma cesta em dólares.

³⁶ O PPC 1985 significa que a taxa de conversão das cestas em moedas dos países para a cesta em dólar americano seguia o padrão de consumo para o ano de 1985, o mais atual até o momento.

³⁷ A identificação de uma linha de extrema pobreza mundial, baseada em uma amostra de poucos países, mas com valores próximos entre si, possuía como justificativa o fato de serem medidas próximas ao nível de subsistência dado pelo padrão de consumo desses países, considerados entre os mais pobres do mundo. São os seguintes países: Bangladesh, Indonésia, Quênia, Marrocos, Nepal, Paquistão, Filipinas e Tanzânia.

Em 2001, a linha de extrema pobreza foi atualizada para US\$ 1,08 por dia, com a utilização de uma amostra de países mais ampla e o PPC atualizado para o ano de 1993 (Chen; Ravallion, 2001). Em 2009, houve uma nova atualização, com a referida medida chegando a US\$ 1,25 por dia, tendo em vista mudanças metodológicas mais abrangentes, tais como: o aumento do número de países utilizados para a definição da extrema pobreza, que chegou a 15; o método de cálculo, que passou a ser baseado na média das linhas desses países; além da ampliação do número de países e melhor capilaridade na captação das cestas de consumo usadas para a definição do PPC, que foi atualizada para padrões de 2005 (Ravallion; Chen; Sangraula, 2008). O valor dessa linha de pobreza foi utilizado para a definição da Meta 1.1³⁸ dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS e para o monitoramento da extrema pobreza nos países, segundo a referida agenda de desenvolvimento.

Em 2016, a linha de extrema pobreza foi atualizada para US\$ 1,90 por dia, seguindo o mesmo método utilizado para definição da linha de US\$ 1,25 por dia (Ferreira *et al.*, 2015), mas adotando o PPC de 2011. Paralelamente a esse trabalho, o Banco Mundial desenvolveu nova metodologia, que chegou aos mesmos US\$ 1,90 por dia, mas utilizando uma amostra maior de países, que chegou a 29, bem como a mediana das linhas, em lugar da média, evitando, com isso, que a medida fosse influenciada por valores extremos (Jolliffe; Prydz, 2016). Foi com base nessa nova metodologia que o Banco Mundial propôs, pela primeira vez, linhas intermediárias de pobreza voltadas a países de renda média-baixa e média-alta, já que a linha de extrema pobreza não se adequava aos padrões mais diversificados de consumo e rendimento desses países, especialmente os de renda média-alta (Fanton; Serajuddin, 2016; Ferreira; Sánchez-Páramo, 2017; Jolliffe; Prydz, 2016). Tais linhas foram definidas em, respectivamente, US\$ 3,20 e US\$ 5,50 por dia, sendo esta última definida para o monitoramento da pobreza no Brasil, a partir da Meta 1.2.1 dos ODS.

Essa última metodologia foi utilizada para a nova atualização da linha de extrema pobreza, em 2022, que chegou a US\$ 2,15 por dia, ao passo que as linhas intermediárias foram ajustadas para US\$ 3,65 e US\$ 6,85 por dia, considerando a atualização do PPC para padrões de 2017 (Jolliffe *et al.*, 2022)³⁹.

As sucessivas atualizações, especialmente as da extrema pobreza, feitas de forma a atualizar o padrão de consumo dos países, tornando-os mais adequados à realidade corrente, implicou a alteração do número de pobres nas séries históricas montadas pelo Banco Mundial, sendo sua variação maior na linha de pobreza de países de renda média-alta⁴⁰, como o Brasil, que possuem padrões de consumo mais diversificados, o que está relacionado a uma maior variação em suas rendas médias, já que esses países possuem estruturas produtivas mais modernas e heterogêneas (Jolliffe *et al.*, 2022; Ravallion; Chen; Sangraula, 2008; Ravallion; Datt; Van de Walle, 1991).

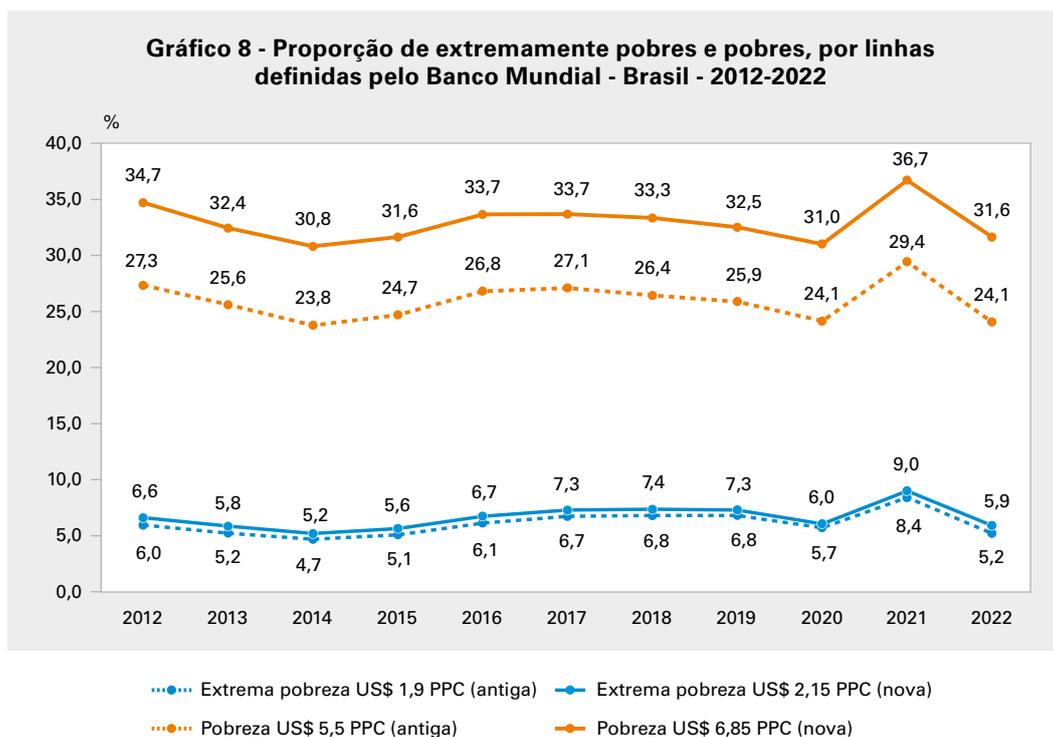
Em países de renda média-baixa e, principalmente, nos de renda baixa, as linhas de pobreza não apresentaram grandes variações, o que está relacionado a pouca diversificação nos padrões de consumo desses países, basicamente limitados

³⁸ Para informações mais detalhadas sobre os Objetivos e Metas dos ODS, consultar o endereço: <https://odsbrasil.gov.br/>.

³⁹ Os autores mostram que há maior estabilidade nas metodologias na estimação da PPC de 2017 e 2011, o que era uma preocupação da Comissão Atkinson, que tratava das discussões a respeito da atualização das linhas de pobreza para os ODS. Essa estabilidade foi notada para o cálculo da linha de pobreza internacional, sendo que isso não foi, necessariamente, observado para as desagregações sub-regionais, que podem apresentar variações mais expressivas.

⁴⁰ Para informações mais detalhadas sobre as séries históricas com as medidas de US\$ 1,90 e US\$ 2,15, assim como para as linhas voltadas a países de renda média e média-alta, consultar o endereço: <https://pip.worldbank.org>.

a despesas com alimentos, tornando as medidas de pobreza mais próximas ao nível de subsistência. Nesse sentido, a atualização da linha de extrema pobreza, em 2022, gerou pouca variação do número de pessoas extremamente pobres, em relação à medida anterior. A diferença ficou abaixo de 1,0 ponto percentual ao longo da série. Na linha de pobreza, por sua vez, houve maior variação, com a diferença chegando a 7,5 pontos percentuais em 2022 (Gráfico 8 e Tabelas 2.18 e 2.22).



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2022.

Notas: 1. Dados consolidados de primeiras visitas de 2012 a 2019 e de quintas visitas de 2020 a 2022.

2. Para as linhas antigas, o valor da taxa de conversão da paridade de poder de compra (PPC) para consumo privado foi de R\$ 1,66 para US\$ 1,00 PPC 2011. Para as linhas novas, foi de R\$ 2,33 para US\$ 1,00 PPC 2017. Em ambos os casos, os valores diários foram tornados mensais e inflacionados pelo IPCA para anos recentes.

Cabe ressaltar que a atualização das medidas de extrema pobreza e pobreza monetária não alterou as tendências apresentadas pela série histórica, que seguiram os ciclos econômicos do período, sob forte influência do mercado de trabalho e, mais recentemente, dos programas de transferência de renda.

Demais medidas de pobreza

As linhas de pobreza administrativas são aquelas criadas com objetivo de identificação do público beneficiário de programas sociais. No caso brasileiro, os principais programas são: o Benefício de Prestação Continuada - BPC; e os Programas Bolsa Família e Auxílio Brasil. O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico também apresenta grande relevância, pois é a base para a identificação da população elegível para o recebimento de programas sociais. Quando foi criado, o Programa Bolsa Família baseou suas medidas, para o recebimento de benefícios, nos parâmetros adotados pelo BPC e CadÚnico, mas por não contar com um fator defi-

nido para a correção em seus valores (como a inflação ou o salário mínimo), acabou por ter o valor dos benefícios descolados dos demais programas. Em novembro de 2021, quando o Programa Bolsa Família foi substituído pelo Programa Auxílio Brasil, as famílias deveriam declarar renda familiar *per capita* de até R\$ 178⁴¹, e as extremamente pobres, até R\$ 89, para que fossem elegíveis. Com o Auxílio Brasil, o valor do rendimento familiar *per capita*, para as linhas de extrema pobreza e pobreza, passaram a ser de, respectivamente, R\$ 105 e R\$ 210. Em ambos os casos, os valores ainda se encontravam abaixo dos estabelecidos para o BPC e o CadÚnico.

As linhas de pobreza relativas são utilizadas, principalmente, por países com rendimento mais elevado, proporcionando uma estrutura distributiva mais equilibrada, de baixos níveis de desigualdade. Nesse cenário, que é o caso de alguns países desenvolvidos, especialmente europeus, as medidas absolutas de pobreza cedem espaço para aquelas que procuram definir o número de pobres em relação à estrutura de rendimentos dos países, o que a torna mais aderente ao contexto social que se pretende analisar. A proporção de pessoas abaixo de 50% do rendimento mediano é utilizada como medida de pobreza pela Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, enquanto, para o Serviço de Estatística da União Europeia (Statistical Office of the European Union - EUROSTAT), esse valor é um pouco superior, chegando a 60%.

Análise dos valores das linhas de pobreza

A Tabela 5 resume as principais linhas de pobreza, todas tendo por base o rendimento domiciliar *per capita*. Cabe destacar que o quantitativo e o percentual de pobres variam a depender da medida adotada. Com dados de 2022, por exemplo, a população extremamente pobre variou entre 2,8%, com a linha do Auxílio Brasil (até R\$ 105)⁴², a 10,8%, com a linha de concessão do Benefício de Prestação Continuada - BPC, que é de ¼ de salário mínimo (até R\$ 303) (Tabela 5 e Tabelas 2.17 e 2.23).

Da mesma forma, na pobreza, considerando o público-alvo potencial para o Programa Auxílio Brasil (pessoas com rendimento de até R\$ 210), chegou-se a 13,9 milhões de pessoas pobres em 2022. Levando-se em consideração a linha recomendada internacionalmente para o Brasil (US\$ 6,85 PPC), o total de pobres superou 67,8 milhões de pessoas no mesmo ano. Por sua vez, a metade do valor do rendimento mediano remete ao Indicador 10.2.1⁴³ dos ODS, que monitora a proporção da população que vive abaixo desse valor, com desagregações para sexo, grupos de idade e pessoas com deficiência (United Nations, 2020). Por essa medida, 47,6 milhões de pessoas estariam na pobreza em 2022, abaixo do quantitativo estabelecido pelo valor de ½ salário mínimo (63,4 milhões), que é a linha de elegibilidade para o CadÚnico, que apresenta uma proporção de pobres próxima do valor da linha de US\$ 6,85 PPC.

⁴¹ Não existe um mecanismo regular e definido para reajuste monetário das linhas de pobreza do programa, em contraste com a linha utilizada no BPC, indexada ao valor do salário mínimo.

⁴² As linhas de extrema pobreza e pobreza foram definidas com base nos valores adotados como qualificação para o Programa Auxílio Brasil para o ano de 2022, mas não refletem o número de pessoas que foram contempladas pelo programa.

⁴³ Para informações mais detalhadas sobre o Indicador 10.2.1 dos ODS, consultar o endereço: <https://odsbrasil.gov.br/objetivo10/indicador1021>.

Tabela 5 - Linhas de pobreza monetária com respectivos usos, valores nominais mensais *per capita*, total e proporção, de pessoas consideradas pobres - Brasil - 2022

Linha de pobreza	Referência/uso	Valor nominal mensal <i>per capita</i> em 2022 (R\$)	Pobres	
			Total (1 000 pessoas)	Proporção (%)
Extrema pobreza				
Auxílio Brasil (EP)	Linha para concessão do benefício básico do programa Auxílio Brasil	105	5 941	2,8
US\$ 2,15 PPC 2017/dia (1)	Linha do Banco Mundial para países de renda baixa	200	12 653	5,9
¼ salário mínimo	Linha de concessão do BPC	303	23 193	10,8
Pobreza				
Auxílio Brasil	Linha de elegibilidade ao programa Auxílio Brasil	210	13 877	6,5
US\$ 3,65 PPC 2017/dia (1)	Linha do Banco Mundial para países de renda média-baixa	339	26 763	12,4
50% da mediana	Medida de pobreza relativa utilizada pela OCDE	499	47 646	22,3
½ salário mínimo	Cadastro Único do Governo Federal	606	63 443	29,5
US\$ 6,85 PPC 2017/dia (1)	Linha do Banco Mundial para países de renda média-alta	637	67 758	31,6

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

Nota: Dados consolidados de quintas visitas em 2022.

(1) Taxa de conversão da paridade de poder de compra (PPC) para consumo privado, R\$ 2,33 para US\$ 1,00 PPC 2017, valores diários tornados mensais e inflacionados pelo IPCA para anos recentes.

A Tabela 6 mostra as variações nos indicadores de pobreza e extrema pobreza pelas linhas do Banco Mundial para anos selecionados, considerando que são os indicadores definidos para o monitoramento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Agenda 2030. A referida tabela também mostra se os aumentos e reduções foram estatisticamente significativos. Entre 2021 e 2022, houve redução da extrema pobreza (linha US\$ 2,15 PPC), com queda de 3,1 pontos percentuais, atingindo 5,9% da população neste último ano. Em termos absolutos, representou uma redução de 6,5 milhões de pessoas extremamente pobres. O mesmo comportamento foi verificado para a pobreza (linha US\$ 6,85 PPC), que registrou queda entre os dois últimos anos da série, chegando a uma proporção de 31,6% de pobres em 2022, 5,1 pontos percentuais inferior a 2021, o que implicou uma redução de 10,3 milhões de pessoas pobres.

O aumento dos recursos e valores dos benefícios direcionados às famílias pobres pelo Auxílio Brasil, quando comparado com o Auxílio Emergencial 2021, em conjunto com o maior dinamismo do mercado de trabalho – como analisado no capítulo Estrutura econômica e mercado de trabalho –, certamente tiveram impactos sobre a redução da pobreza e da extrema pobreza em 2022. Dado o maior peso dos benefícios de programas sociais entre este último grupo, que está relacionado à maior focalização do Programa Auxílio Brasil, a redução da extrema pobreza foi mais intensa no último ano (34,4%) em relação à pobreza, que apresentou redução de 13,8% (Tabela 2.18 e 2.26).

Tabela 6 - Proporção de pessoas, por classes de rendimento domiciliar *per capita* selecionadas, taxas de crescimento e significância da diferença, segundo as Grandes Regiões - 2012/2022

Grandes Regiões	Proporção de pessoas (%)				Diferença (p.p.)			Situação segundo a significância da diferença (%) (2)(3)		
	2012	2014	2021	2022	2012/2022	2014/2022	2021/2022	2012/2022	2014/2022	2021/2022
Até US\$ 2,15 PPC 2017 (1)										
Brasil	6,6	5,2	9,0	5,9	(-) 0,7	0,7	(-) 3,1	↓	↑	↓
Norte	11,2	9,1	13,9	8,0	(-) 3,2	(-) 1,1	(-) 5,9	↓	↓	↓
Nordeste	14,2	10,8	17,6	11,8	(-) 2,4	1,0	(-) 5,8	↓	↑	↓
Sudeste	3,0	2,5	5,4	3,3	0,3	0,9	(-) 2,0	↔	↑	↓
Sul	2,1	1,6	3,2	2,5	0,4	0,9	(-) 0,7	↔	↑	↓
Centro-Oeste	2,3	2,1	3,8	2,8	0,5	0,7	(-) 1,0	↔	↑	↓
Até US\$ 6,85 PPC 2017 (1)										
Brasil	34,7	30,8	36,7	31,6	(-) 3,1	0,8	(-) 5,1	↓	↑	↓
Norte	51,9	48,1	53,4	46,2	(-) 5,8	(-) 1,9	(-) 7,2	↓	↔	↓
Nordeste	56,3	50,6	57,2	51,0	(-) 5,3	0,4	(-) 6,2	↓	↔	↓
Sudeste	23,9	20,9	27,3	23,0	(-) 0,9	2,1	(-) 4,3	↔	↑	↓
Sul	19,4	16,1	19,6	17,1	(-) 2,3	1,0	(-) 2,6	↓	↔	↓
Centro-Oeste	26,1	22,8	28,6	21,3	(-) 4,8	(-) 1,5	(-) 7,3	↓	↔	↓

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012/2022.

Nota: Dados consolidados de primeiras visitas em 2012 e 2014 e de quintas visitas de 2020 a 2022.

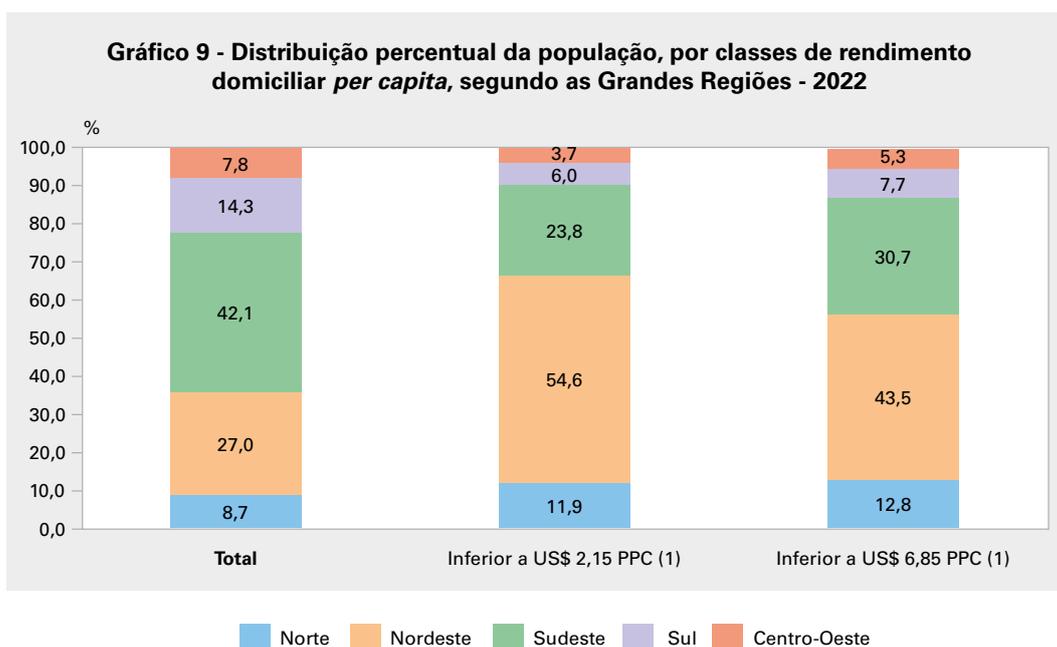
(1) Taxa de conversão da paridade de poder de compra (PPC) para consumo privado, R\$ 2,33 para US\$ 1,00 PPC 2017, valores diários tornados mensais e inflacionados pelo IPCA para anos recentes. (2) As indicações de significância estatística para as variações das estimativas desta tabela, representadas graficamente pelas setas, são determinadas por testes de hipóteses acerca dos parâmetros ($p < 0,05$). Ver Lila e Freitas (2007).

Distribuição espacial da pobreza e extrema pobreza

Em 2022, na comparação com o ano anterior, houve redução da extrema pobreza (pessoas que vivem com menos de US\$ 2,15 ao dia) em todas as Grandes Regiões do País, com maior impacto nas Norte e Nordeste, cujas quedas foram de, respectivamente, 6,0 e 5,7 pontos percentuais. Nas demais Regiões, a redução da extrema pobreza foi mais suave, chegando a 2,0 pontos percentuais na Região Sudeste, 1,0 ponto percentual na Centro-Oeste e 0,7 ponto percentual na Sul (Tabela 6 e Tabela 2.18). É importante ressaltar que, por serem as Regiões mais vulneráveis do País, os efeitos dos programas de transferência de renda são mais intensos no Norte e Nordeste, como foi registrado quando da introdução e posterior término dos programas emergenciais de transferência de renda e, mais recentemente, pela introdução do Auxílio Brasil (Síntese [...], 2021, 2022).

A proporção de pobres no País, medida pela linha de US\$ 6,85 por dia, apresentou, na Região Centro-Oeste, a maior redução entre as Grandes Regiões, com a proporção caindo de 28,6% para 21,3%, o que representou uma queda de 7,3 pontos percentuais entre os dois últimos anos⁴⁴. Em seguida, vieram as Regiões Norte e Nordeste. A pobreza, nesta última Região, chegou a 51,0% da população em 2022, proporção próxima a 2014. Por sua vez, a proporção de pobres na Região Sul foi a menor do País em 2022, chegando a 17,1%, cerca de 2,6 pontos percentuais inferior a 2021. Na Região Sudeste, o percentual de pobres, em 2022, chegou a 23,0% da população, com uma redução de 4,3 pontos percentuais em relação a 2021, quando foi de 27,3% (Tabela 6 e Tabela 2.18).

A queda mais intensa da extrema pobreza e da pobreza nas Regiões Norte e Nordeste não reduziu estruturalmente a participação dessas Regiões no total de pobres do País em 2022, que se manteve elevada. Em 2022, a Região Nordeste detinha 27,0% do total populacional do País, mas 54,6% das pessoas consideradas extremamente pobres pela linha de US\$ 2,15 e 43,5% das consideradas pobres pela linha de US\$ 6,85. A Região Sudeste, a mais populosa do Brasil, com 42,1% da população, respondia por 23,8% das pessoas extremamente pobres e 30,7% das pobres do País (Gráfico 9 e Tabela 2.18).



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

Nota: Dados consolidados de quintas visitas em 2022.

(1) Taxa de conversão da paridade de poder de compra (PPC) para consumo privado, R\$ 2,33 para US\$ 1,00.

⁴⁴ A redução da pobreza na Região Centro-Oeste se deve, provavelmente, aos efeitos do mercado de trabalho, já que o mesmo comportamento não foi verificado na extrema pobreza, em que há maiores efeitos dos benefícios de programas sociais governamentais. De fato, nessa Região, houve redução do número de pessoas com rendimento domiciliar *per capita* de até ½ salário mínimo (próximo ao valor da linha de US\$ 6,85 mensais), que passou de 26,0% para 19,4%, entre 2021 e 2022, redução inferior apenas em relação à Região Norte (Tabela 2.8). Da mesma forma, o primeiro capítulo da publicação mostra que, na Região Centro-Oeste, também houve crescimento do rendimento médio real do trabalho em 2022, movimento contrário ao registrado para o restante dos ocupados no País, que tiveram queda no rendimento médio.

Perfis de população pobre e extremamente pobre

A PNAD Contínua fornece informações sobre o perfil da população pobre, o que permite analisar, com maior profundidade, como a pobreza incide sobre grupos específicos. Considerando as linhas de extrema pobreza (US\$ 2,15 PPC 2017) e pobreza (US\$ 6,85 PPC 2017), a Tabela 7 caracteriza cada perfil selecionado (absolutos e incidência), assim como a distribuição da população pobre nesses perfis, comparando essa distribuição com a distribuição da população total. Cabe apontar, primeiramente, que a desagregação por sexo não revelou diferenças significativas, na distribuição de homens e mulheres, entre os pobres e extremamente pobres, que se mantiveram semelhantes à distribuição da população. A incidência de pobreza entre mulheres e homens também não se mostrou divergente, ficando em torno da incidência média total em cada linha (5,9%, para US\$ 2,15, e 31,6%, para US\$ 6,85).

As diferenças foram mais significativas na análise por cor ou raça, pois pessoas pretas ou pardas representavam mais de 70% dos pobres e extremamente pobres. Essas diferenças também se mantiveram nas taxas de pobreza e extrema pobreza: 7,7% das pessoas de cor ou raça preta ou parda eram extremamente pobres em 2022 (contra 3,5% entre brancos) e 40,0% eram pobres (contra 21,0% de brancos). Entre as mulheres pretas ou pardas, esses percentuais foram ainda maiores, chegando a 8,0% de extremamente pobres e 41,3% de pobres. O arranjo domiciliar formado por mulheres pretas ou pardas responsáveis, sem cônjuge e com presença de filhos menores de 14 anos de idade também foi aquele que concentrou a maior incidência de pobreza: 22,6% dos moradores eram extremamente pobres e 72,2% eram pobres (Tabela 2.17).

Verificou-se que a pobreza, considerando a renda domiciliar *per capita*, é maior em domicílios em que vivem pessoas de 0 a 14 anos, tendência que também é observada internacionalmente. Entre aquelas com até 14 anos de idade, 10,0% eram extremamente pobres e 49,1%, pobres, proporção superior ao verificado para a população com 60 anos ou mais de idade, com 2,3% e 14,8%, respectivamente (Tabela 7).

O acesso de pessoas idosas a aposentadorias e pensões é, certamente, o principal fator explicativo das menores taxas de extrema pobreza e pobreza entre todos os grupos populacionais analisados na Tabela 7. Na ausência desses benefícios, as proporções seriam de, respectivamente, 39,9% e 61,4%, o que mostra a efetividade dos benefícios na redução dos níveis de pobreza (Tabela 2.31).

Tabela 7 - Pessoas, por classes de rendimento domiciliar *per capita*, segundo características selecionadas de domicílios e pessoas, com indicação de incidência por grupo e distribuição percentual - 2022

Características selecionadas de domicílios e pessoas	Total (1 000 pessoas)		Pessoas, por classes de rendimento domiciliar <i>per capita</i>					
	Absoluto	Distribuição percentual (%)	Menos de US\$ 2,15 PPC 2017 (1)			Menos de US\$ 6,85 PPC 2017 (1)		
			Total (1 000 pessoas)	Incidência por grupo (2) (%)	Distribuição percentual (%)	Total (1 000 pessoas)	Incidência por grupo (2) (%)	Distribuição percentual (%)
Total	214 106	100,0	12 653	5,9	100,0	67 758	31,6	100,0
Sexo								
Homem	104 650	48,9	5 966	5,7	47,2	32 374	30,9	47,8
Mulher	109 456	51,1	6 687	6,1	52,8	35 384	32,3	52,2
Cor ou raça (3)								
Branca	92 701	43,3	3 294	3,5	26,0	19 457	21,0	28,7
Preta ou parda	119 205	55,7	9 242	7,7	73,0	47 661	40,0	70,3
Sexo e cor ou raça (3)								
Homens brancos	44 332	20,7	1 528	3,4	12,1	9 151	20,6	13,5
Homens pretos ou pardos	59 314	27,7	4 391	7,4	34,7	22 925	38,6	33,8
Mulheres brancas	48 368	22,6	1 767	3,6	14,0	10 306	21,3	15,2
Mulheres pretas ou pardas	59 890	28,0	4 851	8,0	38,3	24 736	41,3	36,5
Grupos de idade								
0 a 14 anos	43 911	20,5	4 404	10,0	34,8	21 561	49,1	31,8
15 a 29 anos	48 873	22,8	3 100	6,3	24,5	17 081	34,9	25,2
30 a 59 anos	88 943	41,5	4 405	4,9	34,8	24 320	27,3	35,9
60 anos ou mais	32 379	15,1	744	2,3	5,9	4 797	14,8	7,1

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

Notas: 1. Dados consolidados de quintas visitas em 2022.

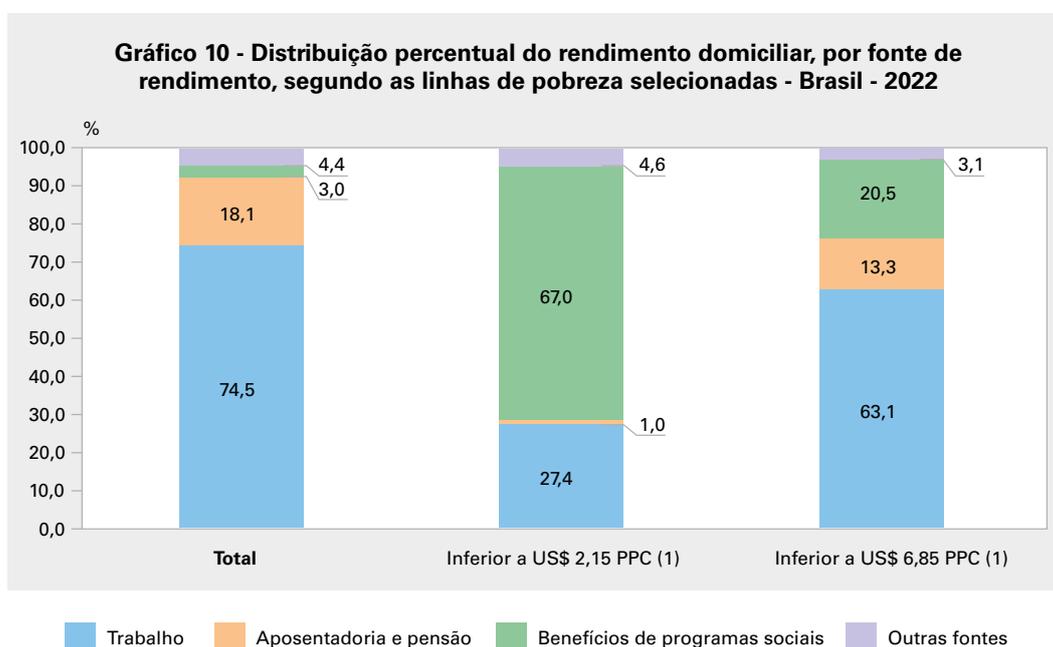
2. Excluídas pessoas cuja condição no domicílio era pensionista, empregado doméstico ou parente de empregado doméstico.

(1) Taxa de conversão da paridade de poder de compra (PPC) para consumo privado, R\$ 2,33 para US\$ 1,00 PPC 2017, valores diários tornados mensais e inflacionados pelo IPCA para anos recentes. (2) Não são apresentados resultados para amarelos, indígenas e pessoas sem declaração de cor ou raça.

Decomposição do rendimento da população pobre e extremamente pobre

Retomando a análise da primeira parte deste capítulo, cabe assinalar a elevada participação dos benefícios de programas sociais governamentais na estrutura do rendimento dos domicílios extremamente pobres (inferior a US\$ 2,15 PPC, por dia), que chegou a 67,0% em 2022. A renda do trabalho foi responsável por apenas 27,4% do rendimento desse grupo, o que ressalta a importância das transferências de renda para a composição da renda desses domicílios. Na Região Nordeste, os benefícios de programas sociais representaram 72,4% do rendimento domiciliar total, caindo para 48,2%, na Região Sul, enquanto a participação da renda do trabalho foi de, respectivamente, 23,7% e 38,6% (Gráfico 10 e Tabela 2.26).

Entre os domicílios considerados pobres (inferior a US\$ 6,85 PPC, por dia), o rendimento de benefícios de programas sociais chegou a 20,5% do total do rendimento domiciliar, abaixo do verificado para os extremamente pobres, mas acima do total dos domicílios, em que o percentual foi de 3,0%. A renda do trabalho, por sua vez, foi responsável por 63,1% do total do rendimento dos domicílios considerados pobres, o que mostra maior influência do mercado de trabalho na composição da renda deste grupo. Na Região Sudeste, a proporção é ainda maior, com a renda do trabalho chegando a 70,2% do rendimento dos domicílios, enquanto na Região Nordeste, o percentual foi de 54,3%, em 2022 (Gráfico 10 e Tabela 2.26).

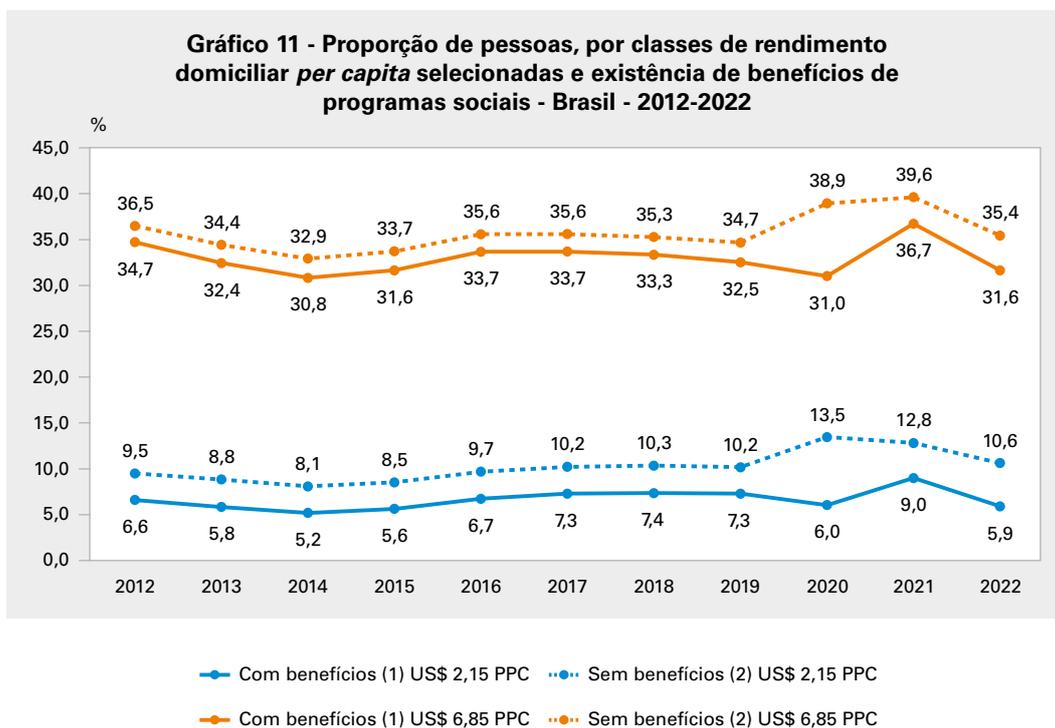


Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

Nota: Dados consolidados de quintas visitas em 2022.

(1) Taxa de conversão da paridade de poder de compra (PPC) para consumo privado, R\$ 2,33 para US\$ 1,00 PPC 2017.

Além da maior participação na composição da renda da população extremamente pobre, os benefícios de programas sociais governamentais também proporcionam maior impacto na redução da extrema pobreza. Em 2022, na hipótese de não existirem os referidos programas, a extrema pobreza teria sido cerca de 80% maior do que com a existência desses programas, levando o percentual de 5,9% para 35,4%. Com relação à pobreza, os impactos da ausência dos benefícios de programas sociais governamentais teriam sido menores, com uma proporção de pobres 12,0% maior do que o efetivamente registrado, passando de 31,6% para 35,4%, em 2022 (Gráfico 11 e Tabelas 2.18 e 2.20).



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2022.

Notas: 1. Dados consolidados de primeiras visitas de 2012 a 2019 e de quintas visitas de 2020 a 2022.

2. Taxa de conversão da paridade de poder de compra (PPC) para consumo privado, R\$ 2,33 para US\$ 1,00 PPC 2017, valores diários tornados mensais e inflacionados pelo IPCA para anos recentes.

(1) Benefícios de programas sociais incluem: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada - BPC, Auxílio Emergencial, entre outros programas sociais governamentais. (2) Exercício simulado com rendimento domiciliar *per capita* sem a presença de benefícios de programas sociais.

Condições de moradia

O presente capítulo tem como tema as condições de moradia da população brasileira. Por condições de moradia não se entendem unicamente as condições físicas do domicílio, mas também sua localização, suas implicações jurídicas e econômicas, e sua conexão aos serviços públicos e à infraestrutura do entorno. O direito à moradia adequada, conforme definido atualmente por órgãos internacionais (United Nations, 1991), contempla sete dimensões:

- **Habitabilidade** - a moradia não é adequada se não dispõe de espaço adequado, sem riscos estruturais, que ofereça proteção contra elementos do clima (chuva, calor, frio etc.), vetores de doenças e outros riscos;
- **Disponibilidade de serviços, infraestrutura e equipamentos** - a moradia não é adequada se os moradores não têm formas seguras de abastecimento de água, esgotamento sanitário, disposição do lixo, bem como equipamentos de preparação e armazenamento dos alimentos e de limpeza;
- **Localização** - a moradia não é adequada se não permite acesso a opções de emprego e a equipamentos de educação. Também não é adequada a moradia construída na vizinhança imediata de fontes de poluentes;
- **Segurança de ocupação** - a moradia não é adequada se seus moradores não têm algum grau de proteção legal contra despejos e remoções;
- **Acessibilidade econômica** - a moradia não é adequada caso seu custo econômico ameace ou comprometa a satisfação de outras necessidades básicas;

- **Acessibilidade a grupos populacionais** - a moradia não é adequada se não é acessível e não contempla as necessidades específicas da população discriminada ou em desvantagens, como a população pobre, as mulheres, as pessoas com deficiência e, no caso brasileiro, a população preta ou parda, entre outros grupos; e
- **Adequação cultural** - a moradia não é adequada se não contempla a expressão da identidade cultural e o modo de vida dos moradores.

Nesta edição da Síntese de Indicadores Sociais, alguns elementos dessas dimensões serão explorados, a partir de dados produzidos pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua do IBGE. Esse tratamento não se propõe exaustivo – não seria possível abordar aqui toda a riqueza de informações sobre os domicílios investigadas pela PNAD Contínua, assim como há ainda características que não são investigadas nessa pesquisa.

A PNAD Contínua produz informações a respeito das condições de moradia anualmente, desde 2016. Entretanto, em função da pandemia de COVID-19, a produção dos dados foi inviabilizada nos anos de 2020 e 2021. Dessa forma, para a maioria dos indicadores utilizados nesta publicação, os dados são relativos aos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2022. Os resultados para cada ano estão disponíveis nas tabelas deste capítulo, mas ao longo do texto e dos gráficos optou-se por destacar os anos de 2016, 2019 e principalmente 2022. Em alguns casos, devido a mudanças nos quesitos, a série histórica comparável se inicia em um ano mais recente. No caso dos indicadores relativos à sensação de segurança, abordados ao fim do capítulo, os dados estão disponíveis apenas para o ano de 2021, quando houve um módulo especial a respeito.

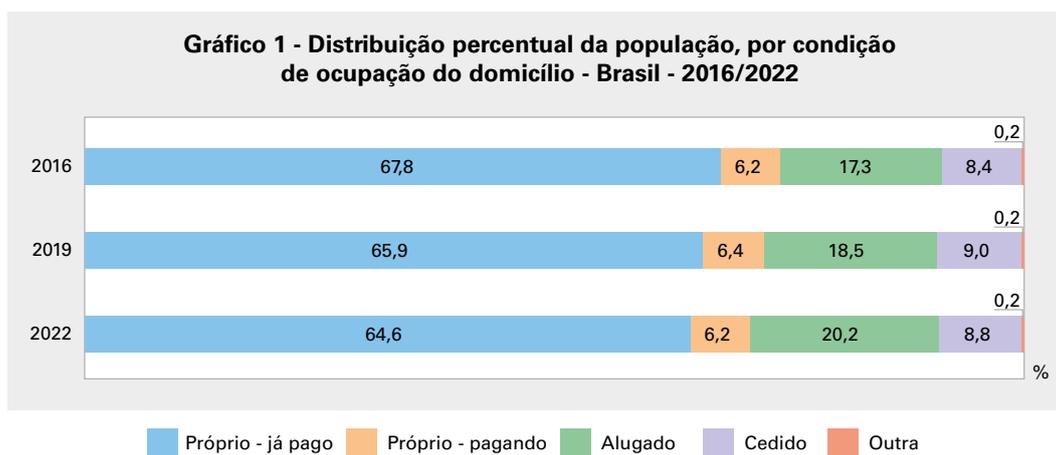
Apesar dos indicadores deste capítulo se referirem, em geral, a características dos domicílios, os indicadores foram produzidos utilizando como unidade de análise os indivíduos. Dessa forma, o percentual apresentado se refere à proporção das pessoas residentes em domicílios com a característica em questão, e não ao percentual de domicílios. Essa opção visa apresentar a proporção real dos fenômenos nas condições de vida da população, bem como possibilitar a desagregação dos indicadores, segundo características demográficas como faixa etária, sexo e cor ou raça.

Uma das características mais relevantes da condição de moradia captada pela PNAD Contínua é a condição de ocupação da moradia, ou seja, se o domicílio é de propriedade de algum dos moradores, se ele é alugado, ou se é cedido sem custo aos moradores.

Como pode ser observado no Gráfico 1, em 2022, 64,6% da população brasileira residia em domicílio na condição de ocupação próprio - já pago, isto é, sem financiamento pendente; 6,2%, em domicílio próprio - pagando (quando há ainda dívida relacionada ao imóvel); 20,2%, em domicílio alugado; 8,8%, em domicílio cedido⁴⁵; e 0,2%, em outra condição.

⁴⁵ Os domicílios cedidos podem ser subdivididos em cedido por familiar, cedido por empregador, cedido de outra forma, mas nesta publicação serão tratados em conjunto.

O Gráfico 1 revela ainda que, embora a maioria da população siga residindo em domicílios próprios, a comparação com edições anteriores da PNAD Contínua indica uma tendência de redução gradual da condição próprio - já pago, que perdeu 3,2 pontos percentuais entre 2016 e 2022, enquanto a condição alugado ganhou 2,9 pontos percentuais no mesmo período. Esse processo se deu de forma gradual, como mostram os dados de 2019, com resultados intermediários entre 2016 e 2022. As demais condições não apresentaram tendências tão claras.



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016/2022.

Nota: Dados consolidados de primeiras visitas.

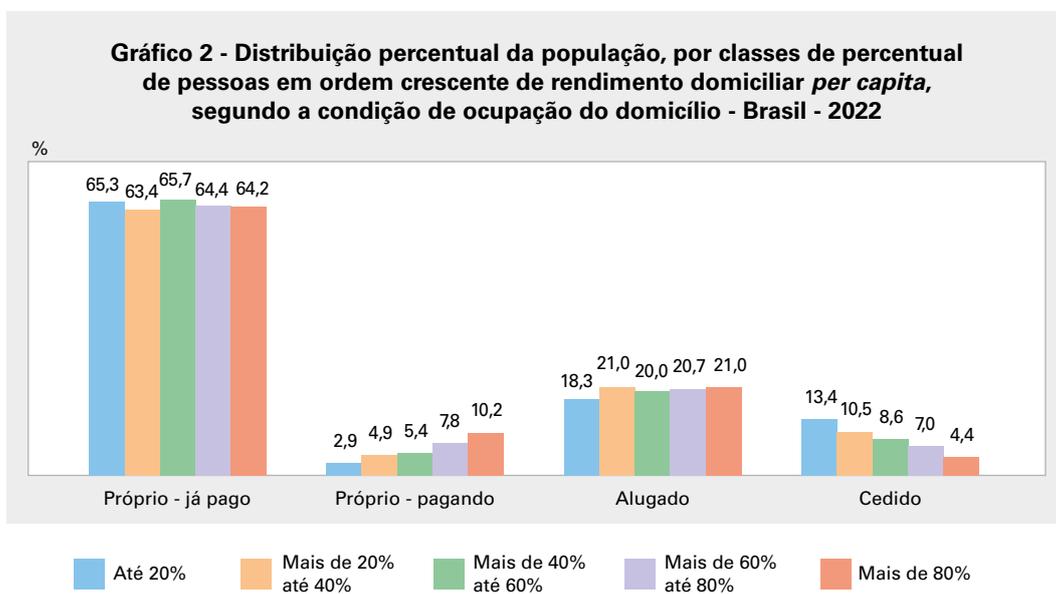
A distribuição da população por condição de ocupação do domicílio não apresenta grandes diferenças quando a população é desagregada por sexo ou por cor ou raça. Dessa forma, por exemplo, a proporção dos homens residindo em domicílio próprio - já pago era de 64,4%, enquanto a proporção entre as mulheres foi de 64,8%. Entre as pessoas de cor ou raça branca, essa proporção foi de 64,4%, valor muito próximo ao registrado entre as pessoas de cor ou raça preta ou parda, 64,7%.

Outras desagregações, porém, revelam diferenças importantes na condição de ocupação entre diferentes grupos populacionais. A condição de próprio - já pago está positivamente relacionada a idade, obtendo a maior proporção na faixa etária com 60 anos ou mais (83,9%) e a menor na faixa etária de 0 a 14 anos (56,5%). O oposto ocorre com a condição de cedido, que atinge a maior proporção na faixa etária mais nova (11,3%) e a menor na faixa etária mais velha (4,7%). A condição de alugado atinge a maior proporção (25,6%) na faixa etária de 15 a 29 anos – período que coincide frequentemente com a saída dos jovens da casa dos pais para um novo domicílio.

Quando considerados os diferentes tipos de arranjo domiciliar, verifica-se que os arranjos domiciliares formados por mulheres sem cônjuge e com filhos de até 14 anos de idade são o tipo de arranjo que apresenta a maior proporção de ocorrência da condição alugado (33,0%) e da condição cedido (12,2%). Os domicílios formados por casais (com ou sem filhos) apresentam menores proporções de ocorrência dessas condições, enquanto os domicílios unipessoais ocupam uma posição intermediária. Os dados completos para cada arranjo e para outras desagregações estão na Tabela 3.1⁴⁶.

⁴⁶ As tabelas complementares (por exemplo, Tabela 3.X) pertencem ao plano tabular da publicação e estão disponibilizadas na página da Síntese de Indicadores Sociais, no portal do IBGE na Internet.

Quando a população é dividida em classes, segundo o rendimento domiciliar *per capita*, as condições de próprio - já pago e de alugado registram proporções semelhantes entre os diferentes grupos. Por outro lado, as condições de próprio - pagando e de cedido apresentam diferenças relevantes. A condição de próprio - pagando se revelou mais rara na primeira classe (até 20%), que equivale ao quinto populacional de menor rendimento *per capita* (ou seja, os 20% da população com menor rendimento), cuja proporção observada foi de 2,9%, e mais comum na última classe, equivalente ao quinto populacional de maior rendimento, em que alcançou 10,2%. No sentido oposto, a condição de cedido registrou a maior proporção no quinto populacional de menor rendimento (13,4%) e a menor proporção no quinto populacional de maior rendimento (4,4%) (Gráfico 2).



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

Nota: Dados consolidados de primeiras visitas.

Também há diferenças relevantes entre os domicílios das áreas urbanas e rurais. As condições alugado e próprio - pagando são típicas da população das áreas urbanas, onde registram uma proporção de 22,8% e 7,1%, respectivamente. Nas áreas rurais, as proporções são de apenas 3,1% da população residindo em domicílios na condição alugado e 0,7%, na condição próprio - pagando. De forma semelhante, em todos os Estados, a proporção da população residindo em domicílios alugados nos Municípios das Capitais é superior ao verificado no conjunto da população do Estado.

Entre as Grandes Regiões, a Região Centro-Oeste registrou a maior proporção da população residindo em domicílios na condição próprio - pagando (10,1%), alugado (27,1%) e cedido (10,8%), e a menor proporção da população em domicílios na condição próprio - já pago (51,7%). Por outro lado, a Região Norte registrou a maior proporção da população residindo em domicílios na condição próprio - já pago (75,2%) e as menores proporções da condição próprio - pagando (2,4%) e alugado (14,0%).

Os dados para cada Unidade da Federação, Região Metropolitana da Capital e Município da Capital estão na Tabela 3.2. Cabe notar que, em todas as divisões geográficas e socioeconômicas verificadas nesta publicação, os domicílios próprios (considerando o conjunto das condições próprio - já pago e próprio - pagando) foram majoritários.

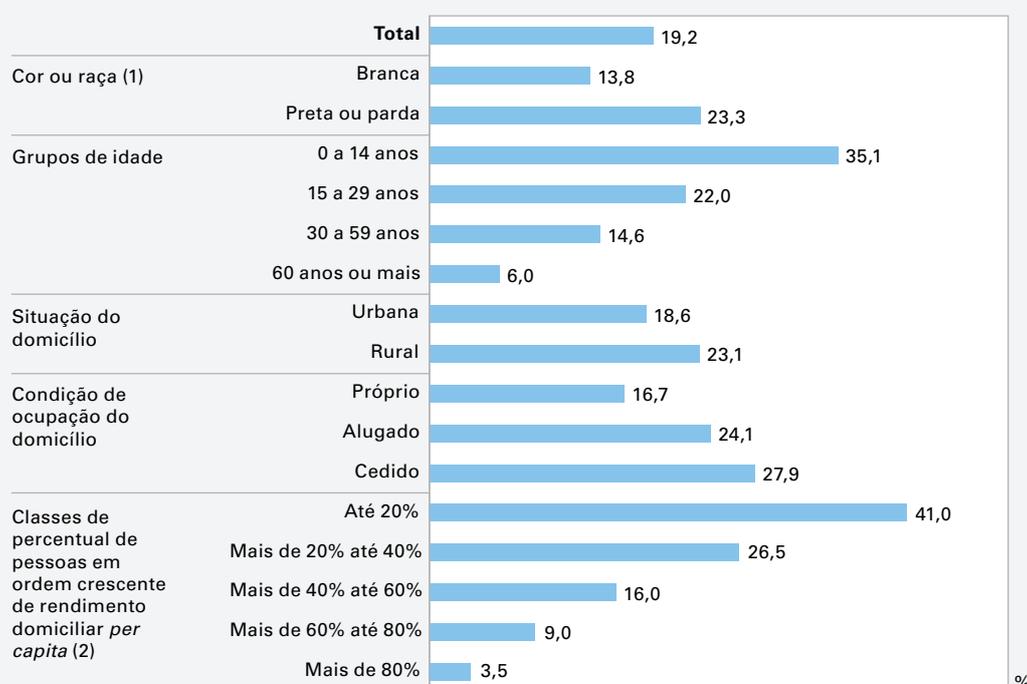
Outro conjunto de indicadores que podem ser produzidos a partir da PNAD Contínua diz respeito à estrutura física do domicílio – espaço disponível para os moradores, instalações sanitárias e material utilizado na construção.

Uma situação de inadequação em relação ao espaço disponível no domicílio é a existência de um número elevado de moradores por cômodo utilizado como dormitório. O compartilhamento do dormitório com outros moradores pode indicar restrições à privacidade e ao conforto dos moradores.

Em 2022, 19,2% da população brasileira residia em domicílios onde havia mais de dois moradores por cômodo utilizado como dormitório. Essa situação estava negativamente relacionada à idade (ou seja, era mais comum entre os mais jovens) e ao rendimento domiciliar *per capita* (ou seja, era mais comum entre a população com menor rendimento). No quinto populacional de menor rendimento *per capita*, 41,0% da população residia em domicílios com mais de dois moradores por cômodo utilizado como dormitório. Em contrapartida, no quinto populacional de maior rendimento, a proporção registrada foi de 3,5%.

O Gráfico 3 revela ainda que essa situação foi mais comum entre as pessoas de cor ou raça preta ou parda (23,3%) do que entre as pessoas de cor ou raça branca (13,8%), e mais comum entre os moradores localizados em áreas rurais (23,1%) do que entre moradores de áreas urbanas (18,6%). Foi também mais comum entre os moradores de domicílios cedidos (27,9%) e alugados (24,1%) do que entre moradores de domicílios próprios (16,7%).

Gráfico 3 - Proporção da população residindo em domicílios com mais de dois moradores por cômodo utilizado como dormitório, segundo características selecionadas - Brasil - 2022



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

Nota: Dados consolidados de primeiras visitas.

(1) Não são apresentados resultados para amarelos, indígenas e pessoas sem declaração de cor ou raça. (2) Excluídas pessoas cuja condição no domicílio era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

Entre as Grandes Regiões, a maior proporção de pessoas residindo em domicílios com mais de dois moradores por cômodo utilizado como dormitório foi encontrada na Região Norte (33,4%) e o menor resultado foi encontrado na Região Sul (12,2%) (Tabela 3.13).

Outra medida de inadequação do espaço do domicílio é o número de moradores por banheiro de uso exclusivo existente no domicílio. Um indicador nesse sentido é a proporção da população residindo em domicílios com mais de três moradores por banheiro – em 2022, essa proporção foi de 33,3%⁴⁷. Essa situação tem uma distribuição geográfica e por grupos sociais bastante semelhante à verificada no indicador anterior (domicílios com mais de dois moradores por cômodo utilizado como dormitório). Os dados completos para cada grupo social podem ser vistos na Tabela 3.13, e os dados para cada Unidade da Federação e Município da Capital, na Tabela 3.14.

A proporção de ocorrência dessas duas situações tem declinado gradualmente. Em 2019, a proporção da população residindo em domicílios com mais de três moradores por banheiro era de 36,4%, e a proporção de pessoas residindo em domicílios com mais de dois moradores por cômodo utilizado como dormitório era de 21,1% – esses indicadores se reduziram, portanto, 3,1 e 1,9 pontos percentuais, respectivamente, em um intervalo de três anos.

Uma situação mais grave, a ausência, no domicílio, de banheiro de uso exclusivo dos moradores (isto é, que não é compartilhado no cotidiano com moradores de outros domicílios), é relativamente mais rara, e atingia, em 2022, 2,1% da população brasileira – uma redução de 0,6 ponto percentual em relação ao registrado em 2017 (2,7%), primeiro ano em que houve aplicação de um quesito comparável.

A inexistência de banheiro de uso exclusivo está distribuída de forma bastante desigual no Território Nacional e, por isto, apesar de o índice nacional ser relativamente baixo, havia, em 2022, quatro Estados onde mais de 10% da população residia em domicílios sem banheiros de uso exclusivo: Acre (15,4%), Maranhão (12,8%), Pará (11,2%) e Piauí (10,2%).

Outro aspecto investigado pela PNAD Contínua, relacionado à estrutura física dos domicílios, são os materiais utilizados para a construção de paredes, pisos e cobertura dos domicílios. Em 2022, 87,9% da população brasileira residia em domicílios com paredes externas de alvenaria com revestimento; 7,0% da população, em domicílios com alvenaria sem revestimento; e 4,2%, com madeira apropriada para construção. Os 0,9% restantes se dividiam em paredes de taipa sem revestimento, de madeira aproveitada, assim como construídas com outros materiais, cada opção com 0,3% (Tabela 3.4).

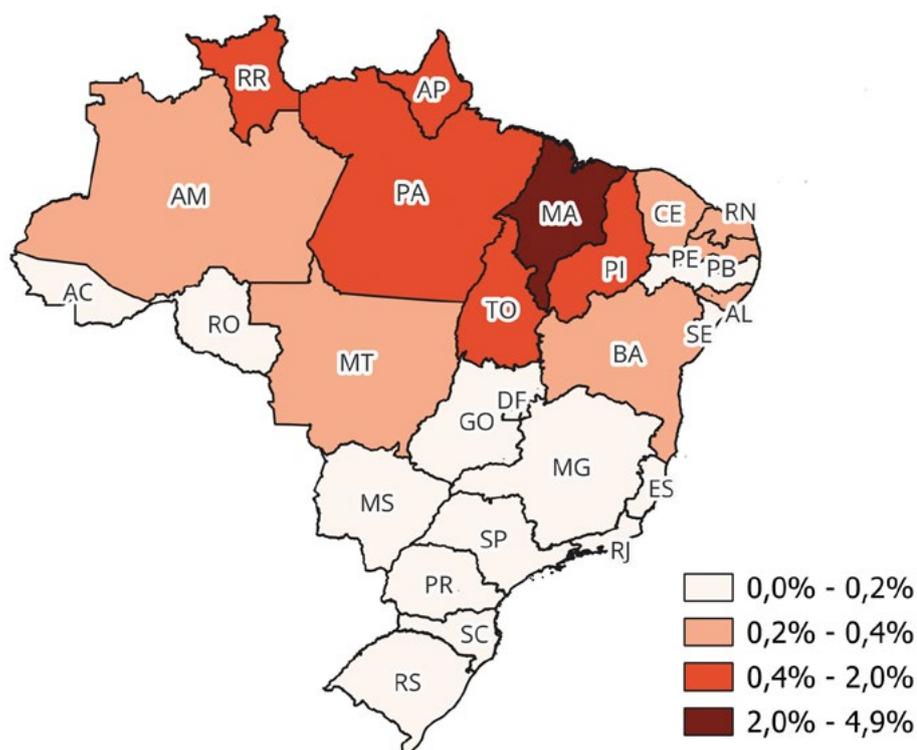
Em relação ao material utilizado na cobertura dos domicílios, um pouco mais da metade da população (51,3%) residia em domicílios cobertos por telha e sem laje de concreto, enquanto 31,8% residia em domicílios cobertos por laje e telha; 13,8%, em domicílios cobertos apenas por telhas; 1,5%, em domicílios cobertos por zinco ou chapa metálica; 0,6%, em domicílios com cobertura de madeira apropriada para construção; e 1,0%, com outros materiais (Tabela 3.7).

⁴⁷ Inclusive domicílios sem banheiro de uso exclusivo.

Por fim, o material mais comum nos pisos dos domicílios brasileiros era, em 2022, a cerâmica, lajota ou pedra – 80,6% da população residia em domicílios onde predominava esse material. Outros 12,8% residiam em domicílios com piso predominantemente de cimento; 6,0%, em domicílios com piso de madeira apropriada; 0,4%, em domicílios com piso de terra; e 0,2%, com piso de outros materiais (Tabela 3.10).

A partir do Cartograma 1 verifica-se que, apesar de relativamente raro nacionalmente, o piso de terra conserva uma participação mais relevante em algumas Unidades da Federação, atingindo um máximo de 4,9% no Maranhão, enquanto no Distrito Federal a PNAD Contínua não encontrou nenhum domicílio nessas condições. Os pisos de cimento também apresentaram variações regionais relevantes, variando entre 37,1% no Piauí e 0,2% no Acre (Cartograma 2 e Tabela 3.11).

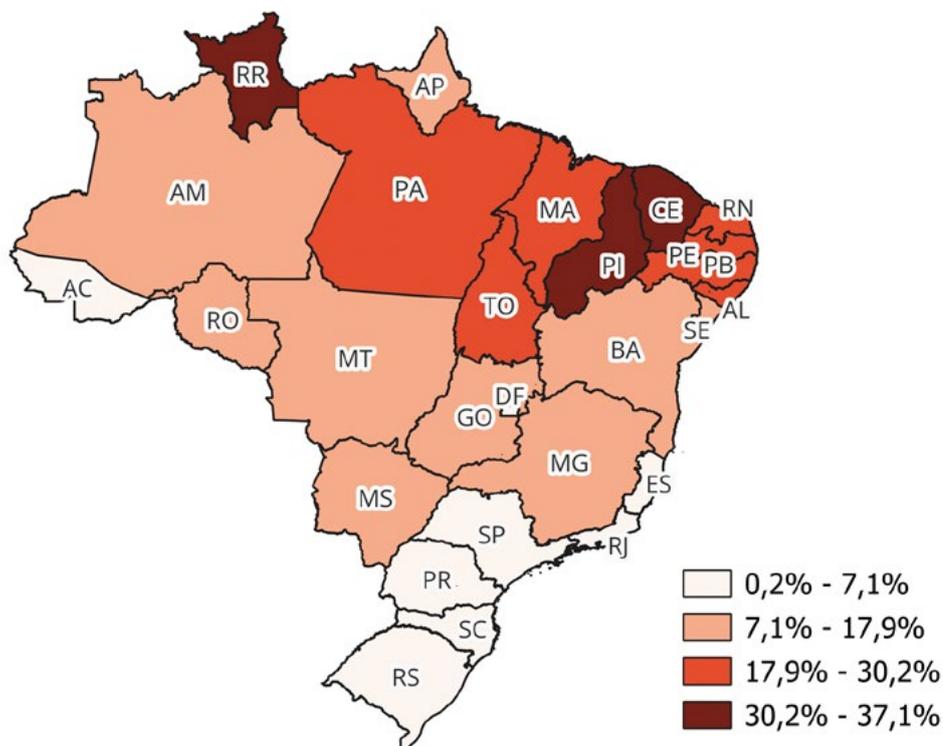
Cartograma 1 - Proporção da população residindo em domicílios com piso de terra, por Unidades da Federação - 2022



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

Nota: Dados consolidados de quintas visitas.

Cartograma 2 - Proporção da população residindo em domicílios com piso de cimento, por Unidades da Federação - 2022



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

Nota: Dados consolidados de quintas visitas.

Os materiais utilizados nas paredes, pisos e cobertura dos domicílios tendem a se alterar muito lentamente, na medida em que o estoque de domicílios vai sendo substituído, uma vez que é pouco usual que se altere o material predominante de um domicílio já existente e consolidado. Ainda assim, a série história da PNAD Contínua permite notar algumas tendências. Nos materiais utilizados no piso, houve uma redução da utilização de cimento, de 4,0 pontos percentuais (de 16,8% em 2016 para os 12,8% registrados em 2022) e de 0,4 ponto percentual nos pisos de terra (de 0,8% para 0,4%). Enquanto isso, a proporção da população residindo em domicílios com piso de cerâmica, lajota ou pedra aumentou 4,8 pontos percentuais.

A proporção da população residindo em domicílios com paredes de alvenaria (com ou sem revestimento) também se expandiu 1,3 ponto percentual (de 93,6% em 2016 para 94,9% em 2022), crescimento que se deu em detrimento das paredes de taipa sem revestimento e madeira apropriada, cujas participações declinaram 0,3 e 0,9 ponto percentual, respectivamente, entre 2016 e 2022 (Tabela 3.4).

A PNAD Contínua coleta também informações a respeito das soluções de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário e destino do lixo) adotadas em cada domicílio. Em 2022, 84,7% da população brasileira residia em domicílios com abastecimento de água realizado principalmente pela rede geral de distribuição de água – valor que não representa uma variação estatisticamente significativa em relação ao registrado em 2016 (84,8%) (Tabela 3.16). A coleta direta ou indireta era a

destinação do lixo para 91,6% dos brasileiros – valor 2,1 pontos percentuais maior do que o registrado em 2016 (89,5%) (Tabela 3.18).

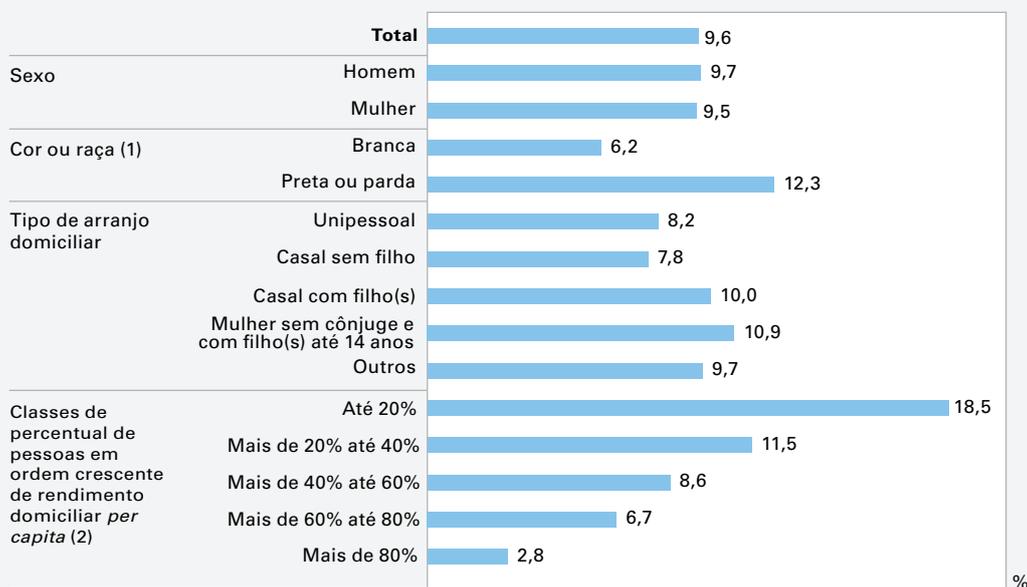
Em relação ao esgotamento sanitário, em 2022, 67,5% da população residia em domicílios com esgotamento por rede coletora ou pluvial⁴⁸, uma expansão de 1,8 ponto percentual em relação ao registrado em 2019 (último ano comparável para esse quesito), quando o valor foi de 65,7%. Outros 17,0% residiam, em 2022, em domicílios sem conexão à rede coletora, mas com fossa séptica – solução individual que pode ser considerada adequada segundo o Plano Nacional de Saneamento Básico - PLAN SAB, coordenado pelo Ministério das Cidades (Tabela 3.20).

Além das inadequações relacionadas à estrutura física do domicílio, a PNAD Contínua monitora também outros aspectos que indicam violações a aspectos do direito à moradia adequada. Desde 2019, a PNAD Contínua questiona, nos domicílios próprios, se há documentação da propriedade. A inexistência de documentação indica que os moradores convivem com algum grau de vulnerabilidade e insegurança de posse. Em 2022, faltava documentação para 13,6% da população brasileira residente em domicílios próprios, representando 9,6% do conjunto da população – este número representa uma redução de 2,0 pontos percentuais em relação ao apurado em 2019 (11,6%) (Tabela 3.22), primeiro ano de captação dessa informação.

Outra inadequação nas condições de moradia que pode atingir os moradores é o comprometimento de uma parcela elevada dos rendimentos com as despesas relacionadas à moradia, de modo a comprometer outras necessidades essenciais. Um indicador que busca mensurar essa inadequação é a proporção da população residindo em domicílios com ônus excessivo com aluguel – situação na qual o valor do aluguel iguala ou supera 30% do rendimento domiciliar. Em 2022, essa situação atingia 23,3% da população residente em domicílios alugados, representando 4,7% do conjunto da população brasileira. Em 2016, a proporção da população residindo em domicílios alugados que experimentava ônus excessivo com aluguel era de 28,4%, tendo, portanto, declinado 5,1 pontos percentuais em um intervalo de seis anos. Apesar disso, a proporção de ocorrência de ônus excessivo com aluguel no conjunto da população não sofreu variação estatisticamente significativa entre 2016 e 2022. Embora a ocorrência de ônus entre os moradores de domicílio alugado tenha declinado, esse movimento foi compensado pelo aumento na proporção de pessoas residindo em domicílios alugados, anteriormente mencionada (Tabela 3.25).

Tanto a inexistência de documentação da propriedade como o ônus excessivo com aluguel são mais comuns entre a população com menor rendimento. Ao desagregar a população por classes populacionais em ordem crescente de rendimento domiciliar *per capita*, verifica-se que o quinto com menor rendimento (a classe de até 20%) apresentou, em 2022, uma proporção de 18,5% de pessoas vivendo em domicílios próprios sem documentação da propriedade e 9,7% de pessoas residindo em domicílios com ônus excessivo com aluguel – no extremo oposto, no quinto populacional de maior rendimento *per capita* (a classe de mais de 80%), os valores foram de 2,8% e 1,3%, respectivamente (Gráficos 4 e 5).

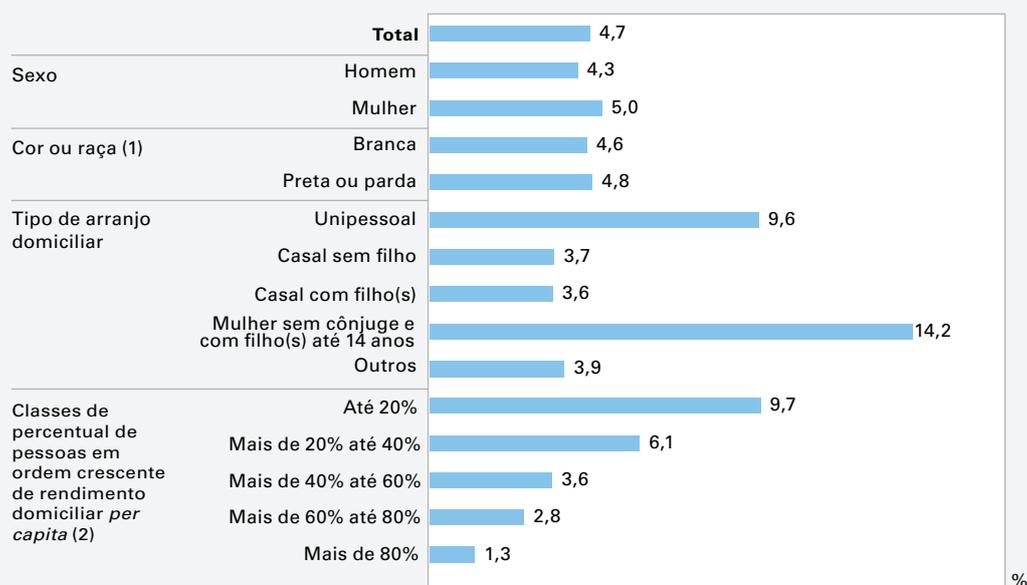
⁴⁸ Considerando o somatório dos domicílios com conexão direta a rede geral de esgoto ou pluvial, e aqueles que possuem fossa séptica conectada a rede geral de esgoto ou pluvial.

Gráfico 4 - Proporção da população residindo em domicílios próprios sem documentação da propriedade, segundo as características selecionadas - Brasil - 2022

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

Nota: Dados consolidados de primeiras visitas.

(1) Não são apresentados resultados para amarelos, indígenas e pessoas sem declaração de cor ou raça. (2) Excluíve pessoas cuja condição no domicílio era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

Gráfico 5 - Proporção da população residindo em domicílios alugados com ônus excessivo com aluguel, segundo as características selecionadas - 2022

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

Nota: Dados consolidados de primeiras visitas.

(1) Não são apresentados resultados para amarelos, indígenas e pessoas sem declaração de cor ou raça. (2) Excluíve pessoas cuja condição no domicílio era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

Quando a população é subdividida conforme o tipo de arranjo domiciliar, nota-se que a inexistência de documentação de propriedade e o ônus excessivo com aluguel são mais comuns nos arranjos domiciliares formados por mulheres sem cônjuge e com filho(s) de até 14 anos de idade – as proporções registradas foram de 10,9% para a inexistência de documentação de propriedade e de 14,2% para ônus excessivo com aluguel. No polo oposto, as menores proporções de ocorrência foram registradas entre os casais sem filhos, no caso da inexistência de documentação de propriedade (7,8%) e casais com filhos, no caso do ônus excessivo com aluguel (3,6%).

A inexistência de documentação de propriedade também se mostrou mais comum entre as pessoas de cor ou raça preta ou parda (12,3%) do que entre pessoas de cor ou raça branca (6,2%). Por sua vez, o ônus excessivo com aluguel não apresenta variação estatisticamente significativa por essa desagregação, variando apenas 0,2 ponto percentual entre pessoas pretas ou pardas (4,8%) e pessoas brancas (4,6%) (Gráficos 4 e 5).

As duas inadequações também são mais comuns entre a população mais jovem do que entre a população idosa (os dados completos podem ser vistos nas Tabelas 3.22 e 3.25), na medida em que a população mais jovem apresenta em média menor rendimento *per capita*.

Apesar de algumas semelhanças nas distribuições por grupos sociais, essas duas inadequações apresentam distribuições geográficas bem diferentes. Ao analisar a ocorrência em cada Unidade da Federação, nota-se que a inexistência de documentação de comprovação da propriedade está relacionada a baixos rendimentos *per capita* nos Estados – a maior ocorrência se deu no Maranhão (28,0%), justamente a Unidade da Federação com o menor rendimento domiciliar *per capita*, enquanto a menor proporção foi registrada em Santa Catarina (4,1%), uma Unidade da Federação de rendimento domiciliar *per capita* elevado (Cartograma 3 e Tabela 3.23).

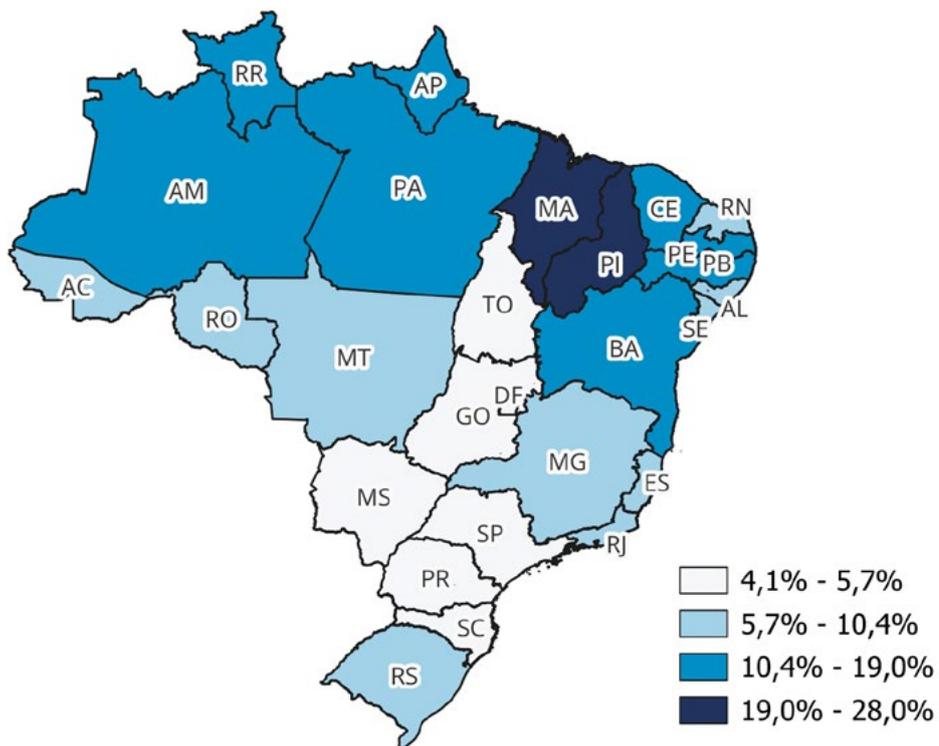
Com o ônus excessivo com aluguel, ocorre o oposto. A ocorrência foi mais elevada no Distrito Federal (8,7%), justamente a Unidade da Federação de maior rendimento. Outras Unidades da Federação com rendimento alto também apresentaram proporção elevada de ônus excessivo com aluguel, como São Paulo (6,8%), Rio de Janeiro (5,8%) e Santa Catarina (5,2%). Uma exceção nesse sentido foi Roraima, Unidade da Federação de rendimento *per capita* inferior à média nacional, mas que registrou uma proporção elevada da população residindo em domicílios com ônus excessivo com aluguel (7,9%) – nesse caso, é possível que o fenômeno da imigração venezuelana tenha pressionado o mercado imobiliário nessa Unidade da Federação. O menor índice foi registrado no Piauí (1,7%) (Cartograma e Tabela 3.26).

Pode-se dizer que o ônus excessivo com aluguel afeta tipicamente os moradores com baixo rendimento de Unidades da Federação de rendimento médio mais elevado. Em contrapartida, a ausência de documentação comprobatória da propriedade afeta mais os moradores de menor rendimento das Unidades da Federação de rendimento médio menor.

Outra diferença entre as duas inadequações é que a inexistência de documentação da propriedade acontece mais tipicamente no interior de cada Estado. Entre os 26 Estados, em 2022, a proporção da população residindo em domicílios próprios sem documentação da propriedade foi superior no conjunto do Estado do que no Muni-

cípio da Capital. Em relação ao ônus excessivo com aluguel, ocorre o oposto: em 24 Estados a proporção de ocorrência é maior para a população residente no Município da Capital do que para o conjunto da população do Estado.

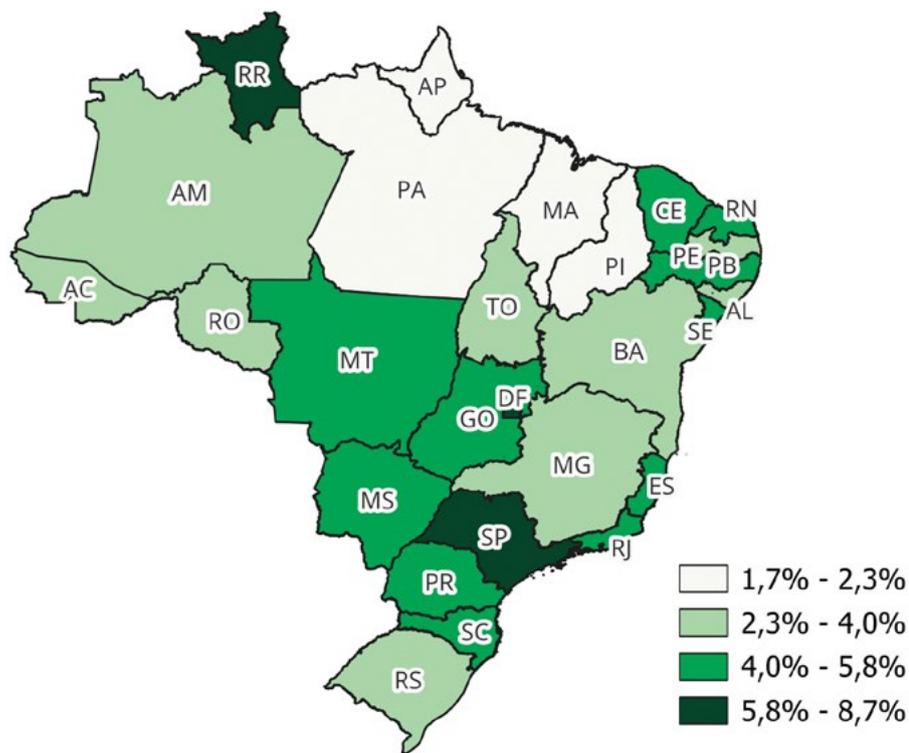
Cartograma 3 - Proporção da população residindo em domicílios próprios sem documentação da propriedade, por Unidades da Federação - 2022



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

Nota: Dados consolidados de primeiras visitas.

Cartograma 4 - Proporção da população residindo em domicílios com ônus excessivo com aluguel, por Unidades da Federação - 2022



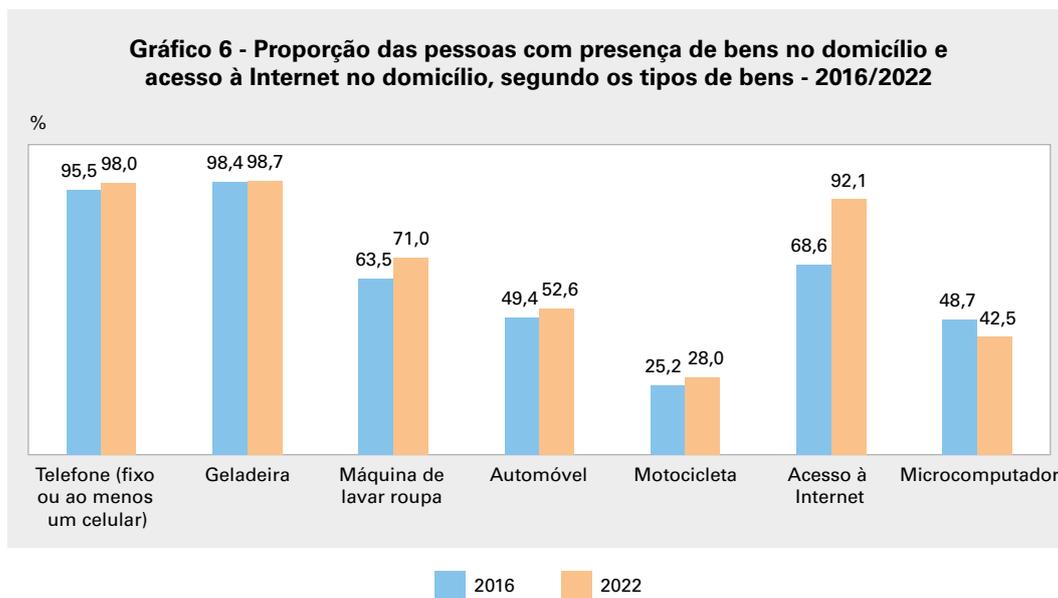
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

Nota: Dados consolidados de primeiras visitas.

A PNAD Contínua verifica também a existência, no domicílio, de alguns bens duráveis. Trata-se de uma informação contígua à temática da moradia, na medida em que qualifica as condições dos moradores de realizarem tarefas domésticas, processarem e armazenarem alimentos, locomoverem-se e se comunicarem a partir de seu domicílio.

Nesta publicação, são examinadas a presença no domicílio de telefone (fixo ou celular), geladeira, máquina de lavar roupa, automóvel, motocicleta e microcomputador. O acesso domiciliar à Internet, por sua relação com a posse de telefone e de computador, também foi analisado em conjunto com esses bens. Esse acesso está relacionado com o direito à comunicação.

Comparando os anos de 2016 e 2022, verifica-se que cinco dos seis bens se disseminaram. A PNAD Contínua registrou aumento na proporção da população brasileira residindo em domicílios com a presença deles. A presença de geladeira, que já estava, em 2016, relativamente próxima à universalização nos lares brasileiros, apresentou um crescimento de 0,3 ponto percentual, passando de 98,4% para 98,7%. A presença de máquina de lavar roupa passou de 63,5% em 2016 para 71,0% em 2022, elevando-se 7,6 pontos percentuais (Gráfico 6 e Tabela 3.12).



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016/2022.

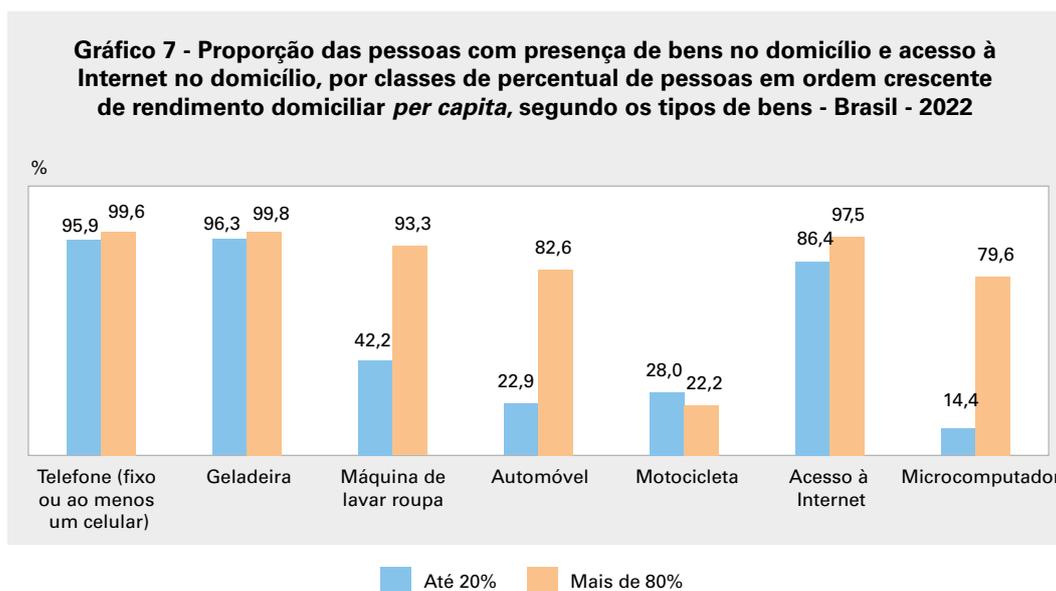
Nota: Dados consolidados de primeiras visitas.

Entre os veículos de transporte, houve elevação de 3,2 pontos percentuais na presença de automóveis (de 49,4% para 52,6%) e de 2,8 pontos percentuais na presença de motocicletas (de 25,2% para 28,0%).

Entre os bens relacionados à Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, a proporção da população residindo em domicílios com ao menos um telefone (fixo ou celular) se elevou de 95,5% em 2016 para 98,0% em 2022. O microcomputador foi o único bem a apresentar redução no período: uma queda de 48,7% para 42,5% (Gráfico 6).

É interessante notar que a queda da presença dos microcomputadores nos lares foi concomitante a um grande crescimento da proporção da população com acesso domiciliar à Internet, que saltou de 68,6% em 2016 para 92,1% em 2022. Isso indica que houve um processo de substituição do acesso à Internet por microcomputador pela conexão à rede por meio de outros dispositivos, como televisões, celulares etc. (Gráfico 6).

Apesar das modificações registradas na presença de bens e acesso à Internet nos domicílios, persiste ainda uma diferença considerável nos indicadores registrados entre diferentes grupos sociais. Desagregando a população por classes percentuais de rendimento domiciliar *per capita*, nota-se que em cinco dos seis bens analisados havia, em 2022, maior presença nos domicílios entre a população do quinto populacional de maior rendimento (classe de mais de 80%, ou os 20% mais ricos) do que entre o quinto populacional de menor rendimento (classe populacional de até 20%, ou os 20% mais pobres). Essa diferença foi mais aguda para o automóvel, a máquina de lavar roupa e o microcomputador. A motocicleta foi o único bem que apresentou o comportamento contrário, sendo mais comum nos domicílios da população com menor rendimento (Gráfico 7).



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

Notas: 1. Dados consolidados de primeiras visitas.

2. Exclui pessoas cuja condição no domicílio era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

A dinâmica é semelhante quando a população é desagregada por cor ou raça. Para todos os bens analisados, exceto a motocicleta, a proporção de presença no domicílio é maior entre a população de cor ou raça branca do que entre a população de cor ou raça preta ou parda. A motocicleta é também o único bem analisado que se mostrou mais comum nas áreas rurais (47,8%) do que nas áreas urbanas (24,9%) em 2022.

Há também importante desigualdade regional na presença dos bens nos domicílios. De modo geral, as Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, com maiores rendimentos, apresentaram maiores proporções de presença dos bens e de acesso à Internet; e as Regiões Norte e Nordeste, com menores rendimentos, registraram as menores proporções.

A maior proporção da população residindo em domicílios com máquina de lavar roupa foi observada na Região Sul, 91,1%, mais do que o dobro do valor registrado na Região Nordeste, 42,6%. A Região Sul também apresentou a maior presença de automóveis (74,4%) e geladeiras (99,6%). A Região Centro-Oeste apresentou a maior proporção de presença de telefone (99,3%) e de acesso domiciliar à Internet (94,8%). Novamente, a motocicleta foi uma exceção, obtendo maior percentual de presença na Região Norte (37,2%) (Tabela 3.29).

Sensação de segurança no domicílio

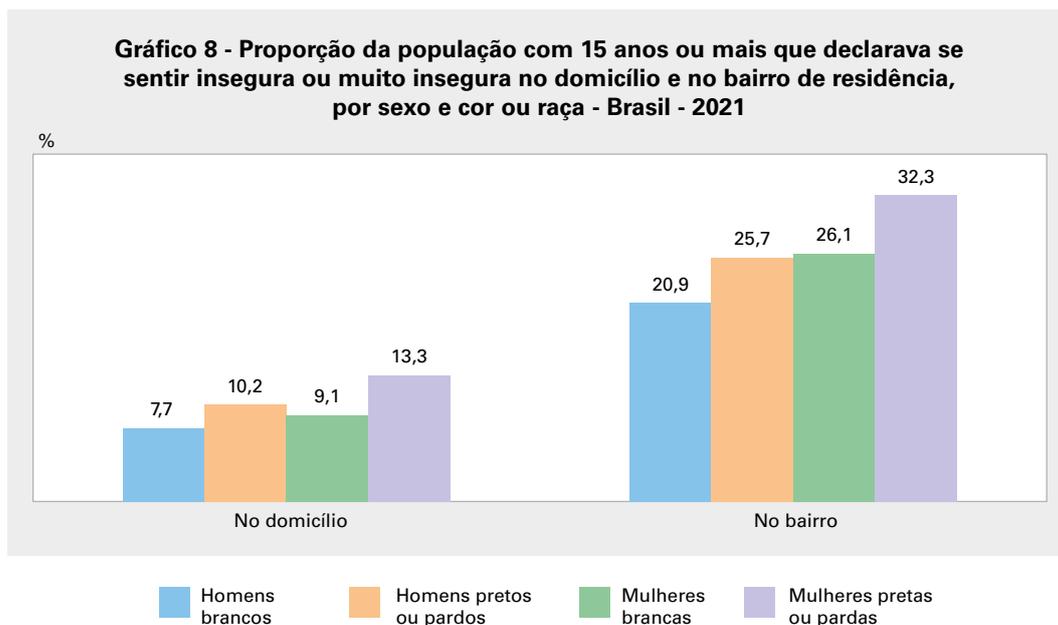
Em 2021, a PNAD Contínua levou a campo um módulo especial que apurou dados relativos a vitimização e a sensação de segurança dos brasileiros, sob diversos aspectos. Esses dados foram divulgados no informativo *Vitimização: sensação de segurança 2021*, publicado pelo IBGE em dezembro de 2022.

Considerou-se relevante examinar de forma mais detida, neste capítulo sobre condições de moradia, os indicadores relativos à sensação de segurança no próprio domicílio e no Bairro onde se localiza esse domicílio. Esses indicadores se entrelaçam à temática da moradia, na medida em que estão relacionados à localização do domicílio.

Em 2021, 10,3% dos brasileiros com 15 anos ou mais de idade declaravam se sentir inseguros ou muito inseguros em seu domicílio, e 26,8% declaravam se sentir inseguros ou muito inseguros no Bairro onde se localiza seu domicílio (Tabela 3.30).

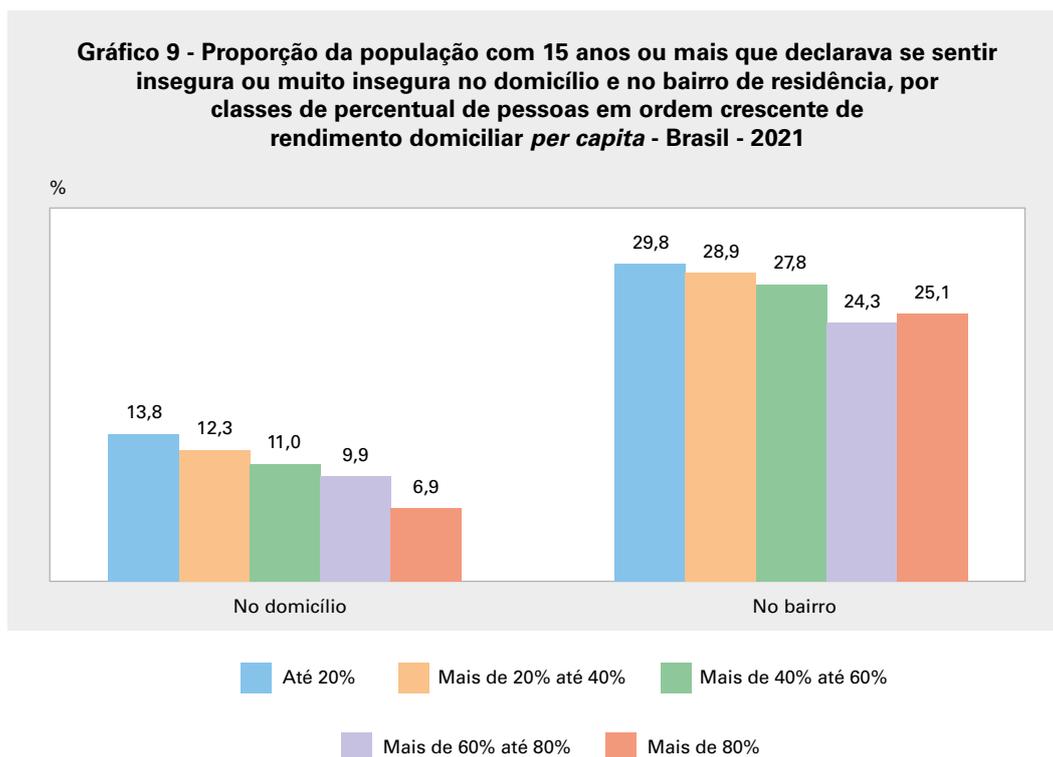
Esses percentuais apresentam variações relevantes entre os diversos grupos sociais. Mulheres se sentiam mais inseguras em seus domicílios e Bairros do que homens, e pessoas de cor ou raça preta ou parda se sentiam mais inseguras do que pessoas de cor ou raça branca. Entre as mulheres pretas ou pardas, 13,3% declaravam se sentir inseguras ou muito inseguras em seu domicílio, e 32,3% declaravam se sentir muito inseguras em seu Bairro. No polo oposto, entre os homens brancos, os números registrados foram de 7,7% e 20,9%, respectivamente (Gráfico 8).

Quando a população é desagregada segundo classes percentuais de rendimento domiciliar *per capita*, notam-se também diferenças agudas na percepção de segurança no domicílio e, em menor escala, no Bairro. No quinto populacional de menor rendimento domiciliar *per capita*, isto é, os 20% mais pobres da população, 13,8% declaravam se sentir inseguros ou muito inseguros em seu domicílio, e 29,8% em seu Bairro. No extremo oposto, entre os 20% da população com maior rendimento, os percentuais registrados foram de 6,9% e 25,1%, respectivamente.



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2021.

Nota: Não são apresentados resultados para amarelos, indígenas e pessoas sem declaração de cor ou raça.

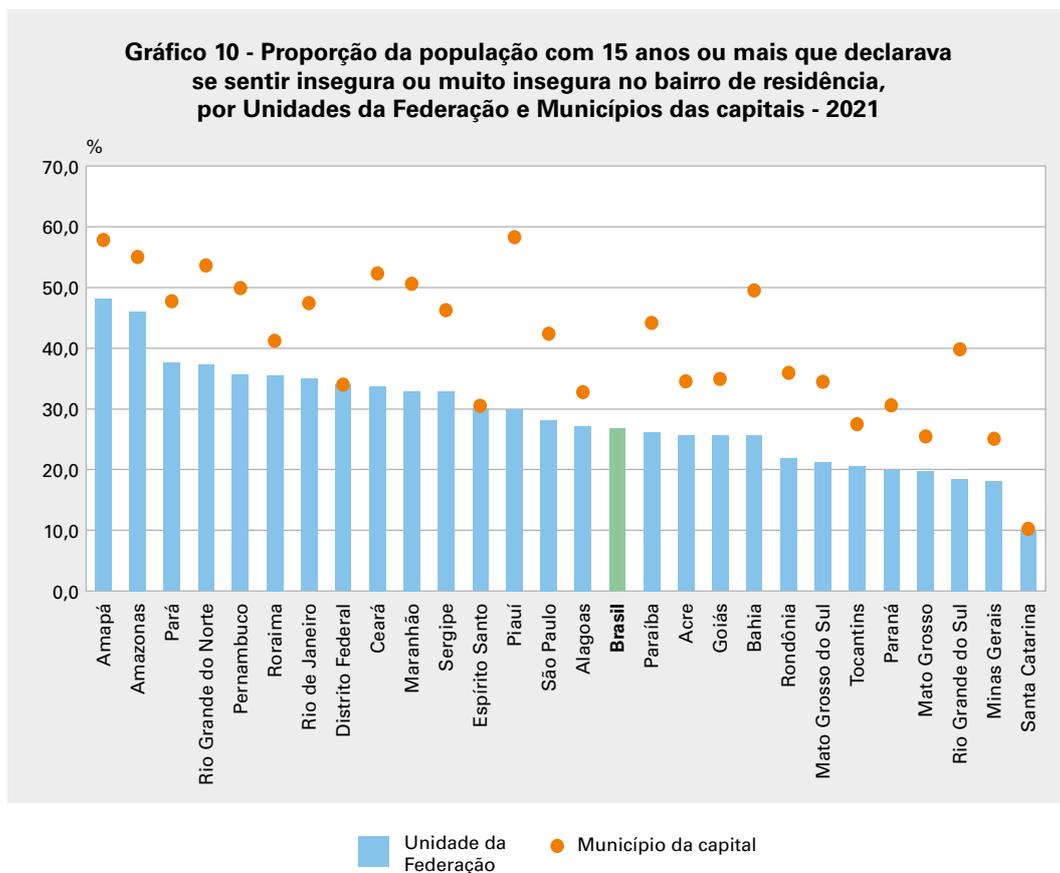


Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2021.

Nota: Exclui pessoas cuja condição no domicílio era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

Os índices observados, em 2021, sobre a sensação de insegurança no domicílio foram bastante semelhantes entre os moradores de áreas urbanas (10,3%) e áreas rurais (10,8%). Em contraste, em relação à sensação de insegurança no Bairro, as áreas urbanas apresentaram um valor (28,5%) consideravelmente mais elevado do que as áreas rurais (15,6%).

A Unidade da Federação onde foi registrada a maior proporção de sensação de insegurança no Bairro, em 2021, foi o Amapá (48,1%), por outro lado, o menor índice foi obtido em Santa Catarina (9,9%). Entre os Municípios das Capitais, os pontos extremos quanto à sensação de insegurança no Bairro de domicílio foram Teresina (58,3%), no Piauí, e Florianópolis (10,3%), em Santa Catarina (Gráfico 10). Em todos os Estados, os percentuais de pessoas que declararam se sentir inseguras em seus Bairros eram maiores nas capitais do que no conjunto do Estado (Tabela 3.31).



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2021.

Educação

O presente capítulo é dedicado à análise de aspectos da realidade educacional brasileira, especialmente no que tange às desigualdades que permeiam o acesso e a permanência no sistema de ensino, assim como o estudo do nível educacional alcançado pela população brasileira, à luz das agendas nacional e global.

A principal fonte de dados é o módulo anual de Educação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua, do IBGE, cujas informações passaram a ser coletadas no segundo trimestre do ano civil, a partir de 2016. Como consequência da pandemia de COVID-19, houve suspensão temporária da aplicação do módulo ampliado de Educação nos anos de 2020 e 2021. Assim, a série histórica, disponibilizada no plano tabular referente a esse capítulo, compreende os anos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2022. A análise recorre também a pesquisas realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, como o Censo Escolar da Educação Básica e o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, além de dados provenientes de publicações internacionais. A principal publicação internacional citada é o *Education at a glance (2022)*, relatório anual, elaborado pela Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE (Organisation for Economic Co-operation and Development - OECD), que reúne dados e indicadores educacionais dos países-membros e parceiros.

Os parâmetros que nortearam as análises foram as estratégias e metas acordadas, nacional e internacionalmente, por meio do Plano Nacional de Educação - PNE e da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. O PNE, institucionalizado pela Lei n. 13.005, de 25.06.2014, estabelece 20 metas nacionais para a educação, com vigência por

10 anos (Brasil, 2014), o que significa que planos plurianuais devem tomá-lo como referência. Assim, o PNE passou a ser considerado o documento articulador do Sistema Nacional de Educação - SNE, servindo também de base para a elaboração dos planos estaduais, distrital e municipais⁴⁹. A Agenda 2030 e seus Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável - ODS foram aprovados, em 25 de setembro de 2015, pelos 193 Estados-Membros das Nações Unidas (United Nations). O ODS 4, específico sobre educação, estabelece 10 metas que buscam assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos⁵⁰.

O capítulo está dividido em três tópicos: o primeiro apresenta indicadores de frequência e atraso escolar, ao passo que o segundo focaliza a distribuição dos estudantes nas redes pública e privada de ensino; e o terceiro traz indicadores de nível de instrução e analfabetismo da população brasileira.

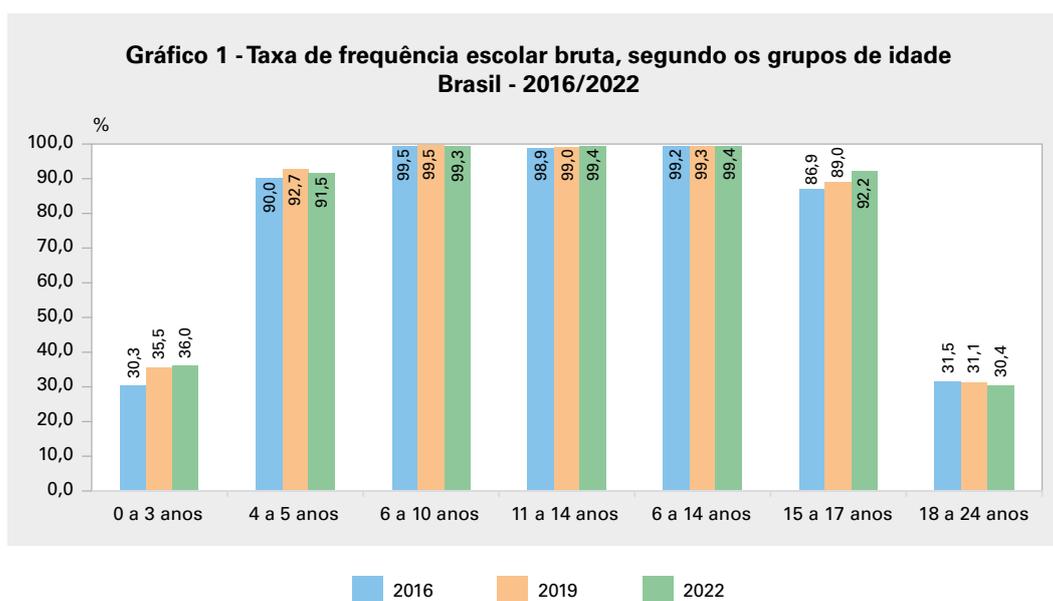
Frequência e atraso escolar

Os dados coletados pelo módulo anual de Educação da PNAD Contínua indicam que, de 2016 (primeiro ano da série histórica) a 2019, o Brasil expandiu a proporção de crianças de 0 a 5 e de 15 a 17 anos de idade frequentando instituições de ensino e manteve estável a frequência escolar dos grupos formados por crianças de 6 a 14 anos, próximo da universalização, e o grupo de pessoas de 18 a 24 anos. De 2019 a 2022, o único grupo etário que manteve trajetória de crescimento da frequência escolar foi o de 15 a 17 anos, passando de 89,0% para 92,2%, mas ainda aquém da universalização, conforme previsto na Meta 3 do PNE (Brasil, 2014). O acesso à creche das crianças de 0 a 3 anos manteve-se estável, estatisticamente, de 2019 a 2022 (de 35,5% para 36,0%), interrompendo a expansão na cobertura de oferta de ensino, para essa faixa etária, verificada no período anterior a 2019. Para o grupo de 4 a 5 anos, que representa o início da obrigatoriedade do ensino na educação básica, houve queda de 1,2 ponto percentual na frequência escolar de 2019 a 2022, passando de 92,7% para 91,5%. Esses resultados indicam que a pandemia do novo coronavírus causou um retrocesso na garantia de acesso à escola, que não havia sido ainda revertido em 2022, mais de dois anos depois dos primeiros casos de COVID-19 no Brasil. O grupo de 6 a 14 anos, cujo acesso à escola permanece praticamente universalizado, e o de 18 a 24 anos não apresentaram variação significativa durante o período de 2019 a 2022 (Gráfico 1 e Tabela 4.1⁵¹).

⁴⁹ Para informações mais detalhadas sobre o Plano Nacional de Educação - PNE, consultar o endereço: <https://pne.mec.gov.br/17-cooperacao-federativa/31-base-legal>.

⁵⁰ Para informações mais detalhadas sobre ODS 4, consultar o endereço: <https://www.un.org/sustainabledevelopment/development-agenda/>.

⁵¹ As tabelas complementares (por exemplo, Tabela 4.X) pertencem ao plano tabular da publicação e estão disponibilizadas na página da Síntese de Indicadores Sociais, no portal do IBGE na Internet.

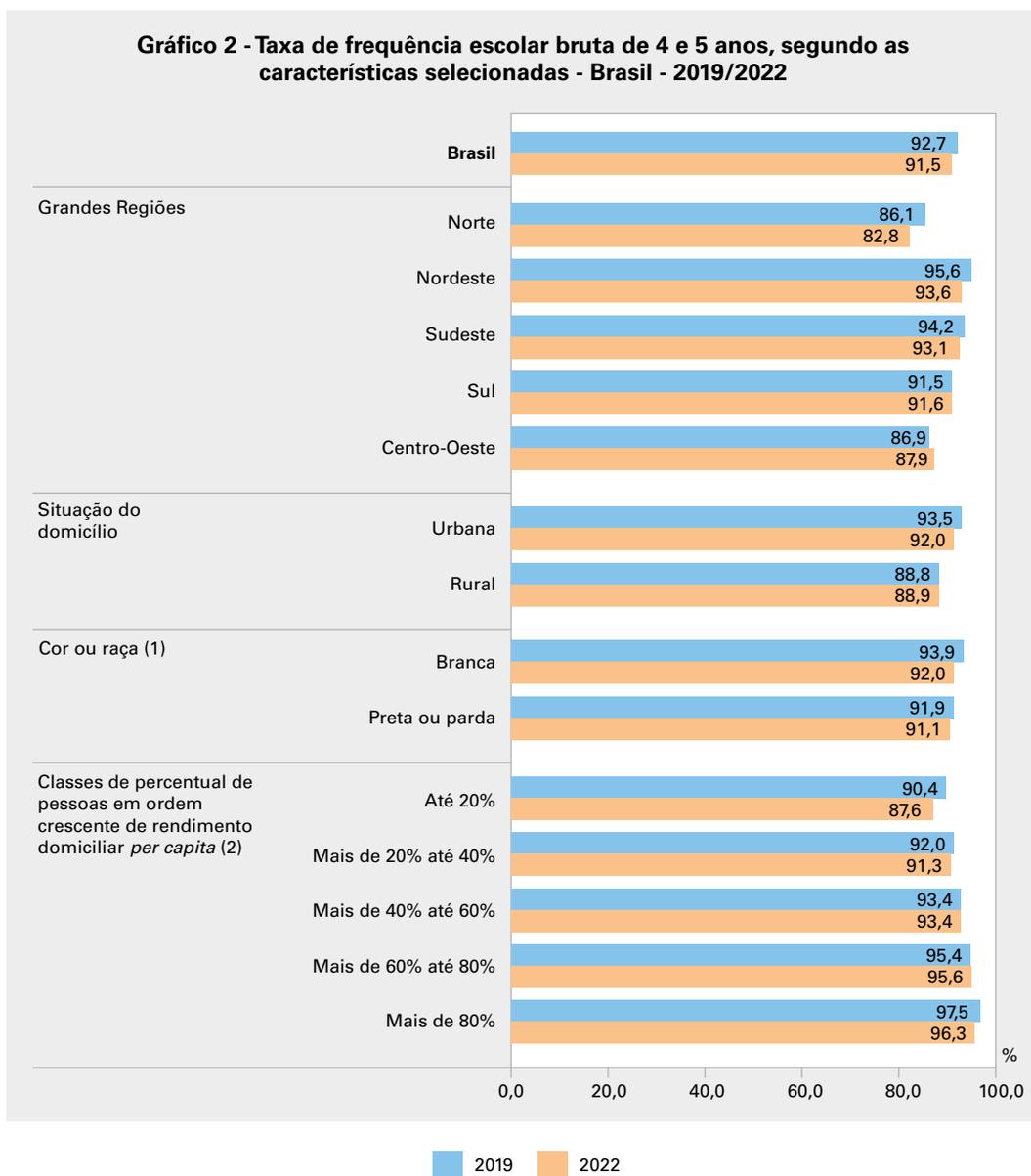


Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016/2022.

Nota: Dados referentes ao 2º trimestre.

Como consequência, o País não avançou no cumprimento da Meta 1 do PNE, no período de 2019 a 2022, que estabelece como objetivo, a ser alcançado até 2024, a universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e o atendimento de, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos (Brasil, 2014). As Regiões Norte e Nordeste concentraram as retrações na frequência escolar das crianças de 4 a 5 anos de idade, passando de 86,1% para 82,8% e de 95,6% para 93,6%, respectivamente, de 2019 a 2022. As demais Grandes Regiões não experimentam variação significativa em seus percentuais (Tabela 4.2).

As crianças de 4 a 5 anos de idade das áreas urbanas, de cor ou raça branca, e pertencentes ao quinto populacional com os menores rendimentos domiciliar *per capita* (até 20% mais pobres da população) foram as mais afetadas pela redução da cobertura escolar de 2019 a 2022 (Gráfico 2). No mesmo período, verificou-se que na área urbana, o percentual dessas crianças na escola passou de 93,5% para 92,0%; as crianças brancas tiveram decréscimo de 93,9% para 92,0%, assim como as pertencentes ao quinto com os menores rendimentos (de 90,4% para 87,6%). A redução na frequência para as crianças brancas manteve-as ainda em um patamar de frequência superior às crianças de cor ou raça preta ou parda (91,1%) em 2022, que também retraíram a frequência ante 2019 (91,9%).



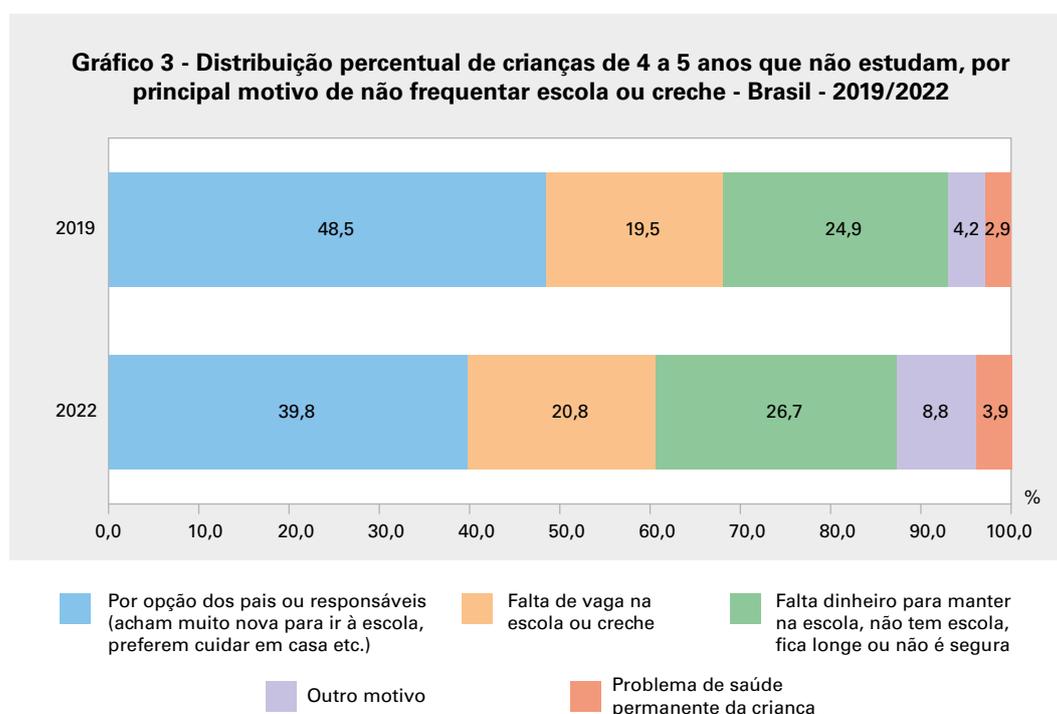
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019/2022.

Nota: Dados referentes ao 2º trimestre.

(1) Não são apresentados resultados para amarelos, indígenas e pessoas sem declaração de cor ou raça. (2) Excluídas pessoas cuja condição no domicílio era pensionista, empregado doméstico ou parente de empregado doméstico.

Os principais motivos apresentados para não frequentar instituição de ensino no grupo das crianças de 4 a 5 anos de idade mudaram de composição entre 2019 e 2022 (Gráfico 3 e Tabela 4.18). Houve redução no percentual que não frequentava escola por opção dos pais ou responsáveis, motivo mais frequente, que passou a representar 39,8% dos casos, em 2022, comparado a 48,5%, em 2019. Essa queda levou ao aumento percentual dos demais motivos, incluindo o percentual daqueles que não frequentavam escola por falhas na oferta de educação básica obrigatória, tais como: falta de vagas; falta de escolas; distância excessiva ou insegurança da escola; e condições financeiras insuficientes dos pais ou responsáveis para manter a criança na escola, como falta de dinheiro para pagar mensalidade, transporte, material escolar etc. Somados, esses motivos passaram de 44,4% (19,5% por falta de vaga somado a

24,9% dos demais), em 2019, para 47,5% (20,8% por falta de vaga somado a 26,7% dos demais), em 2022. O principal motivo, com maior aumento em sua proporção entre 2019 e 2022, foi a categoria outro motivo, que dobrou de 4,2% para 8,8%, em 2022, provavelmente fruto de razões relacionadas à pandemia de COVID-19.



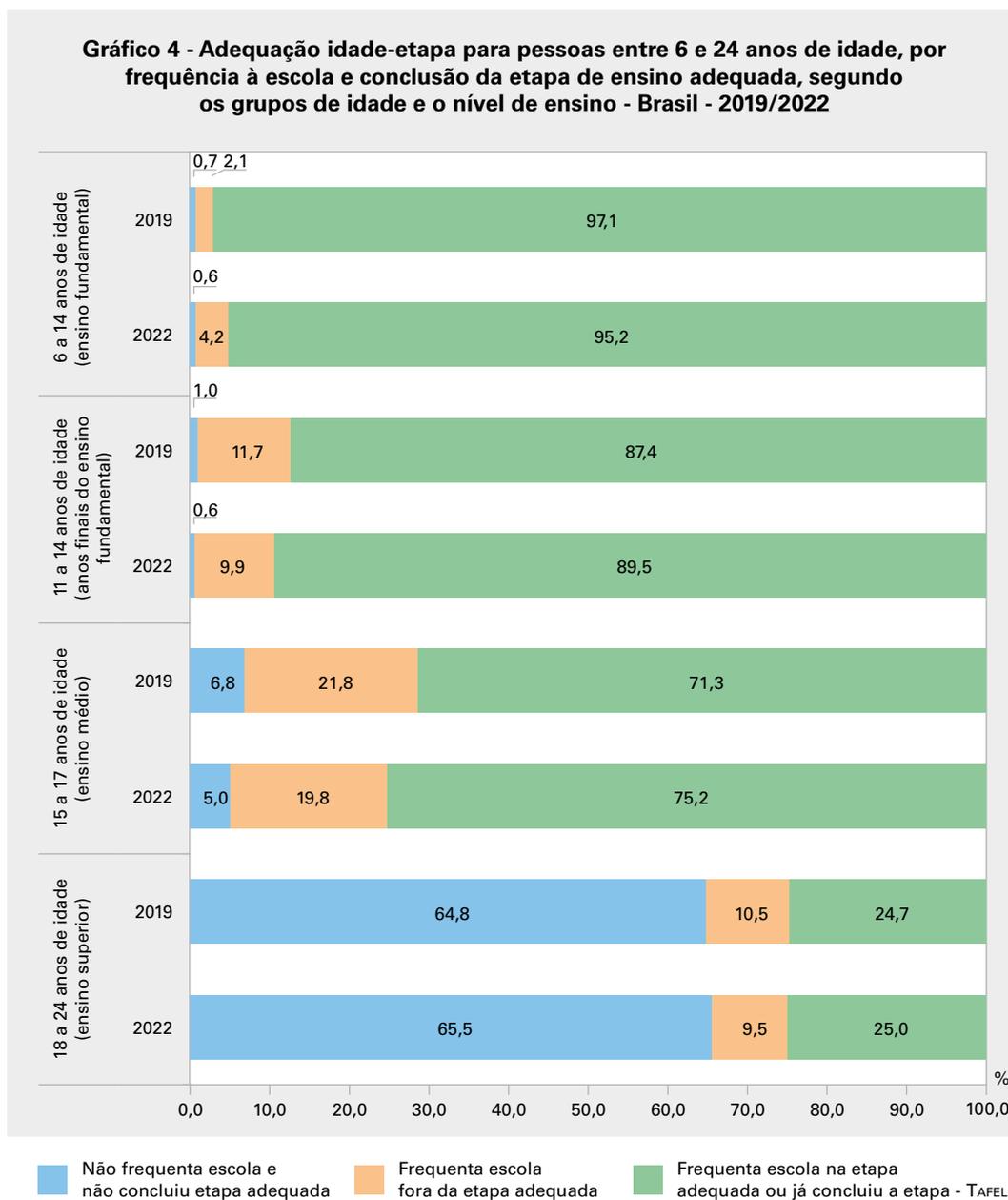
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019/2022.

Nota: Dados referentes ao 2º trimestre.

A taxa de frequência escolar bruta considera apenas a frequência à escola em qualquer nível – ainda que não seja adequado àquela faixa etária, ou seja, é um indicador que mede o acesso à escola e não o atraso escolar. Uma forma de medir a frequência à escola na etapa adequada é por meio da taxa ajustada de frequência escolar líquida (TAFEL), que representa a proporção de pessoas que frequentam a etapa de ensino adequado à sua faixa etária ou que já a haviam concluído, de acordo com a organização do sistema educacional brasileiro.

O indicador adequação idade-etapa mostra que o Brasil registrou evolução entre os anos de 2019 e 2022, em todos os níveis de ensino, exceto para o grupo das crianças de 6 a 14 anos de idade no ensino fundamental, cuja TAFEL se reduziu de 97,1% para 95,2%. A queda de 1,9 ponto percentual desse indicador não impediu que o País atingisse o cumprimento da Meta 2 do PNE, que estabelece TAFEL de 95% para o ensino fundamental. Esse indicador é usado para monitorar a universalização do acesso ao ensino fundamental de nove anos de estudo para toda a população de 6 a 14 anos de idade. A adequação idade-etapa no ensino médio aumentou de 71,3% para 75,2%, fazendo com que a evasão escolar antes do término do ensino médio entre os jovens de 15 a 17 anos caísse de 6,8% para 5,0%, entre 2019 e 2022. Contudo, a TAFEL para o ensino médio segue distante dos 85% até 2024 preconizados na Meta 3 do PNE. A adequação idade-etapa para a população de 18 a 24 anos, no ensino superior, não apresentou alteração significativa no período, permanecendo aquém dos 33%

almeçados até 2024 pela Meta 12 do PNE⁵², com 25,0% em 2022. Observou-se, ainda, um acréscimo no percentual de jovens dessa faixa etária que deixaram de frequentar instituição de ensino sem concluir o ensino superior, de 64,8%, em 2019, para 65,5%, em 2022 (Gráfico 4 e Tabela 4.4).



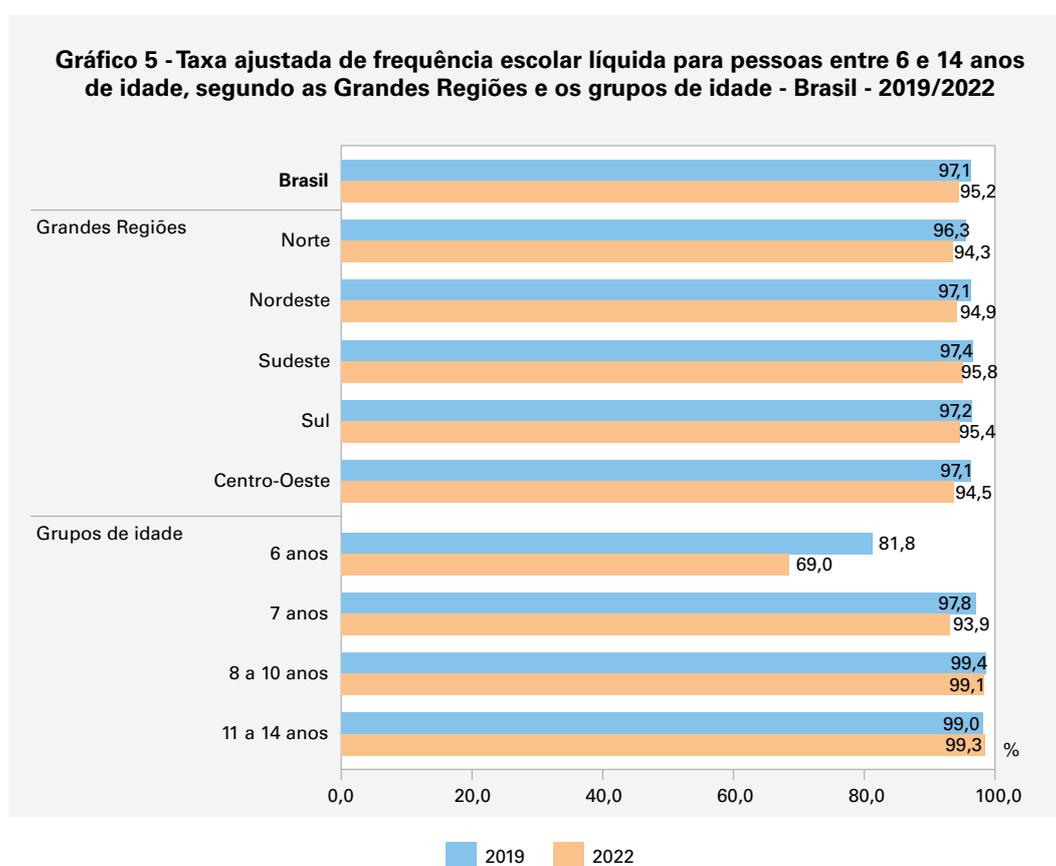
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019/2022.

Notas: 1. Dados referentes ao 2º trimestre.

2. Taxa ajustada de frequência escolar líquida (TAFEL), proporção de pessoas que frequentam a etapa de ensino adequado à sua faixa etária ou que já a haviam concluído.

⁵² Para informações mais detalhadas sobre as Metas do Plano Nacional de Ensino - PNE, consultar o endereço: https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php.

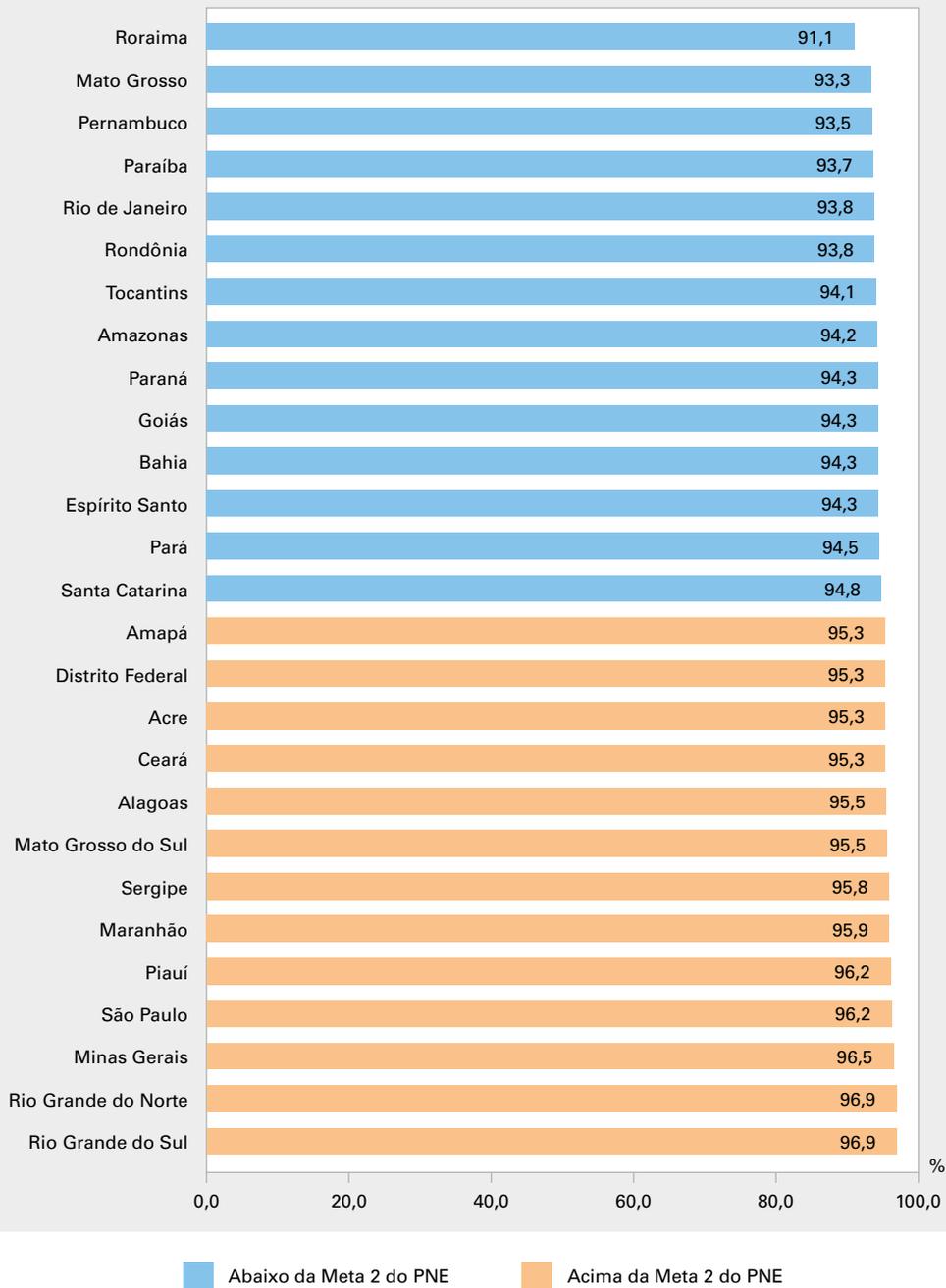
Apesar de o Brasil ter mantido o cumprimento da Meta 2, nacionalmente, houve piora na adequação idade-etapa das pessoas de 6 a 14 anos de idade em todas as Grandes Regiões do País. As Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste deixaram de cumprir a Meta 2 do PNE, apresentando valores de T_{AFEL} abaixo de 95% em 2022 (94,3%, 94,9% e 94,5%, respectivamente) (Tabela 4.3). É importante observar que a idade de 6 anos concentra a maior queda na T_{AFEL} para o ensino fundamental, como esperado, por ser a idade limítrofe entre a educação infantil e os anos iniciais do ensino fundamental. Para essa idade, a T_{AFEL} passou de 81,8%, em 2019, para 69,0%, em 2022, o que significa um aumento na proporção de crianças de 6 anos que deveriam ter ingressado no ensino fundamental, mas permaneceram na educação infantil (29,7%) ou não frequentavam escola (1,3%) (Gráfico 5 e Tabela 4.19).



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019/2022.

Nota: Dados referentes ao 2º trimestre.

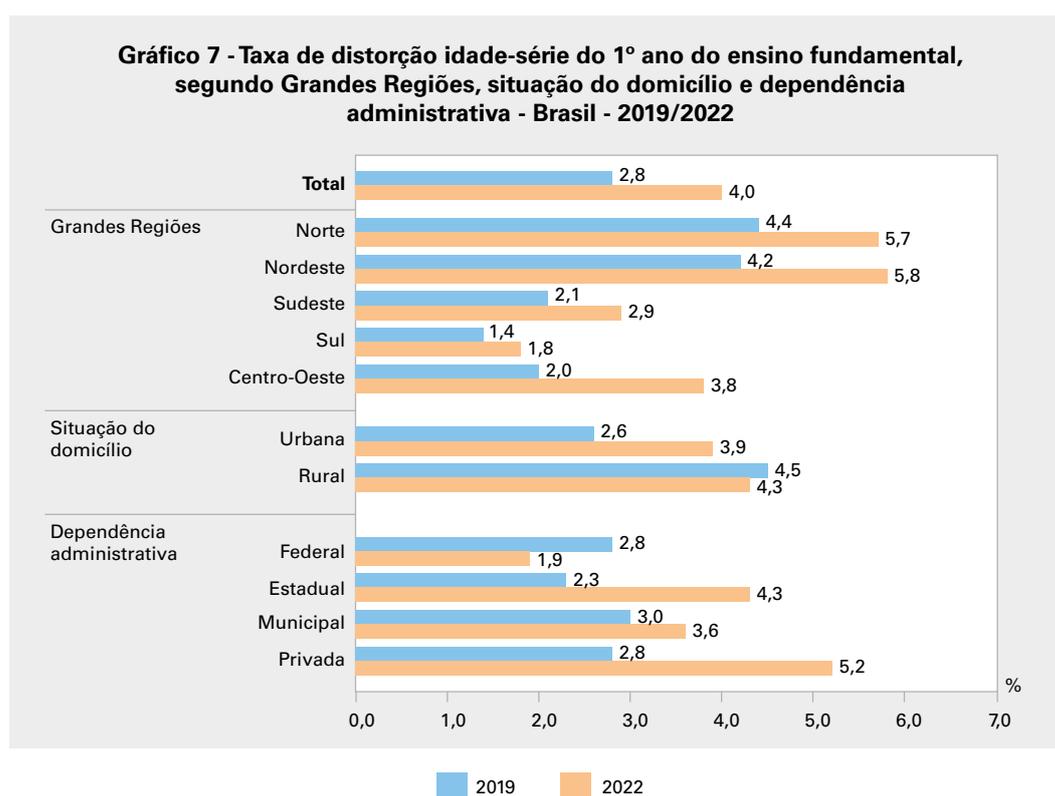
Em relação às Unidades da Federação, em 2019, somente Roraima não havia atingido a Meta 2 do PNE, com a T_{AFEL} para pessoas de 6 a 14 anos de idade de 93,7%. Por sua vez, em 2022, 14 das 27 Unidades da Federação deixaram de cumprir essa meta: Roraima (91,1%); Mato Grosso (93,3%); Pernambuco (93,5%); Paraíba (93,7%); Rio de Janeiro (93,8%); Rondônia (93,8%); Tocantins (94,1%); Amazonas (94,2%); Paraná (94,3%); Goiás (94,3%); Bahia (94,3%); Espírito Santo (94,3%); Pará (94,5%); e Santa Catarina (94,8%) (Gráfico 6).

Gráfico 6 - Taxa ajustada de frequência escolar líquida para pessoas entre 6 e 14 anos de idade, segundo as Unidades da Federação - Brasil - 2019/2022

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019/2022.

Nota: Dados referentes ao 2º trimestre.

A tendência de aumento do atraso escolar no início do ensino fundamental, após os dois primeiros anos da pandemia de COVID-19, também foi observada a partir de dados do Censo Escolar da Educação Básica do INEP. A taxa de distorção idade-série do 1º ano do ensino fundamental mede a proporção de crianças com idade acima da esperada para essa série, ou seja, crianças com 7 anos de idade ou mais, cursando o 1º ano desse nível escolar. Nesse sentido, o indicador se refere ao atraso escolar de crianças de 7 anos ou mais, que não deveriam estar no 1º ano do ensino fundamental, mas no 2º ano ou acima, seja porque repetiram aquele ano, seja porque ingressaram no ensino fundamental com idade acima da esperada. Houve aumento na taxa de distorção idade-série do 1º ano do ensino fundamental de 2,8% para 4,0%, em todo o País, de 2019 para 2022. As Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste apresentaram os maiores incrementos nessa distorção idade-série, atingindo, em 2022, 5,7%, 5,8% e 3,8% dos alunos no 1º ano do ensino fundamental, respectivamente. A piora no atraso escolar no 1º ano se deu em maior intensidade entre as crianças que estudavam na área urbana (de 2,6% para 3,9%) e nas escolas das redes privada (2,8% para 5,2%) e estadual (de 2,3% para 4,3%). Não houve aumento da taxa de distorção idade-série do 1º ano do ensino fundamental na área rural nem na rede.



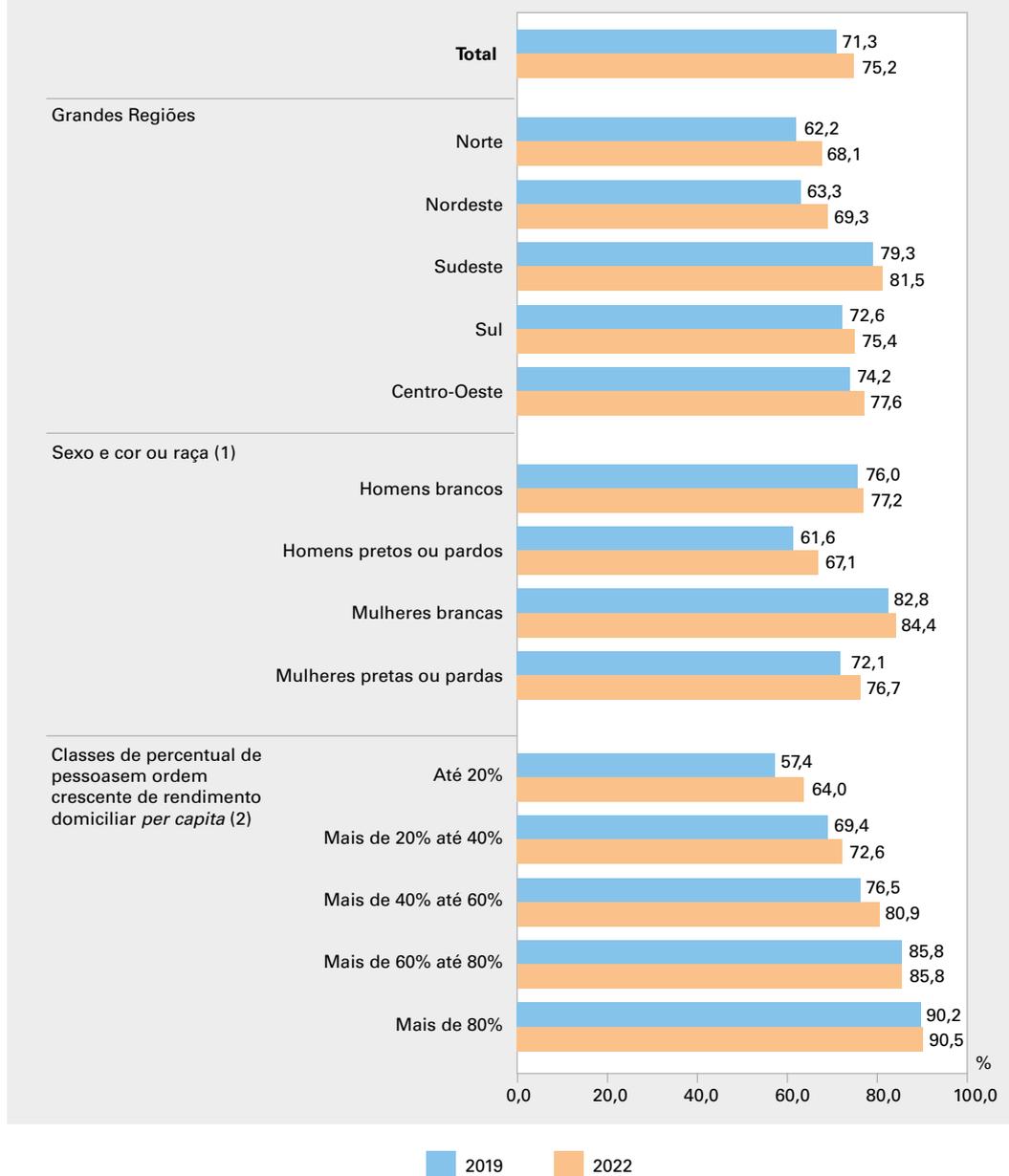
Fonte: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Censo Escolar da Educação Básica 2019/2022: taxas de distorção idade-série. Brasília, DF: INEP, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/taxas-de-distorcao-idade-serie>. Acesso em: ago. 2023.

Uma provável consequência do atraso do ingresso na escola, em função da queda da frequência escolar das crianças de 4 a 5 anos e da queda da adequação idade-etapa no ensino fundamental, seguidas do aumento da distorção idade-série no início do curso a partir de 2019, foi a piora nos resultados da alfabetização. O percentual de crianças consideradas alfabetizadas no 2º ano do ensino fundamental sofreu redução de 60,3%, em 2019, para 43,6%, em 2021, segundo resultados do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB⁵³.

Por outro lado, houve melhora nacional da TAFEL para pessoas de 15 a 17 anos de idade, acompanhada de redução das desigualdades educacionais para esse indicador entre 2019 e 2022. O percentual de pessoas desse grupo de idade que passaram a frequentar o nível adequado ou que já haviam concluído esse nível, ou seja, o nível médio, aumentou de forma mais acentuada justamente entre os grupos cujas características apresentavam os menores valores da TAFEL, em 2019. No que diz respeito às Grandes Regiões, enquanto as Regiões Norte e Nordeste apresentaram incremento de 5,9 e 6,0 pontos percentuais, as Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste apresentaram melhoria de 2,2, 2,8 e 3,3 pontos percentuais, respectivamente. Na categoria homens e mulheres de cor ou raça preta ou parda, houve um aumento de 5,6 e 4,6 pontos percentuais, enquanto homens e mulheres de cor ou raça branca registraram acréscimo de 1,3 e 1,6 ponto percentual. Finalmente, o grupo de 15 a 17 anos de idade pertencente aos 20% com os menores rendimentos apresentou o maior acréscimo na TAFEL, 6,6 pontos percentuais, passando de 57,4% para 64,0% dos jovens frequentando o nível de ensino adequado (Gráfico 8 e Tabela 4.4).

⁵³ O Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB é um conjunto de avaliações externas em larga escala, que permite ao INEP realizar um diagnóstico da educação básica brasileira e de fatores que podem interferir no desempenho do estudante. A avaliação é feita por meio de testes e questionários, aplicados, a cada dois anos, na rede pública e em uma amostra da rede privada. O ponto de corte de 743 na escala de proficiência em Língua Portuguesa, no 2º ano do ensino fundamental, para separar as crianças alfabetizadas das não alfabetizadas, foi definido por meio da metodologia adotada pelo INEP na pesquisa Alfabetiza Brasil. Para informações complementares sobre o SAEB, consultar o endereço: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb>; e sobre a Alfabetiza Brasil, consultar o endereço: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/alfabetiza-brasil>.

Gráfico 8 - Taxa ajustada de frequência escolar líquida da população de 15 a 17 anos de idade, segundo as Grandes Regiões e características selecionadas - Brasil - 2019/2022

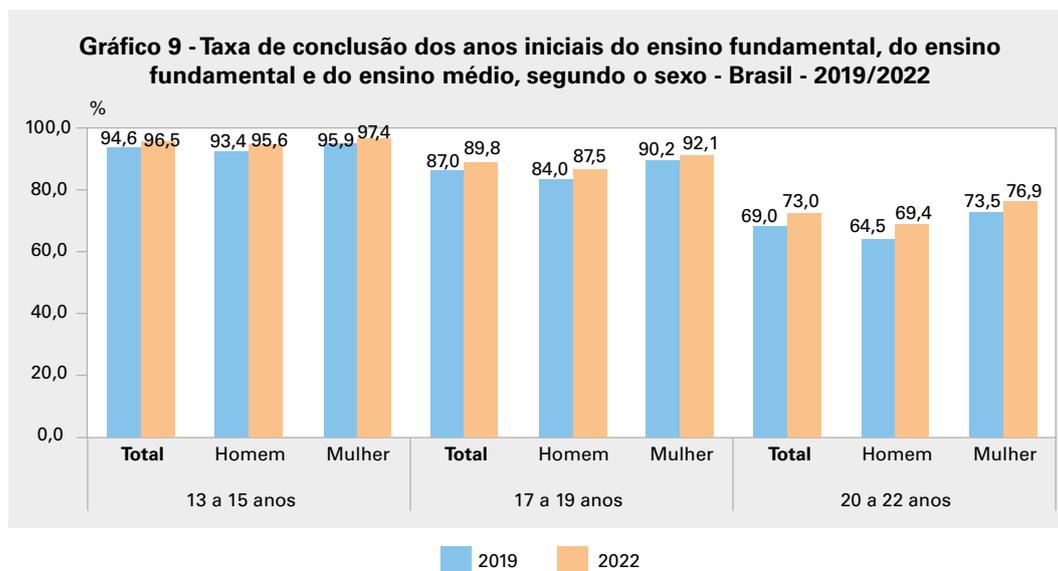


Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019/2022.

Nota: Dados referentes ao 2º trimestre.

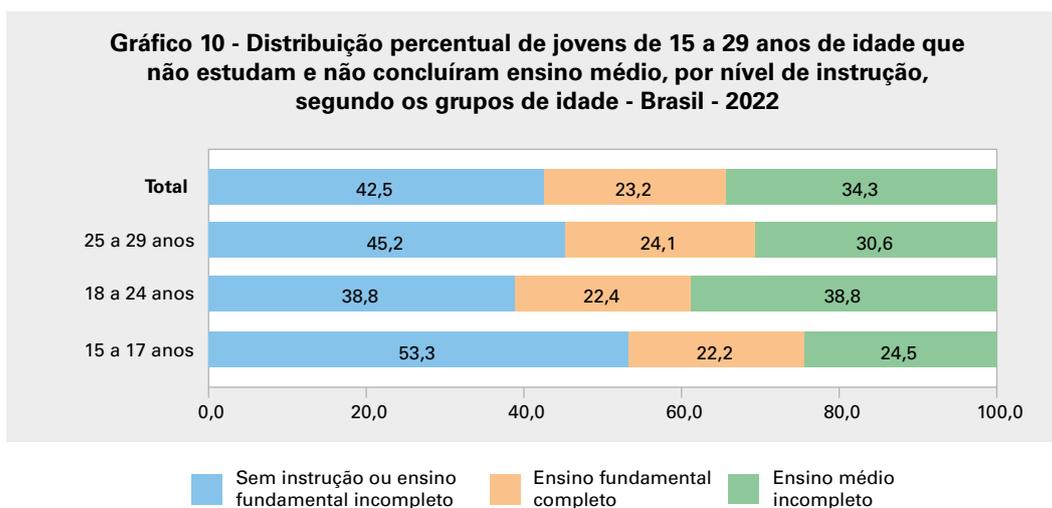
(1) Não são apresentados resultados para amarelos, indígenas e pessoas sem declaração de cor ou raça. (2) Excluídas pessoas cuja condição no domicílio era pensionista, empregado doméstico ou parente de empregado doméstico.

A correção do fluxo escolar das últimas décadas continua proporcionando impacto positivo nas taxas de conclusão do ensino fundamental e do ensino médio, indicador 4.1.2 da meta 4.1 do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS 4, que almeja, até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário gratuito, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes. As taxas de conclusão medem a proporção de pessoas com idade de 3 a 5 anos acima da esperada, para a frequência ao último ano do nível selecionado, que completaram esse nível. No caso dos anos iniciais do ensino fundamental, representa a proporção de pessoas de 13 a 15 anos de idade que concluíram os anos iniciais do ensino fundamental. No caso do ensino fundamental, representa a proporção de pessoas de 17 a 19 anos de idade que concluíram o ensino fundamental. E a taxa de conclusão do ensino médio representa a proporção de pessoas de 20 a 22 anos de idade que concluíram o ensino médio. Entre 2019 e 2022, a taxa de conclusão dos anos iniciais do ensino fundamental passou de 94,6% para 96,5%, enquanto a taxa de conclusão do ensino fundamental passou de 87,0% para 89,8%, e a taxa de conclusão do ensino médio passou de 69,0% para 73,0% (Gráfico 9 e Tabela 4.20).



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019/2022.
Nota: Dados referentes ao 2º trimestre.

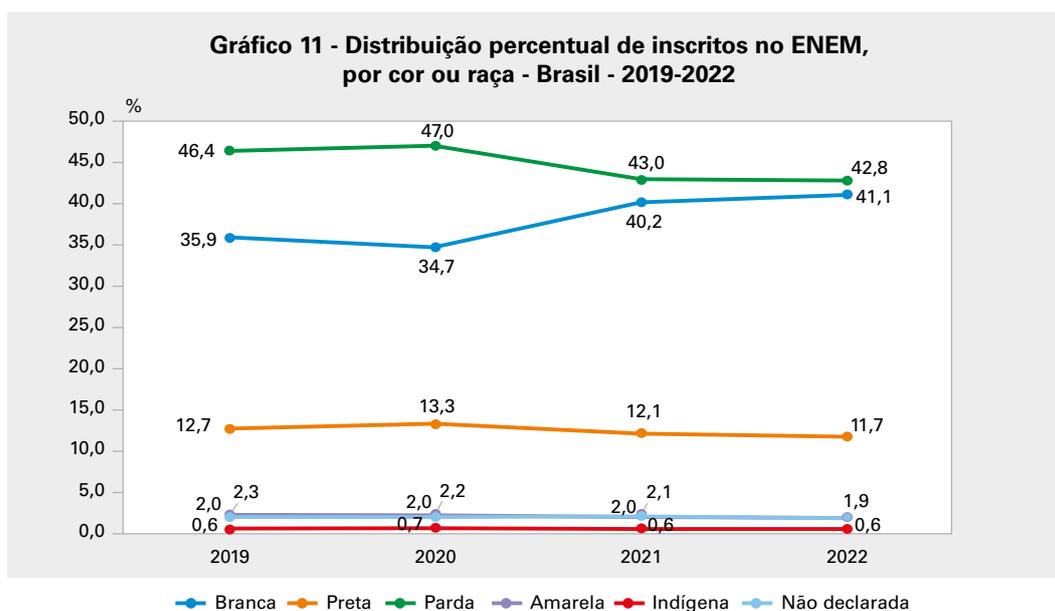
Ainda que se verifique um aumento da conclusão da educação básica obrigatória a cada geração de brasileiros, ingressar no ensino médio ainda é um desafio para uma parcela dos jovens de 15 a 29 anos. Em 2022, cerca de 9,8 milhões de jovens dessa faixa etária já haviam abandonado a escola sem concluir a educação básica. Desse total, 462 mil tinham de 15 a 17 anos; 4,7 milhões tinham de 18 a 24 anos; e 4,6 milhões, de 25 a 29 anos (Tabela 4.16). Entre os jovens de 15 a 29 anos que deixaram a educação básica incompleta, a maioria (65,7%) não chegou a frequentar o ensino médio, sendo que 42,5% não concluíram o ensino fundamental e 23,2% concluíram esse nível. A maioria dos jovens de 15 a 17 anos que abandonaram a escola sem concluir a educação básica obrigatória não havia concluído o ensino fundamental (53,3%) e 22,2% concluíram somente esse nível; portanto, 75,5% não ingressaram no ensino médio. Em relação aos jovens de 18 a 24 anos de idade, grupo que poderia ter concluído o ensino médio, 61,2% abandonaram a escola sem ter ingressado nesse nível (Gráfico 10 e Tabela 4.15).



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019/2022.

Nota: Dados referentes ao 2º trimestre.

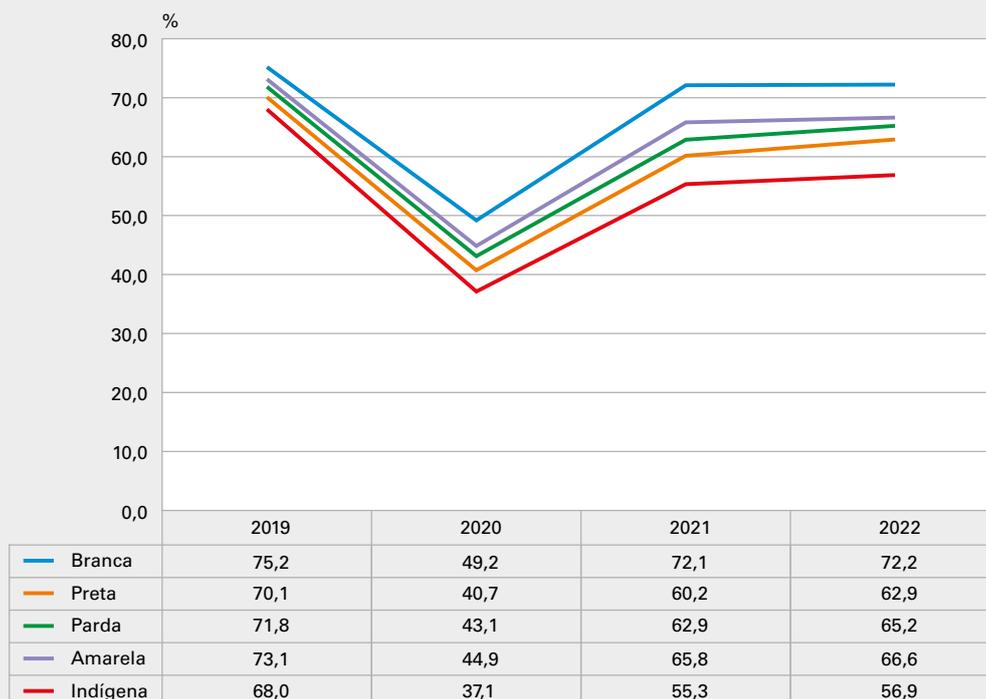
A despeito da melhoria contínua do fluxo escolar, que aumentou a adequação idade-etapa no ensino médio e as taxas de conclusão para esse nível, o perfil dos inscritos e participantes do ENEM, em 2022, ainda não havia retornado ao patamar de 2019, no que diz respeito ao total de inscritos nem às desigualdades por cor ou raça, fortemente afetadas pelos anos da pandemia de COVID-19. O total de inscritos no ENEM, que atingiu seu menor valor em 2021, com 3,4 milhões de inscritos, apresentou ligeira recuperação em 2022, passando para 3,4 milhões. Não obstante, a quebra na tendência de democratização no perfil dos inscritos por cor ou raça, a partir de 2019, ainda não foi revertida em 2022. De 2019 a 2022, a proporção de inscritos brancos aumentou de 35,9% para 41,1% e de participantes pretos ou pardos caiu de 59,1% (46,4% de pardos e 12,7% de pretos) para 54,5% (42,8% de pardos e 11,7% de pretos) (Gráfico 11).



Fonte: SINOPSE estatística do ENEM 2019-2022. Brasília, DF: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/enem>. Acesso em: ago. 2023.

O impacto da pandemia do novo coronavírus também pode ser observado a partir da evolução na taxa de comparecimento ao ENEM, por cor ou raça, isto é, a proporção de inscritos que efetivamente compareceram para realizar a prova. Os brancos mantiveram uma taxa de comparecimento maior que os demais grupos ao longo do período analisado. A vantagem na taxa de comparecimento dos brancos em relação à dos pretos e à dos pardos passou de 3,4 e 5,1 pontos percentuais, em 2019, para 7,0 e 9,3 pontos percentuais, em 2022, respectivamente. Os pardos tiveram queda na taxa de comparecimento de 71,8% para 43,1%, de 2019 para 2020, atingindo 65,2%, em 2022, enquanto os pretos apresentaram taxas de 70,1%, em 2019, 40,7%, em 2020, e 62,9%, em 2022. Isso significa que os obstáculos para que pretos e pardos inscritos comparecessem ao ENEM, que foram agravados durante os anos de pandemia, ainda estavam presentes em 2022. É importante destacar, também, que os indígenas foram o grupo que apresentou a menor taxa de comparecimento ao ENEM, além de terem sido os mais afetados pela pandemia, segundo esse indicador, apresentando taxas de comparecimento de 68,0%, em 2019, 37,1%, em 2020, e 56,9%, em 2022 (Gráfico 12).

Gráfico 12 - Taxa de comparecimento ao ENEM, por cor ou raça - Brasil - 2019-2022

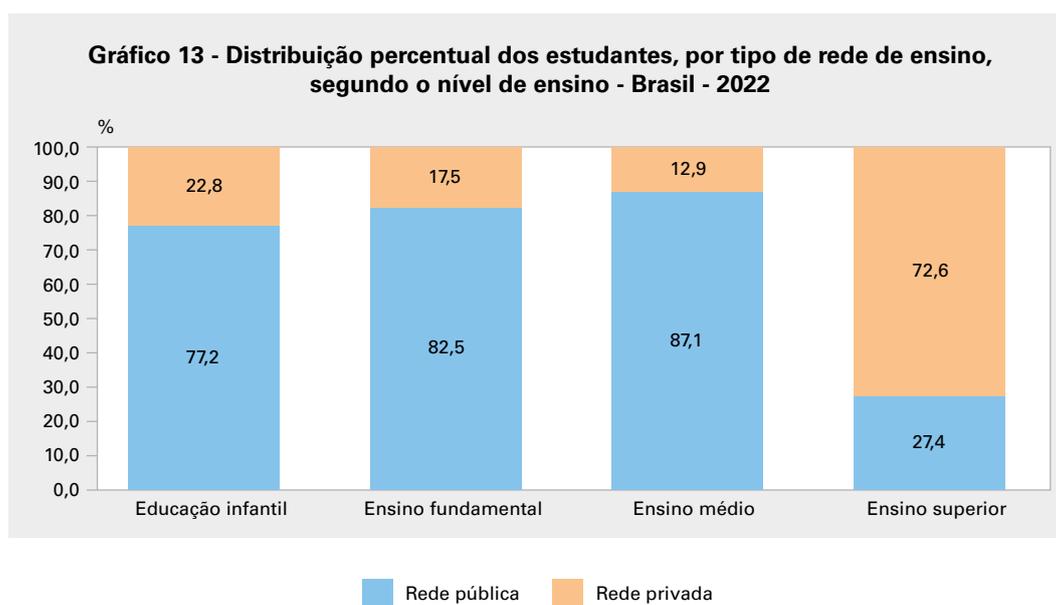


Fonte: SINOPSE estatística do ENEM 2019-2022. Brasília, DF: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/enem>. Acesso em: ago. 2023.

Nota: Participantes do ENEM em Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.

Redes de ensino

Nos três níveis da educação básica (infantil, fundamental e médio), há amplo predomínio da rede pública, seguindo o preceito constitucional de garantia de educação básica gratuita pelo Estado, a partir dos 4 anos de idade. No ensino superior, a situação se inverte. Em 2022, o percentual de estudantes que frequentavam instituições públicas na educação infantil, ensino fundamental e médio era de 77,2%, 82,5%, 87,1%, respectivamente. Somente no ensino superior, a rede privada atendeu a maioria dos estudantes de graduação (72,6%) (Gráfico 13 e Tabela 4.5).

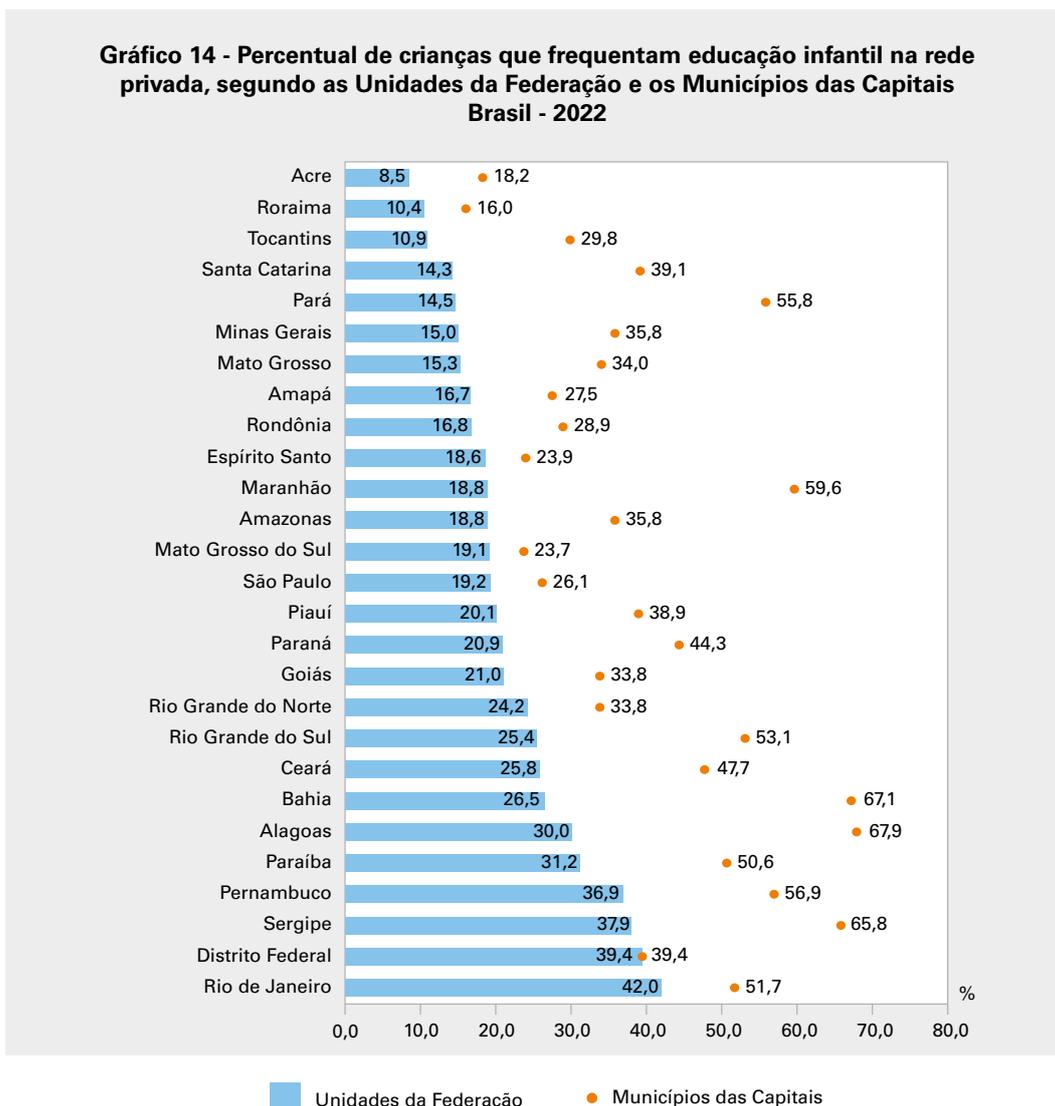


Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

Nota: Dados referentes ao 2º trimestre.

A participação na rede privada, de modo geral, está geograficamente associada a rendimentos mais elevados nas três etapas da educação básica: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. É interessante observar que todos os Municípios das Capitais apresentam maior proporção de estudantes da educação básica na rede privada, especialmente da educação infantil, em comparação com as respectivas Unidades da Federação, refletindo, entre outros fatores, maior capacidade de seus moradores para arcar com os custos do ensino privado (Gráfico 14 e Tabela 4.6). Enquanto Rio de Janeiro e Distrito Federal eram as Unidades da Federação com as maiores proporções de estudantes da educação infantil na rede privada em 2022 (42,0% e 39,4%, respectivamente), Maceió (Alagoas) e Salvador (Bahia) eram os Municípios das Capitais com as maiores proporções desses estudantes (67,9% e 67,1%, respectivamente). Além disso, há desigualdades consideráveis entre a Unidade da Federação e seu respectivo Município da Capital nas proporções de estudantes da educação infantil privada. Belém (Pará) e São Luís (Maranhão) apresentavam as maiores discrepâncias dessas proporções, atingindo um diferencial de 41,3 e 40,8 pontos percentuais, respectivamente, em comparação com as mesmas proporções de suas Unidades da Federação. Esses diferenciais representavam 3,8 e 3,2 vezes mais estudantes, respectivamente, frequentando a rede privada da educação infantil nas Capitais comparados à totalidade desses estudantes nas respectivas Unidades da Federação.

Gráfico 14 - Percentual de crianças que frequentam educação infantil na rede privada, segundo as Unidades da Federação e os Municípios das Capitais Brasil - 2022



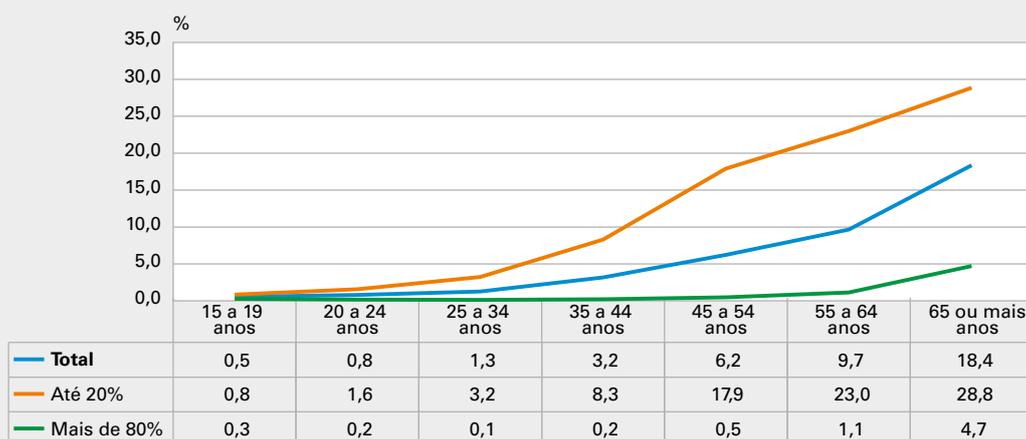
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.
Nota: Dados referentes ao 2º trimestre.

Taxa de analfabetismo e nível de instrução

O Plano Nacional de Ensino - PNE estabelece, em sua Meta 9, o objetivo de erradicar o analfabetismo na população com 15 anos ou mais até 2024. Em 2022, segundo a PNAD Contínua, a taxa de analfabetismo da população com 15 anos ou mais era de 5,6%, representando uma queda de 0,5 ponto percentual em relação ao dado verificado em 2019 (6,1%). Essa redução gradual é esperada, uma vez que os analfabetos se concentram nas faixas etárias mais velhas, e a taxa de analfabetismo entre os mais jovens (de 15 a 19 anos) já se encontrava abaixo de 1,0%, em 2016. Apesar de a tendência geral das faixas etárias mais velhas apresentarem maior taxa de analfabetismo, a relação entre idade e analfabetismo não é a mesma em diferentes grupos populacionais. O Gráfico 15 mostra a taxa de analfabetismo registrada para cada faixa etária, para o total da população e para os quintos populacionais de menor e maior rendimento domiciliar *per capita* em 2022. Nota-se que, no quinto de maior rendimento, a taxa de analfabetismo dos quatro primeiros grupos etários, até 54 anos, é menor que 0,5%, e praticamente a mesma. Nesse quinto populacional, a taxa de analfabetismo só supera 1,0% no grupo

de 55 anos ou mais. Por outro lado, na população pertencente ao quinto de menor rendimento, embora a taxa de analfabetismo entre pessoas de 15 a 19 anos seja inferior a 1,0%, ela atinge 1,6% já na faixa etária seguinte (de 20 a 24 anos) e sobe rapidamente nas faixas posteriores, até atingir 28,8% no grupo de 65 anos ou mais (Tabela 4.14).

Gráfico 15 - Taxa de analfabetismo, por quintos populacionais de rendimento domiciliar *per capita*, segundo os grupos de idade - Brasil - 2022

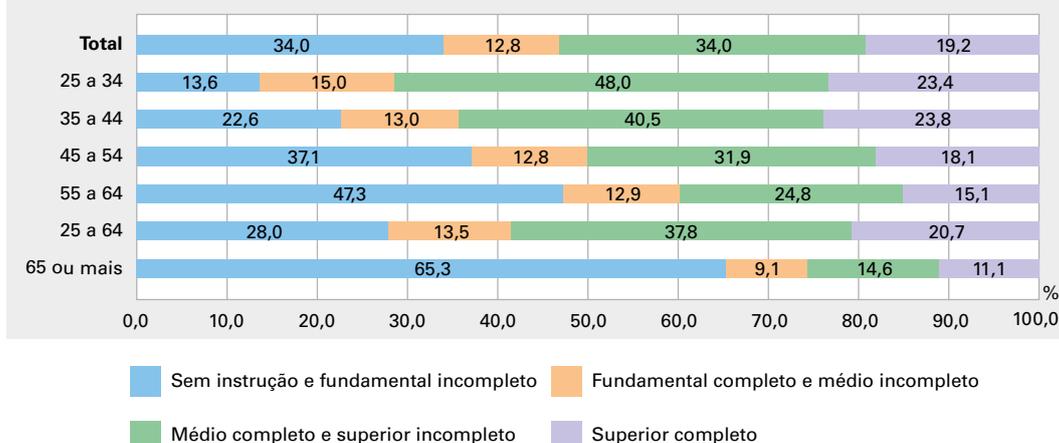


Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

Nota: Dados referentes ao 2º trimestre.

O nível de instrução alcançado pela população adulta de um País é um legado do investimento em educação feito em décadas passadas. Segundo os dados do módulo ampliado de Educação da PNAD Contínua 2022, o percentual de pessoas com 25 anos ou mais anos de idade que não haviam concluído a educação básica obrigatória, direito constitucional assegurado pelo Estado brasileiro a todos os cidadãos, era de 46,8%, sendo que 34,0% não haviam concluído o ensino fundamental, e 12,8% não haviam concluído o ensino médio. Somente 19,2% das pessoas dessa faixa etária haviam concluído o ensino superior, e 34,0% completaram o ensino médio (Gráfico 16 e Tabela 4.10).

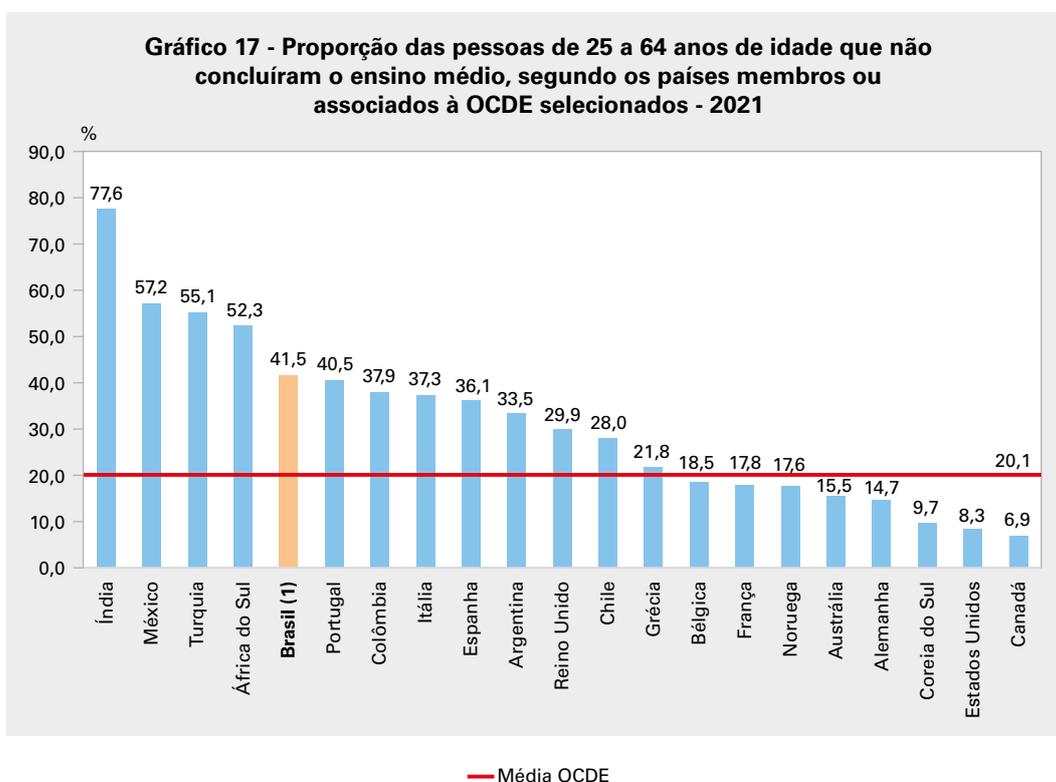
Gráfico 16 - Distribuição percentual do nível de instrução das pessoas de 25 ou mais de idade por grupos de idade - Brasil - 2022



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

Nota: Dados referentes ao 2º trimestre.

A proporção, no Brasil, de 41,5% das pessoas de 25 a 64 anos de idade que não haviam concluído a escolaridade básica obrigatória em 2022, isto é, o ensino médio, é mais do que o dobro dessa proporção para o mesmo grupo etário na média dos países da OCDE em 2021 (20,1%⁵⁴), divulgado no relatório *Education at a glance 2022: OECD indicators* (2022). Esse resultado coloca o Brasil com o percentual de pessoas sem ensino médio acima de países latino-americanos, como Colômbia (37,9%), Argentina (33,5%) e Chile (28,0%) (Gráfico 17). Limitando-se a comparação ao grupo etário mais novo, de 25 a 34 anos de idade, o País continuava, em 2022, com um percentual duas vezes maior que o da média dos países da OCDE em 2021, isto é, 28,6%, para o Brasil, em comparação com 14,2%⁵⁵, para a média da OCDE.



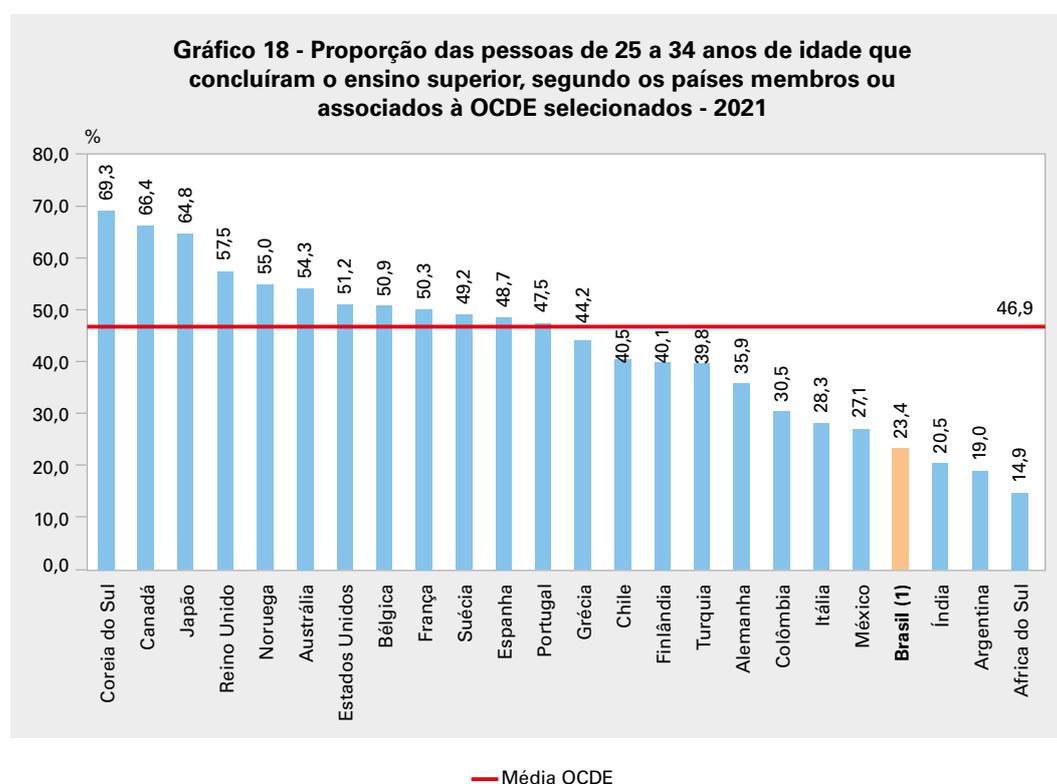
Fonte: EDUCATION at a glance 2022: OECD indicators. Paris: Organisation for Economic Co-operation and Development - OECD, 2022. Disponível em: https://www.oecd-ilibrary.org/education/education-at-a-glance-2022_3197152b-en. Acesso em out. 2023.

(1) Dado referente ao 2º trimestre da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022, do IBGE.

⁵⁴ Para informações mais detalhadas, consultar a tabela completa no endereço: <https://stat.link/qj6opr>.

⁵⁵ Para informações mais detalhadas, consultar a tabela completa no endereço: <https://stat.link/zke5wq>.

O atraso histórico na expansão do sistema de ensino brasileiro também se reflete no baixo percentual de pessoas de 25 a 64 anos de idade que concluíram o ensino superior. Enquanto a média dos países da OCDE, em 2021, era de 41,1%, a média brasileira, em 2022, era cerca da metade da média da OCDE: 20,7%. Ainda que a faixa etária mais nova de 25 a 34 anos de idade tenha atingido um percentual maior de pessoas com ensino superior no Brasil, com 23,4% em 2022, o resultado do esforço nacional de expansão do acesso a esse nível permaneceu a metade do divulgado para a média dos países da OCDE, em 2021, na mesma faixa etária: 46,9%. O percentual brasileiro (23,4%) estava abaixo de países latino-americanos, como: México (27,1%), Colômbia (30,5%) e Chile (40,5%) (Gráfico 18).

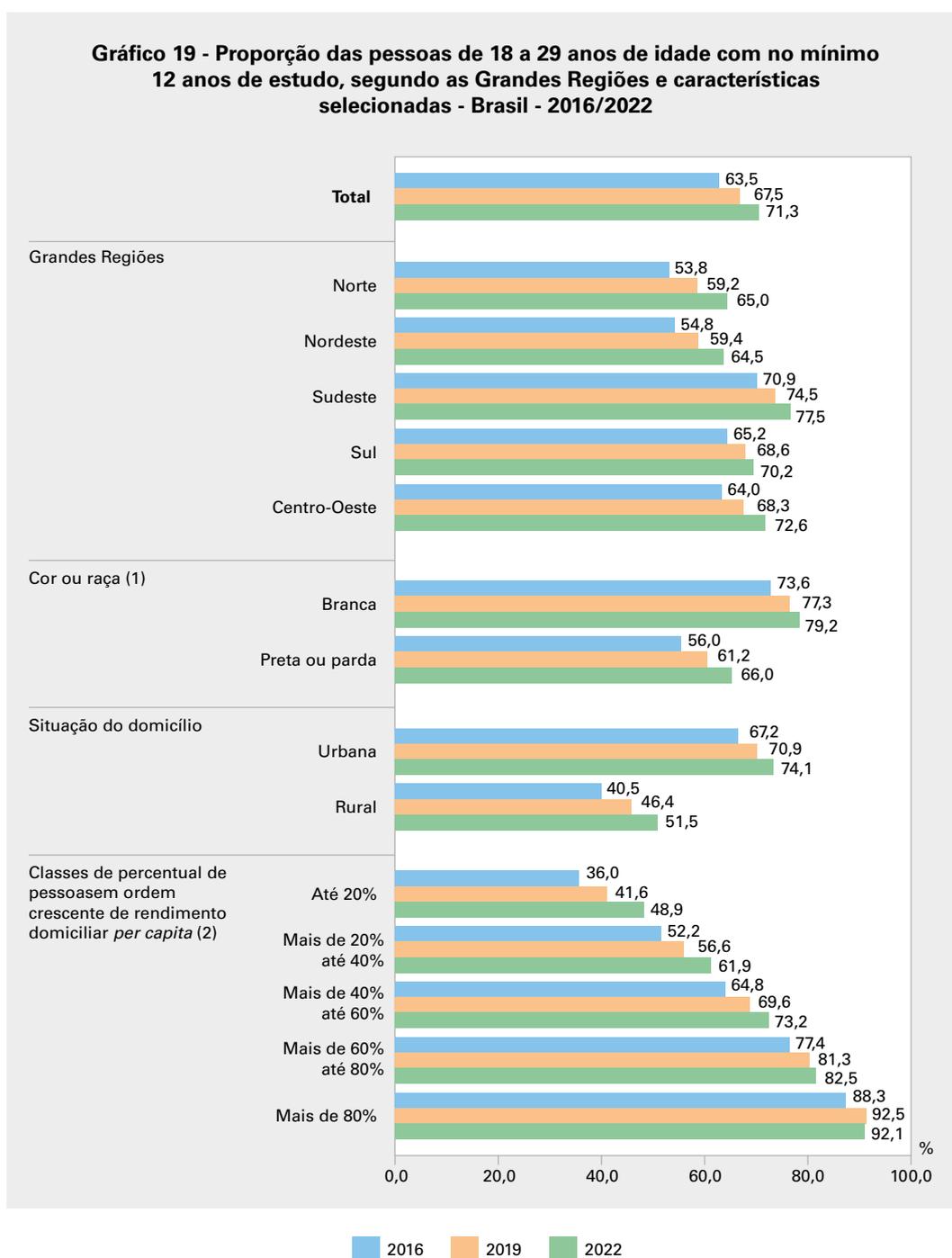


Fonte: EDUCATION at a glance 2022: OECD indicators. Paris: Organisation for Economic Co-operation and Development - OECD, 2022. Disponível em: https://www.oecd-ilibrary.org/education/education-at-a-glance-2022_3197152b-en. Acesso em out. 2023.

(1) Dado referente ao 2º trimestre da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022, do IBGE.

Finalmente, a Meta 8 do PNE tem como objetivo elevar o nível de instrução de jovens com idade de 18 a 29 anos para, no mínimo, 12 anos de estudo até 2024, reduzindo as desigualdades regionais, por cor ou raça, entre moradores de áreas urbanas e rurais e entre quintos de rendimento. Em 2022, a proporção de jovens dessa faixa etária que concluíram, no mínimo, 12 anos de estudo foi de 71,3%, ou seja, 3,7 pontos percentuais acima da mesma proporção medida em 2019, e 7,7 pontos percentuais a mais que a medida em 2016, mas ainda longe dos 100% almejados pela Meta 8. Houve redução das disparidades regionais, ainda que a Região Nordeste permanecesse com a menor proporção em 2022 (64,5%), e a Região Sudeste com a maior (77,5%). As maiores discrepâncias permanecem entre os residentes

nas áreas rurais, onde cerca de metade dos jovens de 18 a 29 anos atingiram, no mínimo, 12 anos de estudo (51,5%), em comparação com aqueles residentes em áreas urbanas (74,1%) e entre os jovens pertencentes aos 20% da população com os menores rendimentos (48,9%), e aqueles do grupo de mais de 80%, com os maiores rendimentos (92,1%) (Gráfico 19 e Tabela 4.12).



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016/2022.

Nota: Dados referentes ao 2º trimestre.

(1) Não são apresentados resultados para amarelos, indígenas e pessoas sem declaração de cor ou raça. (2) Exclusivo pessoas cuja condição no domicílio era pensionista, empregado doméstico ou parente de empregado doméstico.

Referências

THE 2017 purchasing power parities & SDG 1.1.1. Washington, DC: World Bank, Nov. 2022. 8 p. Disponível em: <https://docplayer.net/234111421-The-2017-purchasing-power-parities-sdg-1-1-1.html>. Acesso em: nov. 2023.

BARBOSA, A. de F. *A formação do mercado de trabalho no Brasil: da escravidão ao assalariamento*. Orientador: Claudio Salvadori Dedecca. 2003. 374 p. Tese (Doutorado em Economia) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, Campinas, 2003. Disponível em: <https://doi.org/10.47749/T/UNICAMP.2003.302759>. Acesso em: out. 2023.

BARR, N. *The economics of the welfare state*. 2nd ed. Stanford: Stanford University Press, 1993. 495 p.

BAUER, R. A. (ed.). *Social indicators*. Cambridge [Estados Unidos]: MIT Press, [1966]. 357 p. (Technology, space and society). Preparado pela American Academy of Arts and Sciences for the National Aeronautics and Space Administration.

BIELSCHOWSKY, R. Vigência das contribuições de Celso Furtado ao estruturalismo. *Revista Cepal*, Santiago do Chile: Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe - Cepal, p. 183-191, maio 2010. Número especial em português. Disponível em: <https://repositorio.cepal.org/handle/11362/37817>. Acesso em: out. 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Emenda Constitucional n. 123, de 14 de julho de 2022. Altera o Art. 225 da Constituição Federal para estabelecer diferencial de competitividade para os biocombustíveis [...] expande o Programa Auxílio Brasil, de que trata a Lei n. 14.284, de 29 de dezembro de 2021; e institui auxílio para entes da Federação financiarem a gratuidade do transporte público. *Diário Oficial da União*:

seção 1, Brasília, DF, ano 160, n. 133, p. 1-2, 15 jul. 2022a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc123.htm. Acesso em: nov. 2023.

BRASIL. Decreto n. 10.316, de 7 de abril de 2020. Regulamenta a Lei n. 13.982, de 2 de abril de 2020, que estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19). *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 158, n. 67-B, p. 10-11, 7 abr. 2020a. Edição extra. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10316.htm. Acesso em: out. 2023.

BRASIL. Decreto n. 10.661, de 26 de março de 2021. Regulamenta a Medida Provisória n. 1.039, de 18 de março de 2021, que institui o Auxílio Emergencial 2021 para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19). *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 159, n. 58-C, p. 1-3, 26 mar. 2021a. Edição especial. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.661-de-26-de-marco-de-2021-310836042>. Acesso em: out. 2023.

BRASIL. Decreto n. 10.852, de 8 de novembro de 2021. Regulamenta o Programa Auxílio Brasil, instituído pela Medida Provisória n. 1.061, de 9 de agosto de 2021. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 159, n. 209-A, p. 1-5, 8 nov. 2021b. Edição extra. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/d10852.htm. Acesso em: nov. 2023.

BRASIL. Lei n. 12.852, de 5 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - Sinajuve. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 150, n. 150, p. 1-4, 6 ago. 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm. Acesso em: out. 2023.

BRASIL. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 151, n. 120-A, p. 1-7, 26 jun. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: out. 2023.

BRASIL. Lei n. 14.020, de 6 de julho de 2020. Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda: dispõe sobre medidas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública [...]; e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, ano 158, n. 128, p. 1-5, 7 jul. 2020b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14020.htm. Acesso em: out. 2023.

BRASIL. Lei n. 14.284, de 29 de dezembro de 2021. Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil; define metas para taxas de pobreza; altera a Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga a

Lei n. 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e dispositivos das Leis n. 10.696, de 2 de julho de 2003, n. 12.512, de 14 de outubro de 2011, e n. 12.722, de 3 de outubro de 2012; e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 159, n. 246, p. 1-5, 30 dez. 2021c. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.284-de-29-de-dezembro-de-2021-370918498>. Acesso em: out. 2023.

BRASIL. Lei n. 14.342, de 18 de maio de 2022. Institui o benefício extraordinário destinado às famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil, de que trata a Lei n. 14.284, de 29 de dezembro de 2021; e altera a Lei n. 10.779, de 25 de novembro de 2003. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 160, n. 94, p. 2, 19 maio 2022b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/l14342.htm. Acesso em: nov. 2023.

BRASIL. Medida Provisória n. 1.000, de 2 de setembro de 2020. Institui o auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19) responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 158, n. 170, p. 3-4, 3 set. 2020c. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Mpv/mpv1000.htm. Acesso em: nov. 2023.

BRASIL. Medida Provisória n. 1.045, de 27 de abril de 2021. Institui o Novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas complementares para o enfrentamento das consequências da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19) no âmbito das relações de trabalho. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 159, n. 78, p. 2-5, 28 abr. 2021d. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Mpv/mpv1045.htm. Acesso em: out. 2023.

BRASIL. Medida Provisória n. 1.061, de 9 de agosto de 2021. Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 159, n. 150, p. 5-9, 10 ago. 2021e. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/mpv/mpv1061.htm. Acesso em: nov. 2023.

BRASIL. Medida Provisória n. 1.076, de 7 de dezembro de 2021. Institui o Benefício Extraordinário destinado às famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil, de que trata a Medida Provisória n. 1.061, de 9 de agosto de 2021. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 159, n. 229-B, p. 1, 7 dez. 2021f. Edição extra. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Mpv/mpv1076.htm. Acesso em: nov. 2023.

BRASIL. Secretaria Nacional de Saneamento. *Plansab*: Plano Nacional de Saneamento Básico. Brasília, DF, 2019. 239 p. Documento em revisão submetido à apreciação dos Conselhos Nacionais de Saúde, Recursos Hídricos e Meio Ambiente. Disponível em: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/plano->

nacional-de-saneamento-basico-plansab/arquivos/Versao_Conseelhos_Resolucao_Alta_Capa_Atualizada.pdf. Acesso em: out. 2023.

CHEN, S; RAVALLION, M. How did the world's poorest fare in the 1990s?. *The Review of Income and Wealth*, Oxford: Blackwell; Ottawa: International Association for Research in Income and Wealth - IRAIW, v. 47, n. 3, p. 283-300, Sept. 2001. Disponível em: <http://www.roiw.org/2001/283.pdf>. Acesso em: out. 2023.

CHILDHOOD poverty in Latin America and the Caribbean. Washington, DC: World Bank Group, 2016. 4 p. Acima do título: Poverty and inequality monitoring: Latin America and the Caribbean. Disponível em: <http://documents1.worldbank.org/curated/en/556441468196194868/pdf/106573-BRI-PUBLIC.pdf>. Acesso em: nov. 2023.

CORRÊA, V. P.; SANTOS, C. H. dos. Modelo de crescimento brasileiro e mudança estrutural: avanços e limites. In: CORRÊA, V. P. (org.). *Padrão de acumulação e desenvolvimento brasileiro*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2013. cap. 1, p. 17-55. (Projetos para o Brasil). Disponível em: https://fpabramo.org.br/forum2013/wp-content/uploads/2014/04/Vanessa_Petrelli.pdf. Acesso em: out. 2023.

DEDECCA, C. S.; JUNGBLUTH, A.; TROVÃO, C. J. B. M. A queda recente da desigualdade: relevância e limites. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CENTROS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA, 36., 2008, Salvador. *Anais [...]*. Niterói: Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia - Anpec, 2008. 19 p. Disponível em: <http://www.anpec.org.br/encontro2008/artigos/200807211447120-.pdf>. Acesso em: out. 2023.

EDUCATION at a glance 2022: OECD indicators. Paris: Organisation for Economic Co-operation and Development - OECD, 2022. 459 p. Disponível em: https://www.oecd-ilibrary.org/education/education-at-a-glance-2022_3197152b-en. Acesso em out. 2023.

ESCLARECIMENTOS sobre o deflacionamento dos rendimentos anuais da PNAD contínua. In: PESQUISA Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: notas técnicas. Versão 1.15. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Anexo 3, p. 69-70. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/habitacao/17270-pnad-continua.html?=&t=notas-tecnicas>. Acesso em: nov. 2023.

ESTATÍSTICAS de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, n. 38). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/genero/20163-estatisticas-de-genero-indicadores-sociais-das-mulheres-no-brasil.html?t=publicacoes>. Acesso em: out. 2023.

FANTOM, N.; SERAJUDDIN, U. *The World Bank's classification of countries by income*. Washington, DC: World Bank Group, 2016. 50 p. (Policy research working paper, 7528). Disponível em: <http://hdl.handle.net/10986/23628>. Acesso em: out. 2023.

FERREIRA, F. H. G. *et al.* *A global count of the extreme poor in 2012: data issues, methodology and initial results*. Washington, DC: World Bank Group, 2015. 65 p. (Policy research working paper, 7432). Disponível em: <http://hdl.handle.net/10986/22854>. Acesso em: out. 2023.

FERREIRA, F.; SÁNCHEZ-PÁRAMO, C. A richer array of international poverty lines. *In: WORLD BANK. Let's Talk Development: World Bank research findings*. Washington, DC, Oct. 13 2017. Disponível em: <https://blogs.worldbank.org/developmenttalk/richer-array-international-poverty-lines>. Acesso em: out. 2023.

FURTADO, C. *Formação econômica do Brasil*. 27. ed. São Paulo: Publifolha, 2000. 276 p. (Grandes nomes do pensamento brasileiro).

GALBRAITH, J. K. *Inequality: what everyone needs to know*. New York: Oxford University Press, 2016. 211 p.

GLYN, A. Functional distribution and inequality. *In: SALVERDA, W.; NOLAN, B.; SMEEDING, T. M. (ed.). The Oxford handbook of the economic inequality*. Oxford: Oxford University Press, 2009. cap. 5, p. 101-126.

IBGE. *IBGE divulga o rendimento domiciliar per capita e o coeficiente de desequilíbrio regional 2020*. Rio de Janeiro, 2021a. 2 p. Coeficiente calculado com base nas informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua, como disposto no Decreto n. 9.291, de 21.02.2018. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3095/cdr_2020.pdf. Acesso out. 2023.

IBGE; BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO SOCIAL. *Indicadores brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS Brasil*. Rio de Janeiro; Brasília, DF, 2023. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br>. Acesso em: nov. 2023.

IBGE. [Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua]. *Revisão da série de rendimentos do trabalho da PNAD contínua: identificação e tratamento de rendimentos outliers na série 2012/2019 e revisão de valores repetidos na base de 2014*. Rio de Janeiro: IBGE, jul. 2019a. 4 p. Nota técnica jul./2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17270-pnad-continua.html?=&t=notas-tecnicas>. Acesso em: nov. 2023.

IBGE. [Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua]. *Sobre a composição da variável renda domiciliar per capita utilizada na construção e análise da distribuição dos rendimentos na PNAD contínua*. Rio de Janeiro: IBGE, 16 set. 2019b. 8 p. Nota técnica set./2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17270-pnad-continua.html?=&t=notas-tecnicas>. Acesso em: nov. 2023.

IBGE. [Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua]. *Sobre os rendimentos de todas as fontes 2020*. Rio de Janeiro, 19 nov. 2021b. 3 p. Nota técnica 05/2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17270-pnad-continua.html?=&t=notas-tecnicas>. Acesso em: out. 2022.

IBGE. *Sistema de Contas Nacionais*: Brasil: ano de referência 2010. 3. ed. Rio de Janeiro, 2016. 236 p. (Série relatórios metodológicos, v. 24). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9052-sistema-de-contas-nacionais-brasil.html?edicao=18363&t=notas-tecnicas>. Acesso em: out. 2023.

INDICADORES IBGE. Contas Nacionais Trimestrais: indicadores de volume e valores correntes out./dez. 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/industria/9300-contas-nacionais-trimestrais.html?=&t=publicacoes>. Acesso em: out. 2023.

INDICADORES sociais: relatório 1979. Rio de Janeiro: IBGE, 1979. 441 p. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv8120.pdf>. Acesso em: nov. 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. *Censo Escolar da Educação Básica 2019/2022*: taxas de distorção idade-série. Brasília, DF: INEP, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/taxas-de-distorcao-idade-serie>. Acesso em: ago. 2023.

JOLLIFFE, D. *et al.* *Assessing the impact of the 2017 PPPs on the international poverty line and global poverty*. Washington, DC: World Bank Group, 2022. 78 p. (Policy research working paper, 9941). Disponível em: <https://documents1.worldbank.org/curated/en/353811645450974574/pdf/Assessing-the-Impact-of-the-2017-PPPs-on-the-International-Poverty-Line-and-Global-Poverty.pdf>. Acesso em: out. 2023.

JOLLIFFE, D.; PRYDZ, E. B. *Estimating international poverty lines from comparable national thresholds*. Washington, DC: World Bank Group, 2016. 34 p. (Policy research working paper, 7606). Disponível em: <https://documents.worldbank.org/en/publication/documents-reports/documentdetail/837051468184454513/estimating-international-poverty-lines-from-comparable-national-thresholds>. Acesso em: out. 2023.

KUZNETS, S. Economic growth and income inequality. *American Economic Review*, Pittsburgh: American Economic Association - AEA, v. 45, n. 1, p. 1-28, Mar. 1955. Disponível em: <http://piketty.pse.ens.fr/files/Kuznets1955.pdf>. Acesso em: out. 2023.

LILA, M. F.; FREITAS, M. P. S. de. *Estimação de intervalos de confiança para estimadores de diferenças temporais na Pesquisa Mensal de Emprego*. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. 101 p. (Textos para discussão. Diretoria de Pesquisas, n. 22). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9180-pesquisa-mensal-de-emprego.html?t=notas-tecnicas>. Acesso em: nov. 2023.

MATTOS, F. A. M. de. Aspectos históricos e metodológicos da evolução recente do perfil distributivo brasileiro. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - Seade, v. 19, n. 2, p. 135-149, abr./jun. 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-88392005000200011>. Acesso em: out. 2023.

NAÇÕES UNIDAS. Assembleia Geral. *Transformando nosso mundo: a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável*. Rio de Janeiro: Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil - UNIC Rio, 2015. 49 p. Adotada pela Resolução 70/1 da Assembleia Geral das Nações Unidas, realizada em Nova Iorque, em 25 de setembro de 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf>. Acesso em: out. 2023.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. *OECD.Stat*. Paris, [2023]. Disponível em: <https://stats.oecd.org/>. Acesso em: jun. 2023.

OUTRAS formas de trabalho 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Acima do título: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17270-pnad-continua.html?edicao=37526&t=publicacoes>. Acesso em: out. 2023.

PERFIL do trabalho decente no Brasil: um olhar sobre as Unidades da Federação. Brasília, DF: Organização Internacional do Trabalho - OIT, Escritório no Brasil, 2012. 412 p. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilia/documents/publication/wcms_234424.pdf. Acesso em: out. 2023.

PERSPECTIVAS sociais e de emprego no mundo: tendências para mulheres no mercado de trabalho 2017: desigualdades de gênero no mercado de trabalho: Brasil. Brasília, DF: Organização Internacional do Trabalho - OIT, 2017. 1 p. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/documents/briefingnote/wcms_558014.pdf. Acesso em: out. 2023.

PIKETTY, T. *O capital no século XXI*. Tradução de Monica Baumgarten de Bolle. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014. 669 p. Título original: *Le capital au XXIe siècle*. Disponível em: <http://www2.fct.unesp.br/docentes/geo/bernardo/BIBLIOGRAFIA%20DISCIPLINAS%20POS-GRADUACAO/PIKETTY/O%20Capital%20no%20Seculo%20XXI%20-%20Thomas%20Piketty.pdf>. Acesso em: out. 2023.

RAVALLION, M.; CHEN, S.; SANGRAULA, P. *Dolar a day revisited*. Washington, DC: World Bank, 2008. 39 p. (Policy research working paper, 4620). Disponível em: <https://documents1.worldbank.org/curated/en/350401468157768465/pdf/wps4620.pdf>. Acesso em: out. 2023.

RAVALLION, M.; DATT, G.; VAN DE WALLE, D. Quantifying absolute poverty in the developing world. *The Review of Income and Wealth*, Oxford: Blackwell; Ottawa: International Association for Research in Income and Wealth - IARIW, v. 37, n. 4, p. 345-361, Dec. 1991. Disponível em: <http://www.roiw.org/1991/345.pdf>. Acesso em: out. 2023.

RENDIMENTO de todas as fontes 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Acima do título: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17270-pnad-continua.html?edicao=36796&t=publicacoes>. Acesso em: out. 2022.

SABOIA, J. Baixo crescimento econômico e melhora do mercado de trabalho: como entender a aparente contradição?. *Estudos Avançados*, São Paulo: Universidade de São Paulo - USP, Instituto de Estudos Avançados, v. 28, n. 81, p. 115-125, maio/ago. 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142014000200008>. Acesso em: out. 2023.

SABOIA, J.; HALLAK NETO, J. Salário mínimo e distribuição de renda no Brasil a partir dos anos 2000. *Economia e Sociedade*, Campinas: Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, Instituto de Economia, v. 27, n. 1, p. 265-285, jan./abr. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3533.2017v27n1art9>. Acesso em: out. 2023.

SINOPSE estatística do ENEM 2019-2022. Brasília, DF: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/enem>. Acesso em: ago. 2023.

SÍNTESE de indicadores sociais 2016: uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. 138 p. (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, n. 36). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?edicao=17068>. Acesso em: out. 2023.

SÍNTESE de indicadores sociais 2018: uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. 143 p. (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, n. 39). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?edicao=23289&t=publicacoes>. Acesso em: out. 2023.

SÍNTESE de indicadores sociais 2020: uma análise das condições de vida da população brasileira 2020. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. 146 p. (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, n. 43). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?edicao=29143&t=publicacoes>. Acesso em: out. 2023.

SÍNTESE de indicadores sociais 2021: uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. 203 p. (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, n. 44). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?edicao=32373&t=publicacoes>. Acesso em: out. 2023.

SÍNTESE de indicadores sociais 2022: uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. 151 p. (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, n. 49). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?edicao=35616&t=publicacoes>. Acesso em: out. 2023.

SISTEMA de Contas Nacionais: Brasil 2020. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. (Contas nacionais, n. 89). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9052-sistema-de-contas-nacionais-brasil.html?=&t=publicacoes>. Acesso em: out. 2023.

SOCIETY at a glance 2016: OECD social indicators. Paris: Organisation for Economic Co-operation and Development - OECD, 2016. 135 p. Disponível em: <https://www.oecd-> <https://doi.org/10.1787/9789264261488-en>. Acesso em out. 2023.

UNITED NATIONS. Statistical Commission. *System of National Accounts 2008*. New York, 2009. 662 p. Preparado sob os auspícios de United Nations, European Commission, International Monetary Fund - IMF, Organisation for Economic Co-operation and Development - OECD e World Bank. Disponível em: <http://unstats.un.org/unsd/nationalaccount/sna2008.asp>. Acesso em: out. 2023.

UNITED NATIONS. *The sustainable development goals report 2020*. New York, 2020. 64 p. Disponível em: <https://unstats.un.org/sdgs/report/2020/>. Acesso em: out. 2023.

UNITED NATIONS. Committee on Economic, Social and Cultural Rights. *General comment n. 4: the right to adequate housing: art. 11 (1) of the covenant*. Geneva, 1991. [7] p. Adotado na 6th Session of the Committee on Economic, Social and Cultural Rights - CESCR, realizada em Genebra, em 13 de dezembro de 1991. Disponível em: <https://www.refworld.org/pdfid/47a7079a1.pdf>. Acesso em: out. 2023.

WHAT does NEETs mean and why is the concept so easily misinterpreted?. Geneva: International Labour Office - ILO, 2015. 13 p. (Technical brief, n. 1). Elaborado no âmbito do projeto Work4Youth (W4Y), uma parceria entre a Organização Internacional do Trabalho - OIT e a Fundação MasterCard. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/documents/publication/wcms_343153.pdf. Acesso em: out. 2023.

WORLD development report 1990: poverty. Washington, DC: World Bank; Oxford: Oxford University Press, 1990. 260 p. Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/server/api/core/bitstreams/8a00844a-9661-539f-9662-cee8b4ffd046/content>. Acesso em: nov. 2023.

WORLD employment and social outlook: trends 2017. Geneva: International Labour Office - ILO, 2017. 56 p. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/---publ/documents/publication/wcms_541211.pdf. Acesso em: out. 2023.

Anexos

1 Notas sobre a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua

2 Grupamentos e divisões de atividades adotadas na PNAD Contínua

3 Notas explicativas da PNAD Contínua tais como utilizadas na Síntese de Indicadores Sociais 2023

1 Notas sobre a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua¹

A pesquisa visa acompanhar as flutuações trimestrais e a evolução, no curto, médio e longo prazos, da força de trabalho, e outras informações necessárias para o estudo do desenvolvimento socioeconômico do País. Para atender a tais objetivos, a pesquisa foi planejada para produzir indicadores trimestrais sobre a força de trabalho e indicadores anuais sobre temas suplementares permanentes (como trabalho e outras formas de trabalho, cuidados de pessoas e afazeres domésticos, tecnologia da informação e da comunicação etc.), investigados em um trimestre específico ou aplicados em uma parte da amostra a cada trimestre e acumulados para gerar resultados anuais, sendo produzidos, também, com periodicidade variável, indicadores sobre outros temas suplementares. Tem como unidade de investigação o domicílio.

A PNAD Contínua foi implantada, experimentalmente, em outubro de 2011 e, a partir de janeiro de 2012, em caráter definitivo, em todo o Território Nacional. Sua amostra foi planejada de modo a produzir resultados para Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Regiões Metropolitanas que contêm Municípios das Capitais, Região Integrada de Desenvolvimento - RIDE GrandeTeresina, e Municípios das Capitais. Desde sua implantação, a pesquisa, gradualmente, vem ampliando os indicadores investigados e divulgados.

Periodicidade de divulgação das informações:

- Mensal - conjunto restrito de indicadores relacionados à força de trabalho e somente para o nível geográfico Brasil;
- Trimestral - conjunto de indicadores relacionados à força de trabalho para todos os níveis de divulgação da pesquisa;
- Anual - demais temas permanentes da pesquisa e indicadores complementares à força de trabalho; e
- Variável - outros temas ou tópicos dos temas permanentes a serem pesquisados com maior periodicidade ou ocasionalmente.

Os indicadores mensais utilizam as informações dos últimos três meses consecutivos da pesquisa, existindo, entre um trimestre móvel e o seguinte, repetição das informações de dois meses. Assim, os indicadores da PNAD Contínua produzidos mensalmente não refletem a situação de cada mês, mas, sim, a situação do trimestre móvel que finaliza a cada mês.

Os resultados anuais sobre outros temas ou tópicos são obtidos acumulando-se informações de determinada visita ao longo do ano, ou são concentrados em determinado trimestre. Para fins da presente publicação os indicadores anuais foram obtidos a partir das informações consolidadas das primeiras visitas de cada trimestre, para os anos de 2012 a 2019, e de quintas visitas de 2020 a 2022.

Temas e tópicos suplementares pesquisados em trimestres específicos do ano:

- Educação (2º trimestre); e

¹ O conteúdo destas notas foi extraído da página da PNAD Contínua no portal do IBGE na Internet, onde podem ser consultados os metadados da referida pesquisa e informações metodológicas mais detalhadas, no endereço: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/condicoes-de-vida-desigualdade-e-pobreza/17270-pnad-continua.html?=&t=o-que-e>.

- Acesso à televisão e à Internet e posse de telefone móvel celular para uso pessoal (4º trimestre).

Temas e tópicos pesquisados ao longo do ano em determinada visita:

- Habitação (1ª visita);
- Características gerais dos moradores (1ª visita);
- Informações adicionais da força de trabalho (1ª visita);
- Outras formas de trabalho (afazeres domésticos, cuidados de pessoas, produção para o próprio consumo e trabalho voluntário) (5ª visita);
- Trabalho de crianças e adolescentes (5ª visita); e
- Rendimentos de outras fontes (1ª e 5ª visitas).

2 Grupamentos e divisões de atividades adotadas na PNAD Contínua

Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura (Agropecuária)

Agricultura, pecuária, caça e serviços relacionados

Produção florestal

Pesca e aquicultura

Indústria geral (Indústria)

Indústrias extrativas

Indústrias de transformação

Eletricidade e gás

Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação

Construção

Construção e incorporação de edifícios

Obras de infraestrutura

Serviços especializados para construção

Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas (Comércio e reparação)

Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas

Comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas

Transporte, armazenagem e correio

Transporte terrestre

Transporte aquaviário

Transporte aéreo

Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes

Correio e outras atividades de entrega

Alojamento e alimentação

Alojamento

Alimentação

Informação, comunicação e outras atividades profissionais (Informação, financeira e outras atividades profissionais)

Informação e comunicação

Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados

Atividades imobiliárias

Atividades profissionais, científicas e técnicas

Atividades administrativas e complementares

Administração pública, defesa e seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais (Administração pública, educação, saúde e serviços sociais)

Administração pública, defesa e seguridade social

Educação

Atividades de atenção à saúde humana

Atividades de atenção à saúde humana integradas com assistência social, inclusive prestadas em residências coletivas e particulares

Serviços de assistência social sem alojamento

Serviços domésticos

Serviços domésticos

Outros serviços

Artes, cultura, esporte e recreação

Atividades de organizações associativas

Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação e de objetos pessoais e domésticos

Outras atividades de serviços pessoais

Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais

Atividades mal definidas

Atividades mal definidas

3 Notas explicativas da PNAD Contínua tais como utilizadas na Síntese de Indicadores Sociais 2023

Nota sobre estatísticas de rendimento por décimos e outros percentuais da população

Esta nota descreve como os décimos e outros percentuais da população são estabelecidos para o cálculo de estatísticas de rendimento como, por exemplo, o rendimento médio do primeiro décimo da população, com os dados da PNAD Contínua tal como utilizada na Síntese de Indicadores Sociais.

Para a construção dos décimos e outros percentuais, a população é classificada em função dos percentis estimados da renda de interesse (rendimento domiciliar *per capita*, rendimento efetivo ou habitual do trabalho) e depois dividida em 15 classes (ou grupos) com percentuais da população previamente definidos, como: até 5%, de 5% até 10% e mais de 90% até 95%, cada um contendo aproximadamente 5% da população; até 10%, mais de 10% até 20%, mais de 20% até 30%, mais de 30% até 40%, mais de 40% até 50%, mais de 50% até 60%, mais de 60% até 70%, mais de 70% até 80%, mais de 80% até 90%, mais de 90% até 100%, todas contendo aproximadamente 10% da população; mais de 95% até 99%, contendo aproximadamente 4% da população; e mais de 99% até 100%, contendo aproximadamente 1% da população.

O cálculo dos percentis amostrais, a partir da renda de interesse, busca estimar os parâmetros populacionais que levam à divisão da população-alvo em classes de mesma proporção. Como os rendimentos informados, por vezes, apresentam empates, ou seja, valores que se repetem, nem sempre a divisão reflete exatamente o percentual esperado, mas se mantém próximo do valor-alvo. A estimação dos percentis leva em consideração as informações do desenho amostral de cada pesquisa, como o peso amostral².

Assim, por exemplo, a primeira classe (até 5%) contém indivíduos com os menores rendimentos registrados e a última classe (mais de 99% até 100%) contém os maiores rendimentos registrados. Essas classes podem ser agrupadas em classes maiores, por exemplo, até 20%, mais de 20% até 40% etc. Em seguida, são calculadas as estatísticas de rendimento de cada classe.

Nas tabelas, esses grupos são reportados como classes de percentual de pessoas em ordem crescente de rendimento ou classes de percentual de domicílios em ordem crescente de rendimento. Cabe mencionar que o conjunto de pessoas considerado nos cálculos varia segundo o conceito de rendimento utilizado. Por exemplo, quando os décimos são baseados no rendimento domiciliar *per capita*, são considerados apenas os dados dos moradores em domicílios particulares permanentes com condição no domicílio diferente de empregado doméstico, parente de empregados doméstico e pensionista. Quando os décimos são baseados nos rendimentos do trabalho, são considerados apenas os ocupados com rendimento.

² O cálculo foi implementado no *software* R a partir das funções do pacote Survey.

Passo a passo:

1. Cálculo dos percentis amostrais, considerando o peso amostral, a partir da variável de rendimento desejada; e
2. Classificar as pessoas nas classes de rendimento, definidas dentro dos limites estabelecidos pelos percentis amostrais. Assim, aqueles com rendimento menor ou igual ao percentil 5% são alocados na classe de rendimento 1, dentre os demais, aqueles com rendimento menor ou igual ao percentil 10% são alocados na classe 2, e assim sucessivamente.

Nota sobre o deflacionamento das variáveis de rendimento

O IBGE, por meio desta nota, esclarece o procedimento adotado para atualizar os rendimentos divulgados na Síntese de Indicadores Sociais 2023.

Os indicadores de rendimento são divulgados em termos reais. Para o deflacionamento dos rendimentos nominais, originalmente disponíveis, é utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Esse índice é parte integrante do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC que contempla atualmente 10 Regiões Metropolitanas, cinco Capitais e o Distrito Federal.

Esse procedimento segue a mesma metodologia das divulgações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua segundo o recorte anual, utilizando como deflator médio do ano a média dos deflatores mensais por nível geográfico, conforme pode ser visto no Anexo 3, **Esclarecimentos sobre o deflacionamento dos rendimentos anuais da PNAD Contínua**, das Notas técnicas³ da pesquisa. Os valores dos deflatores podem ser encontrados na documentação dos microdados anuais⁴.

Quanto às classes de salário mínimo, o valor de referência é o salário mínimo nominal de 2022, equivalente a R\$ 1 212,00. Dessa forma, para a construção das classes de salário mínimo, os rendimentos são deflacionados para reais médios de 2022 e as classes são definidas a partir do valor de referência R\$ 1 212,00.

Com relação às classes de rendimento, os valores podem ter sido deflacionados para reais médios de 2022 ou para reais médios do mesmo ano. De forma geral, quando se tem foco nos valores dos rendimentos (em reais), o deflacionamento é feito levando para reais médios do último ano, pois quando o foco é nos percentuais de pessoas ou domicílios dentro dos grupos, o deflacionamento leva para reais médios do mesmo ano. Em cada tabela que faz uso de informações de rendimento, está identificado, no rodapé, o formato do deflacionamento aplicado.

Um caso específico das classes de rendimento é relacionado às classes pelas linhas sugeridas pelo Banco Mundial (World Bank) para medir pobreza monetária. Tais linhas seguem diferentes critérios e calculam a incidência da pobreza a partir de um certo ganho diário em dólares (US\$), definido em 2017, pela paridade de poder de

³ Para informações mais detalhadas, consultar: ESCLARECIMENTOS sobre o deflacionamento dos rendimentos anuais da PNAD contínua. In: PESQUISA Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: notas técnicas. Versão 1.15. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Anexo 3, p. 69-70. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/habitacao/17270-pnad-continua.html?=&t=notas-tecnicas>. Acesso em: nov. 2023.

⁴ Para informações mais detalhadas, consultar o endereço: http://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Anual/Microdados/Visita/Documentacao_Geral/.

compra (PPC)⁵. Os diversos valores são delineados conforme uma avaliação do corte ideal para capturar a pobreza do país em relação ao resto do mundo, mas também controlando por seu nível de desenvolvimento, sendo eles: US\$ 2,15, US\$ 3,65 e US\$ 6,85 por dia. Na Síntese de Indicadores Sociais, esses valores são convertidos em reais, com o fator de conversão R\$ 2,33 para US\$ 1,00 em 2017, e posteriormente transformados para valores mensais e deflacionados para reais médios do período desejado de acordo com a pesquisa. O intuito ao utilizar essa classificação é comparar de forma adequada os níveis de renda, considerando, por meio da PPC, os diferentes custos de vida dos países, da mesma forma que leva em conta a evolução inflacionária no Brasil.

Na publicação, também são utilizados valores de referência que foram definidos com base nos adotados como qualificação para o Programa Auxílio Brasil⁶ no ano de 2022 – R\$ 105,00 e R\$ 210,00. Os rendimentos deflacionados foram comparados com os valores de referência citados a fim de calcular os indicadores necessários, contudo, é importante destacar que as classificações geradas não refletem pessoas que são contempladas pelo programa.

Nota sobre o tratamento para rendimento *outlier*

O tratamento dos rendimentos considerados *outliers* realizados foi aplicado à base da PNAD Contínua, seguindo a metodologia elaborada e divulgada na nota técnica divulgada pelo IBGE, em julho de 2019⁷. Essas bases tratadas foram usadas para o cálculo dos indicadores da Síntese de Indicadores Sociais 2023.

Nota sobre a composição da variável renda domiciliar *per capita*

Na PNAD Contínua, a construção da renda domiciliar *per capita* seguiu a metodologia elaborada e divulgada na nota técnica da pesquisa, divulgada pelo IBGE, em setembro de 2019⁸. Durante todo o processo, são desconsideradas as pessoas cuja condição no domicílio era empregado doméstico, parente do empregado doméstico e pensionista.

Um aspecto adicional, que se aplica ao uso da renda domiciliar *per capita*, é a adoção de um truncamento do valor original em quatro casas decimais. Esse truncamento foi adotado como forma de evitar diferenças, que foram observadas, em função do *software* utilizado para o processamento. O truncamento permitiu contornar tais diferenças, que envolviam principalmente o cálculo dos percentis, e não devem impactar significativamente nos demais indicadores.

⁵ Para informações mais detalhadas, consultar: CHILDHOOD poverty in Latin America and the Caribbean. Washington, DC: World Bank Group, 2016. 4 p. Acima do título: Poverty and inequality monitoring: Latin America and the Caribbean. Disponível em: <http://documents1.worldbank.org/curated/en/556441468196194868/pdf/106573-BRI-PUBLIC.pdf>. Acesso em: nov. 2023; e, FERREIRA, F; SÁNCHEZ-PÁRAMO, C. A richer array of international poverty lines. In: WORLD BANK. *Let's Talk Development: World Bank research findings*. Washington, DC, 2017. Disponível em: <http://blogs.worldbank.org/developmenttalk/richer-array-international-poverty-lines>. Acesso em: nov. 2023.

⁶ Em novembro de 2021, o Programa Bolsa Família foi substituído pelo Programa Auxílio Brasil, vigorando durante o ano de 2022.

⁷ Para informações mais detalhadas, consultar: IBGE. [Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua]. *Revisão da série de rendimentos do trabalho da PNAD contínua: identificação e tratamento de rendimentos outliers* na série 2012/2019 e revisão de valores repetidos na base de 2014. Rio de Janeiro: IBGE, jul. 2019. 4 p. Nota técnica jul./2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17270-pnad-continua.html?=&t=notas-tecnicas>. Acesso em: nov. 2023.

⁸ Para informações mais detalhadas, consultar: IBGE. [Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua]. *Sobre a composição da variável renda domiciliar per capita utilizada na construção e análise da distribuição dos rendimentos na PNAD contínua*. Rio de Janeiro: IBGE, 16 set. 2019. 8 p. Nota técnica set./2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17270-pnad-continua.html?=&t=notas-tecnicas>. Acesso em: nov. 2023.

Glossário

aluguel monetário mensal Valor monetário do aluguel do domicílio particular permanente alugado relativo ao mês de referência da pesquisa.

arranjo domiciliar Conjunto de pessoas residentes no mesmo domicílio.

atividade econômica Conjunto de unidades de produção caracterizado pelo produto produzido, classificado conforme sua produção principal.

Auxílio Brasil *Ver* Programa Auxílio Brasil

Auxílio Emergencial 2020 Benefício financeiro concedido pelo governo federal, de caráter mensal e temporário, com o objetivo de garantir uma renda mínima aos brasileiros em situação mais vulnerável durante a pandemia de COVID-19. O benefício foi, inicialmente, concedido no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), ou no valor de R\$ 1 200,00 (mil e duzentos reais) para a mulher provedora de família monoparental (mãe solteira), conforme disposto no Decreto n. 10.288, de 22.03.2020, que regulamentou a Lei n. 13.979, de 06.02.2020.

Auxílio Emergencial 2021 Benefício financeiro concedido pelo governo federal, instituído por meio da Medida Provisória n. 1.039, de 18.03.2021, regulamentada pelo Decreto n. 10.661, de 26.03.2021, para enfrentamento da emergência de saúde pública durante a pandemia de COVID-19. Com início em abril de 2021, o benefício foi composto de quatro parcelas mensais no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), sendo que, na hipótese de pessoa que mora sozinha, o benefício foi composto de quatro parcelas mensais no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). A mulher provedora de família monoparental (mãe solteira) teve direito a quatro parcelas mensais no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

auxílios emergenciais relacionados à COVID-19 Quaisquer programas de transferência de renda criados, de forma emergencial, como resposta à pandemia de COVID-19, incluindo o Auxílio Emergencial 2020, instituído pela Lei n. 13.982, de 02.04.2020; os benefícios concedidos por meio do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, instituído pela Lei n. 14.020, de 06.07.2020; e outros programas, inclusive estaduais ou municipais.

banheiro de uso exclusivo Cômodo com vaso sanitário e instalações para banho (chuveiro ou banheira), cujo uso não é compartilhado, no cotidiano, com moradores de domicílios vizinhos.

Benefício de Prestação Continuada Benefício previsto na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei n. 8.742, de 07.12.1993), no valor de um salário mínimo por mês, concedido ao idoso de 65 anos ou mais de idade ou à pessoa com deficiência de qualquer idade. Para ter direito ao benefício, é necessário que o rendimento por pessoa do grupo familiar seja inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo.

benefícios de programas sociais Benefícios de programas de transferência monetária de renda que incluem o Programa Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada - BPC, e outros programas sociais governamentais, incluindo o Auxílio Emergencial e o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, esse apenas em 2020.

Bolsa Família Ver Programa Bolsa Família

BPC Ver Benefício de Prestação Continuada

cargo gerencial (ou de direção) Grupo da Classificação Brasileira de Ocupações-Domiciliar - CBO-Domiciliar que inclui as ocupações classificadas no grupo 1: membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas, e gerentes. A CBO-Domiciliar é uma adaptação da Classificação Brasileira de Ocupações - CBO elaborada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego, para as pesquisas domiciliares do IBGE.

classes de percentual de pessoas em ordem crescente de rendimento Classificação da população em ordem crescente da renda de interesse (rendimento domiciliar per capita, rendimento efetivo ou habitual do trabalho, entre outros). Como exemplo, tem-se a divisão em 15 classes ou grupos percentuais previamente definidos, tais como: até 5%, de 5% até 10%, mais de 90% até 95%, cada um dos quais contendo 5% da população; até 10%, mais de 10% até 20%, mais de 20% até 30%, mais de 30% até 40%, mais de 40% até 50%, mais de 50% até 60%, mais de 60% até 70%, mais de 70% até 80%, mais de 80% até 90%, mais de 90% até 100%, contendo, cada, 10% da população; mais de 95% até 99%, contendo 4% da população; e mais de 99% até 100%, contendo 1% da população. Assim, o primeiro quinto de renda possui os 20% de unidades com os menores rendimentos, enquanto o último quinto possui os 20% de unidades com os maiores rendimentos. Um outro exemplo é a divisão em décimos de renda, na qual se obtêm 10

grupos, cada um dos quais com 10% das unidades desejadas. Nesse caso, o primeiro décimo de renda possui os 10% de unidades com os menores rendimentos, enquanto o último décimo possui os 10% de unidades com os maiores rendimentos. Em seguida, são calculadas as estatísticas de rendimento de cada classe.

condição de ocupação do domicílio Classificação do domicílio particular permanente, conforme a sua condição de ocupação pelos moradores, em: próprio de algum morador - já pago - para o domicílio de propriedade, total ou parcial, de morador e que estava integralmente pago, independentemente da condição de ocupação do terreno; próprio de algum morador - ainda pagando - para o domicílio de propriedade, total ou parcial, de morador e que não estava integralmente pago, independentemente da condição de ocupação do terreno; alugado - para o domicílio cujo aluguel era, total ou parcialmente, pago por morador; cedido - para o domicílio cedido gratuitamente por empregador de morador, instituição ou pessoa não moradora (parente ou não), ainda que mediante uma taxa de ocupação ou conservação. Nessa condição, incluiu-se o domicílio cujo aluguel era integralmente pago, direta ou indiretamente, por empregador de morador, instituição ou pessoa não moradora; ou outra - para o domicílio ocupado em condição diferente das anteriormente arroladas, como, por exemplo, no caso de invasão.

consumo final das famílias Despesa de consumo das famílias mais o consumo realizado por transferências sociais em espécie das unidades das administrações públicas ou das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias.

cor ou raça Característica declarada pelas pessoas com base nas seguintes opções: branca, preta, amarela (pessoa que se declara de origem japonesa, chinesa, coreana etc.), parda ou indígena.

décimos de rendimento Ver classes de percentual de pessoas em ordem crescente de rendimento

distribuição funcional da renda Repartição da renda gerada no processo produtivo, considerando-se a função desempenhada pelos agentes nesse processo. A ótica da renda do Sistema de Contas Nacionais - SCN, elaborado pelo IBGE, identifica assim a parcela da renda gerada na economia, conforme a destinação: ao trabalho assalariado – remuneração; aos ganhos potenciais do capital – excedente operacional bruto; à parcela mista trabalho/capital que cabe ao trabalho autônomo – rendimento misto bruto; e aos governos – impostos líquidos de subsídios sobre a produção e a importação.

divisão em percentis de renda Ver classes de percentual de pessoas em ordem crescente de rendimento

domicílio Local de moradia estruturalmente separado e independente, constituído por um ou mais cômodos. A separação fica caracterizada quando o local de moradia é limitado por paredes, muros, cercas etc., coberto por um teto, permitindo que os moradores se isolem. A inde-

pendência fica caracterizada quando o local de moradia tem acesso direto, permitindo que os moradores possam entrar e sair sem passar por local de moradia de outras pessoas.

domicílio cedido Condição de ocupação do domicílio particular permanente que não é de propriedade de nenhum de seus moradores, mas é ocupado por esses sem cobrança de aluguel, ainda que ocorra cobrança de outras taxas, como condomínio, gás, luz etc. Inclui-se, também, nesta categoria o domicílio cujo aluguel é pago diretamente por um não morador do domicílio. O domicílio cedido é classificado em: cedido por familiar, cedido por empregador, ou cedido de outra forma. *Ver também* condição de ocupação do domicílio.

domicílio particular Domicílio destinado à habitação de uma pessoa ou de um grupo de pessoas cujo relacionamento é ditado por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência. O domicílio particular é classificado em: permanente - localizado em unidade que se destina a servir de moradia (casa, apartamento ou cômodo); ou improvisado - localizado em unidade que não possui dependência destinada exclusivamente à moradia (loja, sala comercial etc.) ou em prédio em construção, embarcação, carroça, vagão, tenda, barraca, gruta etc. que esteja servindo de moradia.

domicílio particular improvisado *Ver em* domicílio particular

domicílio particular permanente *Ver em* domicílio particular

empregado Pessoa que trabalha para um empregador (pessoa física ou jurídica), geralmente obrigando-se ao cumprimento de uma jornada de trabalho e recebendo, em contrapartida, remuneração em dinheiro, mercadorias, produtos ou benefícios (moradia, comida, roupas etc.). Nesta categoria, inclui-se a pessoa que presta serviço militar obrigatório e, também, o sacerdote, o ministro de igreja, o pastor, o rabino, o frade, a freira, e outros clérigos.

empregado com vínculo Pessoa ocupada com carteira de trabalho assinada, inclusive militares e funcionários públicos estatutários das três esferas de governo.

empregador Pessoa que trabalha explorando o seu próprio empreendimento, com pelo menos um empregado.

estudante *Ver em* frequência à escola ou creche

excedente operacional bruto Saldo resultante do valor adicionado bruto deduzido das remunerações pagas aos empregados, do rendimento misto e dos impostos líquidos de subsídios incidentes sobre a produção.

força de trabalho Conjunto das pessoas de 14 anos ou mais de idade que estavam ocupadas ou desocupadas na semana de referência.

força de trabalho ampliada Soma das pessoas que compõem a força de trabalho com a parcela das pessoas que se encontram na força de trabalho potencial.

força de trabalho potencial Conjunto das pessoas de 14 anos ou mais de idade que não estavam ocupadas nem desocupadas na semana de referência, mas que possuíam potencial de se transformarem em força de trabalho. Esse contingente é formado por dois grupos: pessoas que realizaram busca efetiva por trabalho, mas não se encontravam disponíveis para trabalhar na semana de referência; e pessoas que não realizaram busca efetiva por trabalho, mas gostariam de ter um trabalho e estavam disponíveis para trabalhar na semana de referência.

frequência à escola ou creche Frequência a creche ou instituição de ensino em curso de pré-escola; alfabetização de jovens e adultos (AJA); ensino regular fundamental ou ensino médio, inclusive de educação especial; ensino médio normal; curso técnico de nível médio na modalidade integrada; curso de educação de jovens e adultos do ensino fundamental ou ensino médio (EJA); superior de graduação; especialização de nível superior; mestrado; ou doutorado. Considera-se, também, como frequentando escola a pessoa que estava temporariamente impedida de comparecer às aulas por motivo de doença, greve, más condições do tempo ou outra razão. Além de curso presencial, considera-se que frequentava escola a pessoa que cursava qualquer nível de ensino (fundamental, médio ou superior) na modalidade de educação a distância (EAD), ministrado por estabelecimento de ensino credenciado pelo Ministério da Educação para esse tipo de ensino.

horas trabalhadas no trabalho principal Número de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal.

impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e importação Impostos, taxas e contribuições pagos pelas unidades de produção e que incidem sobre a produção, a comercialização, a importação e a exportação de bens e serviços e sobre a utilização dos fatores de produção, descontando os subsídios.

impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos Impostos, taxas e contribuições que incidem sobre os bens e serviços quando são produzidos ou importados, distribuídos, vendidos, transferidos ou de outra forma disponibilizados pelos seus proprietários, descontando os subsídios.

índice (ou coeficiente) de Gini Medida de desigualdade relativa obtida a partir da Curva de Lorenz, que relaciona o percentual acumulado da população em ordem crescente de rendimentos (eixo x) e o percentual acumulado de rendimentos (eixo y). Quando os percentuais acumulados de população correspondem aos percentuais acumulados de rendimentos (10% da população com 10% dos rendimentos, por exemplo), tem-se a linha de perfeita igualdade. A Curva de Lorenz representa a distribuição real de rendimentos de uma dada população, tendo, em geral, formato convexo. Quanto mais afastada da linha de perfeita igualdade, mais desigual a distribuição. O índice de Gini é uma medida numérica que representa o afastamento de uma dada distribuição de renda (Curva de Lorenz) da linha de perfeita igualdade, variando de "0"

(situação em que não há desigualdade) e “1” (desigualdade máxima, ou seja, toda a renda apropriada por um único indivíduo).

índice de Palma Medida de desigualdade relativa obtida a partir da razão entre o rendimento concentrado pelos 10% da população com os maiores rendimentos e o rendimento concentrado pela população com os 40% menores rendimentos. Para efeito do presente estudo, está sendo usado o rendimento real efetivo de todas as fontes.

inscrito no ENEM Estudante, egresso, evadido ou cursando o ensino médio que se inscreve no processo de avaliação do conhecimento proposto pelo Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.

jovens que não estudavam e que não estavam ocupados Indicador que inclui, simultaneamente: os jovens que não estudavam e estavam desocupados, ou seja, que buscavam emprego e estavam disponíveis para trabalhar; e os jovens que não estudavam e estavam fora da força de trabalho, ou seja, que não tomaram providências para conseguir trabalho, ou tomaram providências, mas não estavam disponíveis para trabalhar.

linha de pobreza Recorte na distribuição de consumo ou rendimentos que separa as unidades de análise (pessoas, famílias, domicílios) em pobres e não pobres. Existem diversas metodologias para gerar linhas de pobreza; as mais comuns são as linhas absolutas (com valores numéricos específicos), as relativas (uma proporção da média ou mediana dos rendimentos, por exemplo), e as subjetivas (baseadas na percepção das pessoas).

morador Pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele se encontra na data de referência, ou que, embora ausente na data de referência, tem o domicílio como residência habitual, desde que essa ausência não seja superior a 12 meses em relação àquela data, em decorrência dos seguintes motivos: viagens (a passeio, a serviço, a negócio, de estudos etc.); internação em estabelecimento de ensino ou hospedagem em outro domicílio, pensionato, república de estudantes, visando facilitar a frequência à escola durante o ano letivo; detenção sem sentença definitiva declarada; internação temporária em hospital ou estabelecimento similar; ou embarque a serviço (militares, petroleiros).

nível de ocupação Percentagem das pessoas ocupadas na semana de referência em relação às pessoas em idade de trabalhar.

ônus excessivo com aluguel Categoria em que se classifica o domicílio particular permanente cujo valor do aluguel iguala ou supera a proporção de 30% da renda domiciliar mensal, exclusive o domicílio alugado sem rendimento no mês de referência.

paridade de poder de compra Medida utilizada para comparar o poder de compra entre diferentes países ou moedas, como alternativa à taxa de câmbio, que, em geral, varia em decorrência de mudanças nos índices de preços, da volatilidade do mercado de capitais e da

especulação. O fator de conversão de PPC é o número de unidades da moeda de um país necessárias para comprar a mesma quantidade de bens e serviços no mercado interno como dólares comprariam nos Estados Unidos.

participante do ENEM Inscrito que comparece para realização da prova do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.

pobreza Condição de pessoas, famílias ou domicílios em situação de vulnerabilidade por não terem acesso a rendimentos, consumo ou a uma cesta de bens e serviços considerados essenciais para o sustento. A pobreza é um fenômeno multidimensional e pode ser medida com uma abordagem que dá conta de diversas dimensões de restrição de acesso. Ao mesmo tempo, a abordagem mais recorrente utiliza valores monetários, isto é, rendimentos ou consumo (pobreza monetária).

pobreza monetária Condição de pessoas, famílias ou domicílios que se encontram abaixo de uma linha de pobreza baseada em rendimentos monetários. A linha ou as linhas utilizadas podem ser únicas no País ou variar regionalmente, além de serem construídas segundo diversas metodologias. *Ver também* linha de pobreza.

população desocupada Pessoas de 14 anos ou mais de idade sem trabalho em ocupação na semana de referência que tomaram alguma providência efetiva para consegui-lo no período de referência de 30 dias e que estavam disponíveis para assumi-lo na semana de referência. Consideram-se, também, como desocupadas as pessoas sem trabalho na semana de referência que não tomaram providência efetiva para conseguir trabalho no período de 30 dias porque já haviam conseguido trabalho que iriam começar após a semana de referência.

população em idade de trabalhar Pessoas de 14 anos ou mais de idade na data de referência.

população fora da força de trabalho Pessoas de 14 anos ou mais de idade que não estavam ocupadas nem desocupadas na semana de referência.

população na força de trabalho Pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas ou desocupadas na semana de referência.

população ocupada Pessoas de 14 anos ou mais de idade que, na semana de referência, trabalharam pelo menos uma hora completa em trabalho remunerado em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.), ou em trabalho sem remuneração direta em ajuda à atividade econômica de membro do domicílio ou parente que reside em outro domicílio, ou, ainda, as que tinham trabalho remunerado do qual estavam temporariamente afastadas nessa semana por motivo de férias, licença, falta, greve etc.

população subocupada por insuficiência de horas trabalhadas Pessoas que, na semana de referência, atendiam a quatro condições: tinham 14 anos ou mais de idade; trabalhavam habitualmente menos de 40

horas no seu único trabalho ou no conjunto de todos os seus trabalhos; gostariam de trabalhar mais horas que as habitualmente trabalhadas; e estavam disponíveis para trabalhar mais horas no período de 30 dias, contados a partir do primeiro dia da semana de referência.

posição na ocupação Relação de trabalho existente entre a pessoa e o empreendimento em que trabalha. Segundo a posição na ocupação, a pessoa é classificada em: empregado, trabalhador doméstico, trabalhador por conta própria, empregador, ou trabalhador auxiliar familiar.

PPC Ver paridade de poder de compra

produto interno bruto Total dos bens e serviços produzidos pelas unidades produtoras residentes destinados ao consumo final sendo, portanto, equivalente à soma dos valores adicionados pelas diversas atividades econômicas acrescida dos impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos. O produto interno bruto também é equivalente à soma dos consumos finais de bens e serviços valorados a preço de mercado sendo, também, equivalente à soma das rendas primárias. Pode, portanto, ser expresso por três óticas: a) da produção - o produto interno bruto é igual ao valor bruto da produção, a preços básicos, menos o consumo intermediário, a preços de consumidor, mais os impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos; b) da despesa - o produto interno bruto é igual à despesa de consumo das famílias, mais o consumo do governo, mais o consumo das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias (consumo final), mais a formação bruta de capital fixo, mais a variação de estoques, mais as exportações de bens e serviços, menos as importações de bens e serviços; e c) da renda - o produto interno bruto é igual à remuneração dos empregados, mais o total dos impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e a importação, mais o rendimento misto bruto, mais o excedente operacional bruto.

Programa Auxílio Brasil Programa de transferência de renda do governo federal, voltado às famílias em situação de extrema pobreza ou pobreza, tendo em sua composição gestantes, nutrizes (mães que amamentam), crianças, adolescentes e jovens. O Programa Auxílio Brasil foi instituído pelo Decreto n. 10.852, de 08.11.2021, que regulamentou a Medida Provisória n. 1.061, de 09.08.2021, posteriormente transformada na Lei n. 14.284, de 29.12.2021.

Programa Bolsa Família Programa de transferência de renda do governo federal que unificou e ampliou os vários programas de auxílio de renda, como o Bolsa Escola, o Bolsa Alimentação e o Auxílio Gás. O Programa Bolsa Família foi instituído pela Medida Provisória n. 132, de 20.10.2003, transformada na Lei n. 10.836, de 09.01.2004, e vigorou até novembro de 2021, sendo recriado por meio da Medida Provisória n. 1.164, de 02.03.2023, posteriormente transformada na Lei n. 14.601, de 19.06.2023.

Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda Programa criado pela Lei n. 14.020, de 06.07.2020, com o objetivo de reduzir os impactos da pandemia de COVID-19 sobre o mercado de

trabalho, mediante duas frentes: redução da jornada de trabalho com a preservação da renda, com o valor do benefício variando conforme o acordo estabelecido de redução de tal jornada; e suspensão do contrato de trabalho com pagamento de seguro-desemprego. Em ambos os casos, há previsão, na referida lei, de negociação entre empregador e empregado para a definição do valor a ser pago.

quintos de renda *Ver* classes de percentual de pessoas em ordem crescente de rendimento

quintos populacionais de rendimento Classificação da população em cinco classes de percentual de pessoas em ordem crescente de rendimento. *Ver também* classes de percentual de pessoas em ordem crescente de rendimento.

razão de rendimentos Relação entre os rendimentos médios mensais das pessoas de determinado grupo etário, com rendimento, em determinados estratos (normalmente décimos) populacionais ordenados em forma crescente de rendimentos. A razão 10/40 relaciona o rendimento médio dos 10% com os maiores rendimentos com o rendimento médio dos 40% com os menores rendimentos. A razão 20/20 relaciona os rendimentos médios dos 20% com os maiores rendimentos com o rendimento médio dos 20% com os menores rendimentos.

remuneração dos empregados Despesas efetuadas pelos empregadores (salários mais contribuições sociais) com seus empregados em contrapartida do trabalho realizado.

rendimento do trabalho principal Rendimento do único trabalho que a pessoa tem na semana de referência. Para a pessoa que tem mais de um trabalho, ou seja, para a pessoa ocupada em mais de um empreendimento na semana de referência, adotam-se os seguintes critérios para definir o trabalho principal desse período: o trabalho da semana de referência no qual tem maior tempo de permanência no período de referência de 365 dias; em caso de igualdade no tempo de permanência no período de referência de 365 dias, considera-se como principal o trabalho remunerado da semana de referência ao qual a pessoa normalmente dedica maior número de horas semanais. Este mesmo critério é adotado para definir o trabalho principal da pessoa que, na semana de referência, tem somente trabalhos não remunerados e que apresentam o mesmo tempo de permanência no período de referência de 365 dias; em caso de igualdade, também, no número de horas trabalhadas, considera-se como principal o trabalho da semana de referência que normalmente proporciona maior rendimento.

rendimento efetivo Rendimento bruto ou retirada bruta que a pessoa recebeu, de fato, no mês de referência, como pagamento dos trabalhos que tinha na semana de referência. O rendimento efetivo difere do habitual pois considera parcelas que não têm caráter contínuo (13º salário, 14º salário, férias, comissões, horas extras, bonificações, participação nos lucros etc.) e descontos ocasionais (falta, adiantamento de parcela do 13º salário etc.). A partir do 4º trimestre de 2015, a Pesquisa Nacio-

nal por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua, realizada pelo IBGE, mudou a captação do rendimento efetivo ao introduzir dois quesitos recordatórios.

rendimento habitual Rendimento bruto ou retirada bruta que a pessoa normalmente recebe como pagamento dos trabalhos que tinha na semana de referência. No rendimento habitual, não são considerados parcelas ou descontos esporádicos. No caso de remuneração variável, considera-se o rendimento mensal que a pessoa ganhava, em média, no mês em que se inseria a semana de referência. *Ver também* rendimento efetivo.

rendimento-hora do trabalho principal Média do rendimento do trabalho principal dividida pela média do número de horas trabalhadas.

rendimento mensal de outras fontes Rendimento mensal que compreende: a) o rendimento mensal, no mês de referência, normalmente recebido de jubilação, reforma ou aposentadoria paga por instituto de previdência (federal, estadual ou municipal, inclusive Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural - FUNRURAL) ou pelo governo federal; complementação ou suplementação de aposentadoria paga por entidade seguradora ou decorrente de participação em fundo de pensão; pensão paga por instituto de previdência (federal, estadual ou municipal), governo federal, caixa de assistência social, entidade seguradora ou fundo de pensão, na qualidade de beneficiária de outra pessoa; pensão alimentícia, espontânea ou judicial; abono de permanência em serviço; aluguel, inclusive sublocação e arrendamento de móveis, imóveis, máquinas, equipamentos animais etc.; doação ou mesada proveniente de pessoa não moradora na unidade domiciliar; programa oficial de auxílio educacional (como o Bolsa Escola) ou social (Renda Mínima, Bolsa Família, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, Benefício de Prestação Continuada - BPC, entre outros); e b) o rendimento médio mensal, no mês de referência, proveniente de aplicação financeira (juros de papel de renda fixa e de caderneta de poupança, dividendos etc.); parceria; etc. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua, realizada pelo IBGE, captura os rendimentos de outras fontes efetivamente recebidos no mês atual.

rendimento mensal de todas as fontes Soma do rendimento do trabalho com o rendimento de outras fontes efetivamente recebido no mês.

rendimento mensal de trabalho Rendimento bruto (para o assalariado) ou retirada bruta mensal (para o empregador ou trabalhador por conta própria) habitualmente ou efetivamente recebidos em dinheiro, ou em produtos e mercadorias, como pagamento pelo trabalho de um mês completo em todos os trabalhos que a pessoa tinha na semana de referência. Para os moradores classificados como assalariados, é captado o pagamento bruto recebido pelo empregado, militar ou trabalhador doméstico pelo trabalho de um mês completo, sem excluir o salário-família nem os descontos correspondentes à previdência social (regimes públicos ou privados), imposto de renda, faltas, empréstimos

em consignação etc. Para a pessoa que explorava um empreendimento como trabalhador por conta própria ou empregador, é considerada a retirada mensal, a qual corresponde ao rendimento bruto menos as despesas efetuadas com o empreendimento, tais como: pagamento de empregados, matéria-prima, energia elétrica, telefone etc. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua, realizada pelo IBGE, coleta o rendimento normalmente recebido e o efetivamente recebido. *Ver também* rendimento efetivo.

rendimento mensal domiciliar Soma dos rendimentos mensais dos moradores da unidade domiciliar, exclusive as pessoas cuja condição na unidade domiciliar é pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

rendimento mensal domiciliar per capita Relação entre o rendimento mensal domiciliar e o número de componentes da unidade domiciliar, exclusive os daqueles cuja condição na unidade domiciliar é pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

rendimento misto bruto Remuneração recebida pelos proprietários de empresas não constituídas em sociedade (trabalhadores por conta própria e empregadores autônomos), e que não pode ser identificada, separadamente, se proveniente do capital ou do trabalho.

rendimento nominal Rendimento reportado tal como é coletado, isto é, sem sofrer deflacionamento.

rendimento real Rendimento atualizado pela inflação para permitir uma comparação mais fidedigna no tempo. O rendimento real difere do rendimento nominal. Para efeito do presente estudo, todos os rendimentos oriundos da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua, realizada pelo IBGE, foram deflacionados para reais médios de 2022 por meio do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, também calculado pelo IBGE.

salário mínimo Remuneração mínima do trabalhador, fixada por lei. Para efeito do presente estudo, foi utilizado o seguinte critério para o cálculo dos rendimentos em salários mínimos: com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua, realizada pelo IBGE, os rendimentos coletados foram deflacionados para reais médios do último ano da série, 2022, e, na sequência, esses valores foram, então, comparados com o salário mínimo vigente, R\$ 1 212,00 (mil duzentos e doze reais).

situação do domicílio Classificação da localização do domicílio em urbana ou rural, definida por lei municipal vigente por ocasião da realização do Censo Demográfico. A situação urbana abrange as áreas correspondentes às cidades (sedes municipais), às vilas (sedes distritais) ou às áreas urbanas isoladas. A situação rural abrange toda a área situada fora desses limites.

subocupação por insuficiência de horas trabalhadas Condição em que o trabalhador exerce um número de horas trabalhadas inferior a

40 horas semanais, possui disponibilidade para trabalhar mais horas, seja em um segundo trabalho, seja substituindo o trabalho atual por um outro em que tenha carga horária maior, e tem interesse em trabalhar mais horas.

taxa ajustada de frequência escolar líquida Percentagem das pessoas que frequentam o nível de ensino adequado à sua faixa etária, ou já haviam concluído esse nível, de acordo com a organização do sistema educacional brasileiro, em relação ao total das pessoas da mesma faixa etária

taxa composta da subutilização da força de trabalho Percentagem das pessoas subocupadas por insuficiência de horas somadas às pessoas desocupadas e à força de trabalho potencial, em relação à força de trabalho ampliada.

taxa de conclusão do ensino fundamental Percentagem das pessoas com 3 a 5 anos acima da idade esperada para frequência ao último ano do nível selecionado que completaram esse nível. No caso do ensino fundamental, representa a proporção das pessoas de 17 a 19 anos de idade que concluíram o ensino fundamental.

taxa de conclusão do ensino médio Percentagem das pessoas com 3 a 5 anos acima da idade esperada para frequência ao último ano do nível selecionado que completaram esse nível. No caso do ensino médio, representa a proporção das pessoas de 20 a 22 anos de idade que concluíram o ensino médio.

taxa de conclusão dos anos iniciais do ensino fundamental Percentagem das pessoas com 3 a 5 anos acima da idade esperada para frequência ao último ano do nível selecionado que completaram esse nível. No caso dos anos iniciais do ensino fundamental, representa a proporção das pessoas de 13 a 15 anos de idade que concluíram os anos iniciais do ensino fundamental.

taxa de desocupação Percentagem das pessoas desocupadas em relação à força de trabalho.

taxa de frequência escolar bruta Percentagem das pessoas de um determinado grupo etário que frequentam escola em relação ao total das pessoas do mesmo grupo etário.

taxa de informalidade nos contratos de locação residencial Percentagem da população residente em domicílios alugados cujo contrato de locação é apenas verbal.

taxa de participação na força de trabalho Percentagem das pessoas na força de trabalho em relação às pessoas em idade de trabalhar.

tempo de deslocamento ao trabalho principal Duração habitual do deslocamento ao trabalho principal das pessoas que efetivamente realizam tal percurso, a partir de casa, ou a partir do local de estudo.

trabalhador familiar auxiliar Pessoa que trabalha sem remuneração, durante pelo menos uma hora na semana de referência, em ajuda a

membro da unidade domiciliar que era trabalhador por conta própria, empregador ou empregado.

trabalhador por conta própria Pessoa que trabalha explorando o seu próprio empreendimento, sozinha ou com sócio, sem ter empregado e contando, ou não, com a ajuda de trabalhador não remunerado.

trabalho Exercício de: a) trabalho em ocupação - trabalho remunerado em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.) na produção de bens e serviços; ou trabalho sem remuneração direta ao trabalhador, realizado em ajuda à atividade econômica de membro do domicílio ou parente que reside em outro domicílio, que recebe em conjunto a remuneração pelo trabalho; b) trabalho na produção de bens e serviços destinados somente ao próprio consumo das pessoas moradoras do domicílio ou de parentes que residem em outro domicílio; c) trabalho voluntário; d) trabalho sem remuneração no cuidado de pessoas; ou e) trabalho nos afazeres domésticos.

trabalho formal Condição compreendida pelos empregados com carteira de trabalho assinada, trabalhadores domésticos com carteira de trabalho assinada, funcionários públicos estatutários, militares, trabalhadores por conta própria, e empregadores que contribuem para a previdência social.

trabalho informal Condição compreendida pelo conjunto de ocupações relacionadas a empregados e trabalhadores domésticos sem carteira de trabalho assinada, trabalhadores por conta própria que não contribuem para a previdência social, empregadores que não contribuem para a previdência social, e trabalhadores familiares auxiliares.

trabalho principal Único trabalho que a pessoa tem na semana de referência da pesquisa. Para a pessoa com mais de um trabalho, isto é, para a pessoa ocupada em mais de um empreendimento na semana de referência, considera-se como principal o trabalho da semana de referência no qual tem mais tempo de permanência no período de referência de 365 dias. Em caso de igualdade no tempo de permanência no período de referência de 365 dias, considera-se como principal o trabalho remunerado da semana de referência ao qual a pessoa normalmente dedica maior número de horas semanais. Em caso de igualdade, também, no número de horas trabalhadas, considera-se como principal o trabalho da semana de referência que normalmente proporciona o maior rendimento.

Equipe técnica

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de População e Indicadores Sociais

Cristiane Santos Moutinho

Coordenação Geral da Síntese de Indicadores Sociais

João Hallak Neto

Leonardo Queiroz Athias

Revisão final dos textos

João Hallak Neto

Clícian do Couto Oliveira

Leonardo Queiroz Athias

Programação, processamento e tabulação dos resultados

Paulo César Dick

Isabel Luzia Nori dos Santos

José Eduardo de Oliveira Trindade

Elaboração dos mapas

Bruno Mandelli Perez

Leonardo Queiroz Athias

Análise dos resultados

Estrutura econômica e mercado de trabalho

João Hallak Neto

Betina Fresneda

Denise Guichard Freire

Padrão de vida e distribuição de rendimentos

André Geraldo de Moraes Simões

Denise Guichard Freire

Condições de moradia

Bruno Mandelli Perez
Gustavo Junger da Silva

Educação

Betina Fresneda
Bruno Mandelli Perez

Projeto Editorial**Centro de Documentação e Disseminação de Informações****Coordenação de Produção Editorial e Gráfica**

Marisa Sigolo

Gerência de Editoração**Estruturação textual**

Leonardo Martins

Diagramação tabular e de gráficos

Aline Carneiro Damacena
Márcia do Rosário Brauns

Diagramação textual

Solange Maria Mello de Oliveira

Programação visual

Fernanda Jardim
Luiz Carlos Chagas Teixeira
Marisa Sigolo

Gerência de Sistematização de Conteúdos Informativos**Pesquisa e normalização documental**

Ana Raquel Gomes da Silva
Daniela Rangel Granja
Elizabeth de Carvalho Faria (contratada)
Lioara Mandoju
Marcos Paulo Braz Cruz (estagiário)
Solange de Oliveira Santos

Padronização de glossários e elaboração de quartas capas

Ana Raquel Gomes da Silva

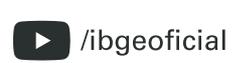
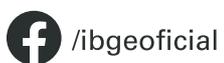
Gerência de Gráfica

Ednalva Maia do Monte

Gerência de Impressão, Acabamento e Logística

Newton Malta de Souza Marques

Se o assunto é **Brasil**,
procure o **IBGE**.



www.ibge.gov.br 0800 721 8181

SÍNTESE DE INDICADORES SOCIAIS

UMA ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE VIDA

DA POPULAÇÃO BRASILEIRA 2023

Esta publicação reúne informações sobre as condições de vida da população brasileira, acompanhadas de comentários que destacam, para cada dimensão de análise, algumas das principais características observadas nos diferentes estratos populacionais. Seus indicadores ilustram a heterogeneidade da sociedade sob a perspectiva das desigualdades sociais e estão organizados em quatro capítulos.

O capítulo **Estrutura econômica e mercado de trabalho** examina o comportamento da economia no período mais recente e ressalta as principais desigualdades estruturais identificadas. Para tal, evidencia o perfil das pessoas que, majoritariamente, se mantêm na informalidade, na subocupação, na desocupação, ou são excluídas da força de trabalho, sobretudo aquelas consideradas mais vulneráveis, como as de cor ou raça preta ou parda, bem como mulheres e jovens, em especial os que não estudam e não estão ocupados, face à necessidade do desenvolvimento de políticas públicas orientadas a esse grupo. O capítulo **Padrão de vida e distribuição de rendimentos** explora a dinâmica dos rendimentos no Brasil, fornecendo subsídios para o estudo de dimensões centrais na determinação das condições de vida: as desigualdades de rendimentos e a pobreza monetária. Alinhado ao capítulo anterior, analisa o comportamento desses indicadores relativamente às mulheres e crianças, bem como aos jovens e à população de cor ou raça preta ou parda, no contexto da dinâmica recente do mercado de trabalho e da implementação de programas de transferência de renda. O capítulo **Condições de moradia** trata de algumas características vinculadas à habitação, abordando não apenas a estrutura física dos domicílios, como também sua estabilidade quanto à posse, acessibilidade financeira, conexões aos serviços de saneamento e existência de bens relacionados às tarefas domésticas, comunicação e transporte, além da percepção de insegurança da população em seu domicílio ou em seu bairro de residência. O capítulo **Educação**, por fim, apresenta indicadores de frequência e atraso escolar, ainda sob os impactos da recente pandemia de COVID-19, entre outros aspectos relacionados ao tema.

Os indicadores ora divulgados, alguns deles novos em relação a edições progressas, são apresentados por temporalidades e desagregações territoriais variadas, chegando, em alguns casos, ao nível dos Municípios das Capitais.

A publicação também está acessível no portal do IBGE na Internet, que oferece ainda o plano tabular completo dos temas pesquisados.

O principal referencial dessas análises é a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua, realizada pelo IBGE. Outras estatísticas do Instituto, além de registros de fontes externas, contribuem, de forma complementar, para delinear um painel multifacetado da realidade social brasileira, cuja comparação com outros países é pautada em indicadores internacionais.



ISBN 978-85-240-4598-1



9 788524 045981